



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
11 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.825

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

79 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 11
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 19
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 20
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45
	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	PÁG. 46
---------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 51
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 51
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 55
---	---------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 56
---	---------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 56
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 57
---	---------

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 57
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 57
---	---------

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 58
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 59
---	---------

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 60
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 60
---------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 60
------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63
--	---------

MUNICÍPIOS	PÁG. 73
-------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 79
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Aprova antecipação de quota orçamentária referente ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os grupos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei 9.292 de 19 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a antecipação de quota orçamentária, para os órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.730.090.050,00 (Hum Bilhão, Setecentos e Trinta Milhões, Noventa Mil e Cinquenta Reais), para Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto.

Parágrafo único: A antecipação de quota orçamentária de que trata o caput deste artigo será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre de 2022, nos termos do § 3º, do art. 29, da Lei 9.292 de 19 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXOS		
ANEXO I - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	0101	3.332.123
AGE	0101	373.673
ARCON	0101	635.000
AGTRAN	0101	70.000
CASA CIVIL	0101	3.689.558
CASA MILITAR	0101	317.776
CBM	0101	16.500.722
CEASA	0101	325.251
CODEC	0101	313.295
COHAB	0101	3.150.000
CPC	0101	8.500.565
CPH	0101	275.000
DETRAN	0261	8.373.276
EGPA	0101	457.837
EMATER	0101	7.865.558
ENCARGOS PGE	0101	12.000.000
ENC. SEPLAD-AD	0101	46.580.000
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	12.310.000
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) SEDUC	0102	9.500.000
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) UEPA	0102	4.459.000
FAPESPA	0101	517.453
FASEPA	0101	6.412.721
FCCG	0101	751.182
FCCP	0101	1.118.604
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	10.128.000

FHCGV	0269	1.500.000
FINANPREV	0101	100.000.000
FINANPREV	0254	500.000
FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	17.814.000
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	110.800.000
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0173	110.400.000
FUNDAÇÃO PARAPAZ	0101	733.512
FUNPREV	0254	20.000
FUNTELPA	0101	909.291
GAB - VICE - GOVERNADOR	0101	134.940
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	3.673.000
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	8.822.501
HOL	0269	3.200.000
IASEP	0261	1.265.339
IDEFLO-BIO	0101	752.646
IGEPREV	0261	2.000.000
IOEPA	0261	335.670
IMETROPARÁ	0101	271.161
IMETROPARÁ	0260	110.000
ITERPA	0101	1.311.000
JUCEPA	0261	690.473
MPC-PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	200.000
NEPMV	0101	44.303
NGPMCRECID - ADM	0101	97.351
NGPR-PARÁ RURAL	0101	373.674
NGTM	0101	219.000
PC	0101	51.011.041
PGE	0101	5.872.537
PM	0101	86.057.270
PRODEPA	0101	4.028.083
SEAC	0101	437.011
SEAP	0101	15.468.662
SEASTER	0101	3.217.399
SECOM	0101	292.097
SECTET	0101	531.070
SECTET	0102	416.000
SECULT	0101	1.327.328
SEDAP	0101	2.284.499
SEDEME	0101	342.895
SEDOP	0101	800.000
SEDUC	0102	53.100.000
SEEL	0101	421.734
SEFA	0101	55.000.000
SEGUP	0101	1.260.007
SEJUDH	0101	801.251
SEMAS	0101	3.432.069
SEPLAD	0101	4.696.661
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	30.160.000
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	110.000.000
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0290	100.000
SETRAN	0101	1.490.000
SETUR	0101	608.969
TCE - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	1.850.000
TCE - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV	0254	10.000

TCM - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	550.000
TJE - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV	0254	10.000
UEPA	0102	19.000.000
TOTAL		978.711.038
ANEXO II - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	250
ENCARGOS SEFA	0101	26.773.000
TOTAL		26.773.250
ANEXO III - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	0101	664.554
ADEPARÁ	0261	2.803.809
AGE	0101	140.409
AGTRAN	0101	41.000
ARCON	0101	135.000
ARCON	0261	710.000
CASA CIVIL	0101	2.029.566
CASA MILITAR	0101	388.075
CBM	0101	5.087.882
CEASA	0101	396.129
CEASA	0261	470.540
CODEC	0261	872.500
COHAB	0101	3.220.200
CPC	0101	3.440.325
CPH	0101	214.000
CPH	0261	17.000
CRS ALTAMIRA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	168.000
CRS BARCARENA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	24.500
CRS BELÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	185.400
CRS BREVES - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	53.400
CRS C. ARAGUAIA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	215.000
CRS CAMETÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	87.700
CRS CAPANEMA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	133.500
CRS CASTANHAL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	120.000
CRS MARABÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	58.500
CRS REGIÃO DAS ILHAS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	45.000
CRS S. M. DO GUAMÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	10.800
CRS SANTA IZABEL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	145.000
CRS SANTARÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	110.700
DETRAN	0261	27.498.647
EGPA	0101	412.857
EMATER	0101	1.237.152
EMATER	0261	33.020
ENCARGOS CBM	0101	500.000
ENCARGOS PGE	0101	829.000
ENCARGOS SEFA	0101	75.800.000
ENCARGOS SEFA	0102	6.000.000

ENCARGOS SEFA	0124	1.000.000
ENCARGOS SEFA	0125	200.000
ENCARGOS SEFA	0126	80.000
ENCARGOS SEFA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	2.500.000
ENC. SEPLAD-AD	0101	4.250.000
ETSUS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	45.000
FAPESPA	0101	4.702.040
FASEPA	0101	3.102.871
FASPM	0101	50.000
FASPM	0151	381.546
FCG	0101	544.135
FCP	0101	1.687.395
FDE	0101	58.333
FEAS	0107	3.478.000
FEBOM	0191	258.300
FEMA - PROVISÃO RECEBIDO(A) DA SEMAS	0116	1.939.581
FES - CONTRAPARTIDA/FINANCIAMENTO	0103	14.000.000
FESPDS	0177	6.450.000
FET	0101	416.000
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	9.621.137
FINANPREV	0101	30.000
FINANPREV	0254	150.000
FINANPREV	0258	50.000
FISP	0141	662.572
FUNDAÇÃO PARAPAZ	0101	678.256
FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	9.863.951
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	9.100.000
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0173	10.800.000
FUNEPI - PROVISÃO RECEBIDA DO (A) DA SEASTER	0166	550.000
FUNPREV	0254	100.000
FUNPREV	0287	10.000.000
FUNSAU	0101	25.000
FUNSAU	0150	572.800
FUNTELPA	0261	50.000
FUNTELPA	0101	1.098.737
GAB - VICE - GOVERNADOR	0101	131.205
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	3.238.840
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	8.883.662
HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	2.359.800
HR CAMETÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	209.044
HR SALINÓPOLIS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	171.000
IASEP	0261	40.217.270
IDEFLOR - BIO	0101	717.244
IGEPREV	0101	66.667
IGEPREV	0261	5.000.420
IMETROPARÁ	0101	58.452
IMETROPARÁ	0260	170.397
ITERPA	0101	204.684
ITERPA	0261	838.110
IOEPA	0261	1.203.850
JUCEPA	0261	749.436
LACEN - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	270.200
NEPMV	0101	51.634
NGPMCRECID - ADM	0101	180.657
NGPR	0101	180.968
NGTM	0101	157.000
PC	0101	7.277.266
PGE	0101	767.597

PM	0101	30.049.515
PRODEPA	0101	334.693
PRODEPA	0261	2.900.000
SEAC	0101	2.197.393
SEAP	0101	15.596.308
SEASTER	0101	2.583.109
SECOM	0101	4.686.034
SECTET	0101	130.864
SECTET	0102	416.000
SECULT	0117	15.000
SECULT	0101	3.320.375
SEDAP	0101	1.069.253
SEDAP	0135	473.835
SEDEME	0101	651.441
SEDOP	0101	428.400
SEDOC	0102	28.500.000
SEDOC	0104	3.875.000
SEEL	0145	293.000
SEEL	0101	1.115.769
SEFA	0101	3.750.832
SEGUP	0101	4.315.272
SEJUDH	0101	1.000.745
SEMAS	0101	1.592.399
SEPLAD	0101	3.252.300
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	146.245.652
SETRAN	0101	752.070
SETUR	0101	2.755.081
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDO(A) DO(A) FINANPREV	0101	1.000
UEPA	0102	5.090.000
TOTAL		573.291.562

ANEXO IV - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTOS**

		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	100.000
CPH	0101	3.000.000
DETRAN	0261	10.000.000
FDE	0101	3.700.000
FISP	0141	1.000.000
IGEPREV	0261	1.000.000
NGPR	0101	1.200.000
NGTM	0101	100.000
PM	0101	530.000
SEDOP	0101	30.000.000
SEPLAD	0101	1.000.000
SETRAN	0101	1.000.000
SETRAN	0124	27.000.000
SETRAN	0125	5.000.000
SETRAN	0126	2.000.000
TOTAL		86.630.000

ANEXO V - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVERSÕES FINANCEIRAS**

		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
CODEC	0261	100.000
ENCARGOS SEFA	0101	14.650.000
SEDOC	0101	4.000
TOTAL		14.754.000

ANEXO VI - DECRETO Nº 2108, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	216.200
EMATER	0101	887.000

ENCARGOS SEFA	0101	48.581.000
HOL	0269	196.000
PRODEPA	0101	50.000
TOTAL		49.930.200

Protocolo: 749897**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 41/2022-CCG, DE 10 DE JANEIRO 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/15939,
R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 11 a 14 de janeiro de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 42/2022-CCG, DE 10 DE JANEIRO 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/30023,

R E S O L V E:

exonerar a pedido, CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 43/2022-CCG, DE 10 DE JANEIRO 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2022 – GAB/SEDAP,

R E S O L V E:

exonerar GABRIEL FORO SIQUEIRA do cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 44/2022-CCG, DE 10 DE JANEIRO 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2022 – GAB/SEDAP,

R E S O L V E:

nomear GABRIEL FORO SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 45/2022-CCG, DE 10 DE JANEIRO 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/21138,

R E S O L V E:

I. exonerar IGOR BITAR MATOS do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2022.

II. nomear MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 749899

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 001/2022 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2021/1476678, de 27/12/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 6402898/1, para a função de fiscal e CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de servente, matrícula funcional nº 36510/1, para Suplente do Contrato nº 02/2022 – CCG/PA, firmado com a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, com vigência de 05/01/2022 a 04/01/2023, que tem como objeto, locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, tablados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, NAS CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 749824

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 01/2022 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de TV por assinatura e Internet Banda Larga, plano anual, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 11/01/2022 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 21/01/2022

Hora da Abertura: 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Luciana Bitencourt

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 749846

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Portaria nº 010/2022-PGE.G., de 10 de janeiro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias ao Procurador do Estado, Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, identidade funcional nº 5738342/1 no período de 07.02 a 24.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 749850

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**ERRATA****ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial Nº 34.755, do dia 3 de novembro de 2021,

Protocolo: 723027, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 – SEAC:

Onde se lê:

Contrato Administrativo para a aquisição de kit médico, para auxiliar nas ações dos Territórios pela Paz – TERPAZ, pela Secretaria Estratégica de articulação da cidadania – SEAC.

Leia-se:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativas e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissolúvel do presente Edital Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.

Protocolo: 749658

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 34.755, do dia 3 de novembro

de 2021, Protocolo: 723032, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 – SEAC:

Onde se lê:

Contrato Administrativo para a aquisição de kit médico, para auxiliar nas ações dos Territórios pela Paz – TERPAZ, pela Secretaria Estratégica de articulação da cidadania – SEAC.

Leia-se:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativas e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissolúvel do presente Edital Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.

Protocolo: 749660

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 34.755, do dia 3 de novembro

de 2021, Protocolo: 723253, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 – SEAC:

Onde se lê:

Contrato Administrativo para a aquisição de kit médico, para auxiliar nas ações dos Territórios pela Paz – TERPAZ, pela Secretaria Estratégica de articulação da cidadania – SEAC.

Leia-se:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativas e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissolúvel do presente Edital Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.

Protocolo: 749661

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**FÉRIAS****PORTARIA Nº 002/2022 – CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2021/1204102, 2021/1052278 e 2022/22429,

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

	NOME	MF	DIAS	MÊS	PERÍODO
1.	CLEIDSON FERREIRA XAVIER	57200057/2	30	FEVEREIRO	01/02 a 02/03/2022
2.	HEIDER DA SILVA MARTINS	57199676/3	13	FEVEREIRO	14/02 a 26/02/2022
3.	JONAS VILHENA CARDOSO	6401646/2	15	JANEIRO	10/01 a 24/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 749865

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/26540,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor RONALDO SANTOS BORDALLO Id. Funcional nº 830100/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 749799

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 023/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/26540,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1218/2021-DAF/SEPLAD de 16/12/2021, publicada no DOE nº. 34.816 de 30/12/2021, referente à concessão de férias do servidor RONALDO SANTOS BORDALLO Id. Funcional nº 830100/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 749796

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-209

EDITAL Nº 16 SEPLAD/PGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE), no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público C-209.

Art. 1º Encontra-se no anexo único a relação nominal do resultado da Prova de Títulos por ordem alfabética.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, do dia 12/01/2022 até o dia 13/01/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Anexo Único: Resultado Preliminar da Prova de Títulos por ordem alfabética

O Resultado Preliminar da Prova de Títulos está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova de títulos.

CARGO 04: TÉCNICO DE PROCURADORIA – ADMINISTRACAO: 873; ALAISE BARBOSA FERREIRA; 0,25 / 8855; JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA; 0 / 4412; NEUZILENA DE MATOS PEREIRA; 0 / 2229; RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO; 0 / 5839; TÁSSIO GUIMARÃES SENER; 0 / 5028; WAGNER WENDELL SILVA RIBEIRO; 0,25.

CARGO 05: TÉCNICO DE PROCURADORIA – BIBLIOTECONOMIA: 9696; ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES; 0,25 / 1247; ÁGILA GARCIA BEZERRA; 0 / 14785; DAMARIS DE QUEIROZ BARRETO; 1 / 1656; DIEGO ALAN SILVA FREITAS; 0 / 1782; KARINA DE OLIVEIRA SILVA; 0,5 / 6890; LUCIANO JÚNIOR SILVA DA SILVA; 0,5 / 13057; MILENE SILVA DOS REIS; 0,5.

CARGO 06: TÉCNICO DE PROCURADORIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 9052; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 0,5 / 6672; CECÍLIA RIBEIRO GUIMARAES; 0,25 / 4920; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 0 / 7884; ELAINE DE NAZARÉ DA SILVA SADECK; 0,25 / 7942; ELIM DOS PASSOS DO COUTO; 0 / 1965; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 0,5 / 11689; FABRICIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO; 0 / 1456; FELIPE PEREIRA NAZARÉ; 0,25 / 4973; GABRIEL LOUREIRO DA SILVA; 0 / 1501; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 0,5 / 1067; JOSIEL FERREIRA CUNHA DE SOUZA; 0,5 / 6041; KENY MARCOS SILVA LIMA; 0 / 2304; LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE; 0 / 11367; LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS; 0 / 13058; MAÍSA DE NAZARÉ FONSECA RAMOS; 0 / 1377; MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA; 0 / 6785; MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA; 0,25 / 3876; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 0,5 / 13324; RAFAEL SOUZA DA COSTA; 0 / 4506; RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA; 0,5 / 8691; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 0.

CARGO 07: TÉCNICO DE PROCURADORIA – DIREITO: 6326; ALBERT BARCESSAT GABBAY; 0 / 9065; AMANDA HOUAT MARTINS; 0,5 / 10984; ANAMARIA FERREQUETE CRISPINO CUNHA; 0,25 / 4208; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LIMA; 0 / 7598; ANDRÉ MATHEUS DE LUCENA MOURA; 0 / 12812; ANDREY BARROS DE ALENCAR; 0 / 2575; ANNA CAROLINA SASSIM RODRIGUES GOMES; 0 / 12263; ANNA CAROLINA SILVA SANTOS; 0,25 / 7462; ARIMA COELHO DE FÁRIA PEREIRA; 0,25 / 13008; AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR; 0,5 / 12911; AZEANE DOS SANTOS RAMOS; 0 / 5351; BEATRIZ AGUIAR MOTA; 0,25 / 13815; BRUNA CORREA DA SILVA; 0,25 / 14431; CRYSTHYAN LIMA DA SILVA; 0 / 13169; DANIEL LOPES DE CAMPOS FILHO; 0 / 79; DARLENE CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS BARROS; 0 / 6821; DIEGO LIMA AZEVEDO; 0,25 / 8731; ERICK GEORGE FERREIRA DE LIMA; 0,5 / 15007; EVANDER DAYAN DE MATTOS ALENCAR; 0 / 7279; EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JÚNIOR; 0,5 / 13637; FÁBIO EDUARDO PEREIRA MENDES; 0 / 12970; GABRIELA BESSA FERREIRA; 0,5 / 10802; GISELLE ALVES GUERRA; 0,25 / 4636; GLAUBER FELIPE LIMA MONTEIRO; 0 / 6271; GLORIA BEATRIZ SARAIVA DE ALBUQUERQUE; 0,25 / 13465; HANNA AZEVEDO CARVALHO DA SILVA; 0 / 5125; IANN CUSTODIO MENEZES; 0,25 / 3679; IGOR SÉRGIO OLIVEIRA AGUIAR; 0,5 / 13492; JOÃO VITTOR LUCENA SOEIRO DOS SANTOS; 0 / 9704; JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA; 0,25 / 5376; JULIANA GÓES ROCHA; 0,5 / 11736; KARIME MORAES CORRÊA; 0 / 5229; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 0,5 / 14807; LETÍCIA DIAS CORRÊA; 0,25 / 13311; LUANA GAIA DE AZEVEDO; 0,5 / 9606; LUCAS LÔLA LADISLAU; 0,25 / 7508; LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO; 0 / 13541; LUCIANA PIMENTA PIRES GUERRA; 0 / 6791; LUIZ ARTHUR PIMENTA PIRES; 0 / 8760; LUIZA TUMA DA PONTE SILVA; 0,25 / 6249; LUKAS DIAS KAWAGUCHI; 0,5 / 550; MAIANE MARIA FARIAS LEAL; 0,5 / 3088; MARCELO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE JASSÉ; 0 / 9752; MARILIA DE MORAIS FONSECA; 0,5 / 211; MARINA MARTINS MANESCHY; 0 / 11511; MATHEUS DIAS OLIVEIRA; 0,25 / 4034; MÍLA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 0 / 3177; PAOLA TUÑAS SOARES; 0 / 6952; RAFAEL DIAS CARNEIRO; 0,25 / 14244; RAFAEL SOUSA DO ESPÍRITO SANTO; 0,25 / 14553; RAISSA SCERNI MACHADO; 0 / 978; RENATA MAGALHAES CARVALHO; 0,25 / 6738; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 0 / 1139; ROBERTA RODRIGUES VIANA; 0,25 / 10396; RODOLFO NEPOMUCENO DE SOUZA RODRIGUES; 0,25 / 2711; RÔMULO DE SOUZA COSTA; 0,25 / 9743; ROSEANE DE SOUZA NEVES; 0 / 12753; SANDY RODRIGUES FAIDHERB; 1 / 12785; SEBASTIÃO SENA VELOSO; 0 / 3052; STÉPHANIE CHRISTINE CESTARI BERNARDO; 0,25 / 12475; TIAGO JOSÉ DE MORAES GOMES; 0 / 7132; TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO; 0 / 8854; VANESSA MIRANDA GOUVEIA; 0,5 / 12711; VERENA LEITÃO DE OLIVEIRA; 0 / 1582; VÍCTOR ALBINO DE ANDRADE; 0 / 14151; VÍCTOR HUGO FREIRE SALDANHA; 1 / 12769; VINÍCIUS VAZ ANDRADE; 0 / 14314; WELBER RODRIGUES TRINDADE; 0 / 11140; YASMIM BARLETTA BALEIXE; 0 / 2971; YASMIN ARAÚJO CURVELO; 0,5.

CARGO 08: TÉCNICO DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA: 2192; ADILSON TAMANQUEIRA LEO; 0,25 / 5985; AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS; 0,25 / 6463; ANDRÉA BARBOSA ALVES MACHADO; 0,5 / 15258; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 1,5 / 5959; BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA; 0,5 / 16070; DANIEL LIMA BRASIL; 0 / 16208; EDSON LUCAS DA SILVA DIAS; 0 / 3134; EWERTON ALVES DE LEMOS; 0 / 5378; JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO; 0,5 / 507; JOSUE PARAENSE FRANCO; 0 / 5869; LEANDRO GOMES DE MOURA; 0,25 / 7406; LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAUJO; 0 / 2027; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 0 / 222; RAFAEL ROCHA COSTA; 0 / 13874; RAFAEL YURI SARMENTO RODRIGUES; 0 / 4061; THAIS LIRA TAVARES DOS SANTOS; 3 / 10214; WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES; 0,5 / 3166; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 0,25.

CARGO 09: TÉCNICO DE PROCURADORIA - MATEMÁTICA / ESTATÍSTICA / ECONOMIA: 1784; IAN MATEUS BRITO PEREIRA; 0 / 5700; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 0,25 / 8982; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 0 / 11603; LUIZ FELIPE PINHEIRO MORALES; 0 / 12953; MARCELO ROBSON SILVA VILELA; 0,25 / 7926; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 0 / 13975; MILENE MIRANDA LUCAS; 0 / 9424; PAULO VINÍCIUS DA SILVA SOUSA; 0.

CARGO 10: TECNICO DE PROCURADORIA - TECNICO EM GESTAO DE PROCURADORIA: 12836; ALLAN DE MACEDO MAUES; 0 / 12929; CLAU- DER PEREIRA TELES; 0 / 7431; DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SAN- TOS; 0 / 5510; LEANDRO FONSECA PESSOA; 0,25 / 14291; LUCAS FER- REIRA MARTINS; 0 / 13510; MARILIA VALESKA COSTA MEDEIROS; 0,25.

Protocolo: 749895

acrescido das cotas individuais das pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 749853

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria RET AP Nº 31 de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.824, de 10/01/2022.

Onde se lê:

PORTARIA AP Nº 31 DE 07 DE JANEIRO DE 2021;

Leia-se:

PORTARIA AP Nº 31 DE 07 DE JANEIRO DE 2022;

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 749678

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria RET AP Nº 3545, de 09 dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.793, de 13/12/2021.

Onde se lê:

Adicional por Tempo de Serviço – 50%

Leia-se:

Adicional por Tempo de Serviço – 55%

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 749641

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/827059

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 675 de 16/03/2021, em razão da aplicação das regras previstas no art. 25-A, §2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020, de modo a alterar a forma de cálculo do benefício, para que as cotas fiquem assim distribuídas:

I.1: 45,96% em favor de BEATRIZ REGINA MOREIRA DA ROCHA, na condição de filha menor, no valor de R\$5.914,87 (cinco mil, novecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II e §3º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2: 45,96% em favor de BIANCA REGINA MOREIRA DA ROCHA, na condição de filha menor, no valor de R\$5.914,87 (cinco mil, novecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II e §3º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.3: 8,07% em favor de MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DA ROCHA, na condição de ex-cônjuge pensionada, incluída sub judice por meio de decisão liminar no processo judicial nº 0823895-28.2021.8.14.0301, no valor de R\$1.038,46 (um mil e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Perfazendo o total de R\$12.868,20 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Welson Soares da Rocha, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, mat. 700258/2, falecido em 23/07/2020.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/01/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (23/07/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de uma das dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 009 de 07 de Janeiro de 2022.

Nome: JEFFERSON VIEIRA SIADE

Matrícula: 54196491/1

Cargo: Técnico em Administração e Finanças

Lotação: CEPPE/EGPA

Concessão: 30 (trinta) dias

Período: 03/01 a 02/02/2022

Período aquisitivo: primeira parcela triênio 2006/2009 - Processo: 2021/1277258.

Protocolo: 749879

DESIGNAR SERVIDOR

Extrato de Portaria Nº. 008 de 07 de Janeiro de 2022.

Processo: 2021/1471851

Servidor Substituto: HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1 - Assistente Administrativo.

Servidor titular: ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5 - Coordenação do Núcleo de Planejamento desta EGPA, código GEP-DAS-011.4.

Período: 03/01 a 01/02/2022. - férias da titular.

Protocolo: 749884

FÉRIAS

Portaria Nº. 007 de 07 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº2021/1458134,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período residual do aquisitivo 2019/2020, a servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, Id. Funcional nº 5650267/2, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, no período de 03/01 a 17/01/2022, interrompidas através do Decreto s/n de 08/02/2021, publicado no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 749882

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

I - CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 1º período, ao servidor IRAN ATAIDE DE LIMA, I. F. nº 5570018/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 28/12/2021 a 07/01/2022, referentes ao exercício de 26/11/2013 a 25/11/2014.

II - INFORMAR que os 19 (dezenove) dias restantes, serão usufruídos em período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 749686

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202201000001 de 10/01/2022 -

Proc n.º 002021730008078/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Fernando da Rosa Sousa - CPF: 007.342.942-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000003 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730008077/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Anderson de Oliveira Brito – CPF: 489.978.462-72
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000005 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730008079/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva – CPF: 104.734.592-72
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000007 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730008082/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Maria de Fatima Aguiar Valentim – CPF: 136.541.952-53
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000009 de 10/01/2022 - Proc n.º 002021730007850/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reyce Artemara Gomes Bezerra – CPF: 648.756.102-97
Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202204000001, de 10/01/2022 - Proc n.º 0020217300080812/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria em razão de transferência de propriedade do veículo placa qdk -8b82 no exercício de 2021.
Interessado: Silvana Helena Albuquerque Farias Gomes – CPF: 030.008.354-82

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2279010

Protocolo: 749691**PORTARIA N.º 868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Portaria n.º 389, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/05/2021, e do Processo PAE n.º 2021/1462263, datado de 21/12/2021;
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;
R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5333270-2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da 389, de 19/05/2021, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002021730003329-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 22 / 12 / 2021 .

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749693**PORTARIA N.º 02 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 01/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5291, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:
REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / JANEIRO / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749696**PORTARIA N.º 03 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 02/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5303, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.292, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:
REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 15.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / JANEIRO / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749700**PORTARIA N.º 04 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 03/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5319, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.294, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:
REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / JANEIRO / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749706**PORTARIA N.º 05 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 01/2022 DFI-CPAF-SEFA, Processo PAE n.º 2022/5434, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da PORTARIA Nº 784/SEFA, de 17/11/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.769, de 18/11/2021, no qual solicita a prorrogação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:
PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858062/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/01/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 342017730000236-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 04 / 01 / 2022.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749708**PORTARIA N. 026 , DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 01/2022-COFAZ, Processo PAE n. 23359/2022, dopresidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5205344/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/1/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 749712**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

CONCEDER à servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, Id Func nº 26905/1, Assistente Administrativo, lotada no Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, correspondentes ao triênio de 30/03/2002 a 29/03/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 021 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER ao servidor JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Id Func nº 3156370/1, Técnico em Administração, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/01/2022 a 18/02/2022, correspondentes ao triênio de 18/06/2011 a 17/06/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 020 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO MARTINS COELHO JUNIOR, Id Func nº 3247015/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, correspondentes ao triênio de 24/07/2002 a 23/07/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 019 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER à servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Id Func nº 81213/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2022 a 02/04/2022, correspondentes ao triênio de 03/01/2011 a 02/01/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/02/2022 a 17/03/2022, correspondentes ao triênio de 04/10/2009 a 03/10/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 024 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER ao servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA, Id Func nº 26069/1, Auxiliar Operações e Segurança, lotado na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2022 a 30/03/2022, correspondentes ao triênio de 04/05/2013 a 03/05/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de gozo de férias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5914842/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT, para serem usufruídas no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, em virtude da interrupção do gozo das férias referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, pelo processo de nº2021/797334 de 21/07/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/1457036.

PORTARIA Nº 3459 de 10/12/2021, publicada no DOE nº 34.804 de 21/12/2021.

servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO

Onde se lê: período de 20/12/2021 a 17/01/2022

Leia-se: período de 17/06/2022 a 15/07/2022.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/1484918.

PORTARIA Nº 3162 de 10/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021.

servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS TAVARES

Onde se lê: período de 03/01/2022 a 01/02/2022

Leia-se: período de 17/01/2022 a 28/01/2022.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/23112.

PORTARIA Nº 3030 de 27/10/2021, publicada no DOE nº 34.757 de 05/11/2021.

servidor ERNANE SALGADO VIEIRA

Onde se lê: período de 01/01/2022 a 07/02/2022

Leia-se: período de 25/01/2022 a 22/02/2022.

Protocolo: 749714

PORTARIA Nº 38 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa de Matrícula: 57191447/1, função: Assistente Administrativo e Rilton Haroldo dos Santos Regateiro de Matrícula: 5361281/3, função: Secretário de Gabinete DAS I, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos de Materiais – CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, sob o CNPJ nº 26.517.495/0001-14, referente ao Contrato Administrativo nº 138/2021, tendo como Objeto a Aquisição de Barreira Plástica Monobloco para a sinalização no quantitativo de 10 (dez) unidades, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 749770

ERRATA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 3536 de 10 de Dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.793, de 13/12/2021.

Servidor: NEMIAS CARVALHO DA SILVA

Onde se lê: 16/12/2021 à 29/12/2021.

Agora leia – se: 17/12/2021 à 29/12/2021.

Protocolo: 749685

CONTRATO**CONTRATO: 138/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021/SEFA.

Manifestação Jurídica: 490/2021 e 522/2021/CONJUR/SEFA.

Objeto: Aquisição de Barreira Plástica Monobloco para a sinalização no quantitativo de 10 (dez) unidades, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Vigência: A contratação iniciará a partir da data da assinatura do Termo de Contrato.

Data da Assinatura: 30/12/2021.

Valor Total Global: R\$ 5.767,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e sete reais).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Função: 04 - Administração.

Sub-função: 122 - Administração Geral.

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, estabelecida na Rua 510, nº 24, QD. 21 LT. 19/18, Bairro: Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-145 - Goiânia/GO, inscrita sob CNPJ/MF nº 26.517.495/0001-14.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 749684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INS. EST./CNPJ/CPF
472021510000028-9	472021390000033	EDIEL ALEIXO SILVA	652.242.642-00
322021510001151-4	3220213900000931	HARUS IND. E COM. DE COSMETICOS	07.196.444/0003-55
322021510000892-0	3220213900000683	JOSE JAIRO DA SILVA COSTA	859.121.152-91

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 749679

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato Nº: 005/2022**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada ininterrupta, diurna e/ou noturna, inclusive nos finais de semana, abertura e fechamento com custódia de chaves das dependências do Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total Estimado de Até: R\$ 34.240.653,58 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 06.01.2022

Vigência: 06.01.2022 a 04.07.2022

Dispensa Nº: 001/2022 - Art. 29, Inciso VX da Lei nº 13.303/16.

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI.

Endereço: Travessa Curuzu, nº 1245 Bairro: Pedreira

CEP: 66.085-431 Belém/PA

Telefone: (91) 3351-5367

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 749728

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa Nº: 001/2022**

Data: 06.01.2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total Estimado de Até: R\$ 34.240.653,58 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada ininterrupta, diurna e/ou noturna, inclusive nos finais de semana, abertura e fechamento com custódia de chaves das dependências do Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso VX da Lei nº 13.303/16.

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI.

Endereço: Travessa Curuzu, nº 1245 Bairro: Pedreira

CEP: 66.085-431 Belém/PA

Telefone: (91) 3351-5367

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 749727**OUTRAS MATÉRIAS****Nota de Empenho da Despesa: nº 005/2022;**

Valor: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais);

Data: 10.01.2022;

Vigência: 10.01.2022/25.01.2022;

Objeto: Aquisição de (100) unidades de Vassourinha de Nylon; (150) unidades de Vassourinhas de Nylon e (200) bombona de Sabonete Líquido. PREGÃO 022/2021 – ARP Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.

Contratado: SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA IND.COM.EIRELI.

Endereço: Rua Caiena,1202 - Vila Rica – Parauapebas/PA.

CEP: 68.515-000

Telefone: (91) 3346-8822

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 749713**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****Portaria nº 58, de 06 de janeiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2002, de 19 de novembro de 2021 que estabelece procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021 e da outras providências correlatas:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2021 e com as determinações de conformidade com a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Federal nº 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder o Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado da SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado e designar os servidores: Rivaldo Alcântara Lobato, Mat. Nº 116033/3; Gilson Paulino Costa de Quadros, mat: 5956280-1; Wagno Dutra Ferreira, Mat: 5956281-1.

II - Os servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatórios, podendo o prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM, 06 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

Protocolo: 749748**PORTARIA Nº 061 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/95540.

CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 01/2022/CPS/NC/SESPA de 06 de janeiro de 2022, o qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2017/95540;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2022

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

Protocolo: 749752**PORTARIA Nº 62 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/523073; 2021/447129 e 2021/875860;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 04/2022 de 07 de janeiro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

Protocolo: 749755**PORTARIA Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/21314.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/ DAS-4, no período de 17.01.2022 a 31.01.2022, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula nº 57220667/4, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 749798**PORTARIA Nº 0005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

E CONSIDERANDO o teor do PAE de nº 2021/305212.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 05/01/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 0798 de 13/09/2021, publicada no DOE nº 34.699 de 15/09/2021, que concedeu licença para atividade política ao servidor NATALINO SOARES DE LIMA, matrícula nº 57206225/1, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1432620.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54191849/2	HISA BARROSO BRABO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM

PORTARIA Nº 0015 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/13811.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, para responder pelo Departamento de Controle de Endemias – DCE/DVS, no período de 10.01.2022 a 14.01.2022, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula nº 57220667/4, que se encontra respondendo pela DVS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 749851

PORTARIA Nº 59, DE 06 JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Projeto Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptoría no Sistema Único de Saúde – DGPSUS, edição 2021/2023, que integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, desenvolvido pelo Hospital Sírio-Libanês – HSL em parceria com o Ministério da Saúde – MS, com a participação do Conselho Nacional de Secretários da Saúde – CONASS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS; Considerando que o objeto prioritário do Projeto DGPSUS é a qualificação dos programas de residência em saúde e da preceptoría de residentes e graduandos no SUS, bem assim como da qualificação do cuidado, por meio de intervenções no contexto real do mundo do trabalho onde os participantes estão inseridos, apoiadas por iniciativas educacionais.

Considerando que o estado do Pará foi umas regiões indicadas para realização do Projeto DGPSUS;

Considerando-se que desde o início do Projeto DGPSUS deve ser formada uma Comissão Gestora Local/CGL, composta pelos gestores locais de saúde, apoiadores do COSEMS e outros com representação relevante além dos Apoiadores e Facilitadores de Aprendizagem/AFA do PROADI/HSL.

Considerando que a Comissão Gestora Local/CGL deve apoiar a execução do Projeto DGPSUS em todas as suas fases e se corresponsabilizar pelas decisões no nível loco regional.

Resolve:

Criar a Comissão Gestora Local/CGL Belém, com os integrantes identificados abaixo;

Nome	Instituição
Átila Augusto C. Pereira	SESMA
Raimunda Sílvia Gatti Norte	SESMA
Ana Alessandra Pantoja Penha	SESPA
Helen Batista e Silva	SESPA
Rommel Mario Rodrigues Burbano	Hospital Ophir Loyola
Marcelo Monteiro Mendes	Hospital Ophir Loyola
Sônia Claudia Almeida Pinto	FHCGV
Monica Florice Albuquerque Alencar	FHCGV
Diego Ferreira Santos	FHCGV
Simone Beverly Nascimento da Costa	UEPA
Érica Feio Carneiro Nunes	UEPA
Raimundo Nonato Bitencourt Sena	COSEMS/PA
Maria Sílvia Martins Cumaru Leal	COSEMS/PA
Clarice Magalhães R. dos Reis	AFA HSL/IEP - PSUS
Inahíá Pinhel	AFA HSL/IEP - QSUS
Rosângela Franzese	AFA HSL/IEP - GPRS

Esta CGL atuará no período de execução do Projeto DGPSUS em Belém, no período de dezembro/2021 a dezembro/2023, ao final do prazo, a comissão será desfeita.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Belém, 06 de Janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 34.780 – 30/11/2021

Protocolo: 749821

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 29 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2097;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA RUTH REIS DA COSTA, Id. Funcional nº 57210057/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 04 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 30 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5040;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora QUEZIA PINTO GAIA, Id. Funcional nº 5955291/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cameté, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 09 de dezembro de 2021 a 06 de junho de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 749537

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 02/2021**PROCESSO Nº 2021/610168**

Objeto da Retificação: Fica RETIFICADA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO e a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, publicado no Diário Oficial Nº 34.757 de 05/11/2021 do processo em epígrafe. Sendo assim:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 02/2021 por mais 90 (noventa) dias.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Serviços Médicos Hospitalares para o suporte de 10 leitos de U.T.I exclusivos para atendimentos à pacientes acometidos com a COVID-19, na cidade de Dom Eliseu – PA de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.

E;

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária:

GT - ORÇAMENTO	
Dotação Orçamentária: 7684	
Elemento de Despesa: 339039	
Fonte de Recurso: 0149 / 0349 / 0103 / 0303 / 0101 / 0301	
Ação -----	Valor Global R\$ 1.440.000,00
	Valor Mensal: R\$ 480.000,00

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS

4.1. Em consonância com a Portaria 568 MS/GM, De 26 De Março De 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19; estabelecendo o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) /diária. Cada leito UTI exclusivo COVID -19, sendo 10 (dez) leitos planejados pelo período de 90 dias.

4.2. Desta Forma, o valor mensal acrescido dos serviços será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) totalizando R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) para o período de 90 dias.

4.3. O pagamento pelos serviços prestados se dará mediante a inserção e disponibilização dos leitos no Sistema Estadual de Regulação – SER, cuja comprovação é de responsabilidade do fiscal do contrato vinculado ao setor de Auditoria desta Secretaria de Saúde (DEAUS/SESPA) em 03 (três) parcelas e, será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA,

em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação dos documentos: NOTA FISCAL/Fatura/Certidões de Regularidade Fiscal devidamente auditado, atestado, visado, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Contrato.

4.4. A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária:

GT - ORÇAMENTO	
Dotação Orçamentária: 7684	
Elemento de Despesa: 339039	
Fonte de Recurso: 0149 / 0349 / 0103 / 0303 / 0101 / 0301	
Ação -----	Valor Global R\$ 1.440.000,00 Valor Mensal: R\$ 480.000,00

Data da assinatura: 10/01/2022

Conveniente: HOSPITAL BETESDA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 749542

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO Nº 2022/15951

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SÃO FRANCISCO/INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 19.422.783/0001-20.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: adequar a Dotação Orçamentária do instrumento, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022, a seguir:

RECURSO ESTADUAL: RECURSO FEDERAL:

Projeto Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 0103009591 / 0101 / 0303 / 0301

Projeto Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 0149003165 / 0149 / 0349

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS Belém, 10 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 749648

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 32 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/30042.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 11.01.2022, o período de gozo das férias do servidor LEONARDO DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 57201397/6 ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotado no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/ 11.11.2021, publicada no DOE DE Nº 34.764 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 10.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 749856

PORTARIA DE Nº 33 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/27218.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.01.2022, o período de gozo das férias da servidora ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS, Id. Funcional nº 54195140/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/ 11.11.2021, publicada no DOE DE Nº 34.764 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 10.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 749868

PORTARIA Nº. 34 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2022/21569

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor FRANCISCO JOSE DE MACEDO GAMA Id. Funcional nº 5897269-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado no 9º crs de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2020 a 08 de Janeiro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404 de 11.11.2021, publicado no DOE DE Nº 34.764 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 749886

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/32810.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54194496/1, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, a contar de 01/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 749695

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 047 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROZIMAR DE JESUS DANTAS, matrícula 54194485-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.10.2014 A 27.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 29.04.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 749751

PORTARIA Nº. 048 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONE MARIA DA SILVA, matrícula 722529-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.2008 A 16.06.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 29.04.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 049 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONE MARIA DA SILVA, matrícula 722529-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, 02

(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.2011 A 16.06.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.04.2022 A 28.06.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 050 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONE MARIA DA SILVA, matrícula 722529-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.2014 A 16.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.06.2022 A 27.08.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 749760

PORTARIA Nº. 045 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL matrícula 464813-2 cargo AGENTE DE SAÚDE com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2010 A 12.06.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.02.2022 A 08.03.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 749680

PORTARIA Nº. 046 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGINA CELIM CONCEIÇÃO VILHENA matrícula 5167140-1 cargo TECNICO DE LABORATORIO com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.08.2015 A 08.08.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 A 30.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 749689

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. PORTARIA Nº. 821 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.804 DE 05 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LEDA CELESTE SOUZA BARROS matrícula 5416841-2 cargo MEDICO com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.12.13 A 08.12.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.01.22 A 15.02.22 no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao período de 17.01.22 A 15.02.22,

Leia-se ao período de 15.02.22 A 15.03.22.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 749789

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. PORTARIA Nº. 031 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.823 DE 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MONICA MELO DE QUEIROZ SALES matrícula 57174858-1 cargo MEDICA VETERINARIA com lotação no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2015 A 18.07.2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 02.03.2022 no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao período de 01.03.2022 A 02.03.2022,

Leia-se ao período de 01.02.2022 A 02.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 749795

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 559 de 29 de Setembro de 2021.

Objetivo: Realizar treinamento para digitador dos sistema SINAN Dengue e Chikungunya online.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 20 a 22/10/2021.

Servidor(es):

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Endemias

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 560 de 29 de Setembro de 2021.

Objetivo: Participar de capacitação para alinhar com as comissões o monitoramento mensal que contemple os critérios estabelecidos na portaria em questão e o preenchimento correto do Relatório de Monitoramento e Qualificação dos Hospitais que compõem o cenário atual do componente hospitalar da Rede Contratualizados e Conveniados.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 24/09/2021.

Servidor(es):

5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 561 de 29 de Setembro de 2021.

Objetivo: Apoiar, orientar e capacitar conforme necessidade nas dificuldades de retroalimentação, faturamento e BPA, problemáticas evidenciadas sobre o preenchimento das guias de solicitação das mamografias do sistema de informação SISCAN no Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 23 e 24/09/2021.

Servidor(es):

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 562 de 29 de Setembro de 2021.

Objetivo: Participar da XIV Conferência Municipal de Saúde de Igarapé Miri.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 30/09/2021.

Servidor(es):

5687489-1/Maria Lucilene Ribeiro das Chagas/Coord. Técnica

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 563 a 568 de 30 de Setembro de 2021.

Objetivo: Realizar a Vigilância do Óbito que tem a tuberculose mencionada como causa básica de morte nos anos 2019, 2020 e 2021.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri; Moju e Tailândia-PA

Período: 18 e 19/10/2021; 06 e 07/12/2021; 08 e 08/12/2021.

Servidor(es):

5900455-1/Maria Odete Silva Barreto/Téc. Enfermagem

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo

5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 569 e 570 de 13 de Outubro de 2021.

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações relacionadas ao Programa de Controle das Leishmanioses em Vigilância Epidemiológica humana e de reservatórios.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período: 18 a 20/10/2021.

Servidor(es):

5751390-2/Maria Helena Ferreira Vaconcelos/ Enfermeira

478865/Elza Maria de Moraes Campos/Visit. Sanitarista

5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord. Técnica

54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag. Administrativo

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 571 a 574 de 06 de Outubro de 2021.

Objetivo: Realizar visita técnica de supervisão e avaliação qualitativo dos Hospitais Contratualizados: Hospital Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri; Abaetetuba-PA

Período: 13 e 14/10/2021.

Servidor(es):

5751390-2/Maria Helena Ferreira Vaconcelos/Enfermeira

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 575 e 576 de 14 de Outubro de 2021.

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento das ações do Programa de Doença de Chagas em decorrência do município de Tailândia está silencioso.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 25 a 27/10/2021.

Servidor(es):

54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
478865/Elza Maria de Moraes Campos/Visit. Sanitária
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 577 e 578 de 14 de Outubro de 2021.

Objetivo: Supervisionar os postos de diagnóstico e tratamento seguindo um protocolo pré-definido de supervisão e reunir com os órgãos de Controle Social.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período: 14 e 15/10/2021.

Servidor(es):

54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag. Administrativo
57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag. Endemias
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/ Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 579 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Autorizar laudos de AIH do Hospital Geral de Tailândia referente a competência 09/2021, apresentação 10/2021.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 13 e 14/10/2021.

Servidor(es):

5896301-1/Ricardo Nazaré Souza Almada/Médico Auditor
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 580 e 581 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Acompanhar e dar suporte técnico aos trabalhadores de Vigilância Sanitária do município de Abaetetuba, junto aos batedores artesanais da açai e bacaba, frente ao surto de doença de Chagas.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 13 e 14/10/2021.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
5092833-1/Dionísio Alcantara dos Santos/Ag. VISA
724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 582 a 585 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Participar do Dia D da Campanha Nacional de Atualização do Calendário Vacinal.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período: 16/10/2021.

Servidor(es):

5181283-1/Maria Venina Pereira de Freitas/Enfermeira
5900455-1/Maria Odete Silva Barreto/Téc. Enfermagem
5900744-1/Elieida da Silva Feio da Costa/Téc. Enfermagem
92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 593 a 600; 605 e 606 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Apoiar os municípios com identificação precoce do agravo, sífilis e sífilis congênita.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA

Período: 16/10/2021; 23 e 24/10/2021; 30/10/2021.

Servidor(es):

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo
5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag. Administrativo
5946253-1/Solange Lira Macedo/ Coord. Vig. em Saúde
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
57193095-2/Genilda Macedo Martin/Téc. Enfermagem
5533317-1/Dione Teixeira Hosoda/Téc. Enfermagem
5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc. Enfermagem
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/ Motorista
57190605-1/Kellen Costa Barbosa/Enfermeira
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 586 a 589 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Acompanhar equipe de técnicos do Centro de Referência Estadual e Trabalhador/CEREST/PARÁ/DVS/SESPA que fará visita técnica a fim de realizar conversa com autoridades dos municípios para implantação e implementação da Política de Saúde do Trabalhador.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia e Moju-PA

Período: 29 e 30/09/2021.

Servidor(es):

54191353-1/Denize Trindade Guimarães/Ag. Administrativo
54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag. Administrativo
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 590 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Avaliar a execução das ações desenvolvidas no Programa de Controle de Zoonoses onde serão avaliados o Sistema de Informação de Notificação de Agravos – SINAN, Sistema de Insumos Estratégicos – SIES e Planilha Eletrônica de Profilaxia da Raiva.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Ig. Miri-PA

Período: 03 a 05/11/2021.

Servidor(es):

54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
8051983-1/Márcia Cristina Cardoso Cruz/Téc. Enfermagem
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 591 e 592 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Participar de reunião na Coordenação Estadual de Endemias do Nível Central, onde será apresentado o Projeto Integra Chagas, discutir estratégias para a execução do projeto no âmbito da Atenção Primária a Saúde do município de Abaetetuba que está em surto de doença de Chagas.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 15/10/2021.

Servidor(es):

498527/Manoel Brasil de Araújo/Ag.Saúde Pública
5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord. Vig. Saúde
54190769-1/Sônia Táborda Felgueiras/Assist. Social
54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 607 de 18 de Outubro de 2021.

Objetivo: Autorizar os laudos de AIH do Hospital Geral de Tailândia, referente a competência 10/2021, apresentação 11/2021.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 10/11/2021.

Servidor(es):

5896301-1/Ricardo Nazaré Souza Almada/Médico Auditor
Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 749702

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA****13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CAMETÁ****PORTARIA Nº 02/2022 – 13ºCRS**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da Portaria nº 5.319/2019 – CCG, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações praticadas quando da realização da obra de reforma e adequação das salas da Divisão de Endemias e Laboratório de revisão de lâminas, processo nº 432202/2018 e 500242/2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, JOÁS HELENO SOARES DE SOUZA matrícula nº 57233233-1, ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO matrícula nº 5913119-1, FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO matrícula nº 57200855-2, lotados no 13ºCentro Regional de Saúde, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias os exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cametá, 10 de janeiro de 2022.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13ºCRS

Protocolo: 749652

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 022/2022 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 875/2021 - GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 34.797 de 15 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/32515 de 15/01/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 859/2021 - GAB/DG/HOL de 09/12/2021, que concede 30 (trinta) dias, da Licença Prêmio ao servidor EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO, Biomédico, matrícula nº 57191382/2, lotado no Centro de Análises Clínicas.

R E S O L V E:

REVOGAR 30 (trinta) dias, da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria, que seriam gozadas no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao 1º triênio de 05/12/2007 a 04/12/2010 (30 dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 749535

ERRATA**ERRATA**

TORNAR SEM EFEITO PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DE Nº 749337 DE 10/01/2022, POR USO DE FORMULÁRIO INCORRETO.

Protocolo: 749534

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33.884 DE 30 DE MAIO DE 2019, REFERENTE À PORTARIA Nº 366/2019- GAB/DG/HOL DE 15/05/2019, que trata da licença prêmio do servidor JOSE MARIA SILVA DA COSTA

ONDE SE LÊ:

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOSE MARIA SILVA DA COSTA, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57205658/2, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (UAI - 1), referente ao 1º triênio (07/07/2015 a 06/07/2018).

LEIA-SE:

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOSE MARIA SILVA DA COSTA, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57205658/2, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (UAI - 1), referente ao 1º triênio (03/12/2012 a 02/12/2015).

Protocolo: 749841

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-HOL

Data Assinatura: 11/01/2022

Processo nº: 2021/903767

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 11/01/2022 A 10/01/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$131.999,76 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES - ME IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 737764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - IRP**

Processo nº 2021/779.294

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para NEUROCIRURGIA DE COLUMNA.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Total da Licitação: R\$ 902.716,80

Belém, 05 de Janeiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 749541

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA nº 017/2022 - CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 876/2021- CPAD/PRES/FSCMP, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.726, de 06 de outubro de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2020/503896;

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 04/2022- CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar 08/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, acima referenciado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 749659

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PORTARIA Nº 009/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de janeiro de 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1259922;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Alziane Sousa Rebelo	5960883/1	Técnico de Patologia Clínica	CHR-SAN	08/06/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de janeiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 749726

PORTARIA Nº 010/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2021/1381380, o qual versa sobre a devolução da servidora Rita De Cassia Lima Favacho para esta Fundação Hemopa,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01 de janeiro de 2022, a PORTARIA Nº 075/2006, de 11 de agosto de 2006, publicada no DOE nº 30.745 de 14/08/2006, que cedeu a servidora Rita De Cassia Lima Favacho, Enfermeira, matrícula nº 5828651/2 para o Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna/FHCGV.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de janeiro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo: 749765

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 008/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de janeiro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias ao servidor Jose Daniel Andion Farias, procedida através da PORTARIA Nº 918/2021-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 34.803 de 20/12/2021.

Considerando a autorização do Processo nº 2021/1371195;
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Vania Lucia Anjos Tangerino, Administradora, matrícula nº 5077290/2, para substituir o servidor Jose Daniel Andion Farias, Gerente da Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, matrícula nº 54180109/3, em virtude do gozo de férias, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 07 de janeiro de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 749722**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº. 007/2022-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de janeiro de 2022.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o Contrato nº 059/2021, autorizado através do Processo 2021/765644, referente a contratação da Sra. Barbara Natasha Fernandes Loureiro Braga, publicado no DOE nº 34.791, de 10/12/2021, pag. 46, Protocolo: 739936,

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 06 de janeiro de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 749757

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 129/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cânulas, Drenos e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 24/01/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 749852**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 04/2022**

VALOR R\$ 19.675,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÂNULAS, DRENOS E PRODUTOS AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS CLÍNICAS, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, AMBULATÓRIO, CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHC GV) POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 E OU 10.302.1507.7684
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DO RECURSO: 00261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERAVITS.
ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO:
NOME: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998 - FÁTIMA BELÉM/PA
CEP: 66.060-162
TELEFONE: (91) 3348-5363
E-MAIL: SAC@MEDCAREOLUTION.NET
ORDENADORA: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 749747**DISPENSA Nº 04/2022**

VALOR R\$ 27.241,50 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÂNULAS, DRENOS E PRODUTOS AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS CLÍNICAS, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, AMBULATÓRIO, CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHC GV) POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 E OU 10.302.1507.7684
NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 00261,0269,0103,0149 E SUAS

RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERAVITS.

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: E.R TRINDADE - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPÚBLICA NO 1525 - CENTRO

SANTA ISABEL DO PARÁ /PA – CEP: 68.790-000

TELEFONE: (91) 3019-2606 – 3263-4563- 3247-9185

E-MAIL: TRIMEDPA@GMAIL.COM

ORDENADORA: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 749749**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE**

Nº de Dias: 20 (vinte) dias

Nome: JORGE ROCELLES SOBRINHO DA SILVA

Matrícula: 5895024/1

Cargo/Lotação: Enfermeiro/ FPEHCGV

Período: 16/12/2021 a 05/01/2022

Nº da Certidão: 065656 01 55 2021 1 01631 028 0741077 43

Protocolo: 749761**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022/FHC GV**

Ata de Registro de Preços Nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2021/FHC GV, Processo nº 2021/614218, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/12/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 04/01/2023.

EMPRESA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, com sede na Passagem Bom Sossego - Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030245, neste ato representada pelo Sr. Tiago Machado Bezerra, inscrito no RG sob o nº 3217293 SSP/PA – SEGUP-PA e no CPF/MF sob o nº 795.612.762-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	500	UND	Biomedical	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
04	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	600	UND	Biomedical	R\$ 41,00	R\$ 24.600,00
TOTAL						R\$ 42.600,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais).

DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 749665

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e

CONSIDERANDO ainda os termos do PAE nº 2022/6364;

Resolve:

CONCEDER de acordo com artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, a servidora JULIETA PEREIRA GOMES Id. Funcional nº 3274934/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Gerência de Material e Patrimônio, 30 (trinta) dias restante de licença prêmio no período de 03.01 a 01.02.2022, correspondente ao triênio 10/06/1995 a 09/06/1998.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 05/01/2022

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 749677

OUTRAS MATÉRIAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

“PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional”

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) No 3229/2021, com validade até 02/09/2025 da SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resultante do Processo Nº 2021/0000017042 do PRODEIR TRECHO 01, Rodovia PA-439, a ser executada pela VIA OESTE” para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).

Belém/Pará, 10 de janeiro de 2022

Adler Silveira - Secretário Estadual de Transportes

Protocolo: 749664

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço.

Número: n.º 032/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados que no dia 12 de janeiro de 2022, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº .3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 10 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 749898

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 10/01/2022, o período de férias do servidor HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº 54197843,

ocupante do cargo de Diretor, concedidas através da Portaria nº 151/2021-GP, de 25/10/2021, publicada no DOE nº 34.749 de 27/10/2021, referente ao exercício 2020/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de janeiro de 2022.

NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI

Diretor de Gestão Hidroviária

Protocolo: 749650

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003/2022 – ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2022/19634; RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula nº 57173503/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, correspondente ao triênio 2015/2018, conforme Parecer Jurídico nº 05/2022-NUJUR, contido nas folhas 84 a 86 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022, considerando manifestação da chefia imediata na folha 02 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 749723

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 – SEDAP

OBJETO: ACRESCEER AO VALOR DO CONTRATO O VALOR DE R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8233; NATUREZA DA DESPESA: 3391-39; FONTE: 0101; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.126.1508.8233.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2022.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ Nº 04.835.476/0001-01.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO Nº 2271, BAIRRO: MARCO, BELÉM-PA, CEP: 66.093-542.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 749566

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 020/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 10/01/2022

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho proposto pelo CONVENIENTE, acrescentando em 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) ao valor original do convênio. Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Endereço: Avenida Vinte e Dois Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 749787

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0379/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Memº 069/21, de 03.11.2021 - GRF.

R E S O L V E:

I–EXCLUIR, a servidora MÁRCIA NAZARÉ RODRIGUES BARROS, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57192267/2, da PORTARIA Nº 045/21, de 03.02.2021, publicada no DOE nº 34.483/21 de 05.02.2021, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%(cinquenta por cento)

II - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora MAIRA ELISA FERREIRA TAVARES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5938684/2.

III- Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 03.01.2022.

Publique-se

Bruno Yoheiji Koho Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de janeiro de 2022.

Protocolo: 749323

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/286618	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	ÁREA PATRIMONIAL COMUNIDADE AXINDEUA	114ha.76a.82ca.	SÃO JOÃO DE PIRABAS	384/2022

Esta Portaria TORNA SEM EFEITO a Portaria de Aprovação de Demarcação e Homologação de Processo de Regularização Fundiária Não Onerosa (Doação) de Terras, nº037/2021, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.475/2021, de 29 de janeiro de 2021 e Republicada no Diário Oficial nº 34.582/2021 de 13 /05/2021.

Belém (PA), 10/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 749655

PORTARIA Nº 385 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ourém, abrangendo uma área de 17.863,3456 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1205385

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio Público do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 17.863,3456 ha (dezesete mil, oitocentos e sessenta e três hectares, trinta e quatro ares e cinquenta e seis centiares), denominada GLEBA GUAMA, localizada no Município Ourém, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se esse perímetro partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.847.112,13m e E = 270.976,35m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) entre Ourém e Santa Luzia do Pará, com a seguinte distância 8,91 m e azimute plano 82º50'35" até o marco M-002, de coordenada N = 9.847.113,24m e E = 270.985,19m; 183,01 m e azimute plano 82º51'55" até o marco M-003, de coordenada N = 9.847.135,97m e E = 271.166,78m; 173,38 m e azimute plano 108º22'24" até o marco M-004, de coordenada N = 9.847.081,32m e E = 271.331,32m; 0,43 m e azimute

plano 108º51'11" até o marco M-005, de coordenada N = 9.847.081,18m e E = 271.331,73m; 77,41 m e azimute plano 169º51'57" até o marco M-006, de coordenada N = 9.847.004,98m e E = 271.345,35m; 154,26 m e azimute plano 169º52'15" até o marco M-007, de coordenada N = 9.846.853,12m e E = 271.372,48m; 21,12 m e azimute plano 169º52'55" até o marco M-008, de coordenada N = 9.846.832,33m e E = 271.376,19m; 47,50 m e azimute plano 177º41'00" até o marco M-009, de coordenada N = 9.846.784,87m e E = 271.378,11m; 166,45 m e azimute plano 177º41'10" até o marco M-010, de coordenada N = 9.846.618,56m e E = 271.384,83m; 62,71 m e azimute plano 177º41'16" até o marco M-011, de coordenada N = 9.846.555,90m e E = 271.387,36m; 116,81 m e azimute plano 177º41'21" até o marco M-012, de coordenada N = 9.846.439,18m e E = 271.392,07m; 52,54 m e azimute plano 177º41'15" até o marco M-013, de coordenada N = 9.846.386,68m e E = 271.394,19m; 68,67 m e azimute plano 130º58'43" até o marco M-014, de coordenada N = 9.846.341,65m e E = 271.446,03m; 122,40 m e azimute plano 130º58'54" até o marco M-015, de coordenada N = 9.846.261,38m e E = 271.538,43m; 103,80 m e azimute plano 130º59'04" até o marco M-016, de coordenada N = 9.846.193,30m e E = 271.616,79m; 16,44 m e azimute plano 163º49'29" até o marco M-017, de coordenada N = 9.846.177,51m e E = 271.621,37m; 112,27 m e azimute plano 163º49'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.846.069,69m e E = 271.652,66m; 94,50 m e azimute plano 163º49'20" até o marco M-019, de coordenada N = 9.845.978,93m e E = 271.678,99m; 54,69 m e azimute plano 163º49'07" até o marco M-020, de coordenada N = 9.845.926,41m e E = 271.694,23m; 49,24 m e azimute plano 178º09'40" até o marco M-021, de coordenada N = 9.845.877,20m e E = 271.695,81m; 113,33 m e azimute plano 178º09'16" até o marco M-022, de coordenada N = 9.845.763,93m e E = 271.699,46m; 88,79 m e azimute plano 178º09'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.845.675,19m e E = 271.702,31m; 96,86 m e azimute plano 178º09'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.845.578,38m e E = 271.705,42m; 61,83 m e azimute plano 178º09'20" até o marco M-025, de coordenada N = 9.845.516,58m e E = 271.707,41m; 41,92 m e azimute plano 168º07'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.845.475,56m e E = 271.716,03m; 95,29 m e azimute plano 168º07'05" até o marco M-027, de coordenada N = 9.845.382,31m e E = 271.735,65m; 67,28 m e azimute plano 168º07'44" até o marco M-028, de coordenada N = 9.845.316,47m e E = 271.749,49m; 102,93 m e azimute plano 144º07'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.845.233,07m e E = 271.809,81m; 56,70 m e azimute plano 144º07'14" até o marco M-030, de coordenada N = 9.845.187,13m e E = 271.843,04m; 154,56 m e azimute plano 144º07'17" até o marco M-031, de coordenada N = 9.845.061,90m e E = 271.933,62m; 8,65 m e azimute plano 154º40'44" até o marco M-032, de coordenada N = 9.845.054,08m e E = 271.937,32m; 111,94 m e azimute plano 154º37'31" até o marco M-033, de coordenada N = 9.844.952,94m e E = 271.985,29m; 67,20 m e azimute plano 154º37'29" até o marco M-034, de coordenada N = 9.844.892,22m e E = 272.014,09m; 19,14 m e azimute plano 177º23'41" até o marco M-035, de coordenada N = 9.844.873,10m e E = 272.014,96m; 107,05 m e azimute plano 177º23'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.844.766,16m e E = 272.019,84m; 80,06 m e azimute plano 177º23'39" até o marco M-037, de coordenada N = 9.844.686,18m e E = 272.023,48m; 93,76 m e azimute plano 177º23'23" até o marco M-038, de coordenada N = 9.844.592,52m e E = 272.027,75m; 15,97 m e azimute plano 156º48'22" até o marco M-039, de coordenada N = 9.844.577,84m e E = 272.034,04m; 65,64 m e azimute plano 156º49'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.844.517,50m e E = 272.059,87m; 115,25 m e azimute plano 156º48'59" até o marco M-041, de coordenada N = 9.844.411,56m e E = 272.105,24m; 71,11 m e azimute plano 156º49'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.844.346,19m e E = 272.133,23m; 103,98 m e azimute plano 144º08'11" até o marco M-043, de coordenada N = 9.844.261,92m e E = 272.194,15m; 43,19 m e azimute plano 144º08'46" até o marco M-044, de coordenada N = 9.844.226,91m e E = 272.219,45m; 102,25 m e azimute plano 144º08'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.844.144,04m e E = 272.279,35m; 65,06 m e azimute plano 144º07'50" até o marco M-046, de coordenada N = 9.844.091,32m e E = 272.317,47m; 217,76 m e azimute plano 106º15'13" até o marco M-047, de coordenada N = 9.844.030,37m e E = 272.526,53m; 30,49 m e azimute plano 106º14'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.844.021,84m e E = 272.555,80m; 31,09 m e azimute plano 147º07'59" até o marco M-049, de coordenada N = 9.843.995,73m e E = 272.572,67m; 54,01 m e azimute plano 147º07'51" até o marco M-050, de coordenada N = 9.843.950,37m e E = 272.601,98m; 101,76 m e azimute plano 147º07'47" até o marco M-051, de coordenada N = 9.843.864,90m e E = 272.657,21m; 73,63 m e azimute plano 147º07'25" até o marco M-052, de coordenada N = 9.843.803,06m e E = 272.697,18m; 35,38 m e azimute plano 123º12'50" até o marco M-053, de coordenada N = 9.843.783,68m e E = 272.726,78m; 59,42 m e azimute plano 123º12'12" até o marco M-054, de coordenada N = 9.843.751,14m e E = 272.776,50m; 76,15 m e azimute plano 163º43'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.843.678,04m e E = 272.797,85m; 23,08 m e azimute plano 163º43'01" até o marco M-056, de coordenada N = 9.843.655,89m e E = 272.804,32m; 40,36 m e azimute plano 163º43'30" até o marco M-057, de coordenada N = 9.843.617,15m e E = 272.815,63m; 93,24 m e azimute plano 114º06'46" até o marco M-058, de coordenada N = 9.843.579,06m e E = 272.900,73m; 124,77 m e azimute plano 114º06'44" até o marco M-059, de coordenada N = 9.843.528,09m e E = 273.014,61m; 48,76 m e azimute plano 114º06'38" até o marco M-060, de coordenada N = 9.843.508,17m e E = 273.059,12m; 147,98 m e azimute plano 136º44'29" até o marco M-061, de coordenada N = 9.843.400,40m e E = 273.160,53m; 113,92 m e azimute plano 136º44'22" até o marco M-062, de coordenada N = 9.843.317,44m e E = 273.238,60m; 10,95 m e azimute plano 170º38'27" até o marco M-063, de coordenada N = 9.843.306,64m e E = 273.240,38m;

64,46 m e azimute plano 170°40'14" até o marco M-064, de coordenada N = 9.843.243,03m e E = 273.250,83m; 131,93 m e azimute plano 170°40'27" até o marco M-065, de coordenada N = 9.843.112,84m e E = 273.272,21m; 18,13 m e azimute plano 200°46'27" até o marco M-066, de coordenada N = 9.843.095,89m e E = 273.265,78m; 115,02 m e azimute plano 200°45'55" até o marco M-067, de coordenada N = 9.842.988,34m e E = 273.225,00m; 129,88 m e azimute plano 200°46'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.842.866,90m e E = 273.178,95m; 84,22 m e azimute plano 200°45'56" até o marco M-069, de coordenada N = 9.842.788,15m e E = 273.149,09m; 166,64 m e azimute plano 200°46'08" até o marco M-070, de coordenada N = 9.842.632,34m e E = 273.090,00m; 60,99 m e azimute plano 200°46'14" até o marco M-071, de coordenada N = 9.842.575,31m e E = 273.068,37m; 159,72 m e azimute plano 200°46'01" até o marco M-072, de coordenada N = 9.842.425,97m e E = 273.011,74m; 108,83 m e azimute plano 200°46'05" até o marco M-073, de coordenada N = 9.842.324,21m e E = 272.973,15m; 159,43 m e azimute plano 200°46'03" até o marco M-074, de coordenada N = 9.842.175,14m e E = 272.916,62m; 57,17 m e azimute plano 200°45'53" até o marco M-075, de coordenada N = 9.842.121,68m e E = 272.896,35m; 127,46 m e azimute plano 200°45'56" até o marco M-076, de coordenada N = 9.842.002,50m e E = 272.851,16m; 133,19 m e azimute plano 200°46'12" até o marco M-077, de coordenada N = 9.841.877,97m e E = 272.803,93m; 12,42 m e azimute plano 191°39'46" até o marco M-078, de coordenada N = 9.841.865,81m e E = 272.801,42m; 40,36 m e azimute plano 191°41'39" até o marco M-079, de coordenada N = 9.841.826,29m e E = 272.793,24m; 127,54 m e azimute plano 191°40'48" até o marco M-080, de coordenada N = 9.841.701,39m e E = 272.767,42m; 23,59 m e azimute plano 223°14'52" até o marco M-081, de coordenada N = 9.841.684,21m e E = 272.751,26m; 93,69 m e azimute plano 223°13'37" até o marco M-082, de coordenada N = 9.841.615,94m e E = 272.687,09m; 122,40 m e azimute plano 223°13'56" até o marco M-083, de coordenada N = 9.841.526,76m e E = 272.603,25m; 204,30 m e azimute plano 223°13'51" até o marco M-084, de coordenada N = 9.841.377,91m e E = 272.463,32m; 2,18 m e azimute plano 162°03'53" até o marco M-085, de coordenada N = 9.841.375,84m e E = 272.463,99m; 47,98 m e azimute plano 162°00'25" até o marco M-086, de coordenada N = 9.841.330,21m e E = 272.478,81m; 151,91 m e azimute plano 162°00'32" até o marco M-087, de coordenada N = 9.841.185,73m e E = 272.525,73m; 32,63 m e azimute plano 161°59'13" até o marco M-088, de coordenada N = 9.841.154,70m e E = 272.535,82m; 61,31 m e azimute plano 184°49'41" até o marco M-089, de coordenada N = 9.841.093,61m e E = 272.530,66m; 135,77 m e azimute plano 184°50'30" até o marco M-090, de coordenada N = 9.840.958,32m e E = 272.519,20m; 73,38 m e azimute plano 184°50'48" até o marco M-091, de coordenada N = 9.840.885,20m e E = 272.513,00m; 17,31 m e azimute plano 184°50'16" até o marco M-092, de coordenada N = 9.840.867,95m e E = 272.511,54m; 180,76 m e azimute plano 205°26'27" até o marco M-093, de coordenada N = 9.840.704,72m e E = 272.433,89m; 43,19 m e azimute plano 205°26'59" até o marco M-094, de coordenada N = 9.840.665,72m e E = 272.415,33m; 141,11 m e azimute plano 205°26'28" até o marco M-095, de coordenada N = 9.840.538,29m e E = 272.354,71m; 81,87 m e azimute plano 200°56'51" até o marco M-096, de coordenada N = 9.840.461,83m e E = 272.325,44m; 52,05 m e azimute plano 200°56'19" até o marco M-097, de coordenada N = 9.840.413,22m e E = 272.306,84m; 183,48 m e azimute plano 200°56'31" até o marco M-098, de coordenada N = 9.840.241,86m e E = 272.241,26m; 38,81 m e azimute plano 188°22'13" até o marco M-099, de coordenada N = 9.840.203,46m e E = 272.235,61m; 39,21 m e azimute plano 188°21'34" até o marco M-100, de coordenada N = 9.840.164,67m e E = 272.229,91m; 216,32 m e azimute plano 188°21'54" até o marco M-101, de coordenada N = 9.839.950,65m e E = 272.198,44m; 40,85 m e azimute plano 188°21'37" até o marco M-102, de coordenada N = 9.839.910,23m e E = 272.192,50m; 27,00 m e azimute plano 188°22'13" até o marco M-103, de coordenada N = 9.839.883,52m e E = 272.188,57m; 194,92 m e azimute plano 181°59'36" até o marco M-104, de coordenada N = 9.839.688,72m e E = 272.181,79m; 37,02 m e azimute plano 181°58'53" até o marco M-105, de coordenada N = 9.839.651,72m e E = 272.180,51m; 23,62 m e azimute plano 181°59'21" até o marco M-106, de coordenada N = 9.839.628,11m e E = 272.179,69m; 123,18 m e azimute plano 190°23'32" até o marco M-107, de coordenada N = 9.839.506,95m e E = 272.157,47m; 7,64 m e azimute plano 190°24'44" até o marco M-108, de coordenada N = 9.839.499,44m e E = 272.156,09m; 166,71 m e azimute plano 244°56'29" até o marco M-109, de coordenada N = 9.839.428,83m e E = 272.005,07m; 230,69 m e azimute plano 244°56'37" até o marco M-110, de coordenada N = 9.839.331,13m e E = 271.796,09m; 136,25 m e azimute plano 244°56'43" até o marco M-111, de coordenada N = 9.839.273,43m e E = 271.672,66m; 356,67 m e azimute plano 244°56'32" até o marco M-112, de coordenada N = 9.839.122,37m e E = 271.349,56m; 83,21 m e azimute plano 244°57'01" até o marco M-113, de coordenada N = 9.839.087,14m e E = 271.274,18m; 328,62 m e azimute plano 244°56'32" até o marco M-114, de coordenada N = 9.838.947,96m e E = 270.976,49m; 85,23 m e azimute plano 121°36'05" até o marco M-115, de coordenada N = 9.838.903,30m e E = 271.049,08m; 163,44 m e azimute plano 121°36'15" até o marco M-116, de coordenada N = 9.838.817,65m e E = 271.188,28m; 331,10 m e azimute plano 121°36'15" até o marco M-117, de coordenada N = 9.838.644,14m e E = 271.470,27m; 36,34 m e azimute plano 121°35'57" até o marco M-118, de coordenada N = 9.838.625,10m e E = 271.501,22m; 416,55 m e azimute plano 121°36'14" até o marco M-119, de coordenada N = 9.838.406,81m e E = 271.855,99m; 76,81 m e azimute plano 121°36'45" até o marco M-120, de coordenada N = 9.838.366,55m e E = 271.921,40m; 336,69 m e azimute plano 121°36'13" até o marco M-121, de coordenada N = 9.838.190,11m e E = 272.208,16m; 128,84 m e azimute plano 121°36'19" até o marco

M-122, de coordenada N = 9.838.122,59m e E = 272.317,89m; 305,86 m e azimute plano 121°36'11" até o marco M-123, de coordenada N = 9.837.962,31m e E = 272.578,39m; 98,31 m e azimute plano 121°36'16" até o marco M-124, de coordenada N = 9.837.910,79m e E = 272.662,12m; 405,32 m e azimute plano 121°36'18" até o marco M-125, de coordenada N = 9.837.698,38m e E = 273.007,32m; 44,20 m e azimute plano 121°35'50" até o marco M-126, de coordenada N = 9.837.675,22m e E = 273.044,97m; 430,64 m e azimute plano 121°36'17" até o marco M-127, de coordenada N = 9.837.449,54m e E = 273.411,74m; 81,31 m e azimute plano 121°36'15" até o marco M-128, de coordenada N = 9.837.406,93m e E = 273.480,99m; 395,05 m e azimute plano 121°36'13" até o marco M-129, de coordenada N = 9.837.199,91m e E = 273.817,45m; 86,22 m e azimute plano 121°36'11" até o marco M-130, de coordenada N = 9.837.154,73m e E = 273.890,88m; 349,24 m e azimute plano 121°36'22" até o marco M-131, de coordenada N = 9.836.971,70m e E = 274.188,32m; 121,05 m e azimute plano 121°36'04" até o marco M-132, de coordenada N = 9.836.908,27m e E = 274.291,42m; 356,07 m e azimute plano 121°36'16" até o marco M-133, de coordenada N = 9.836.721,67m e E = 274.594,68m; 90,48 m e azimute plano 121°36'24" até o marco M-134, de coordenada N = 9.836.674,25m e E = 274.671,74m; 59,51 m e azimute plano 121°35'46" até o marco M-135, de coordenada N = 9.836.643,07m e E = 274.722,43m; 268,84 m e azimute plano 121°36'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.836.502,20m e E = 274.951,41m; 107,92 m e azimute plano 121°36'01" até o marco M-137, de coordenada N = 9.836.445,65m e E = 275.043,33m; 344,27 m e azimute plano 121°35'52" até o marco M-138, de coordenada N = 9.836.265,27m e E = 275.336,56m; 114,38 m e azimute plano 121°35'55" até o marco M-139, de coordenada N = 9.836.205,34m e E = 275.433,98m; 380,99 m e azimute plano 121°35'58" até o marco M-140, de coordenada N = 9.836.005,71m e E = 275.758,48m; 49,47 m e azimute plano 121°35'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.835.979,79m e E = 275.800,62m; 428,47 m e azimute plano 121°35'59" até o marco M-142, de coordenada N = 9.835.755,28m e E = 276.165,56m; 73,23 m e azimute plano 121°35'59" até o marco M-143, de coordenada N = 9.835.716,91m e E = 276.227,93m; 259,29 m e azimute plano 121°35'55" até o marco M-144, de coordenada N = 9.835.581,05m e E = 276.448,78m; 175,49 m e azimute plano 121°35'55" até o marco M-145, de coordenada N = 9.835.489,10m e E = 276.598,25m; 266,85 m e azimute plano 121°35'54" até o marco M-146, de coordenada N = 9.835.349,28m e E = 276.825,54m; 144,27 m e azimute plano 121°36'05" até o marco M-147, de coordenada N = 9.835.273,68m e E = 276.948,42m; 209,45 m e azimute plano 121°35'50" até o marco M-148, de coordenada N = 9.835.163,94m e E = 277.126,82m; 151,83 m e azimute plano 121°36'02" até o marco M-149, de coordenada N = 9.835.084,38m e E = 277.256,14m; 323,84 m e azimute plano 121°35'54" até o marco M-150, de coordenada N = 9.834.914,70m e E = 277.531,97m; 49,91 m e azimute plano 121°35'52" até o marco M-151, de coordenada N = 9.834.888,55m e E = 277.574,48m; 409,86 m e azimute plano 121°35'59" até o marco M-152, de coordenada N = 9.834.673,79m e E = 277.923,57m; 52,53 m e azimute plano 121°35'46" até o marco M-153, de coordenada N = 9.834.646,27m e E = 277.968,31m; 446,62 m e azimute plano 121°35'59" até o marco M-154, de coordenada N = 9.834.412,25m e E = 278.348,71m; 74,38 m e azimute plano 121°35'52" até o marco M-155, de coordenada N = 9.834.373,28m e E = 278.412,06m; 354,33 m e azimute plano 121°35'56" até o marco M-156, de coordenada N = 9.834.187,62m e E = 278.713,86m; 100,41 m e azimute plano 121°35'56" até o marco M-157, de coordenada N = 9.834.135,01m e E = 278.799,38m; 303,31 m e azimute plano 121°35'53" até o marco M-158, de coordenada N = 9.833.976,09m e E = 279.057,72m; 154,28 m e azimute plano 121°36'02" até o marco M-159, de coordenada N = 9.833.895,25m e E = 279.189,12m; 256,25 m e azimute plano 121°35'57" até o marco M-160, de coordenada N = 9.833.760,98m e E = 279.407,38m; 152,47 m e azimute plano 121°36'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.833.681,09m e E = 279.537,24m; 94,45 m e azimute plano 121°35'54" até o marco M-162, de coordenada N = 9.833.631,60m e E = 279.617,69m; 235,58 m e azimute plano 109°53'44" até o marco M-163, de coordenada N = 9.833.551,43m e E = 279.839,21m; 25,74 m e azimute plano 109°53'58" até o marco M-164, de coordenada N = 9.833.542,67m e E = 279.863,41m; 101,00 m e azimute plano 129°14'02" até o marco M-165, de coordenada N = 9.833.478,79m e E = 279.941,64m; 233,39 m e azimute plano 129°14'15" até o marco M-166, de coordenada N = 9.833.331,16m e E = 280.122,41m; 66,01 m e azimute plano 129°14'00" até o marco M-167, de coordenada N = 9.833.289,41m e E = 280.173,54m; 15,14 m e azimute plano 129°14'20" até o marco M-168, de coordenada N = 9.833.279,83m e E = 280.185,27m; 147,73 m e azimute plano 168°25'18" até o marco M-169, de coordenada N = 9.833.135,11m e E = 280.214,92m; 101,21 m e azimute plano 168°25'25" até o marco M-170, de coordenada N = 9.833.035,96m e E = 280.235,23m; 134,98 m e azimute plano 168°25'19" até o marco M-171, de coordenada N = 9.832.903,73m e E = 280.262,32m; 62,68 m e azimute plano 168°25'55" até o marco M-172, de coordenada N = 9.832.842,32m e E = 280.274,89m; 190,52 m e azimute plano 168°25'16" até o marco M-173, de coordenada N = 9.832.655,68m e E = 280.313,13m; 31,96 m e azimute plano 168°25'48" até o marco M-174, de coordenada N = 9.832.624,37m e E = 280.319,54m; 34,99 m e azimute plano 168°24'39" até o marco M-175, de coordenada N = 9.832.590,09m e E = 280.326,57m; 128,58 m e azimute plano 141°32'56" até o marco M-176, de coordenada N = 9.832.489,39m e E = 280.406,53m; 120,12 m e azimute plano 141°33'04" até o marco M-177, de coordenada N = 9.832.395,32m e E = 280.481,22m; 96,35 m e azimute plano 141°32'40" até o marco M-178, de coordenada N = 9.832.319,87m e E = 280.541,14m; 108,83 m e azimute plano 138°58'18" até o marco M-179, de coordenada N = 9.832.237,77m e E = 280.612,58m; 56,12 m e azimute plano 138°58'00" até o marco M-180, de coordenada N

= 9.832.195,44m e E = 280.649,42m; 289,55 m e azimute plano 138°58'07" até o marco M-181, de coordenada N = 9.831.977,02m e E = 280.839,50m; 55,76 m e azimute plano 138°57'47" até o marco M-182, de coordenada N = 9.831.934,96m e E = 280.876,11m; 180,99 m e azimute plano 138°58'03" até o marco M-183, de coordenada N = 9.831.798,43m e E = 280.994,93m; 1,35 m e azimute plano 139°12'51" até o marco M-184, de coordenada N = 9.831.797,41m e E = 280.995,81m; 119,46 m e azimute plano 167°06'18" até o marco M-185, de coordenada N = 9.831.680,96m e E = 281.022,47m; 121,74 m e azimute plano 167°06'15" até o marco M-186, de coordenada N = 9.831.562,29m e E = 281.049,64m; 65,69 m e azimute plano 167°06'52" até o marco M-187, de coordenada N = 9.831.498,25m e E = 281.064,29m; 72,08 m e azimute plano 167°06'05" até o marco M-188, de coordenada N = 9.831.427,99m e E = 281.080,38m; 83,80 m e azimute plano 183°49'55" até o marco M-189, de coordenada N = 9.831.344,38m e E = 281.074,78m; 11,52 m e azimute plano 183°50'02" até o marco M-190, de coordenada N = 9.831.332,89m e E = 281.074,01m; 72,28 m e azimute plano 183°49'53" até o marco M-191, de coordenada N = 9.831.260,77m e E = 281.069,18m; 3,57 m e azimute plano 183°51'24" até o marco M-192, de coordenada N = 9.831.257,21m e E = 281.068,94m; 101,91 m e azimute plano 183°46'51" até o marco M-193, de coordenada N = 9.831.155,52m e E = 281.062,22m; 60,61 m e azimute plano 183°49'54" até o marco M-194, de coordenada N = 9.831.095,05m e E = 281.058,17m; 7,46 m e azimute plano 207°21'16" até o marco M-195, de coordenada N = 9.831.088,42m e E = 281.054,74m; 78,82 m e azimute plano 207°22'52" até o marco M-196, de coordenada N = 9.831.018,43m e E = 281.018,49m; 170,13 m e azimute plano 207°22'58" até o marco M-197, de coordenada N = 9.830.867,36m e E = 280.940,24m; 103,97 m e azimute plano 207°22'42" até o marco M-198, de coordenada N = 9.830.775,04m e E = 280.892,43m; 13,48 m e azimute plano 207°22'57" até o marco M-199, de coordenada N = 9.830.763,07m e E = 280.886,23m; 184,20 m e azimute plano 211°37'06" até o marco M-200, de coordenada N = 9.830.606,21m e E = 280.789,66m; 57,89 m e azimute plano 211°37'02" até o marco M-201, de coordenada N = 9.830.556,91m e E = 280.759,31m; 90,64 m e azimute plano 211°37'03" até o marco M-202, de coordenada N = 9.830.479,72m e E = 280.711,79m; 74,72 m e azimute plano 180°17'29" até o marco M-203, de coordenada N = 9.830.405,00m e E = 280.711,41m; 91,06 m e azimute plano 180°17'22" até o marco M-204, de coordenada N = 9.830.313,94m e E = 280.710,95m; 49,34 m e azimute plano 180°17'25" até o marco M-205, de coordenada N = 9.830.264,60m e E = 280.710,70m; 42,15 m e azimute plano 193°35'04" até o marco M-206, de coordenada N = 9.830.223,63m e E = 280.700,80m; 109,88 m e azimute plano 193°34'29" até o marco M-207, de coordenada N = 9.830.116,82m e E = 280.675,01m; 110,19 m e azimute plano 193°34'42" até o marco M-208, de coordenada N = 9.830.009,71m e E = 280.649,14m; 103,55 m e azimute plano 193°34'38" até o marco M-209, de coordenada N = 9.829.909,05m e E = 280.624,83m; 127,53 m e azimute plano 193°34'39" até o marco M-210, de coordenada N = 9.829.785,08m e E = 280.594,89m; 82,05 m e azimute plano 193°34'57" até o marco M-211, de coordenada N = 9.829.705,32m e E = 280.575,62m; 22,15 m e azimute plano 193°34'42" até o marco M-212, de coordenada N = 9.829.683,79m e E = 280.570,42m; 117,84 m e azimute plano 186°52'38" até o marco M-213, de coordenada N = 9.829.566,80m e E = 280.556,31m; 74,33 m e azimute plano 186°52'35" até o marco M-214, de coordenada N = 9.829.493,00m e E = 280.547,41m; 73,24 m e azimute plano 186°52'39" até o marco M-215, de coordenada N = 9.829.420,29m e E = 280.538,64m; 27,37 m e azimute plano 194°14'03" até o marco M-216, de coordenada N = 9.829.393,76m e E = 280.531,91m; 114,75 m e azimute plano 194°13'35" até o marco M-217, de coordenada N = 9.829.282,53m e E = 280.503,71m; 84,23 m e azimute plano 194°13'33" até o marco M-218, de coordenada N = 9.829.200,88m e E = 280.483,01m; 105,28 m e azimute plano 194°13'30" até o marco M-219, de coordenada N = 9.829.098,83m e E = 280.457,14m; 113,37 m e azimute plano 194°13'34" até o marco M-220, de coordenada N = 9.828.988,94m e E = 280.429,28m; 98,40 m e azimute plano 194°13'32" até o marco M-221, de coordenada N = 9.828.893,56m e E = 280.405,10m; 102,63 m e azimute plano 194°13'33" até o marco M-222, de coordenada N = 9.828.794,08m e E = 280.379,88m; 29,69 m e azimute plano 194°12'51" até o marco M-223, de coordenada N = 9.828.765,30m e E = 280.372,59m; 56,17 m e azimute plano 184°14'49" até o marco M-224, de coordenada N = 9.828.709,28m e E = 280.368,43m; 118,72 m e azimute plano 184°14'10" até o marco M-225, de coordenada N = 9.828.590,88m e E = 280.359,66m; 85,24 m e azimute plano 184°14'18" até o marco M-226, de coordenada N = 9.828.505,87m e E = 280.353,36m; 161,10 m e azimute plano 184°14'10" até o marco M-227, de coordenada N = 9.828.345,21m e E = 280.341,46m; 56,19 m e azimute plano 184°14'07" até o marco M-228, de coordenada N = 9.828.289,17m e E = 280.337,31m; 43,53 m e azimute plano 184°14'32" até o marco M-229, de coordenada N = 9.828.245,76m e E = 280.334,09m; 127,79 m e azimute plano 226°18'34" até o marco M-230, de coordenada N = 9.828.157,49m e E = 280.241,69m; 38,07 m e azimute plano 226°18'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.828.131,19m e E = 280.214,16m; 75,03 m e azimute plano 232°13'00" até o marco M-232, de coordenada N = 9.828.085,22m e E = 280.154,86m; 163,18 m e azimute plano 232°13'09" até o marco M-233, de coordenada N = 9.827.985,25m e E = 280.025,89m; 110,44 m e azimute plano 232°12'46" até o marco M-234, de coordenada N = 9.827.917,58m e E = 279.938,61m; 29,50 m e azimute plano 207°07'47" até o marco M-235, de coordenada N = 9.827.891,33m e E = 279.925,16m; 97,82 m e azimute plano 207°07'32" até o marco M-236, de coordenada N = 9.827.804,27m e E = 279.880,56m; 101,36 m e azimute plano 207°07'44" até o marco M-237, de coordenada N = 9.827.714,06m e E = 279.834,34m; 69,79 m e azimute plano 207°07'37" até o marco M-238, de coordenada N = 9.827.651,95m e E = 279.802,52m; 98,20 m e azimute plano 182°28'50"

até o marco M-239, de coordenada N = 9.827.553,84m e E = 279.798,27m; 48,01 m e azimute plano 182°29'00" até o marco M-240, de coordenada N = 9.827.505,88m e E = 279.796,19m; 122,92 m e azimute plano 182°28'50" até o marco M-241, de coordenada N = 9.827.383,08m e E = 279.790,87m; 97,85 m e azimute plano 186°56'18" até o marco M-242, de coordenada N = 9.827.285,95m e E = 279.779,05m; 22,58 m e azimute plano 186°56'44" até o marco M-243, de coordenada N = 9.827.263,54m e E = 279.776,32m; 191,32 m e azimute plano 186°56'37" até o marco M-244, de coordenada N = 9.827.073,62m e E = 279.753,19m; 69,44 m e azimute plano 186°56'53" até o marco M-245, de coordenada N = 9.827.004,69m e E = 279.744,79m; 118,87 m e azimute plano 186°56'36" até o marco M-246, de coordenada N = 9.826.886,69m e E = 279.730,42m; 95,31 m e azimute plano 186°56'32" até o marco M-247, de coordenada N = 9.826.792,08m e E = 279.718,90m; 85,53 m e azimute plano 186°56'38" até o marco M-248, de coordenada N = 9.826.707,18m e E = 279.708,56m; 62,14 m e azimute plano 173°52'32" até o marco M-249, de coordenada N = 9.826.645,39m e E = 279.715,19m; 45,46 m e azimute plano 173°53'17" até o marco M-250, de coordenada N = 9.826.600,19m e E = 279.720,03m; 119,78 m e azimute plano 173°52'48" até o marco M-251, de coordenada N = 9.826.481,09m e E = 279.732,80m; 68,90 m e azimute plano 173°53'05" até o marco M-252, de coordenada N = 9.826.412,58m e E = 279.740,14m; 123,60 m e azimute plano 133°45'16" até o marco M-253, de coordenada N = 9.826.327,10m e E = 279.829,42m; 51,32 m e azimute plano 133°45'09" até o marco M-254, de coordenada N = 9.826.291,61m e E = 279.866,49m; 4,33 m e azimute plano 151°25'16" até o marco M-255, de coordenada N = 9.826.287,81m e E = 279.868,56m; 142,37 m e azimute plano 151°25'08" até o marco M-256, de coordenada N = 9.826.162,79m e E = 279.936,67m; 42,03 m e azimute plano 151°25'43" até o marco M-257, de coordenada N = 9.826.125,88m e E = 279.956,77m; 95,37 m e azimute plano 151°25'01" até o marco M-258, de coordenada N = 9.826.042,13m e E = 280.002,40m; 11,29 m e azimute plano 176°57'09" até o marco M-259, de coordenada N = 9.826.030,86m e E = 280.003,00m; 72,16 m e azimute plano 176°56'02" até o marco M-260, de coordenada N = 9.825.958,80m e E = 280.006,86m; 105,76 m e azimute plano 176°56'35" até o marco M-261, de coordenada N = 9.825.853,19m e E = 280.012,50m; 28,85 m e azimute plano 176°56'25" até o marco M-262, de coordenada N = 9.825.824,38m e E = 280.014,04m; 72,48 m e azimute plano 193°51'56" até o marco M-263, de coordenada N = 9.825.754,01m e E = 279.996,67m; 81,04 m e azimute plano 193°52'18" até o marco M-264, de coordenada N = 9.825.675,33m e E = 279.977,24m; 131,94 m e azimute plano 193°52'15" até o marco M-265, de coordenada N = 9.825.547,24m e E = 279.945,61m; 17,53 m e azimute plano 193°53'37" até o marco M-266, de coordenada N = 9.825.530,22m e E = 279.941,40m; 68,74 m e azimute plano 217°36'42" até o marco M-267, de coordenada N = 9.825.475,77m e E = 279.899,45m; 137,74 m e azimute plano 217°36'40" até o marco M-268, de coordenada N = 9.825.366,66m e E = 279.815,39m; 28,52 m e azimute plano 217°37'17" até o marco M-269, de coordenada N = 9.825.344,07m e E = 279.797,98m; 76,49 m e azimute plano 180°17'59" até o marco M-270, de coordenada N = 9.825.267,58m e E = 279.797,58m; 146,19 m e azimute plano 180°18'06" até o marco M-271, de coordenada N = 9.825.121,39m e E = 279.796,81m; 47,26 m e azimute plano 180°17'27" até o marco M-272, de coordenada N = 9.825.074,13m e E = 279.796,57m; 22,03 m e azimute plano 180°18'44" até o marco M-273, de coordenada N = 9.825.052,10m e E = 279.796,45m; 161,03 m e azimute plano 162°14'37" até o marco M-274, de coordenada N = 9.824.898,74m e E = 279.845,56m; 3,22 m e azimute plano 162°17'45" até o marco M-275, de coordenada N = 9.824.895,67m e E = 279.846,54m; 83,22 m e azimute plano 141°08'29" até o marco M-276, de coordenada N = 9.824.830,87m e E = 279.898,75m; 169,70 m e azimute plano 141°08'42" até o marco M-277, de coordenada N = 9.824.698,72m e E = 280.005,21m; 151,88 m e azimute plano 141°08'41" até o marco M-278, de coordenada N = 9.824.580,45m e E = 280.100,49m; 58,00 m e azimute plano 141°08'39" até o marco M-279, de coordenada N = 9.824.535,28m e E = 280.136,88m; 65,23 m e azimute plano 163°01'14" até o marco M-280, de coordenada N = 9.824.472,89m e E = 280.155,93m; 84,09 m e azimute plano 163°00'40" até o marco M-281, de coordenada N = 9.824.392,47m e E = 280.180,50m; 81,33 m e azimute plano 163°01'12" até o marco M-282, de coordenada N = 9.824.314,69m e E = 280.204,25m; 68,21 m e azimute plano 217°29'17" até o marco M-283, de coordenada N = 9.824.260,57m e E = 280.162,74m; 86,85 m e azimute plano 217°29'29" até o marco M-284, de coordenada N = 9.824.191,66m e E = 280.109,88m; 105,41 m e azimute plano 217°29'30" até o marco M-285, de coordenada N = 9.824.108,02m e E = 280.045,72m; 17,87 m e azimute plano 205°27'38" até o marco M-286, de coordenada N = 9.824.091,89m e E = 280.038,04m; 114,75 m e azimute plano 205°28'39" até o marco M-287, de coordenada N = 9.823.988,30m e E = 279.988,68m; 72,97 m e azimute plano 205°28'48" até o marco M-288, de coordenada N = 9.823.922,43m e E = 279.957,29m; 78,86 m e azimute plano 205°28'35" até o marco M-289, de coordenada N = 9.823.851,24m e E = 279.923,37m; 32,58 m e azimute plano 205°29'15" até o marco M-290, de coordenada N = 9.823.821,83m e E = 279.909,35m; 21,02 m e azimute plano 170°43'01" até o marco M-291, de coordenada N = 9.823.801,09m e E = 279.912,74m; 91,84 m e azimute plano 203°28'41" até o marco M-292, de coordenada N = 9.823.716,85m e E = 279.876,15m; 76,33 m e azimute plano 203°28'18" até o marco M-293, de coordenada N = 9.823.646,84m e E = 279.845,75m; 132,06 m e azimute plano 203°28'21" até o marco M-294, de coordenada N = 9.823.525,71m e E = 279.793,15m; 3,32 m e azimute plano 203°24'08" até o marco M-295, de coordenada N = 9.823.522,66m e E = 279.791,83m; 48,56 m e azimute plano 203°28'56" até o marco M-P-001, de coordenada N = 9.823.478,12m e E = 279.772,48m; deste, segue confinando com a margem direita do Rio Guamá, com a seguinte distância: 26.504,54m até o marco M-296, de coordenada N = 9.828.282,92m e E =

264.733,28m; deste segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido leste-oeste) da Avenida Cipriano Santos, com a seguinte distância: 12,17 m e azimute plano 302°51'15" até o marco M-297, de coordenada N = 9.828.289,52m e E = 264.723,06m; 33,65 m e azimute plano 302°52'06" até o marco M-298, de coordenada N = 9.828.307,78m e E = 264.694,80m; 50,12 m e azimute plano 303°23'08" até o marco M-299, de coordenada N = 9.828.335,36m e E = 264.652,95m; 36,60 m e azimute plano 303°34'38" até o marco M-300, de coordenada N = 9.828.355,60m e E = 264.622,46m; 51,21 m e azimute plano 302°58'24" até o marco M-301, de coordenada N = 9.828.383,47m e E = 264.579,50m; 0,20 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-302, de coordenada N = 9.828.383,58m e E = 264.579,33m; 0,39 m e azimute plano 300°27'56" até o marco M-303, de coordenada N = 9.828.383,78m e E = 264.578,99m; 37,08 m e azimute plano 300°40'01" até o marco M-304, de coordenada N = 9.828.402,69m e E = 264.547,10m; 27,50 m e azimute plano 303°28'35" até o marco M-305, de coordenada N = 9.828.417,86m e E = 264.524,16m; 50,08 m e azimute plano 303°48'16" até o marco M-306, de coordenada N = 9.828.445,72m e E = 264.482,55m; 26,76 m e azimute plano 303°22'10" até o marco M-307, de coordenada N = 9.828.460,44m e E = 264.460,20m; deste segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido sul-norte) da Rua São Francisco, com a seguinte distância: 4,23 m e azimute plano 32°15'49" até o marco M-308, de coordenada N = 9.828.464,02m e E = 264.462,46m; 16,94 m e azimute plano 35°03'01" até o marco M-309, de coordenada N = 9.828.477,89m e E = 264.472,19m; 9,60 m e azimute plano 35°04'48" até o marco M-310, de coordenada N = 9.828.485,75m e E = 264.477,71m; 33,95 m e azimute plano 35°59'20" até o marco M-311, de coordenada N = 9.828.513,22m e E = 264.497,66m; 2,50 m e azimute plano 36°02'39" até o marco M-312, de coordenada N = 9.828.515,24m e E = 264.499,13m; 31,87 m e azimute plano 35°12'57" até o marco M-313, de coordenada N = 9.828.541,28m e E = 264.517,51m; 2,09 m e azimute plano 35°17'00" até o marco M-314, de coordenada N = 9.828.542,99m e E = 264.518,72m; 0,38 m e azimute plano 35°21'45" até o marco M-315, de coordenada N = 9.828.543,30m e E = 264.518,94m; 9,69 m e azimute plano 35°12'53" até o marco M-316, de coordenada N = 9.828.551,22m e E = 264.524,53m; deste segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido leste-oeste) da Travessa Dr. Lauro Sodré, com a seguinte distância: 9,14 m e azimute plano 304°50'17" até o marco M-317, de coordenada N = 9.828.556,44m e E = 264.517,03m; 10,72 m e azimute plano 306°18'51" até o marco M-318, de coordenada N = 9.828.562,79m e E = 264.508,39m; 34,96 m e azimute plano 306°18'34" até o marco M-319, de coordenada N = 9.828.583,49m e E = 264.480,22m; 0,23 m e azimute plano 304°22'49" até o marco M-320, de coordenada N = 9.828.583,62m e E = 264.480,03m; 33,00 m e azimute plano 303°43'08" até o marco M-321, de coordenada N = 9.828.601,94m e E = 264.452,58m; 25,85 m e azimute plano 306°48'28" até o marco M-322, de coordenada N = 9.828.617,43m e E = 264.431,88m; 0,14 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-323, de coordenada N = 9.828.617,51m e E = 264.431,77m; 35,82 m e azimute plano 305°16'59" até o marco M-324, de coordenada N = 9.828.638,20m e E = 264.402,53m; 15,56 m e azimute plano 305°17'37" até o marco M-325, de coordenada N = 9.828.647,19m e E = 264.389,83m; 26,51 m e azimute plano 305°16'44" até o marco M-326, de coordenada N = 9.828.662,50m e E = 264.368,19m; 67,56 m e azimute plano 306°01'18" até o marco M-327, de coordenada N = 9.828.702,23m e E = 264.313,55m; 0,21 m e azimute plano 305°13'03" até o marco M-328, de coordenada N = 9.828.702,35m e E = 264.313,38m; 44,79 m e azimute plano 303°42'03" até o marco M-329, de coordenada N = 9.828.727,20m e E = 264.276,12m; 35,19 m e azimute plano 308°25'24" até o marco M-330, de coordenada N = 9.828.749,07m e E = 264.248,55m; 13,75 m e azimute plano 321°06'45" até o marco M-331, de coordenada N = 9.828.759,77m e E = 264.239,92m; 12,94 m e azimute plano 331°58'09" até o marco M-332, de coordenada N = 9.828.771,19m e E = 264.233,84m; 0,17 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-333, de coordenada N = 9.828.771,34m e E = 264.233,75m; 0,40 m e azimute plano 328°17'55" até o marco M-334, de coordenada N = 9.828.771,68m e E = 264.233,54m; 37,84 m e azimute plano 325°23'24" até o marco M-335, de coordenada N = 9.828.802,82m e E = 264.212,05m; 34,86 m e azimute plano 327°51'19" até o marco M-336, de coordenada N = 9.828.832,34m e E = 264.193,50m; 12,40 m e azimute plano 327°50'52" até o marco M-337, de coordenada N = 9.828.842,84m e E = 264.186,90m; 21,72 m e azimute plano 327°47'16" até o marco M-338, de coordenada N = 9.828.861,22m e E = 264.175,32m; 15,28 m e azimute plano 328°39'02" até o marco M-339, de coordenada N = 9.828.874,27m e E = 264.167,37m; 7,01 m e azimute plano 328°42'50" até o marco M-340, de coordenada N = 9.828.880,26m e E = 264.163,73m; 0,34 m e azimute plano 325°50'25" até o marco M-341, de coordenada N = 9.828.880,54m e E = 264.163,54m; 24,05 m e azimute plano 324°47'01" até o marco M-342, de coordenada N = 9.828.900,19m e E = 264.149,67m; 15,37 m e azimute plano 326°52'06" até o marco M-343, de coordenada N = 9.828.913,06m e E = 264.141,27m; 0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-344, de coordenada N = 9.828.913,09m e E = 264.141,25m; 47,83 m e azimute plano 327°16'24" até o marco M-345, de coordenada N = 9.828.953,33m e E = 264.115,39m; 34,16 m e azimute plano 326°26'58" até o marco M-346, de coordenada N = 9.828.981,80m e E = 264.096,51m; 16,29 m e azimute plano 336°13'11" até o marco M-347, de coordenada N = 9.828.996,71m e E = 264.089,94m; 13,26 m e azimute plano 336°12'00" até o marco M-348, de coordenada N = 9.829.008,84m e E = 264.084,59m; deste segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita (sentido sul-norte) da Rodovia Estadual PA-251, com a seguinte distância: 23,59 m e azimute plano 350°52'38" até o marco M-349, de coordenada N = 9.829.032,13m e E = 264.080,85m; 17,05 m e azimute plano 12°34'08" até o marco M-350, de coordenada N = 9.829.048,77m e E = 264.084,56m; 15,75 m e azimute plano 16°56'23" até o marco M-351, de coordenada N = 9.829.063,84m e E = 264.089,15m; 12,48 m e azimute plano 17°00'42" até o marco M-352, de coordenada N

= 9.829.075,77m e E = 264.092,80m; 36,12 m e azimute plano 18°28'48" até o marco M-353, de coordenada N = 9.829.110,03m e E = 264.104,25m; 25,08 m e azimute plano 19°21'09" até o marco M-354, de coordenada N = 9.829.133,69m e E = 264.112,56m; 0,13 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-355, de coordenada N = 9.829.133,81m e E = 264.112,60m; 34,85 m e azimute plano 17°51'47" até o marco M-356, de coordenada N = 9.829.166,98m e E = 264.123,29m; 0,24 m e azimute plano 16°55'39" até o marco M-357, de coordenada N = 9.829.167,21m e E = 264.123,36m; 21,75 m e azimute plano 15°13'05" até o marco M-358, de coordenada N = 9.829.188,20m e E = 264.129,07m; 5,44 m e azimute plano 15°14'12" até o marco M-359, de coordenada N = 9.829.193,45m e E = 264.130,50m; 0,16 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-360, de coordenada N = 9.829.193,61m e E = 264.130,54m; 30,49 m e azimute plano 13°20'53" até o marco M-361, de coordenada N = 9.829.223,28m e E = 264.137,58m; 22,39 m e azimute plano 21°19'00" até o marco M-362, de coordenada N = 9.829.244,14m e E = 264.145,72m; 13,57 m e azimute plano 24°53'03" até o marco M-363, de coordenada N = 9.829.256,45m e E = 264.151,43m; 8,27 m e azimute plano 24°47'58" até o marco M-364, de coordenada N = 9.829.263,96m e E = 264.154,90m; 15,95 m e azimute plano 39°25'42" até o marco M-365, de coordenada N = 9.829.276,28m e E = 264.165,03m; 19,14 m e azimute plano 45°55'54" até o marco M-366, de coordenada N = 9.829.289,59m e E = 264.178,78m; 31,81 m e azimute plano 56°37'11" até o marco M-367, de coordenada N = 9.829.307,09m e E = 264.205,34m; 31,27 m e azimute plano 58°01'39" até o marco M-368, de coordenada N = 9.829.323,65m e E = 264.231,87m; 36,30 m e azimute plano 58°29'42" até o marco M-369, de coordenada N = 9.829.342,62m e E = 264.262,82m; 0,12 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-370, de coordenada N = 9.829.342,68m e E = 264.262,92m; 32,12 m e azimute plano 57°12'02" até o marco M-371, de coordenada N = 9.829.360,08m e E = 264.289,92m; 0,44 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-372, de coordenada N = 9.829.360,34m e E = 264.290,28m; 5,12 m e azimute plano 52°03'23" até o marco M-373, de coordenada N = 9.829.363,49m e E = 264.294,32m; 32,15 m e azimute plano 52°01'30" até o marco M-374, de coordenada N = 9.829.383,27m e E = 264.319,66m; 0,18 m e azimute plano 51°50'34" até o marco M-375, de coordenada N = 9.829.383,38m e E = 264.319,80m; 0,49 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-376, de coordenada N = 9.829.383,71m e E = 264.320,16m; 22,68 m e azimute plano 44°24'38" até o marco M-377, de coordenada N = 9.829.399,91m e E = 264.336,03m; 0,15 m e azimute plano 42°16'25" até o marco M-378, de coordenada N = 9.829.400,02m e E = 264.336,13m; 15,28 m e azimute plano 42°47'54" até o marco M-379, de coordenada N = 9.829.411,23m e E = 264.346,51m; 12,18 m e azimute plano 42°46'14" até o marco M-380, de coordenada N = 9.829.420,17m e E = 264.354,78m; 0,24 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-381, de coordenada N = 9.829.420,35m e E = 264.354,94m; 0,15 m e azimute plano 42°16'25" até o marco M-382, de coordenada N = 9.829.420,46m e E = 264.355,04m; 30,77 m e azimute plano 38°17'47" até o marco M-383, de coordenada N = 9.829.444,61m e E = 264.374,11m; 36,22 m e azimute plano 37°07'23" até o marco M-384, de coordenada N = 9.829.473,49m e E = 264.395,97m; 0,47 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-385, de coordenada N = 9.829.473,88m e E = 264.396,23m; 48,34 m e azimute plano 31°43'26" até o marco M-386, de coordenada N = 9.829.515,00m e E = 264.421,65m; 22,30 m e azimute plano 30°31'55" até o marco M-387, de coordenada N = 9.829.534,21m e E = 264.432,98m; 19,51 m e azimute plano 30°31'14" até o marco M-388, de coordenada N = 9.829.551,02m e E = 264.442,89m; 52,75 m e azimute plano 30°31'54" até o marco M-389, de coordenada N = 9.829.596,46m e E = 264.469,69m; 26,08 m e azimute plano 29°35'32" até o marco M-390, de coordenada N = 9.829.619,14m e E = 264.482,57m; 43,66 m e azimute plano 29°35'19" até o marco M-391, de coordenada N = 9.829.657,11m e E = 264.504,13m; 30,49 m e azimute plano 29°36'01" até o marco M-392, de coordenada N = 9.829.683,62m e E = 264.519,19m; 48,84 m e azimute plano 33°55'28" até o marco M-393, de coordenada N = 9.829.724,15m e E = 264.546,45m; 0,25 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-394, de coordenada N = 9.829.724,36m e E = 264.546,59m; 77,50 m e azimute plano 31°06'57" até o marco M-395, de coordenada N = 9.829.790,71m e E = 264.586,64m; 7,76 m e azimute plano 31°17'35" até o marco M-396, de coordenada N = 9.829.797,34m e E = 264.590,67m; 64,58 m e azimute plano 31°18'44" até o marco M-397, de coordenada N = 9.829.852,51m e E = 264.624,23m; 23,83 m e azimute plano 31°19'21" até o marco M-398, de coordenada N = 9.829.872,87m e E = 264.636,62m; 0,12 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-399, de coordenada N = 9.829.872,97m e E = 264.636,68m; 103,40 m e azimute plano 29°53'51" até o marco M-400, de coordenada N = 9.829.962,61m e E = 264.688,22m; 55,75 m e azimute plano 30°51'10" até o marco M-401, de coordenada N = 9.830.010,47m e E = 264.716,81m; 19,17 m e azimute plano 30°53'13" até o marco M-402, de coordenada N = 9.830.026,92m e E = 264.726,65m; 57,16 m e azimute plano 31°48'47" até o marco M-403, de coordenada N = 9.830.075,49m e E = 264.756,78m; 5,09 m e azimute plano 31°30'15" até o marco M-404, de coordenada N = 9.830.079,83m e E = 264.759,44m; 48,18 m e azimute plano 31°25'36" até o marco M-405, de coordenada N = 9.830.120,94m e E = 264.784,56m; 78,10 m e azimute plano 31°13'09" até o marco M-406, de coordenada N = 9.830.187,73m e E = 264.825,04m; 26,83 m e azimute plano 30°19'49" até o marco M-407, de coordenada N = 9.830.210,89m e E = 264.838,59m; 58,78 m e azimute plano 30°20'19" até o marco M-408, de coordenada N = 9.830.261,62m e E = 264.868,28m; 71,03 m e azimute plano 30°46'17" até o marco M-409, de coordenada N = 9.830.322,65m e E = 264.904,62m; 57,65 m e azimute plano 30°45'21" até o marco M-410, de coordenada N = 9.830.372,19m e E = 264.934,10m; 80,55 m e azimute plano 31°13'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.830.441,08m e E = 264.975,85m; 24,29 m e azimute plano 31°14'34" até o marco M-412, de coordenada N = 9.830.461,85m e E = 264.988,45m; 47,32 m e azimute plano 30°44'00" até o marco M-413, de coordenada N = 9.830.502,52m e E = 265.012,63m;

31,36 m e azimute plano 31°46'09" até o marco M-414, de coordenada N = 9.830.529,18m e E = 265.029,14m; 46,19 m e azimute plano 31°46'12" até o marco M-415, de coordenada N = 9.830.568,45m e E = 265.053,46m; 0,17 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-416, de coordenada N = 9.830.568,60m e E = 265.053,55m; 57,21 m e azimute plano 29°30'01" até o marco M-417, de coordenada N = 9.830.618,39m e E = 265.081,72m; 0,17 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-418, de coordenada N = 9.830.618,54m e E = 265.081,80m; 48,10 m e azimute plano 27°30'10" até o marco M-419, de coordenada N = 9.830.661,20m e E = 265.104,01m; 35,87 m e azimute plano 23°28'39" até o marco M-420, de coordenada N = 9.830.694,10m e E = 265.118,30m; 37,03 m e azimute plano 33°40'07" até o marco M-421, de coordenada N = 9.830.724,92m e E = 265.138,83m; 14,67 m e azimute plano 33°44'39" até o marco M-422, de coordenada N = 9.830.737,12m e E = 265.146,98m; 0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-423, de coordenada N = 9.830.737,24m e E = 265.147,05m; 44,20 m e azimute plano 31°47'43" até o marco M-424, de coordenada N = 9.830.774,81m e E = 265.170,34m; 0,15 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-425, de coordenada N = 9.830.774,94m e E = 265.170,42m; 0,40 m e azimute plano 28°29'44" até o marco M-426, de coordenada N = 9.830.775,29m e E = 265.170,61m; 35,59 m e azimute plano 25°30'50" até o marco M-427, de coordenada N = 9.830.807,41m e E = 265.185,94m; 0,50 m e azimute plano 22°26'34" até o marco M-428, de coordenada N = 9.830.807,87m e E = 265.186,13m; 28,52 m e azimute plano 19°30'09" até o marco M-429, de coordenada N = 9.830.834,75m e E = 265.195,65m; 0,51 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-430, de coordenada N = 9.830.835,24m e E = 265.195,79m; 35,80 m e azimute plano 13°39'07" até o marco M-431, de coordenada N = 9.830.870,03m e E = 265.204,24m; 30,49 m e azimute plano 12°38'13" até o marco M-432, de coordenada N = 9.830.899,78m e E = 265.210,91m; 5,39 m e azimute plano 12°38'39" até o marco M-433, de coordenada N = 9.830.905,04m e E = 265.212,09m; 41,12 m e azimute plano 19°51'46" até o marco M-434, de coordenada N = 9.830.943,71m e E = 265.226,06m; 38,25 m e azimute plano 32°31'06" até o marco M-435, de coordenada N = 9.830.975,96m e E = 265.246,62m; 14,88 m e azimute plano 45°08'10" até o marco M-436, de coordenada N = 9.830.986,46m e E = 265.257,17m; 26,21 m e azimute plano 45°07'25" até o marco M-437, de coordenada N = 9.831.004,95m e E = 265.275,74m; 41,65 m e azimute plano 49°12'22" até o marco M-438, de coordenada N = 9.831.032,16m e E = 265.307,27m; 43,12 m e azimute plano 52°00'30" até o marco M-439, de coordenada N = 9.831.058,70m e E = 265.341,25m; 29,41 m e azimute plano 61°43'37" até o marco M-440, de coordenada N = 9.831.072,63m e E = 265.367,15m; 33,23 m e azimute plano 66°45'38" até o marco M-441, de coordenada N = 9.831.085,74m e E = 265.397,68m; 28,92 m e azimute plano 66°19'59" até o marco M-442, de coordenada N = 9.831.097,35m e E = 265.424,17m; 0,55 m e azimute plano 62°58'09" até o marco M-443, de coordenada N = 9.831.097,60m e E = 265.424,66m; 0,59 m e azimute plano 56°02'27" até o marco M-444, de coordenada N = 9.831.097,93m e E = 265.425,15m; 18,50 m e azimute plano 53°14'30" até o marco M-445, de coordenada N = 9.831.109,00m e E = 265.439,97m; 0,29 m e azimute plano 53°31'51" até o marco M-446, de coordenada N = 9.831.109,17m e E = 265.440,20m; 0,35 m e azimute plano 47°17'26" até o marco M-447, de coordenada N = 9.831.109,41m e E = 265.440,46m; 27,26 m e azimute plano 45°54'24" até o marco M-448, de coordenada N = 9.831.128,38m e E = 265.460,04m; 0,52 m e azimute plano 42°38'48" até o marco M-449, de coordenada N = 9.831.128,76m e E = 265.460,39m; 0,42 m e azimute plano 38°14'02" até o marco M-450, de coordenada N = 9.831.129,09m e E = 265.460,65m; 24,87 m e azimute plano 35°12'39" até o marco M-451, de coordenada N = 9.831.149,41m e E = 265.474,99m; 22,74 m e azimute plano 35°12'24" até o marco M-452, de coordenada N = 9.831.167,99m e E = 265.488,10m; 38,82 m e azimute plano 37°27'16" até o marco M-453, de coordenada N = 9.831.198,81m e E = 265.511,71m; 6,05 m e azimute plano 42°31'19" até o marco M-454, de coordenada N = 9.831.203,27m e E = 265.515,80m; 25,54 m e azimute plano 42°26'44" até o marco M-455, de coordenada N = 9.831.222,12m e E = 265.533,04m; 44,52 m e azimute plano 49°53'34" até o marco M-456, de coordenada N = 9.831.250,80m e E = 265.567,09m; 52,49 m e azimute plano 53°14'29" até o marco M-457, de coordenada N = 9.831.282,21m e E = 265.609,14m; 42,43 m e azimute plano 58°10'45" até o marco M-458, de coordenada N = 9.831.304,58m e E = 265.645,19m; 35,93 m e azimute plano 66°06'37" até o marco M-459, de coordenada N = 9.831.319,13m e E = 265.678,04m; 70,97 m e azimute plano 70°57'08" até o marco M-460, de coordenada N = 9.831.342,29m e E = 265.745,12m; 36,04 m e azimute plano 70°16'59" até o marco M-461, de coordenada N = 9.831.354,45m e E = 265.779,05m; 0,88 m e azimute plano 65°10'46" até o marco M-462, de coordenada N = 9.831.354,82m e E = 265.779,85m; 0,23 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-463, de coordenada N = 9.831.354,94m e E = 265.780,05m; 28,31 m e azimute plano 57°18'53" até o marco M-464, de coordenada N = 9.831.370,23m e E = 265.803,88m; 0,33 m e azimute plano 54°51'57" até o marco M-465, de coordenada N = 9.831.370,42m e E = 265.804,15m; 25,41 m e azimute plano 53°27'01" até o marco M-466, de coordenada N = 9.831.385,55m e E = 265.824,56m; 5,57 m e azimute plano 53°23'52" até o marco M-467, de coordenada N = 9.831.388,87m e E = 265.829,03m; 0,30 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-468, de coordenada N = 9.831.389,05m e E = 265.829,27m; 0,71 m e azimute plano 45°34'02" até o marco M-469, de coordenada N = 9.831.389,55m e E = 265.829,78m; 32,58 m e azimute plano 41°50'22" até o marco M-470, de coordenada N = 9.831.413,82m e E = 265.851,51m; 48,74 m e azimute plano 40°43'25" até o marco M-471, de coordenada N = 9.831.450,76m e E = 265.883,31m; 0,31 m e azimute plano 38°22'03" até o marco M-472, de coordenada N = 9.831.451,00m e E = 265.883,50m; 8,29 m e azimute plano 36°48'53" até o marco M-473, de coordenada N = 9.831.457,64m e E = 265.888,47m; 33,17 m e azimute plano 36°50'57" até o marco M-474, de coordenada N = 9.831.484,18m e E = 265.908,36m; 0,60 m e azimute plano 33°25'29"

até o marco M-475, de coordenada N = 9.831.484,68m e E = 265.908,69m; 0,26 m e azimute plano 27°33'10" até o marco M-476, de coordenada N = 9.831.484,91m e E = 265.908,81m; 33,70 m e azimute plano 27°04'28" até o marco M-477, de coordenada N = 9.831.514,92m e E = 265.924,15m; 0,62 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-478, de coordenada N = 9.831.515,49m e E = 265.924,39m; 0,25 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-479, de coordenada N = 9.831.515,73m e E = 265.924,47m; 26,99 m e azimute plano 17°03'55" até o marco M-480, de coordenada N = 9.831.541,53m e E = 265.932,39m; 0,62 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-481, de coordenada N = 9.831.542,13m e E = 265.932,54m; 0,76 m e azimute plano 5°15'45" até o marco M-482, de coordenada N = 9.831.542,89m e E = 265.932,61m; 23,17 m e azimute plano 1°15'41" até o marco M-483, de coordenada N = 9.831.566,05m e E = 265.933,12m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-484, de coordenada N = 9.831.566,16m e E = 265.933,12m; 0,25 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-485, de coordenada N = 9.831.566,41m e E = 265.933,12m; 21,61 m e azimute plano 357°06'30" até o marco M-486, de coordenada N = 9.831.587,99m e E = 265.932,03m; 0,63 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-487, de coordenada N = 9.831.588,62m e E = 265.931,96m; 17,71 m e azimute plano 349°35'28" até o marco M-488, de coordenada N = 9.831.606,04m e E = 265.928,76m; 22,03 m e azimute plano 348°49'22" até o marco M-489, de coordenada N = 9.831.627,65m e E = 265.924,49m; 0,25 m e azimute plano 348°13'54" até o marco M-490, de coordenada N = 9.831.627,89m e E = 265.924,44m; 21,42 m e azimute plano 346°03'40" até o marco M-491, de coordenada N = 9.831.648,68m e E = 265.919,28m; 9,21 m e azimute plano 346°03'15" até o marco M-492, de coordenada N = 9.831.657,62m e E = 265.917,06m; 30,54 m e azimute plano 352°10'20" até o marco M-493, de coordenada N = 9.831.687,88m e E = 265.912,90m; 7,08 m e azimute plano 4°22'26" até o marco M-494, de coordenada N = 9.831.694,94m e E = 265.913,44m; 19,57 m e azimute plano 4°22'02" até o marco M-495, de coordenada N = 9.831.714,45m e E = 265.914,93m; 28,69 m e azimute plano 10°30'11" até o marco M-496, de coordenada N = 9.831.742,66m e E = 265.920,16m; 25,80 m e azimute plano 9°30'09" até o marco M-497, de coordenada N = 9.831.768,11m e E = 265.924,42m; 0,50 m e azimute plano 6°50'34" até o marco M-498, de coordenada N = 9.831.768,61m e E = 265.924,48m; 29,67 m e azimute plano 3°47'14" até o marco M-499, de coordenada N = 9.831.798,22m e E = 265.926,44m; 0,33 m e azimute plano 1°44'09" até o marco M-500, de coordenada N = 9.831.798,55m e E = 265.926,45m; 0,55 m e azimute plano 356°52'40" até o marco M-501, de coordenada N = 9.831.799,10m e E = 265.926,42m; 21,84 m e azimute plano 353°39'56" até o marco M-502, de coordenada N = 9.831.820,81m e E = 265.924,01m; 0,25 m e azimute plano 353°09'26" até o marco M-503, de coordenada N = 9.831.821,06m e E = 265.923,98m; 24,69 m e azimute plano 350°43'29" até o marco M-504, de coordenada N = 9.831.845,43m e E = 265.920,00m; 19,43 m e azimute plano 353°12'02" até o marco M-505, de coordenada N = 9.831.864,72m e E = 265.917,70m; 24,23 m e azimute plano 9°54'34" até o marco M-506, de coordenada N = 9.831.888,59m e E = 265.921,87m; 9,73 m e azimute plano 16°28'45" até o marco M-507, de coordenada N = 9.831.897,92m e E = 265.924,63m; 26,16 m e azimute plano 16°30'07" até o marco M-508, de coordenada N = 9.831.923,00m e E = 265.932,06m; 33,16 m e azimute plano 18°03'29" até o marco M-509, de coordenada N = 9.831.954,53m e E = 265.942,34m; 0,29 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-510, de coordenada N = 9.831.954,81m e E = 265.942,42m; 2,10 m e azimute plano 14°37'57" até o marco M-511, de coordenada N = 9.831.956,84m e E = 265.942,95m; 35,34 m e azimute plano 14°39'13" até o marco M-512, de coordenada N = 9.831.991,03m e E = 265.951,89m; 63,98 m e azimute plano 17°15'24" até o marco M-513, de coordenada N = 9.832.052,13m e E = 265.970,87m; 0,26 m e azimute plano 15°38'32" até o marco M-514, de coordenada N = 9.832.052,38m e E = 265.970,94m; 57,88 m e azimute plano 14°15'43" até o marco M-515, de coordenada N = 9.832.108,48m e E = 265.985,20m; 9,57 m e azimute plano 13°28'12" até o marco M-516, de coordenada N = 9.832.117,79m e E = 265.987,43m; 31,07 m e azimute plano 13°31'51" até o marco M-517, de coordenada N = 9.832.148,00m e E = 265.994,70m; 0,31 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-518, de coordenada N = 9.832.148,30m e E = 265.994,76m; 0,33 m e azimute plano 8°36'56" até o marco M-519, de coordenada N = 9.832.148,63m e E = 265.994,81m; 29,39 m e azimute plano 6°09'10" até o marco M-520, de coordenada N = 9.832.177,85m e E = 265.997,96m; 0,54 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-521, de coordenada N = 9.832.178,39m e E = 265.997,99m; 0,67 m e azimute plano 355°43'56" até o marco M-522, de coordenada N = 9.832.179,06m e E = 265.997,94m; 17,92 m e azimute plano 352°18'14" até o marco M-523, de coordenada N = 9.832.196,82m e E = 265.995,54m; 0,20 m e azimute plano 351°28'09" até o marco M-524, de coordenada N = 9.832.197,02m e E = 265.995,51m; 0,39 m e azimute plano 348°06'41" até o marco M-525, de coordenada N = 9.832.197,40m e E = 265.995,43m; 15,91 m e azimute plano 345°28'29" até o marco M-526, de coordenada N = 9.832.212,80m e E = 265.991,44m; 0,39 m e azimute plano 343°26'35" até o marco M-527, de coordenada N = 9.832.213,17m e E = 265.991,33m; 17,16 m e azimute plano 340°59'03" até o marco M-528, de coordenada N = 9.832.229,39m e E = 265.985,74m; 0,90 m e azimute plano 335°08'11" até o marco M-529, de coordenada N = 9.832.230,21m e E = 265.985,36m; 23,20 m e azimute plano 330°10'32" até o marco M-530, de coordenada N = 9.832.250,34m e E = 265.973,82m; 0,92 m e azimute plano 324°45'09" até o marco M-531, de coordenada N = 9.832.251,09m e E = 265.973,29m; 29,79 m e azimute plano 319°04'09" até o marco M-532, de coordenada N = 9.832.273,60m e E = 265.953,77m; 0,83 m e azimute plano 314°30'37" até o marco M-533, de coordenada N = 9.832.274,18m e E = 265.953,18m; 43,12 m e azimute plano 309°09'51" até o marco M-534, de coordenada N = 9.832.301,41m e E = 265.919,75m; 0,23 m e azimute plano 307°52'30" até o marco M-535, de coordenada N = 9.832.301,55m e E = 265.919,57m; 29,23 m e azimute plano 306°29'08" até o marco M-536, de coordenada N

= 9.832.318,93m e E = 265.896,07m; 9,05 m e azimute plano 305°17'15" até o marco M-537, de coordenada N = 9.832.324,16m e E = 265.888,68m; 31,93 m e azimute plano 305°19'22" até o marco M-538, de coordenada N = 9.832.342,62m e E = 265.862,63m; 0,19 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-539, de coordenada N = 9.832.342,72m e E = 265.862,47m; 8,47 m e azimute plano 303°12'09" até o marco M-540, de coordenada N = 9.832.347,36m e E = 265.855,38m; 30,39 m e azimute plano 303°07'50" até o marco M-541, de coordenada N = 9.832.363,97m e E = 265.829,93m; 39,64 m e azimute plano 304°43'28" até o marco M-542, de coordenada N = 9.832.386,55m e E = 265.797,35m; 30,29 m e azimute plano 314°45'33" até o marco M-543, de coordenada N = 9.832.407,88m e E = 265.775,84m; 32,60 m e azimute plano 316°13'50" até o marco M-544, de coordenada N = 9.832.431,42m e E = 265.753,29m; 36,69 m e azimute plano 318°41'26" até o marco M-545, de coordenada N = 9.832.458,98m e E = 265.729,07m; 31,38 m e azimute plano 317°49'42" até o marco M-546, de coordenada N = 9.832.482,24m e E = 265.708,00m; 56,38 m e azimute plano 319°02'30" até o marco M-547, de coordenada N = 9.832.524,82m e E = 265.671,04m; 45,21 m e azimute plano 318°34'41" até o marco M-548, de coordenada N = 9.832.558,72m e E = 265.641,13m; 17,82 m e azimute plano 318°32'53" até o marco M-549, de coordenada N = 9.832.572,08m e E = 265.629,33m; 18,91 m e azimute plano 321°00'32" até o marco M-550, de coordenada N = 9.832.586,78m e E = 265.617,43m; 16,85 m e azimute plano 321°01'18" até o marco M-551, de coordenada N = 9.832.599,88m e E = 265.606,83m; 26,51 m e azimute plano 324°54'25" até o marco M-552, de coordenada N = 9.832.621,57m e E = 265.591,59m; 26,73 m e azimute plano 332°07'18" até o marco M-553, de coordenada N = 9.832.645,20m e E = 265.579,09m; 23,59 m e azimute plano 336°13'39" até o marco M-554, de coordenada N = 9.832.666,79m e E = 265.569,58m; 21,79 m e azimute plano 335°06'59" até o marco M-555, de coordenada N = 9.832.686,56m e E = 265.560,41m; 0,12 m e azimute plano 335°33'22" até o marco M-556, de coordenada N = 9.832.686,67m e E = 265.560,36m; 18,91 m e azimute plano 332°45'37" até o marco M-557, de coordenada N = 9.832.703,63m e E = 265.552,00m; 9,832.703,85m e E = 265.551,88m; 22,14 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-559, de coordenada N = 9.832.723,20m e E = 265.541,13m; 35,49 m e azimute plano 330°40'32" até o marco M-560, de coordenada N = 9.832.754,14m e E = 265.523,75m; 30,00 m e azimute plano 336°54'15" até o marco M-561, de coordenada N = 9.832.781,74m e E = 265.511,98m; 21,67 m e azimute plano 341°04'18" até o marco M-562, de coordenada N = 9.832.802,24m e E = 265.504,95m; 7,50 m e azimute plano 346°53'27" até o marco M-563, de coordenada N = 9.832.809,54m e E = 265.503,25m; 12,69 m e azimute plano 346°50'23" até o marco M-564, de coordenada N = 9.832.821,90m e E = 265.500,36m; 14,76 m e azimute plano 1°26'10" até o marco M-565, de coordenada N = 9.832.836,66m e E = 265.500,73m; 0,12 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-566, de coordenada N = 9.832.836,78m e E = 265.500,73m; 10,43 m e azimute plano 359°56'42" até o marco M-567, de coordenada N = 9.832.847,21m e E = 265.500,72m; 9,66 m e azimute plano 359°56'26" até o marco M-568, de coordenada N = 9.832.856,87m e E = 265.500,71m; 21,52 m e azimute plano 1°00'42" até o marco M-569, de coordenada N = 9.832.878,39m e E = 265.501,09m; 35,43 m e azimute plano 4°25'11" até o marco M-570, de coordenada N = 9.832.913,71m e E = 265.503,82m; 29,84 m e azimute plano 5°58'55" até o marco M-571, de coordenada N = 9.832.943,39m e E = 265.506,93m; 18,97 m e azimute plano 11°46'19" até o marco M-572, de coordenada N = 9.832.961,96m e E = 265.510,80m; 20,85 m e azimute plano 15°07'21" até o marco M-573, de coordenada N = 9.832.982,09m e E = 265.516,24m; 23,90 m e azimute plano 21°09'54" até o marco M-574, de coordenada N = 9.833.004,38m e E = 265.524,87m; 23,68 m e azimute plano 20°37'26" até o marco M-575, de coordenada N = 9.833.026,54m e E = 265.533,21m; 0,67 m e azimute plano 16°32'05" até o marco M-576, de coordenada N = 9.833.027,18m e E = 265.533,40m; 25,10 m e azimute plano 12°45'06" até o marco M-577, de coordenada N = 9.833.051,66m e E = 265.538,94m; 0,23 m e azimute plano 9°51'57" até o marco M-578, de coordenada N = 9.833.051,89m e E = 265.538,98m; 0,22 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-579, de coordenada N = 9.833.052,11m e E = 265.539,02m; 3,92 m e azimute plano 7°28'09" até o marco M-580, de coordenada N = 9.833.056,00m e E = 265.539,53m; 20,37 m e azimute plano 7°26'45" até o marco M-581, de coordenada N = 9.833.076,20m e E = 265.542,17m; 0,53 m e azimute plano 4°18'58" até o marco M-582, de coordenada N = 9.833.076,73m e E = 265.542,21m; 16,58 m e azimute plano 1°20'51" até o marco M-583, de coordenada N = 9.833.093,31m e E = 265.542,60m; 0,12 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-584, de coordenada N = 9.833.093,43m e E = 265.542,60m; 0,87 m e azimute plano 354°44'46" até o marco M-585, de coordenada N = 9.833.094,30m e E = 265.542,52m; 12,67 m e azimute plano 349°51'40" até o marco M-586, de coordenada N = 9.833.106,77m e E = 265.540,29m; 0,97 m e azimute plano 349°51'16" até o marco M-587, de coordenada N = 9.833.107,72m e E = 265.540,12m; 16,03 m e azimute plano 349°58'47" até o marco M-588, de coordenada N = 9.833.123,51m e E = 265.537,33m; 0,27 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-589, de coordenada N = 9.833.123,77m e E = 265.537,27m; 21,04 m e azimute plano 346°52'07" até o marco M-590, de coordenada N = 9.833.144,26m e E = 265.532,49m; 18,60 m e azimute plano 347°36'53" até o marco M-591, de coordenada N = 9.833.162,43m e E = 265.528,50m; 23,97 m e azimute plano 346°30'52" até o marco M-592, de coordenada N = 9.833.185,74m e E = 265.522,91m; 24,99 m e azimute plano 347°08'34" até o marco M-593, de coordenada N = 9.833.210,10m e E = 265.517,35m; 27,06 m e azimute plano 349°03'05" até o marco M-594, de coordenada N = 9.833.236,67m e E = 265.512,21m; 20,39 m e azimute plano 353°26'22" até o marco M-595, de coordenada N = 9.833.256,93m e E = 265.509,88m; 14,67 m e azimute plano 4°22'40" até o marco M-596, de coordenada N = 9.833.271,56m e E = 265.511,00m; 18,67 m e azimute plano 10°51'53" até o marco M-597, de coordenada N = 9.833.289,90m e E = 265.514,52m;

4,69 m e azimute plano 9°49'26" até o marco M-598, de coordenada N = 9.833.294,52m e E = 265.515,32m; 13,77 m e azimute plano 9°51'57" até o marco M-599, de coordenada N = 9.833.308,09m e E = 265.517,68m; 0,35 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-600, de coordenada N = 9.833.308,44m e E = 265.517,73m; 19,45 m e azimute plano 5°48'47" até o marco M-601, de coordenada N = 9.833.327,79m e E = 265.519,70m; 0,21 m e azimute plano 2°43'35" até o marco M-602, de coordenada N = 9.833.328,00m e E = 265.519,71m; 19,78 m e azimute plano 3°25'15" até o marco M-603, de coordenada N = 9.833.347,74m e E = 265.520,89m; 0,29 m e azimute plano 1°58'30" até o marco M-604, de coordenada N = 9.833.348,03m e E = 265.520,90m; 0,19 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-605, de coordenada N = 9.833.348,22m e E = 265.520,89m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-606, de coordenada N = 9.833.348,33m e E = 265.520,89m; 20,03 m e azimute plano 356°33'53" até o marco M-607, de coordenada N = 9.833.368,32m e E = 265.519,69m; 17,27 m e azimute plano 359°56'01" até o marco M-608, de coordenada N = 9.833.385,59m e E = 265.519,67m; 19,79 m e azimute plano 358°47'03" até o marco M-609, de coordenada N = 9.833.405,38m e E = 265.519,25m; 0,44 m e azimute plano 356°05'58" até o marco M-610, de coordenada N = 9.833.405,82m e E = 265.519,22m; 22,19 m e azimute plano 353°47'27" até o marco M-611, de coordenada N = 9.833.427,88m e E = 265.516,82m; 26,12 m e azimute plano 354°43'41" até o marco M-612, de coordenada N = 9.833.453,89m e E = 265.514,42m; 0,32 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-613, de coordenada N = 9.833.454,21m e E = 265.514,38m; 23,11 m e azimute plano 351°03'48" até o marco M-614, de coordenada N = 9.833.477,04m e E = 265.510,79m; 27,42 m e azimute plano 352°27'18" até o marco M-615, de coordenada N = 9.833.504,22m e E = 265.507,19m; 0,21 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-616, de coordenada N = 9.833.504,43m e E = 265.507,16m; 0,32 m e azimute plano 349°02'45" até o marco M-617, de coordenada N = 9.833.504,74m e E = 265.507,10m; 20,30 m e azimute plano 346°21'14" até o marco M-618, de coordenada N = 9.833.524,47m e E = 265.502,31m; 0,30 m e azimute plano 344°34'40" até o marco M-619, de coordenada N = 9.833.524,76m e E = 265.502,23m; 22,36 m e azimute plano 342°58'01" até o marco M-620, de coordenada N = 9.833.546,14m e E = 265.495,68m; 0,63 m e azimute plano 342°25'43" até o marco M-621, de coordenada N = 9.833.546,74m e E = 265.495,49m; 21,05 m e azimute plano 345°50'18" até o marco M-622, de coordenada N = 9.833.567,15m e E = 265.490,34m; 0,32 m e azimute plano 343°48'39" até o marco M-623, de coordenada N = 9.833.567,46m e E = 265.490,25m; 5,03 m e azimute plano 342°02'02" até o marco M-624, de coordenada N = 9.833.572,24m e E = 265.488,70m; 18,05 m e azimute plano 342°01'36" até o marco M-625, de coordenada N = 9.833.589,41m e E = 265.483,13m; 21,04 m e azimute plano 345°48'19" até o marco M-626, de coordenada N = 9.833.609,81m e E = 265.477,97m; 34,92 m e azimute plano 344°52'38" até o marco M-627, de coordenada N = 9.833.643,52m e E = 265.468,86m; 23,07 m e azimute plano 351°13'25" até o marco M-628, de coordenada N = 9.833.666,32m e E = 265.465,34m; 18,81 m e azimute plano 356°20'31" até o marco M-629, de coordenada N = 9.833.685,09m e E = 265.464,14m; 18,86 m e azimute plano 355°09'47" até o marco M-630, de coordenada N = 9.833.703,88m e E = 265.462,55m; 15,93 m e azimute plano 359°55'41" até o marco M-631, de coordenada N = 9.833.719,81m e E = 265.462,53m; 18,95 m e azimute plano 1°08'56" até o marco M-632, de coordenada N = 9.833.738,76m e E = 265.462,91m; 0,28 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-633, de coordenada N = 9.833.739,04m e E = 265.462,91m; 16,67 m e azimute plano 357°14'57" até o marco M-634, de coordenada N = 9.833.755,69m e E = 265.462,11m; 13,77 m e azimute plano 4°44'59" até o marco M-635, de coordenada N = 9.833.769,41m e E = 265.463,25m; 20,99 m e azimute plano 8°34'26" até o marco M-636, de coordenada N = 9.833.790,17m e E = 265.466,38m; 17,32 m e azimute plano 8°44'01" até o marco M-637, de coordenada N = 9.833.807,29m e E = 265.469,01m; 8,66 m e azimute plano 8°45'59" até o marco M-638, de coordenada N = 9.833.815,85m e E = 265.470,33m; 22,36 m e azimute plano 8°07'22" até o marco M-639, de coordenada N = 9.833.837,99m e E = 265.473,49m; 0,14 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-640, de coordenada N = 9.833.838,13m e E = 265.473,51m; 7,07 m e azimute plano 6°24'42" até o marco M-641, de coordenada N = 9.833.845,16m e E = 265.474,30m; 13,85 m e azimute plano 6°28'05" até o marco M-642, de coordenada N = 9.833.858,92m e E = 265.475,86m; 18,68 m e azimute plano 9°38'38" até o marco M-643, de coordenada N = 9.833.877,34m e E = 265.478,99m; 0,38 m e azimute plano 7°29'45" até o marco M-644, de coordenada N = 9.833.877,72m e E = 265.479,04m; 21,41 m e azimute plano 5°16'45" até o marco M-645, de coordenada N = 9.833.899,04m e E = 265.481,01m; 0,19 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-646, de coordenada N = 9.833.899,23m e E = 265.481,02m; 21,74 m e azimute plano 3°06'40" até o marco M-647, de coordenada N = 9.833.920,94m e E = 265.482,20m; 0,27 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-648, de coordenada N = 9.833.921,21m e E = 265.482,20m; 0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-649, de coordenada N = 9.833.921,34m e E = 265.482,20m; 32,15 m e azimute plano 358°32'19" até o marco M-650, de coordenada N = 9.833.953,48m e E = 265.481,38m; 23,42 m e azimute plano 3°47'40" até o marco M-651, de coordenada N = 9.833.976,85m e E = 265.482,93m; 30,88 m e azimute plano 5°50'10" até o marco M-652, de coordenada N = 9.834.007,57m e E = 265.486,07m; 32,57 m e azimute plano 5°32'58" até o marco M-653, de coordenada N = 9.834.039,99m e E = 265.489,22m; 30,93 m e azimute plano 4°43'47" até o marco M-654, de coordenada N = 9.834.070,81m e E = 265.491,77m; 6,99 m e azimute plano 4°45'25" até o marco M-655, de coordenada N = 9.834.077,78m e E = 265.492,35m; 27,75 m e azimute plano 8°00'58" até o marco M-656, de coordenada N = 9.834.105,26m e E = 265.496,22m; 11,92 m e azimute plano 17°40'30" até o marco M-657, de coordenada N = 9.834.116,62m e E = 265.499,84m; 5,81 m e azimute plano 17°44'54" até o marco M-658, de coordenada N = 9.834.122,15m e E = 265.501,61m; 34,23 m e azimute plano 19°32'28"

até o marco M-659, de coordenada N = 9.834.154,41m e E = 265.513,06m; 39,26 m e azimute plano 20°41'15" até o marco M-660, de coordenada N = 9.834.191,14m e E = 265.526,93m; 34,02 m e azimute plano 19°45'21" até o marco M-661, de coordenada N = 9.834.223,16m e E = 265.538,43m; 0,59 m e azimute plano 16°36'25" até o marco M-662, de coordenada N = 9.834.223,73m e E = 265.538,60m; 32,00 m e azimute plano 12°51'18" até o marco M-663, de coordenada N = 9.834.254,93m e E = 265.545,72m; 52,15 m e azimute plano 12°41'36" até o marco M-664, de coordenada N = 9.834.305,81m e E = 265.557,18m; 9,37 m e azimute plano 14°16'25" até o marco M-665, de coordenada N = 9.834.314,89m e E = 265.559,49m; 15,37 m e azimute plano 14°16'16" até o marco M-666, de coordenada N = 9.834.329,79m e E = 265.563,28m; 21,44 m e azimute plano 33°48'58" até o marco M-667, de coordenada N = 9.834.347,60m e E = 265.575,21m; 26,09 m e azimute plano 45°42'51" até o marco M-668, de coordenada N = 9.834.365,82m e E = 265.593,89m; 27,66 m e azimute plano 58°11'40" até o marco M-669, de coordenada N = 9.834.380,40m e E = 265.617,40m; 11,13 m e azimute plano 64°50'24" até o marco M-670, de coordenada N = 9.834.385,13m e E = 265.627,47m; 26,70 m e azimute plano 64°50'45" até o marco M-671, de coordenada N = 9.834.396,48m e E = 265.651,64m; 36,95 m e azimute plano 66°00'05" até o marco M-672, de coordenada N = 9.834.411,51m e E = 265.685,40m; 29,87 m e azimute plano 64°53'05" até o marco M-673, de coordenada N = 9.834.424,19m e E = 265.712,45m; 0,42 m e azimute plano 61°36'25" até o marco M-674, de coordenada N = 9.834.424,39m e E = 265.712,82m; 0,62 m e azimute plano 56°49'17" até o marco M-675, de coordenada N = 9.834.424,73m e E = 265.713,34m; 24,89 m e azimute plano 52°53'10" até o marco M-676, de coordenada N = 9.834.439,75m e E = 265.733,19m; 0,26 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-677, de coordenada N = 9.834.439,91m e E = 265.733,39m; 0,37 m e azimute plano 47°12'09" até o marco M-678, de coordenada N = 9.834.440,16m e E = 265.733,66m; 24,37 m e azimute plano 45°47'53" até o marco M-679, de coordenada N = 9.834.457,15m e E = 265.751,13m; 0,50 m e azimute plano 42°34'50" até o marco M-680, de coordenada N = 9.834.457,52m e E = 265.751,47m; 0,18 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-681, de coordenada N = 9.834.457,66m e E = 265.751,59m; 31,03 m e azimute plano 37°51'08" até o marco M-682, de coordenada N = 9.834.482,16m e E = 265.770,63m; 57,53 m e azimute plano 37°51'43" até o marco M-683, de coordenada N = 9.834.527,58m e E = 265.805,94m; 43,98 m e azimute plano 38°11'09" até o marco M-684, de coordenada N = 9.834.562,15m e E = 265.833,13m; 9,24 m e azimute plano 38°11'06" até o marco M-685, de coordenada N = 9.834.569,41m e E = 265.838,84m; 32,04 m e azimute plano 39°07'24" até o marco M-686, de coordenada N = 9.834.594,27m e E = 265.859,06m; 0,16 m e azimute plano 37°34'07" até o marco M-687, de coordenada N = 9.834.594,40m e E = 265.859,16m; 8,84 m e azimute plano 37°13'58" até o marco M-688, de coordenada N = 9.834.601,44m e E = 265.864,51m; 25,80 m e azimute plano 37°15'06" até o marco M-689, de coordenada N = 9.834.621,98m e E = 265.880,13m; 12,26 m e azimute plano 39°26'26" até o marco M-690, de coordenada N = 9.834.631,45m e E = 265.887,92m; 35,73 m e azimute plano 39°27'31" até o marco M-691, de coordenada N = 9.834.659,04m e E = 265.910,63m; 58,79 m e azimute plano 39°22'53" até o marco M-692, de coordenada N = 9.834.704,48m e E = 265.947,93m; 0,14 m e azimute plano 39°17'22" até o marco M-693, de coordenada N = 9.834.704,59m e E = 265.948,02m; 41,47 m e azimute plano 37°45'05" até o marco M-694, de coordenada N = 9.834.737,38m e E = 265.973,41m; 39,83 m e azimute plano 37°54'10" até o marco M-695, de coordenada N = 9.834.768,81m e E = 265.997,88m; 33,78 m e azimute plano 42°47'34" até o marco M-696, de coordenada N = 9.834.793,60m e E = 266.020,83m; 22,16 m e azimute plano 53°26'25" até o marco M-697, de coordenada N = 9.834.806,80m e E = 266.038,63m; 29,80 m e azimute plano 67°10'39" até o marco M-698, de coordenada N = 9.834.818,36m e E = 266.066,10m; 25,73 m e azimute plano 71°37'42" até o marco M-699, de coordenada N = 9.834.826,47m e E = 266.090,52m; 31,72 m e azimute plano 81°34'16" até o marco M-700, de coordenada N = 9.834.831,12m e E = 266.121,90m; 31,47 m e azimute plano 89°56'43" até o marco M-701, de coordenada N = 9.834.831,15m e E = 266.153,37m; 34,90 m e azimute plano 98°01'16" até o marco M-702, de coordenada N = 9.834.826,28m e E = 266.187,93m; 0,85 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-703, de coordenada N = 9.834.826,16m e E = 266.188,77m; 5,82 m e azimute plano 98°00'17" até o marco M-704, de coordenada N = 9.834.825,35m e E = 266.194,53m; 36,85 m e azimute plano 102°51'21" até o marco M-705, de coordenada N = 9.834.817,15m e E = 266.230,46m; 43,95 m e azimute plano 103°23'40" até o marco M-706, de coordenada N = 9.834.806,97m e E = 266.273,21m; 38,94 m e azimute plano 106°59'33" até o marco M-707, de coordenada N = 9.834.795,59m e E = 266.310,45m; 41,04 m e azimute plano 106°10'11" até o marco M-708, de coordenada N = 9.834.784,16m e E = 266.349,87m; 36,27 m e azimute plano 105°07'15" até o marco M-709, de coordenada N = 9.834.774,70m e E = 266.384,88m; 0,45 m e azimute plano 101°33'36" até o marco M-710, de coordenada N = 9.834.774,61m e E = 266.385,32m; 0,30 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-711, de coordenada N = 9.834.774,56m e E = 266.385,62m; 20,79 m e azimute plano 96°29'21" até o marco M-712, de coordenada N = 9.834.772,21m e E = 266.406,28m; 0,46 m e azimute plano 93°43'53" até o marco M-713, de coordenada N = 9.834.772,18m e E = 266.406,74m; 17,08 m e azimute plano 91°16'28" até o marco M-714, de coordenada N = 9.834.771,80m e E = 266.423,82m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-715, de coordenada N = 9.834.771,80m e E = 266.423,93m; 0,90 m e azimute plano 84°55'13" até o marco M-716, de coordenada N = 9.834.771,88m e E = 266.424,83m; 21,45 m e azimute plano 79°18'29" até o marco M-717, de coordenada N = 9.834.775,86m e E = 266.445,91m; 0,82 m e azimute plano 75°06'49" até o marco M-718, de coordenada N = 9.834.776,07m e E = 266.446,70m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-719, de coordenada N = 9.834.776,11m e E = 266.446,81m; 23,88 m e azimute plano 68°36'46" até o marco M-720, de coordenada N

= 9.834.784,82m e E = 266.469,05m; 0,34 m e azimute plano 65°41'44" até o marco M-721, de coordenada N = 9.834.784,96m e E = 266.469,36m; 25,91 m e azimute plano 64°42'38" até o marco M-722, de coordenada N = 9.834.796,03m e E = 266.492,79m; 0,18 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-723, de coordenada N = 9.834.796,11m e E = 266.492,95m; 17,27 m e azimute plano 62°38'02" até o marco M-724, de coordenada N = 9.834.804,05m e E = 266.508,29m; 40,43 m e azimute plano 62°39'19" até o marco M-725, de coordenada N = 9.834.822,62m e E = 266.544,20m; 64,28 m e azimute plano 62°06'27" até o marco M-726, de coordenada N = 9.834.852,69m e E = 266.601,01m; 0,20 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-727, de coordenada N = 9.834.852,79m e E = 266.601,18m; 44,65 m e azimute plano 59°40'04" até o marco M-728, de coordenada N = 9.834.875,34m e E = 266.639,72m; 33,47 m e azimute plano 59°27'01" até o marco M-729, de coordenada N = 9.834.892,35m e E = 266.668,54m; 3,89 m e azimute plano 59°32'31" até o marco M-730, de coordenada N = 9.834.894,32m e E = 266.671,89m; 0,82 m e azimute plano 54°22'53" até o marco M-731, de coordenada N = 9.834.894,80m e E = 266.672,56m; 0,21 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-732, de coordenada N = 9.834.894,94m e E = 266.672,72m; 32,81 m e azimute plano 47°34'55" até o marco M-733, de coordenada N = 9.834.917,07m e E = 266.696,94m; 28,03 m e azimute plano 47°24'51" até o marco M-734, de coordenada N = 9.834.936,04m e E = 266.717,58m; 0,48 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-735, de coordenada N = 9.834.936,38m e E = 266.717,92m; 30,84 m e azimute plano 41°59'24" até o marco M-736, de coordenada N = 9.834.959,30m e E = 266.738,55m; 0,19 m e azimute plano 42°52'44" até o marco M-737, de coordenada N = 9.834.959,44m e E = 266.738,68m; 31,79 m e azimute plano 39°33'48" até o marco M-738, de coordenada N = 9.834.983,95m e E = 266.758,93m; 0,23 m e azimute plano 37°52'30" até o marco M-739, de coordenada N = 9.834.984,13m e E = 266.759,07m; 22,59 m e azimute plano 36°59'30" até o marco M-740, de coordenada N = 9.835.002,17m e E = 266.772,66m; 13,02 m e azimute plano 37°00'38" até o marco M-741, de coordenada N = 9.835.012,57m e E = 266.780,50m; 0,61 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-742, de coordenada N = 9.835.013,08m e E = 266.780,83m; 0,21 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-743, de coordenada N = 9.835.013,26m e E = 266.780,93m; 28,99 m e azimute plano 27°42'19" até o marco M-744, de coordenada N = 9.835.038,93m e E = 266.794,41m; 0,66 m e azimute plano 24°13'40" até o marco M-745, de coordenada N = 9.835.039,53m e E = 266.794,68m; 26,51 m e azimute plano 20°07'24" até o marco M-746, de coordenada N = 9.835.064,42m e E = 266.803,80m; 0,18 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-747, de coordenada N = 9.835.064,59m e E = 266.803,85m; 0,21 m e azimute plano 19°17'24" até o marco M-748, de coordenada N = 9.835.064,79m e E = 266.803,92m; 24,94 m e azimute plano 15°36'28" até o marco M-749, de coordenada N = 9.835.088,81m e E = 266.810,63m; 21,40 m e azimute plano 17°08'53" até o marco M-750, de coordenada N = 9.835.109,26m e E = 266.816,94m; 36,45 m e azimute plano 17°41'40" até o marco M-751, de coordenada N = 9.835.143,99m e E = 266.828,02m; 0,67 m e azimute plano 14°39'24" até o marco M-752, de coordenada N = 9.835.144,64m e E = 266.828,19m; 0,16 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-753, de coordenada N = 9.835.144,80m e E = 266.828,21m; 13,86 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-754, de coordenada N = 9.835.158,52m e E = 266.830,17m; 2,89 m e azimute plano 8°09'29" até o marco M-755, de coordenada N = 9.835.161,38m e E = 266.830,58m; 0,22 m e azimute plano 7°45'55" até o marco M-756, de coordenada N = 9.835.161,60m e E = 266.830,61m; 19,93 m e azimute plano 5°33'22" até o marco M-757, de coordenada N = 9.835.181,44m e E = 266.832,54m; 25,03 m e azimute plano 12°21'54" até o marco M-758, de coordenada N = 9.835.205,89m e E = 266.837,90m; 17,31 m e azimute plano 24°57'03" até o marco M-759, de coordenada N = 9.835.221,58m e E = 266.845,20m; 0,43 m e azimute plano 23°01'32" até o marco M-760, de coordenada N = 9.835.221,98m e E = 266.845,37m; 14,60 m e azimute plano 19°53'57" até o marco M-761, de coordenada N = 9.835.235,71m e E = 266.850,34m; 5,99 m e azimute plano 31°49'59" até o marco M-762, de coordenada N = 9.835.240,80m e E = 266.853,50m; 9,30 m e azimute plano 31°48'34" até o marco M-763, de coordenada N = 9.835.248,70m e E = 266.858,40m; 0,15 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-764, de coordenada N = 9.835.248,83m e E = 266.858,48m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-765, de coordenada N = 9.835.248,99m e E = 266.858,57m; 24,11 m e azimute plano 27°53'37" até o marco M-766, de coordenada N = 9.835.270,30m e E = 266.869,85m; 21,62 m e azimute plano 38°36'51" até o marco M-767, de coordenada N = 9.835.287,19m e E = 266.883,34m; 28,62 m e azimute plano 42°21'06" até o marco M-768, de coordenada N = 9.835.308,34m e E = 266.902,62m; 24,88 m e azimute plano 44°28'44" até o marco M-769, de coordenada N = 9.835.326,09m e E = 266.920,05m; 27,70 m e azimute plano 43°23'28" até o marco M-770, de coordenada N = 9.835.346,22m e E = 266.939,08m; 7,36 m e azimute plano 45°09'54" até o marco M-771, de coordenada N = 9.835.351,41m e E = 266.944,30m; 21,13 m e azimute plano 45°06'54" até o marco M-772, de coordenada N = 9.835.366,32m e E = 266.959,27m; 0,44 m e azimute plano 43°09'09" até o marco M-773, de coordenada N = 9.835.366,64m e E = 266.959,57m; 25,85 m e azimute plano 40°09'06" até o marco M-774, de coordenada N = 9.835.386,40m e E = 266.976,24m; 0,46 m e azimute plano 37°07'01" até o marco M-775, de coordenada N = 9.835.386,77m e E = 266.976,52m; 27,75 m e azimute plano 34°42'34" até o marco M-776, de coordenada N = 9.835.409,58m e E = 266.992,32m; 29,79 m e azimute plano 37°36'30" até o marco M-777, de coordenada N = 9.835.433,18m e E = 267.010,50m; 0,14 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-778, de coordenada N = 9.835.433,29m e E = 267.010,58m; 24,05 m e azimute plano 36°04'10" até o marco M-779, de coordenada N = 9.835.452,73m e E = 267.024,74m; 15,04 m e azimute plano 36°02'49" até o marco M-780, de coordenada N = 9.835.464,89m e E = 267.033,59m; 0,57 m e azimute plano 32°51'21" até o marco M-781, de coordenada N = 9.835.465,37m e E = 267.033,90m;

43,92 m e azimute plano 29°12'10" até o marco M-782, de coordenada N = 9.835.503,71m e E = 267.055,33m; 0,64 m e azimute plano 25°46'10" até o marco M-783, de coordenada N = 9.835.504,29m e E = 267.055,61m; 17,13 m e azimute plano 21°51'49" até o marco M-784, de coordenada N = 9.835.520,19m e E = 267.061,99m; 8,45 m e azimute plano 21°53'22" até o marco M-785, de coordenada N = 9.835.528,03m e E = 267.065,14m; 32,58 m e azimute plano 20°42'15" até o marco M-786, de coordenada N = 9.835.558,51m e E = 267.076,66m; 0,20 m e azimute plano 20°13'29" até o marco M-787, de coordenada N = 9.835.558,70m e E = 267.076,73m; 31,92 m e azimute plano 18°01'55" até o marco M-788, de coordenada N = 9.835.589,05m e E = 267.086,61m; 30,93 m e azimute plano 19°24'48" até o marco M-789, de coordenada N = 9.835.618,22m e E = 267.096,89m; 0,41 m e azimute plano 17°06'10" até o marco M-790, de coordenada N = 9.835.618,61m e E = 267.097,01m; 24,92 m e azimute plano 14°44'20" até o marco M-791, de coordenada N = 9.835.642,71m e E = 267.103,35m; 28,55 m e azimute plano 14°27'35" até o marco M-792, de coordenada N = 9.835.670,36m e E = 267.110,48m; 0,39 m e azimute plano 11°53'19" até o marco M-793, de coordenada N = 9.835.670,74m e E = 267.110,56m; 0,21 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-794, de coordenada N = 9.835.670,95m e E = 267.110,59m; 23,29 m e azimute plano 7°35'52" até o marco M-795, de coordenada N = 9.835.694,04m e E = 267.113,67m; 0,55 m e azimute plano 7°15'12" até o marco M-796, de coordenada N = 9.835.694,59m e E = 267.113,74m; 20,72 m e azimute plano 8°44'39" até o marco M-797, de coordenada N = 9.835.715,07m e E = 267.116,89m; 0,76 m e azimute plano 4°30'50" até o marco M-798, de coordenada N = 9.835.715,83m e E = 267.116,95m; 0,24 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-799, de coordenada N = 9.835.716,07m e E = 267.116,95m; 16,98 m e azimute plano 357°13'55" até o marco M-800, de coordenada N = 9.835.733,03m e E = 267.116,13m; 12,08 m e azimute plano 357°34'50" até o marco M-801, de coordenada N = 9.835.745,10m e E = 267.115,62m; 6,88 m e azimute plano 357°29'59" até o marco M-802, de coordenada N = 9.835.751,97m e E = 267.115,32m; 0,65 m e azimute plano 353°51'12" até o marco M-803, de coordenada N = 9.835.752,62m e E = 267.115,25m; 0,17 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-804, de coordenada N = 9.835.752,79m e E = 267.115,22m; 15,39 m e azimute plano 347°57'35" até o marco M-805, de coordenada N = 9.835.767,84m e E = 267.112,01m; 17,49 m e azimute plano 346°46'55" até o marco M-806, de coordenada N = 9.835.784,87m e E = 267.108,01m; 0,59 m e azimute plano 343°06'48" até o marco M-807, de coordenada N = 9.835.785,43m e E = 267.107,84m; 0,17 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-808, de coordenada N = 9.835.785,59m e E = 267.107,78m; 12,77 m e azimute plano 338°00'55" até o marco M-809, de coordenada N = 9.835.797,43m e E = 267.103,00m; 0,17 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-810, de coordenada N = 9.835.797,59m e E = 267.102,94m; 14,69 m e azimute plano 335°58'55" até o marco M-811, de coordenada N = 9.835.811,01m e E = 267.096,96m; 0,52 m e azimute plano 333°55'29" até o marco M-812, de coordenada N = 9.835.811,48m e E = 267.096,73m; 0,35 m e azimute plano 326°46'06" até o marco M-813, de coordenada N = 9.835.811,77m e E = 267.096,54m; 18,58 m e azimute plano 326°06'17" até o marco M-814, de coordenada N = 9.835.827,19m e E = 267.086,18m; 20,19 m e azimute plano 325°08'42" até o marco M-815, de coordenada N = 9.835.843,76m e E = 267.074,64m; 31,38 m e azimute plano 325°55'30" até o marco M-816, de coordenada N = 9.835.869,75m e E = 267.057,06m; 28,31 m e azimute plano 329°57'59" até o marco M-817, de coordenada N = 9.835.894,26m e E = 267.042,89m; 0,14 m e azimute plano 329°44'37" até o marco M-818, de coordenada N = 9.835.894,38m e E = 267.042,82m; 18,94 m e azimute plano 328°17'58" até o marco M-819, de coordenada N = 9.835.910,49m e E = 267.032,87m; 0,30 m e azimute plano 325°47'03" até o marco M-820, de coordenada N = 9.835.910,74m e E = 267.032,70m; 7,26 m e azimute plano 324°55'49" até o marco M-821, de coordenada N = 9.835.916,68m e E = 267.028,53m; 11,44 m e azimute plano 324°53'35" até o marco M-822, de coordenada N = 9.835.926,04m e E = 267.021,95m; 7,87 m e azimute plano 324°52'37" até o marco M-823, de coordenada N = 9.835.932,48m e E = 267.017,42m; 31,44 m e azimute plano 323°44'46" até o marco M-824, de coordenada N = 9.835.957,83m e E = 266.998,83m; 38,64 m e azimute plano 323°47'18" até o marco M-825, de coordenada N = 9.835.989,01m e E = 266.976,00m; 30,07 m e azimute plano 325°23'25" até o marco M-826, de coordenada N = 9.836.013,76m e E = 266.958,92m; 38,41 m e azimute plano 330°24'18" até o marco M-827, de coordenada N = 9.836.047,16m e E = 266.939,95m; 45,76 m e azimute plano 337°38'18" até o marco M-828, de coordenada N = 9.836.089,48m e E = 266.922,54m; 40,56 m e azimute plano 340°58'31" até o marco M-829, de coordenada N = 9.836.127,82m e E = 266.909,32m; 0,91 m e azimute plano 340°46'10" até o marco M-830, de coordenada N = 9.836.128,68m e E = 266.909,02m; 53,86 m e azimute plano 343°57'03" até o marco M-831, de coordenada N = 9.836.180,44m e E = 266.894,13m; 40,45 m e azimute plano 345°50'00" até o marco M-832, de coordenada N = 9.836.219,66m e E = 266.884,23m; 18,94 m e azimute plano 349°56'09" até o marco M-833, de coordenada N = 9.836.238,31m e E = 266.880,92m; 7,60 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-834, de coordenada N = 9.836.245,79m e E = 266.879,60m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-835, de coordenada N = 9.836.245,95m e E = 266.879,57m; 38,98 m e azimute plano 348°10'16" até o marco M-836, de coordenada N = 9.836.284,10m e E = 266.871,58m; 10,31 m e azimute plano 348°04'48" até o marco M-837, de coordenada N = 9.836.294,19m e E = 266.869,45m; 11,88 m e azimute plano 348°05'38" até o marco M-838, de coordenada N = 9.836.305,81m e E = 266.867,00m; 18,18 m e azimute plano 355°53'55" até o marco M-839, de coordenada N = 9.836.323,94m e E = 266.865,70m; 16,19 m e azimute plano 2°15'55" até o marco M-840, de coordenada N = 9.836.340,12m e E = 266.866,34m; 10,50 m e azimute plano 359°56'44" até o marco M-841, de coordenada N = 9.836.350,62m e E = 266.866,33m; 1,53 m e azimute plano 353°37'06" até o marco M-842, de coordenada N = 9.836.352,14m e E = 266.866,16m; 2,04 m e azimute plano 347°31'56"

até o marco M-843, de coordenada N = 9.836.354,13m e E = 266.865,72m; 29,65 m e azimute plano 347°41'36" até o marco M-844, de coordenada N = 9.836.383,10m e E = 266.859,40m; 2,70 m e azimute plano 1°03'39" até o marco M-845, de coordenada N = 9.836.385,80m e E = 266.859,45m; 7,07 m e azimute plano 0°58'21" até o marco M-846, de coordenada N = 9.836.392,87m e E = 266.859,57m; 14,09 m e azimute plano 1°00'59" até o marco M-847, de coordenada N = 9.836.406,96m e E = 266.859,82m; 6,56 m e azimute plano 339°06'24" até o marco M-848, de coordenada N = 9.836.413,09m e E = 266.857,48m; 63,38 m e azimute plano 339°03'35" até o marco M-849, de coordenada N = 9.836.472,28m e E = 266.834,83m; 73,33 m e azimute plano 339°03'59" até o marco M-850, de coordenada N = 9.836.540,77m e E = 266.808,63m; 48,81 m e azimute plano 356°09'31" até o marco M-851, de coordenada N = 9.836.589,47m e E = 266.805,36m; 54,74 m e azimute plano 17°06'15" até o marco M-852, de coordenada N = 9.836.641,79m e E = 266.821,46m; 40,59 m e azimute plano 17°06'32" até o marco M-853, de coordenada N = 9.836.680,58m e E = 266.833,40m; 49,41 m e azimute plano 17°06'53" até o marco M-854, de coordenada N = 9.836.727,80m e E = 266.847,94m; 173,94 m e azimute plano 17°06'43" até o marco M-855, de coordenada N = 9.836.894,04m e E = 266.899,12m; 37,52 m e azimute plano 25°43'05" até o marco M-856, de coordenada N = 9.836.927,84m e E = 266.915,40m; 14,07 m e azimute plano 25°44'43" até o marco M-857, de coordenada N = 9.836.940,51m e E = 266.921,51m; 57,57 m e azimute plano 28°52'33" até o marco M-858, de coordenada N = 9.836.990,92m e E = 266.949,31m; 42,00 m e azimute plano 28°53'25" até o marco M-859, de coordenada N = 9.837.027,69m e E = 266.969,60m; 49,07 m e azimute plano 13°55'33" até o marco M-860, de coordenada N = 9.837.075,32m e E = 266.981,41m; 72,23 m e azimute plano 4°37'17" até o marco M-861, de coordenada N = 9.837.147,32m e E = 266.987,23m; 41,64 m e azimute plano 357°27'13" até o marco M-862, de coordenada N = 9.837.188,92m e E = 266.985,38m; 12,78 m e azimute plano 0°43'02" até o marco M-863, de coordenada N = 9.837.201,70m e E = 266.985,54m; 14,11 m e azimute plano 0°38'59" até o marco M-864, de coordenada N = 9.837.215,81m e E = 266.985,70m; 13,51 m e azimute plano 359°57'27" até o marco M-865, de coordenada N = 9.837.229,32m e E = 266.985,69m; 0,87 m e azimute plano 354°44'46" até o marco M-866, de coordenada N = 9.837.230,19m e E = 266.985,61m; 0,10 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-867, de coordenada N = 9.837.230,29m e E = 266.985,59m; 18,73 m e azimute plano 348°45'43" até o marco M-868, de coordenada N = 9.837.248,66m e E = 266.981,94m; 2,67 m e azimute plano 349°52'04" até o marco M-869, de coordenada N = 9.837.251,29m e E = 266.981,47m; 16,32 m e azimute plano 349°56'36" até o marco M-870, de coordenada N = 9.837.267,36m e E = 266.978,62m; 0,47 m e azimute plano 347°44'07" até o marco M-871, de coordenada N = 9.837.267,82m e E = 266.978,52m; 21,07 m e azimute plano 344°29'57" até o marco M-872, de coordenada N = 9.837.288,12m e E = 266.972,89m; 21,50 m e azimute plano 346°42'49" até o marco M-873, de coordenada N = 9.837.309,04m e E = 266.967,95m; 4,43 m e azimute plano 346°41'07" até o marco M-874, de coordenada N = 9.837.313,35m e E = 266.966,93m; 0,50 m e azimute plano 344°50'45" até o marco M-875, de coordenada N = 9.837.313,83m e E = 266.966,80m; 16,25 m e azimute plano 341°00'28" até o marco M-876, de coordenada N = 9.837.329,20m e E = 266.961,51m; 5,73 m e azimute plano 343°03'06" até o marco M-877, de coordenada N = 9.837.334,68m e E = 266.959,84m; 9,51 m e azimute plano 343°04'12" até o marco M-878, de coordenada N = 9.837.343,78m e E = 266.957,07m; 6,09 m e azimute plano 343°06'42" até o marco M-879, de coordenada N = 9.837.349,61m e E = 266.955,30m; 10,49 m e azimute plano 348°33'41" até o marco M-880, de coordenada N = 9.837.359,89m e E = 266.953,22m; 2,87 m e azimute plano 348°32'00" até o marco M-881, de coordenada N = 9.837.362,70m e E = 266.952,65m; 8,21 m e azimute plano 348°33'12" até o marco M-882, de coordenada N = 9.837.370,75m e E = 266.951,02m; 0,12 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-883, de coordenada N = 9.837.370,87m e E = 266.951,00m; 6,33 m e azimute plano 347°07'39" até o marco M-884, de coordenada N = 9.837.377,04m e E = 266.949,59m; 9,88 m e azimute plano 347°11'17" até o marco M-885, de coordenada N = 9.837.386,67m e E = 266.947,40m; 0,23 m e azimute plano 347°11'45" até o marco M-886, de coordenada N = 9.837.386,89m e E = 266.947,35m; 6,22 m e azimute plano 347°10'16" até o marco M-887, de coordenada N = 9.837.392,95m e E = 266.945,97m; 5,35 m e azimute plano 354°44'51" até o marco M-888, de coordenada N = 9.837.398,28m e E = 266.945,48m; 4,42 m e azimute plano 349°10'24" até o marco M-889, de coordenada N = 9.837.402,62m e E = 266.944,65m; 82,32 m e azimute plano 349°11'23" até o marco M-890, de coordenada N = 9.837.483,48m e E = 266.929,21m; 34,40 m e azimute plano 349°12'34" até o marco M-891, de coordenada N = 9.837.517,27m e E = 266.922,77m; 34,02 m e azimute plano 349°11'31" até o marco M-892, de coordenada N = 9.837.550,69m e E = 266.916,39m; 21,87 m e azimute plano 349°11'37" até o marco M-893, de coordenada N = 9.837.572,17m e E = 266.912,29m; 80,31 m e azimute plano 349°11'58" até o marco M-894, de coordenada N = 9.837.651,06m e E = 266.897,24m; 66,40 m e azimute plano 343°20'11" até o marco M-895, de coordenada N = 9.837.714,67m e E = 266.878,20m; 13,39 m e azimute plano 315°47'11" até o marco M-896, de coordenada N = 9.837.724,27m e E = 266.868,86m; 2,42 m e azimute plano 324°24'26" até o marco M-897, de coordenada N = 9.837.726,24m e E = 266.867,45m; 13,54 m e azimute plano 323°37'16" até o marco M-898, de coordenada N = 9.837.737,14m e E = 266.859,42m; 0,32 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-899, de coordenada N = 9.837.737,39m e E = 266.859,22m; 0,33 m e azimute plano 318°39'08" até o marco M-900, de coordenada N = 9.837.737,64m e E = 266.859,00m; 19,61 m e azimute plano 316°08'11" até o marco M-901, de coordenada N = 9.837.751,78m e E = 266.845,41m; 0,29 m e azimute plano 313°36'10" até o marco M-902, de coordenada N = 9.837.751,98m e E = 266.845,20m; 15,79 m e azimute plano 312°47'36" até o marco M-903, de coordenada N = 9.837.762,71m e E = 266.833,61m; 2,93 m e azimute plano 312°47'12" até o marco M-904, de coordenada N

= 9.837.764,70m e E = 266.831,46m; 8,81 m e azimute plano 306°35'48" até o marco M-905, de coordenada N = 9.837.769,95m e E = 266.824,39m; 85,84 m e azimute plano 319°53'28" até o marco M-906, de coordenada N = 9.837.835,60m e E = 266.769,09m; 61,51 m e azimute plano 333°34'36" até o marco M-907, de coordenada N = 9.837.890,68m e E = 266.741,72m; 103,44 m e azimute plano 340°13'42" até o marco M-908, de coordenada N = 9.837.988,02m e E = 266.706,73m; 155,54 m e azimute plano 331°56'02" até o marco M-909, de coordenada N = 9.838.125,27m e E = 266.633,55m; 88,39 m e azimute plano 337°58'46" até o marco M-910, de coordenada N = 9.838.207,21m e E = 266.600,41m; 26,41 m e azimute plano 353°18'10" até o marco M-911, de coordenada N = 9.838.233,44m e E = 266.597,33m; 50,31 m e azimute plano 24°08'05" até o marco M-912, de coordenada N = 9.838.279,35m e E = 266.617,90m; 100,01 m e azimute plano 42°28'46" até o marco M-913, de coordenada N = 9.838.353,11m e E = 266.685,44m; 61,49 m e azimute plano 59°21'21" até o marco M-914, de coordenada N = 9.838.384,45m e E = 266.738,34m; 243,86 m e azimute plano 43°43'14" até o marco M-915, de coordenada N = 9.838.560,69m e E = 266.906,88m; 46,53 m e azimute plano 18°38'57" até o marco M-916, de coordenada N = 9.838.604,78m e E = 266.921,76m; 42,36 m e azimute plano 1°44'42" até o marco M-917, de coordenada N = 9.838.647,12m e E = 266.923,05m; 256,25 m e azimute plano 0°16'54" até o marco M-918, de coordenada N = 9.838.903,37m e E = 266.924,31m; 80,10 m e azimute plano 1°04'48" até o marco M-919, de coordenada N = 9.838.983,46m e E = 266.925,82m; 44,87 m e azimute plano 3°31'34" até o marco M-920, de coordenada N = 9.839.028,25m e E = 266.928,58m; 25,04 m e azimute plano 2°00'52" até o marco M-921, de coordenada N = 9.839.053,27m e E = 266.929,46m; 32,01 m e azimute plano 358°38'22" até o marco M-922, de coordenada N = 9.839.085,27m e E = 266.928,70m; 3,31 m e azimute plano 1°54'12" até o marco M-923, de coordenada N = 9.839.088,58m e E = 266.928,81m; 13,23 m e azimute plano 1°51'47" até o marco M-924, de coordenada N = 9.839.101,80m e E = 266.929,24m; 11,99 m e azimute plano 1°49'00" até o marco M-925, de coordenada N = 9.839.113,78m e E = 266.929,62m; 9,42 m e azimute plano 2°33'20" até o marco M-926, de coordenada N = 9.839.123,19m e E = 266.930,04m; 27,01 m e azimute plano 2°32'48" até o marco M-927, de coordenada N = 9.839.150,17m e E = 266.931,24m; 10,62 m e azimute plano 4°45'17" até o marco M-928, de coordenada N = 9.839.160,75m e E = 266.932,12m; 9,09 m e azimute plano 4°43'56" até o marco M-929, de coordenada N = 9.839.169,81m e E = 266.932,87m; 0,34 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-930, de coordenada N = 9.839.170,15m e E = 266.932,89m; 40,39 m e azimute plano 0°51'04" até o marco M-931, de coordenada N = 9.839.210,54m e E = 266.933,49m; 2,19 m e azimute plano 0°47'05" até o marco M-932, de coordenada N = 9.839.212,73m e E = 266.933,52m; 20,26 m e azimute plano 0°50'54" até o marco M-933, de coordenada N = 9.839.232,99m e E = 266.933,82m; 7,53 m e azimute plano 0°45'39" até o marco M-934, de coordenada N = 9.839.240,52m e E = 266.933,92m; 57,98 m e azimute plano 0°45'40" até o marco M-935, de coordenada N = 9.839.298,49m e E = 266.934,69m; 4,53 m e azimute plano 0°45'32" até o marco M-936, de coordenada N = 9.839.303,02m e E = 266.934,75m; 19,72 m e azimute plano 1°55'04" até o marco M-937, de coordenada N = 9.839.322,73m e E = 266.935,41m; 4,30 m e azimute plano 1°51'53" até o marco M-938, de coordenada N = 9.839.327,03m e E = 266.935,55m; 9,80 m e azimute plano 1°55'50" até o marco M-939, de coordenada N = 9.839.336,82m e E = 266.935,88m; 14,24 m e azimute plano 1°55'55" até o marco M-940, de coordenada N = 9.839.351,05m e E = 266.936,36m; 23,06 m e azimute plano 0°46'13" até o marco M-941, de coordenada N = 9.839.374,11m e E = 266.936,67m; 32,95 m e azimute plano 1°16'10" até o marco M-942, de coordenada N = 9.839.407,05m e E = 266.937,40m; 10,16 m e azimute plano 1°14'26" até o marco M-943, de coordenada N = 9.839.417,21m e E = 266.937,62m; 34,24 m e azimute plano 0°30'07" até o marco M-944, de coordenada N = 9.839.451,45m e E = 266.937,92m; 18,85 m e azimute plano 0°49'14" até o marco M-945, de coordenada N = 9.839.470,30m e E = 266.938,19m; 2,85 m e azimute plano 0°48'15" até o marco M-946, de coordenada N = 9.839.473,15m e E = 266.938,23m; 43,63 m e azimute plano 0°48'51" até o marco M-947, de coordenada N = 9.839.516,78m e E = 266.938,85m; 24,22 m e azimute plano 3°37'19" até o marco M-948, de coordenada N = 9.839.540,95m e E = 266.940,38m; 3,40 m e azimute plano 3°32'41" até o marco M-949, de coordenada N = 9.839.544,34m e E = 266.940,59m; 8,53 m e azimute plano 3°37'51" até o marco M-950, de coordenada N = 9.839.552,85m e E = 266.941,13m; 0,31 m e azimute plano 1°50'51" até o marco M-951, de coordenada N = 9.839.553,16m e E = 266.941,14m; 9,93 m e azimute plano 359°56'32" até o marco M-952, de coordenada N = 9.839.563,09m e E = 266.941,13m; 21,97 m e azimute plano 359°56'52" até o marco M-953, de coordenada N = 9.839.585,06m e E = 266.941,11m; 36,28 m e azimute plano 0°22'44" até o marco M-954, de coordenada N = 9.839.621,34m e E = 266.941,35m; 7,81 m e azimute plano 0°22'00" até o marco M-955, de coordenada N = 9.839.629,15m e E = 266.941,40m; 24,63 m e azimute plano 359°57'13" até o marco M-956, de coordenada N = 9.839.653,78m e E = 266.941,38m; 41,07 m e azimute plano 1°09'29" até o marco M-957, de coordenada N = 9.839.694,84m e E = 266.942,21m; 6,37 m e azimute plano 1°10'09" até o marco M-958, de coordenada N = 9.839.701,21m e E = 266.942,34m; 40,05 m e azimute plano 1°09'32" até o marco M-959, de coordenada N = 9.839.741,25m e E = 266.943,15m; 6,24 m e azimute plano 1°11'37" até o marco M-960, de coordenada N = 9.839.747,49m e E = 266.943,28m; 90,79 m e azimute plano 1°09'18" até o marco M-961, de coordenada N = 9.839.838,26m e E = 266.945,11m; 19,11 m e azimute plano 1°08'21" até o marco M-962, de coordenada N = 9.839.857,37m e E = 266.945,49m; 27,66 m e azimute plano 1°10'52" até o marco M-963, de coordenada N = 9.839.885,02m e E = 266.946,06m; 51,22 m e azimute plano 1°11'09" até o marco M-964, de coordenada N = 9.839.936,23m e E = 266.947,12m; 34,06 m e azimute plano 1°10'40" até o marco M-965, de coordenada N =

9.839.970,28m e E = 266.947,82m; 40,70 m e azimute plano 1°10'58" até o marco M-966, de coordenada N = 9.840.010,97m e E = 266.948,66m; 30,51 m e azimute plano 1°47'03" até o marco M-967, de coordenada N = 9.840.041,47m e E = 266.949,61m; 21,16 m e azimute plano 1°47'15" até o marco M-968, de coordenada N = 9.840.062,62m e E = 266.950,27m; 66,73 m e azimute plano 1°21'55" até o marco M-969, de coordenada N = 9.840.129,33m e E = 266.951,86m; 28,26 m e azimute plano 3°17'12" até o marco M-970, de coordenada N = 9.840.157,54m e E = 266.953,48m; 0,23 m e azimute plano 2°29'22" até o marco M-971, de coordenada N = 9.840.157,77m e E = 266.953,49m; 12,22 m e azimute plano 0°45'01" até o marco M-972, de coordenada N = 9.840.169,99m e E = 266.953,65m; 55,79 m e azimute plano 0°44'22" até o marco M-973, de coordenada N = 9.840.225,78m e E = 266.954,37m; 3,96 m e azimute plano 0°43'24" até o marco M-974, de coordenada N = 9.840.229,74m e E = 266.954,42m; 46,73 m e azimute plano 2°22'46" até o marco M-975, de coordenada N = 9.840.276,43m e E = 266.956,36m; 51,59 m e azimute plano 1°18'38" até o marco M-976, de coordenada N = 9.840.328,01m e E = 266.957,54m; 39,41 m e azimute plano 0°12'13" até o marco M-977, de coordenada N = 9.840.367,42m e E = 266.957,68m; 14,64 m e azimute plano 1°05'44" até o marco M-978, de coordenada N = 9.840.382,06m e E = 266.957,96m; 82,42 m e azimute plano 1°05'29" até o marco M-979, de coordenada N = 9.840.464,47m e E = 266.959,53m; 43,54 m e azimute plano 1°05'32" até o marco M-980, de coordenada N = 9.840.508,00m e E = 266.960,36m; 85,55 m e azimute plano 1°05'30" até o marco M-981, de coordenada N = 9.840.593,53m e E = 266.961,99m; 95,98 m e azimute plano 0°51'56" até o marco M-982, de coordenada N = 9.840.689,50m e E = 266.963,44m; 62,02 m e azimute plano 0°51'33" até o marco M-983, de coordenada N = 9.840.751,51m e E = 266.964,37m; 5,63 m e azimute plano 0°36'38" até o marco M-984, de coordenada N = 9.840.757,14m e E = 266.964,43m; 74,48 m e azimute plano 0°34'09" até o marco M-985, de coordenada N = 9.840.831,62m e E = 266.965,17m; 77,01 m e azimute plano 2°09'02" até o marco M-986, de coordenada N = 9.840.908,58m e E = 266.968,06m; 81,57 m e azimute plano 2°09'50" até o marco M-987, de coordenada N = 9.840.990,09m e E = 266.971,14m; 73,32 m e azimute plano 2°09'26" até o marco M-988, de coordenada N = 9.841.063,36m e E = 266.973,90m; 69,47 m e azimute plano 1°22'39" até o marco M-989, de coordenada N = 9.841.132,81m e E = 266.975,57m; 80,80 m e azimute plano 1°22'58" até o marco M-990, de coordenada N = 9.841.213,59m e E = 266.977,52m; 47,49 m e azimute plano 1°22'31" até o marco M-991, de coordenada N = 9.841.261,07m e E = 266.978,66m; 122,58 m e azimute plano 0°48'31" até o marco M-992, de coordenada N = 9.841.383,64m e E = 266.980,39m; 46,56 m e azimute plano 0°47'59" até o marco M-993, de coordenada N = 9.841.430,20m e E = 266.981,04m; 138,38 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-994, de coordenada N = 9.841.568,58m e E = 266.981,04m; 7,53 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-995, de coordenada N = 9.841.576,11m e E = 266.981,04m; 34,84 m e azimute plano 3°54'02" até o marco M-996, de coordenada N = 9.841.610,87m e E = 266.983,41m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-997, de coordenada N = 9.841.610,96m e E = 266.983,42m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-998, de coordenada N = 9.841.611,07m e E = 266.983,42m; 92,28 m e azimute plano 1°32'01" até o marco M-999, de coordenada N = 9.841.703,32m e E = 266.985,89m; 33,06 m e azimute plano 5°09'13" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.841.736,25m e E = 266.988,86m; 19,40 m e azimute plano 6°59'09" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.841.755,51m e E = 266.991,22m; 10,58 m e azimute plano 7°00'15" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.841.766,01m e E = 266.992,51m; 31,20 m e azimute plano 14°29'42" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.841.796,22m e E = 267.000,32m; 28,08 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.841.822,86m e E = 267.009,20m; 34,81 m e azimute plano 22°44'56" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.841.854,96m e E = 267.022,66m; 37,94 m e azimute plano 36°05'26" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.841.885,62m e E = 267.045,01m; 44,02 m e azimute plano 38°42'38" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.841.919,97m e E = 267.072,54m; 78,66 m e azimute plano 42°17'23" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.841.978,16m e E = 267.125,47m; 55,66 m e azimute plano 42°17'03" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.842.019,34m e E = 267.162,92m; 47,59 m e azimute plano 42°21'05" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.842.054,51m e E = 267.194,98m; 114,10 m e azimute plano 42°20'22" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.842.138,85m e E = 267.271,83m; 92,70 m e azimute plano 42°32'19" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.842.207,15m e E = 267.334,50m; 11,76 m e azimute plano 42°31'10" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.842.215,82m e E = 267.342,45m; 17,52 m e azimute plano 43°11'44" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.842.228,59m e E = 267.354,44m; 50,91 m e azimute plano 43°12'04" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.842.265,70m e E = 267.389,29m; 20,83 m e azimute plano 43°11'29" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.842.280,89m e E = 267.403,55m; 0,28 m e azimute plano 42°08'15" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.842.281,10m e E = 267.403,74m; 0,11 m e azimute plano 37°52'30" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.842.281,19m e E = 267.403,81m; 15,24 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.842.293,09m e E = 267.413,33m; 0,78 m e azimute plano 34°30'31" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.842.293,73m e E = 267.413,77m; 26,89 m e azimute plano 29°40'25" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.842.317,09m e E = 267.427,08m; 64,41 m e azimute plano 29°41'23" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.842.373,04m e E = 267.458,98m; 76,14 m e azimute plano 31°34'32" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.842.437,91m e E = 267.498,85m; 8,50 m e azimute plano 31°34'36" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.842.445,15m e E = 267.503,30m; 16,84 m e azimute plano 31°35'39" até o marco M-1025, de coordenada N =

= 9.842.459,49m e E = 267.512,12m; 0,16 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.842.459,63m e E = 267.512,20m; 29,07 m e azimute plano 29°21'05" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.842.484,97m e E = 267.526,45m; 80,71 m e azimute plano 31°42'32" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.842.553,63m e E = 267.568,87m; 33,95 m e azimute plano 31°43'09" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.842.582,51m e E = 267.586,72m; 0,15 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.842.582,64m e E = 267.586,80m; 0,15 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.842.582,77m e E = 267.586,87m; 60,27 m e azimute plano 28°14'41" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.842.635,86m e E = 267.615,39m; 89,38 m e azimute plano 30°51'49" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.842.712,58m e E = 267.661,24m; 28,50 m e azimute plano 32°35'29" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.842.736,59m e E = 267.676,59m; 38,92 m e azimute plano 32°36'00" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.842.769,38m e E = 267.697,56m; 60,88 m e azimute plano 43°12'59" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.842.813,75m e E = 267.739,25m; 15,54 m e azimute plano 43°13'35" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.842.825,07m e E = 267.749,89m; 13,52 m e azimute plano 43°13'54" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.842.834,92m e E = 267.759,15m; 9,10 m e azimute plano 38°28'58" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.842.842,04m e E = 267.764,81m; 9,03 m e azimute plano 38°20'33" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.842.849,12m e E = 267.770,41m; 3,47 m e azimute plano 40°47'53" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.842.851,75m e E = 267.772,68m; 3,09 m e azimute plano 33°07'29" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.842.854,34m e E = 267.774,37m; 5,71 m e azimute plano 33°08'00" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.842.859,12m e E = 267.777,49m; 7,54 m e azimute plano 33°02'12" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.842.865,44m e E = 267.781,60m; 3,94 m e azimute plano 33°05'05" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.842.868,74m e E = 267.783,75m; 4,53 m e azimute plano 33°11'56" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.842.872,53m e E = 267.786,23m; 1,87 m e azimute plano 33°00'40" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.842.874,10m e E = 267.787,25m; 2,59 m e azimute plano 33°00'53" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.842.876,27m e E = 267.788,66m; 2,45 m e azimute plano 33°10'16" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.842.878,32m e E = 267.790,00m; 3,61 m e azimute plano 33°01'50" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.842.881,35m e E = 267.791,97m; 4,85 m e azimute plano 33°07'58" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.842.885,41m e E = 267.794,62m; 1,83 m e azimute plano 33°10'06" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.842.886,94m e E = 267.795,62m; 2,28 m e azimute plano 32°59'32" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.842.888,85m e E = 267.796,86m; 3,66 m e azimute plano 33°04'58" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.842.891,92m e E = 267.798,86m; 2,34 m e azimute plano 33°08'49" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.842.893,88m e E = 267.800,14m; 1,79 m e azimute plano 33°09'29" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.842.895,38m e E = 267.801,12m; 1,45 m e azimute plano 32°55'29" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.842.896,60m e E = 267.801,91m; 1,51 m e azimute plano 33°22'27" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.842.897,86m e E = 267.802,74m; 1,06 m e azimute plano 33°05'30" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.842.898,75m e E = 267.803,32m; 10,89 m e azimute plano 29°14'56" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.842.908,25m e E = 267.808,64m; 3,71 m e azimute plano 29°32'04" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.842.911,48m e E = 267.810,47m; 9,49 m e azimute plano 29°37'03" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.842.919,73m e E = 267.815,16m; 10,33 m e azimute plano 29°38'30" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.842.928,71m e E = 267.820,27m; 5,28 m e azimute plano 29°37'25" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.842.933,30m e E = 267.822,88m; 4,61 m e azimute plano 29°30'49" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.842.937,31m e E = 267.825,15m; 6,07 m e azimute plano 29°36'16" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.842.942,59m e E = 267.828,15m; 6,01 m e azimute plano 29°35'29" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.842.947,82m e E = 267.831,12m; 16,32 m e azimute plano 29°37'38" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.842.962,01m e E = 267.839,19m; 13,67 m e azimute plano 31°35'47" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.842.973,65m e E = 267.846,35m; 58,88 m e azimute plano 31°36'41" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.843.023,79m e E = 267.877,21m; 9,97 m e azimute plano 33°03'10" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.843.032,15m e E = 267.882,65m; 68,48 m e azimute plano 33°02'42" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.843.089,55m e E = 267.919,99m; 48,37 m e azimute plano 34°59'28" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.843.129,18m e E = 267.947,73m; 11,43 m e azimute plano 34°33'09" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.843.138,59m e E = 267.954,21m; 36,31 m e azimute plano 34°31'50" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.843.168,50m e E = 267.974,79m; 2,67 m e azimute plano 34°27'51" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.843.170,70m e E = 267.976,30m; 2,85 m e azimute plano 34°41'43" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.843.173,04m e E = 267.977,92m; 20,89 m e azimute plano 34°31'37" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.843.190,25m e E = 267.989,76m; 1,69 m e azimute plano 36°48'07" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.843.191,60m e E = 267.990,77m; 13,96 m e azimute plano 36°34'57" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.843.202,81m e E = 267.999,09m; 18,69 m e azimute plano 36°37'29" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.843.217,81m e E = 268.010,24m; 29,86 m e azimute plano 40°45'49" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.843.240,43m e E = 268.029,74m; 22,49 m e azimute plano 48°42'48" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.843.255,27m e E =

268.046,64m; 20,46 m e azimute plano 48°43'28" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.843.268,77m e E = 268.062,02m; 0,13 m e azimute plano 48°00'46" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.843.268,86m e E = 268.062,12m; 29,02 m e azimute plano 47°11'33" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.843.288,58m e E = 268.083,41m; 3,12 m e azimute plano 51°30'45" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.843.290,52m e E = 268.085,85m; 32,01 m e azimute plano 51°32'39" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.843.310,43m e E = 268.110,92m; 38,70 m e azimute plano 51°31'31" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.843.334,51m e E = 268.141,22m; 120,72 m e azimute plano 51°07'23" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.843.410,28m e E = 268.235,20m; 42,31 m e azimute plano 51°07'13" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.843.436,84m e E = 268.268,14m; 22,40 m e azimute plano 53°49'33" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.843.450,06m e E = 268.286,22m; 43,34 m e azimute plano 53°48'44" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.843.475,65m e E = 268.321,20m; 95,57 m e azimute plano 54°28'02" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.843.531,19m e E = 268.398,97m; 0,13 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.843.531,27m e E = 268.399,07m; 66,55 m e azimute plano 53°01'12" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.843.571,30m e E = 268.452,23m; 13,82 m e azimute plano 52°59'51" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.843.579,62m e E = 268.463,27m; 58,83 m e azimute plano 55°41'19" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.843.612,78m e E = 268.511,86m; 1,60 m e azimute plano 55°42'47" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.843.613,68m e E = 268.513,18m; 0,22 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.843.613,81m e E = 268.513,36m; 35,72 m e azimute plano 53°08'11" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.843.635,24m e E = 268.541,94m; 0,30 m e azimute plano 50°26'25" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.843.635,43m e E = 268.542,17m; 51,14 m e azimute plano 49°24'04" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.843.668,71m e E = 268.581,00m; 51,35 m e azimute plano 51°53'21" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.843.700,40m e E = 268.621,40m; 0,19 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.843.700,52m e E = 268.621,55m; 23,03 m e azimute plano 49°10'19" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.843.715,58m e E = 268.638,98m; 42,85 m e azimute plano 51°00'52" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.843.742,54m e E = 268.672,29m; 0,88 m e azimute plano 45°27'30" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.843.743,16m e E = 268.672,92m; 28,40 m e azimute plano 40°24'08" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.843.764,79m e E = 268.691,33m; 2,81 m e azimute plano 40°22'48" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.843.766,93m e E = 268.693,15m; 17,79 m e azimute plano 40°23'43" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.843.780,48m e E = 268.704,68m; 0,20 m e azimute plano 40°54'52" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.843.780,63m e E = 268.704,81m; 41,28 m e azimute plano 37°58'29" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.843.813,17m e E = 268.730,21m; 0,19 m e azimute plano 34°30'31" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.843.813,33m e E = 268.730,32m; 31,28 m e azimute plano 35°42'44" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.843.838,73m e E = 268.748,58m; 0,18 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.843.838,88m e E = 268.748,68m; 31,51 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.843.865,10m e E = 268.766,16m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.843.865,16m e E = 268.766,20m; 32,10 m e azimute plano 32°54'28" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.843.892,11m e E = 268.783,64m; 0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.843.892,23m e E = 268.783,71m; 38,15 m e azimute plano 31°23'10" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.843.924,80m e E = 268.803,58m; 40,64 m e azimute plano 30°34'19" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.843.959,79m e E = 268.824,25m; 24,95 m e azimute plano 29°38'12" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.843.981,48m e E = 268.836,59m; 28,08 m e azimute plano 29°39'04" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.844.005,88m e E = 268.850,48m; 61,84 m e azimute plano 29°11'19" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.844.059,87m e E = 268.880,64m; 12,31 m e azimute plano 29°22'32" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.844.070,60m e E = 268.886,68m; 46,01 m e azimute plano 29°21'43" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.844.110,70m e E = 268.909,24m; 55,09 m e azimute plano 28°24'43" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.844.159,15m e E = 268.935,45m; 0,17 m e azimute plano 25°01'01" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.844.159,30m e E = 268.935,52m; 63,88 m e azimute plano 26°34'09" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.844.216,43m e E = 268.964,09m; 17,84 m e azimute plano 26°56'19" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.844.232,33m e E = 268.972,17m; 41,27 m e azimute plano 28°12'38" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.844.268,70m e E = 268.991,68m; 9,72 m e azimute plano 24°02'03" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.844.277,58m e E = 268.995,64m; 39,06 m e azimute plano 24°03'07" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.844.313,25m e E = 269.011,56m; 90,09 m e azimute plano 21°14'08" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.844.397,22m e E = 269.044,19m; 12,50 m e azimute plano 21°14'53" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.844.408,87m e E = 269.048,72m; 48,94 m e azimute plano 21°14'18" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.844.454,49m e E = 269.066,45m; 10,48 m e azimute plano 10°33'33" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.844.464,79m e E = 269.068,37m; 33,52 m e azimute plano 19°17'01" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.844.496,43m e E = 269.079,44m; 0,81 m e azimute plano 15°04'07" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.844.497,21m e E = 269.079,65m; 0,14 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-1141, de coordenada N =

9.844.497,35m e E = 269.079,67m; 27,28 m e azimute plano 8°22'04" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.844.524,34m e E = 269.083,64m; 0,16 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.844.524,50m e E = 269.083,66m; 20,52 m e azimute plano 6°34'40" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.844.544,88m e E = 269.086,01m; 21,51 m e azimute plano 12°30'41" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.844.565,88m e E = 269.090,67m; 24,52 m e azimute plano 16°42'46" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.844.589,36m e E = 269.097,72m; 22,71 m e azimute plano 20°19'33" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.844.610,66m e E = 269.105,61m; 0,32 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.844.610,96m e E = 269.105,71m; 22,17 m e azimute plano 16°30'22" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.844.632,22m e E = 269.112,01m; 31,07 m e azimute plano 20°42'57" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.844.661,28m e E = 269.123,00m; 6,33 m e azimute plano 23°58'18" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.844.667,06m e E = 269.125,57m; 32,51 m e azimute plano 23°58'17" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.844.696,77m e E = 269.138,78m; 13,58 m e azimute plano 26°32'46" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.844.708,92m e E = 269.144,85m; 35,87 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.844.741,00m e E = 269.160,89m; 52,77 m e azimute plano 29°38'43" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.844.786,86m e E = 269.186,99m; 58,33 m e azimute plano 31°05'24" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.844.836,81m e E = 269.217,11m; 52,11 m e azimute plano 31°13'20" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.844.881,37m e E = 269.244,12m; 9,05 m e azimute plano 31°12'49" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.844.889,11m e E = 269.248,81m; 44,60 m e azimute plano 33°24'05" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.844.926,34m e E = 269.273,36m; 0,14 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.844.926,45m e E = 269.273,44m; 41,76 m e azimute plano 31°53'10" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.844.961,91m e E = 269.295,50m; 30,10 m e azimute plano 38°49'24" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.844.985,36m e E = 269.314,37m; 11,12 m e azimute plano 38°52'08" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.844.994,02m e E = 269.321,35m; 62,04 m e azimute plano 44°29'03" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.845.038,28m e E = 269.364,82m; 53,73 m e azimute plano 44°59'33" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.845.076,28m e E = 269.402,81m; 48,48 m e azimute plano 47°54'04" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.845.108,78m e E = 269.438,78m; 7,03 m e azimute plano 47°49'30" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.845.113,50m e E = 269.443,99m; 0,30 m e azimute plano 46°19'56" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.845.113,71m e E = 269.444,21m; 62,22 m e azimute plano 44°29'08" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.845.158,10m e E = 269.487,81m; 35,20 m e azimute plano 46°23'34" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.845.182,38m e E = 269.513,30m; 10,74 m e azimute plano 46°23'43" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.845.189,79m e E = 269.521,08m; 0,12 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.845.189,87m e E = 269.521,17m; 65,08 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.845.235,89m e E = 269.567,19m; 36,19 m e azimute plano 45°40'18" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.845.261,18m e E = 269.593,08m; 11,53 m e azimute plano 45°40'03" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.845.269,24m e E = 269.601,33m; 71,09 m e azimute plano 44°32'59" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.845.319,90m e E = 269.651,20m; 32,02 m e azimute plano 50°05'37" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.845.340,44m e E = 269.675,76m; 30,82 m e azimute plano 50°06'23" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.845.360,21m e E = 269.699,41m; 38,87 m e azimute plano 50°47'41" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.845.384,78m e E = 269.729,53m; 50,80 m e azimute plano 51°20'12" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.845.416,52m e E = 269.769,20m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.845.416,59m e E = 269.769,29m; 0,45 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.845.416,89m e E = 269.769,62m; 68,77 m e azimute plano 44°51'31" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.845.465,64m e E = 269.818,13m; 19,61 m e azimute plano 45°08'41" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.845.479,47m e E = 269.832,03m; 46,24 m e azimute plano 45°08'56" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.845.512,08m e E = 269.864,81m; 17,05 m e azimute plano 46°39'49" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.845.523,78m e E = 269.877,21m; 40,67 m e azimute plano 46°39'50" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.845.551,69m e E = 269.906,79m; 33,05 m e azimute plano 47°55'07" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.845.573,84m e E = 269.931,32m; 67,77 m e azimute plano 48°58'00" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.845.618,33m e E = 269.982,44m; 0,16 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.845.618,43m e E = 269.982,56m; 85,75 m e azimute plano 47°14'58" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.845.676,64m e E = 270.045,53m; 0,62 m e azimute plano 43°41'53" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.845.677,09m e E = 270.045,96m; 0,18 m e azimute plano 38°09'26" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.845.677,23m e E = 270.046,07m; 27,53 m e azimute plano 37°58'38" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.845.698,93m e E = 270.063,01m; 0,34 m e azimute plano 36°31'44" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.845.699,20m e E = 270.063,21m; 33,79 m e azimute plano 34°06'31" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.845.727,18m e E = 270.082,16m; 0,32 m e azimute plano 32°11'45" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.845.727,45m e E = 270.082,33m; 7,90 m e azimute plano 30°29'29" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.845.734,26m e E = 270.086,34m; 62,49 m e azimute plano 30°27'49" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.845.788,12m e E =

270.118,02m; 7,83 m e azimute plano 30°27'43" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.845.794,87m e E = 270.121,99m; 76,40 m e azimute plano 31°52'56" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.845.859,74m e E = 270.162,34m; 44,02 m e azimute plano 36°15'01" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.845.895,24m e E = 270.188,37m; 53,06 m e azimute plano 38°09'26" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.845.936,96m e E = 270.221,15m; 33,81 m e azimute plano 40°36'38" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.845.962,63m e E = 270.243,16m; 22,04 m e azimute plano 45°59'34" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.845.977,94m e E = 270.259,01m; 9,14 m e azimute plano 45°58'32" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.845.984,29m e E = 270.265,58m; 80,78 m e azimute plano 48°10'34" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.846.038,16m e E = 270.325,78m; 22,25 m e azimute plano 49°42'11" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.846.052,55m e E = 270.342,75m; 7,45 m e azimute plano 49°40'56" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.846.057,37m e E = 270.348,43m; 33,17 m e azimute plano 54°18'42" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.846.076,72m e E = 270.375,37m; 68,81 m e azimute plano 55°48'57" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.846.115,38m e E = 270.432,29m; 0,30 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.846.115,56m e E = 270.432,53m; 49,34 m e azimute plano 52°24'11" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.846.145,66m e E = 270.471,62m; 91,72 m e azimute plano 54°26'31" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.846.199,00m e E = 270.546,24m; 2,72 m e azimute plano 54°26'16" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.846.200,58m e E = 270.548,45m; 47,98 m e azimute plano 54°32'39" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.846.228,41m e E = 270.587,53m; 18,72 m e azimute plano 54°32'39" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.846.239,27m e E = 270.602,78m; 0,16 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.846.239,37m e E = 270.602,91m; 56,36 m e azimute plano 52°35'29" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.846.273,61m e E = 270.647,68m; 55,27 m e azimute plano 56°04'48" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.846.304,45m e E = 270.693,54m; 36,71 m e azimute plano 57°20'40" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.846.324,26m e E = 270.724,45m; 0,64 m e azimute plano 53°50'31" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.846.324,64m e E = 270.724,97m; 0,22 m e azimute plano 46°50'51" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.846.324,79m e E = 270.725,13m; 25,84 m e azimute plano 47°29'37" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.846.342,25m e E = 270.744,18m; 0,15 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.846.342,35m e E = 270.744,29m; 38,73 m e azimute plano 45°49'35" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.846.369,34m e E = 270.772,07m; 0,28 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.846.369,54m e E = 270.772,27m; 49,21 m e azimute plano 42°35'13" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.846.405,77m e E = 270.805,57m; 21,33 m e azimute plano 42°34'06" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.846.421,48m e E = 270.820,00m; 105,84 m e azimute plano 42°06'04" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.846.500,01m e E = 270.890,96m; 1,78 m e azimute plano 42°02'06" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.846.501,33m e E = 270.892,15m; 0,18 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.846.501,47m e E = 270.892,27m; 0,16 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.846.501,59m e E = 270.892,37m; 47,43 m e azimute plano 38°12'39" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.846.538,86m e E = 270.921,71m; 101,49 m e azimute plano 39°17'25" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.846.617,41m e E = 270.985,98m; 0,25 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.846.617,61m e E = 270.986,13m; 18,73 m e azimute plano 36°22'50" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.846.632,69m e E = 270.997,24m; 0,56 m e azimute plano 33°24'28" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.846.633,16m e E = 270.997,55m; 0,30 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.846.633,42m e E = 270.997,69m; 14,38 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.846.646,28m e E = 271.004,12m; 5,14 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.846.650,88m e E = 271.006,42m; 0,17 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.846.651,03m e E = 271.006,50m; 20,96 m e azimute plano 24°37'14" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.846.670,08m e E = 271.015,23m; 0,64 m e azimute plano 20°08'11" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.846.670,68m e E = 271.015,45m; 0,63 m e azimute plano 13°48'54" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.846.671,29m e E = 271.015,60m; 0,63 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.846.671,92m e E = 271.015,67m; 31,14 m e azimute plano 2°52'18" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.846.703,02m e E = 271.017,23m; 0,65 m e azimute plano 2°38'33" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.846.703,67m e E = 271.017,26m; 0,25 m e azimute plano 2°17'26" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.846.703,92m e E = 271.017,27m; 0,15 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.846.704,07m e E = 271.017,27m; 26,99 m e azimute plano 358°18'06" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.846.731,05m e E = 271.016,47m; 0,25 m e azimute plano 357°42'34" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.846.731,30m e E = 271.016,46m; 59,73 m e azimute plano 355°25'45" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.846.790,84m e E = 271.011,70m; 0,37 m e azimute plano 352°18'14" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.846.791,21m e E = 271.011,65m; 35,97 m e azimute plano 351°09'21" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.846.826,75m e E = 271.006,12m; 53,07 m e azimute plano 355°19'11" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.846.879,64m e E = 271.001,79m; 42,92 m e azimute plano 355°18'34" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.846.922,42m e E = 270.998,28m; 0,98 m e azimute

plano 355°19'59" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.846.923,40m e E = 270.998,20m; 0,12 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.846.923,52m e E = 270.998,19m; 83,01 m e azimute plano 353°57'47" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.847.006,07m e E = 270.989,46m; 0,23 m e azimute plano 352°34'07" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.847.006,30m e E = 270.989,43m; 36,91 m e azimute plano 351°21'06" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.847.042,79m e E = 270.983,88m; 38,29 m e azimute plano 351°41'47" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.847.080,68m e E = 270.978,35m; 12,00 m e azimute plano 356°22'12" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.847.092,66m e E = 270.977,59m; 19,51 m e azimute plano 356°21'21" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourém.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 749766

PORTARIA Nº 383 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ourém, abrangendo uma área de 4.391,4782 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1274001

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio Público do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.391,4782 ha (quatro mil, trezentos e noventa e um hectares, quarenta e sete ares e oitenta e dois centiares), denominada GLEBA CURUPIRA, localizada no Município de Ourém, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.840.715,68m e E = 260.092,07m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 0,39 m e azimute plano 92°56'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.840.715,66m e E = 260.092,46m; 33,85 m e azimute plano 87°34'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.840.717,09m e E = 260.126,28m; 38,75 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.840.717,09m e E = 260.165,03m; 0,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.840.717,09m e E = 260.165,20m; 81,89 m e azimute plano 88°36'27" até o marco M-006, de coordenada N = 9.840.719,08m e E = 260.247,07m; 244,45 m e azimute plano 88°36'19" até o marco M-007, de coordenada N = 9.840.725,03m e E = 260.491,45m; 160,43 m e azimute plano 88°17'59" até o marco M-008, de coordenada N = 9.840.729,79m e E = 260.651,81m; 0,22 m e azimute plano 87°23'51" até o marco M-009, de coordenada N = 9.840.729,80m e E = 260.652,03m; 76,22 m e azimute plano 86°25'37" até o marco M-010, de coordenada N = 9.840.734,55m e E = 260.728,10m; 129,30 m e azimute plano 88°35'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.840.737,73m e E = 260.857,36m; 270,75 m e azimute plano 88°29'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.840.744,87m e E = 261.128,02m; 135,00 m e azimute plano 88°39'01" até o marco M-013, de coordenada N = 9.840.748,05m e E = 261.262,98m; 172,32 m e azimute plano 88°09'16" até o marco M-014, de coordenada N = 9.840.753,60m e E = 261.435,21m; 242,10 m e azimute plano 88°52'24" até o marco M-015, de coordenada N = 9.840.758,36m e E = 261.677,26m; 0,52 m e azimute plano 86°41'53" até o marco M-016, de coordenada N = 9.840.758,39m e E = 261.677,78m; 126,51 m e azimute plano 84°36'42" até o marco M-017, de coordenada N = 9.840.770,27m e E = 261.803,73m; 143,00 m e azimute plano 88°56'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.840.772,92m e E = 261.946,71m; 71,04 m e azimute plano 88°56'07" até o marco M-019, de coordenada N = 9.840.774,24m e E = 262.017,74m; 98,39 m e azimute plano 89°32'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.840.775,03m e E = 262.116,13m; 0,23 m e azimute plano 87°30'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.840.775,04m e E = 262.116,36m; 169,19 m e azimute plano 87°34'53" até o marco M-022, de coordenada N = 9.840.782,18m e E = 262.285,40m;

121,53 m e azimute plano 88°07'41" até o marco M-023, de coordenada N = 9.840.786,15m e E = 262.406,87m; 109,94 m e azimute plano 87°05'45" até o marco M-024, de coordenada N = 9.840.791,72m e E = 262.516,67m; 93,47 m e azimute plano 87°05'14" até o marco M-025, de coordenada N = 9.840.796,47m e E = 262.610,02m; 111,56 m e azimute plano 88°58'59" até o marco M-026, de coordenada N = 9.840.798,45m e E = 262.721,56m; 0,21 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.840.798,45m e E = 262.721,77m; 23,62 m e azimute plano 87°14'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.840.799,59m e E = 262.745,36m; 100,57 m e azimute plano 87°15'10" até o marco M-029, de coordenada N = 9.840.804,41m e E = 262.845,81m; 15,63 m e azimute plano 88°05'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.840.804,93m e E = 262.861,43m; 383,79 m e azimute plano 88°03'48" até o marco M-031, de coordenada N = 9.840.817,90m e E = 263.245,00m; 281,64 m e azimute plano 88°27'57" até o marco M-032, de coordenada N = 9.840.825,44m e E = 263.526,54m; 344,19 m e azimute plano 87°41'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.840.839,33m e E = 263.870,45m; 117,39 m e azimute plano 89°13'44" até o marco M-034, de coordenada N = 9.840.840,91m e E = 263.987,83m; 0,24 m e azimute plano 87°36'51" até o marco M-035, de coordenada N = 9.840.840,92m e E = 263.988,07m; 83,37 m e azimute plano 87°16'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.840.844,89m e E = 264.071,35m; 130,20 m e azimute plano 88°15'26" até o marco M-037, de coordenada N = 9.840.848,85m e E = 264.201,49m; 235,04 m e azimute plano 87°52'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.840.857,58m e E = 264.436,37m; 162,64 m e azimute plano 89°23'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.840.859,30m e E = 264.599,00m; 0,21 m e azimute plano 87°16'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.840.859,31m e E = 264.599,21m; 112,74 m e azimute plano 87°39'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.840.863,93m e E = 264.711,86m; 73,58 m e azimute plano 88°45'42" até o marco M-042, de coordenada N = 9.840.865,52m e E = 264.785,42m; 49,85 m e azimute plano 91°49'41" até o marco M-043, de coordenada N = 9.840.863,93m e E = 264.835,24m; 0,15 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.840.863,93m e E = 264.835,39m; 77,82 m e azimute plano 90°34'54" até o marco M-045, de coordenada N = 9.840.863,14m e E = 264.913,21m; 0,27 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.840.863,14m e E = 264.913,48m; 143,72 m e azimute plano 88°06'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.840.867,90m e E = 265.057,12m; 63,49 m e azimute plano 88°33'54" até o marco M-048, de coordenada N = 9.840.869,49m e E = 265.120,59m; 326,67 m e azimute plano 88°36'20" até o marco M-049, de coordenada N = 9.840.877,44m e E = 265.447,16m; 64,80 m e azimute plano 88°36'10" até o marco M-050, de coordenada N = 9.840.879,02m e E = 265.511,94m; 138,15 m e azimute plano 88°01'32" até o marco M-051, de coordenada N = 9.840.883,78m e E = 265.650,01m; 74,17 m e azimute plano 89°25'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.840.884,53m e E = 265.724,18m; 79,37 m e azimute plano 89°25'21" até o marco M-053, de coordenada N = 9.840.885,33m e E = 265.803,55m; 2,74 m e azimute plano 89°22'22" até o marco M-054, de coordenada N = 9.840.885,36m e E = 265.806,29m; 0,21 m e azimute plano 87°16'25" até o marco M-055, de coordenada N = 9.840.885,37m e E = 265.806,50m; 98,45 m e azimute plano 87°41'41" até o marco M-056, de coordenada N = 9.840.889,33m e E = 265.904,87m; 173,82 m e azimute plano 88°41'28" até o marco M-057, de coordenada N = 9.840.893,30m e E = 266.078,64m; 322,36 m e azimute plano 88°35'19" até o marco M-058, de coordenada N = 9.840.901,24m e E = 266.400,90m; 59,10 m e azimute plano 88°49'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.840.902,46m e E = 266.459,99m; 133,05 m e azimute plano 88°48'56" até o marco M-060, de coordenada N = 9.840.905,21m e E = 266.593,01m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.840.905,21m e E = 266.593,09m; 303,29 m e azimute plano 88°12'04" até o marco M-062, de coordenada N = 9.840.914,73m e E = 266.896,23m; 63,00 m e azimute plano 88°39'14" até o marco M-063, de coordenada N = 9.840.916,21m e E = 266.959,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-251, com a seguinte distância: 10,40 m e azimute plano 180°59'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.840.905,81m e E = 266.959,03m; 31,21 m e azimute plano 183°34'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.840.874,66m e E = 266.957,08m; 0,22 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.840.874,44m e E = 266.957,07m; 72,07 m e azimute plano 181°00'06" até o marco M-067, de coordenada N = 9.840.802,38m e E = 266.955,81m; 127,98 m e azimute plano 180°41'22" até o marco M-068, de coordenada N = 9.840.674,41m e E = 266.954,27m; 34,42 m e azimute plano 181°08'56" até o marco M-069, de coordenada N = 9.840.640,00m e E = 266.953,58m; 121,54 m e azimute plano 181°09'52" até o marco M-070, de coordenada N = 9.840.518,49m e E = 266.951,11m; 22,34 m e azimute plano 181°01'33" até o marco M-071, de coordenada N = 9.840.496,15m e E = 266.950,71m; 136,24 m e azimute plano 181°01'34" até o marco M-072, de coordenada N = 9.840.359,93m e E = 266.948,27m; 83,20 m e azimute plano 181°18'31" até o marco M-073, de coordenada N = 9.840.276,75m e E = 266.946,37m; 46,71 m e azimute plano 182°23'33" até o marco M-074, de coordenada N = 9.840.230,08m e E = 266.944,42m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.840.229,94m e E = 266.944,42m; 22,54 m e azimute plano 180°44'14" até o marco M-076, de coordenada N = 9.840.207,40m e E = 266.944,13m; 2,67 m e azimute plano 180°38'37" até o marco M-077, de coordenada N = 9.840.204,73m e E = 266.944,10m; 19,39 m e azimute plano 180°44'19" até o marco M-078, de coordenada N = 9.840.185,34m e E = 266.943,85m; 27,33 m e azimute plano 180°45'17" até o marco M-079, de coordenada N = 9.840.158,01m e E = 266.943,49m; 28,24 m e azimute plano 183°17'20" até o marco M-080, de coordenada N = 9.840.129,82m e E = 266.941,87m; 0,16 m e azimute plano 183°34'35" até o marco M-081, de coordenada N = 9.840.129,66m e E = 266.941,86m; 24,42 m e azimute plano 181°21'40" até o marco M-082, de coordenada N

= 9.840.105,25m e E = 266.941,28m; 42,37 m e azimute plano 181°21'57" até o marco M-083, de coordenada N = 9.840.062,89m e E = 266.940,27m; 51,69 m e azimute plano 181°47'06" até o marco M-084, de coordenada N = 9.840.011,23m e E = 266.938,66m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.840.011,18m e E = 266.938,66m; 153,64 m e azimute plano 181°10'56" até o marco M-086, de coordenada N = 9.839.857,57m e E = 266.935,49m; 109,90 m e azimute plano 181°09'08" até o marco M-087, de coordenada N = 9.839.747,69m e E = 266.933,28m; 93,78 m e azimute plano 181°09'39" até o marco M-088, de coordenada N = 9.839.653,93m e E = 266.931,38m; 0,10 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.839.653,83m e E = 266.931,38m; 24,66 m e azimute plano 179°57'13" até o marco M-090, de coordenada N = 9.839.629,17m e E = 266.931,40m; 44,09 m e azimute plano 180°22'37" até o marco M-091, de coordenada N = 9.839.585,08m e E = 266.931,11m; 31,76 m e azimute plano 179°56'45" até o marco M-092, de coordenada N = 9.839.553,32m e E = 266.931,14m; 36,10 m e azimute plano 183°36'18" até o marco M-093, de coordenada N = 9.839.517,29m e E = 266.928,87m; 0,25 m e azimute plano 182°17'26" até o marco M-094, de coordenada N = 9.839.517,04m e E = 266.928,86m; 65,49 m e azimute plano 180°49'21" até o marco M-095, de coordenada N = 9.839.451,56m e E = 266.927,92m; 34,19 m e azimute plano 180°30'10" até o marco M-096, de coordenada N = 9.839.417,37m e E = 266.927,62m; 43,10 m e azimute plano 181°15'47" até o marco M-097, de coordenada N = 9.839.374,28m e E = 266.926,67m; 23,00 m e azimute plano 180°46'20" até o marco M-098, de coordenada N = 9.839.351,28m e E = 266.926,36m; 48,06 m e azimute plano 181°55'12" até o marco M-099, de coordenada N = 9.839.303,25m e E = 266.924,75m; 70,13 m e azimute plano 180°45'36" até o marco M-100, de coordenada N = 9.839.233,13m e E = 266.923,82m; 62,67 m e azimute plano 180°51'01" até o marco M-101, de coordenada N = 9.839.170,47m e E = 266.922,89m; 19,64 m e azimute plano 184°43'56" até o marco M-102, de coordenada N = 9.839.150,90m e E = 266.921,27m; 0,19 m e azimute plano 186°00'32" até o marco M-103, de coordenada N = 9.839.150,71m e E = 266.921,25m; 5,21 m e azimute plano 182°31'57" até o marco M-104, de coordenada N = 9.839.145,51m e E = 266.921,02m; 31,38 m e azimute plano 182°32'19" até o marco M-105, de coordenada N = 9.839.114,16m e E = 266.919,63m; 59,53 m e azimute plano 181°51'28" até o marco M-106, de coordenada N = 9.839.054,66m e E = 266.917,70m; 41,79 m e azimute plano 183°34'01" até o marco M-107, de coordenada N = 9.839.012,95m e E = 266.915,10m; 30,65 m e azimute plano 183°39'58" até o marco M-108, de coordenada N = 9.838.982,36m e E = 266.913,14m; 0,12 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-109, de coordenada N = 9.838.982,24m e E = 266.913,13m; 32,27 m e azimute plano 182°17'29" até o marco M-110, de coordenada N = 9.838.950,00m e E = 266.911,84m; 0,17 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-111, de coordenada N = 9.838.949,83m e E = 266.911,83m; 43,99 m e azimute plano 180°22'40" até o marco M-112, de coordenada N = 9.838.905,84m e E = 266.911,54m; 37,11 m e azimute plano 182°29'10" até o marco M-113, de coordenada N = 9.838.868,76m e E = 266.909,93m; 46,10 m e azimute plano 182°25'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.838.822,70m e E = 266.907,98m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-115, de coordenada N = 9.838.822,54m e E = 266.907,98m; 52,66 m e azimute plano 180°39'49" até o marco M-116, de coordenada N = 9.838.769,88m e E = 266.907,37m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.838.769,69m e E = 266.907,37m; 33,21 m e azimute plano 178°14'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.838.736,50m e E = 266.908,39m; 40,11 m e azimute plano 179°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.838.696,40m e E = 266.909,09m; 0,23 m e azimute plano 177°30'38" até o marco M-120, de coordenada N = 9.838.696,17m e E = 266.909,10m; 25,97 m e azimute plano 176°18'49" até o marco M-121, de coordenada N = 9.838.670,25m e E = 266.910,77m; 19,59 m e azimute plano 178°00'39" até o marco M-122, de coordenada N = 9.838.650,67m e E = 266.911,45m; 14,32 m e azimute plano 179°57'36" até o marco M-123, de coordenada N = 9.838.636,35m e E = 266.911,46m; 13,10 m e azimute plano 181°21'20" até o marco M-124, de coordenada N = 9.838.623,25m e E = 266.911,15m; 0,12 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-125, de coordenada N = 9.838.623,13m e E = 266.911,14m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-126, de coordenada N = 9.838.623,00m e E = 266.911,15m; 12,69 m e azimute plano 178°30'37" até o marco M-127, de coordenada N = 9.838.610,31m e E = 266.911,48m; 13,54 m e azimute plano 189°16'03" até o marco M-128, de coordenada N = 9.838.596,95m e E = 266.909,30m; 13,95 m e azimute plano 196°52'35" até o marco M-129, de coordenada N = 9.838.583,60m e E = 266.905,25m; 15,81 m e azimute plano 208°09'13" até o marco M-130, de coordenada N = 9.838.569,66m e E = 266.897,79m; 26,26 m e azimute plano 219°40'07" até o marco M-131, de coordenada N = 9.838.549,45m e E = 266.881,03m; 48,06 m e azimute plano 223°44'38" até o marco M-132, de coordenada N = 9.838.514,73m e E = 266.847,80m; 42,20 m e azimute plano 225°26'30" até o marco M-133, de coordenada N = 9.838.485,12m e E = 266.817,73m; 32,94 m e azimute plano 224°43'46" até o marco M-134, de coordenada N = 9.838.461,72m e E = 266.794,55m; 0,16 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-135, de coordenada N = 9.838.461,60m e E = 266.794,44m; 29,56 m e azimute plano 222°52'29" até o marco M-136, de coordenada N = 9.838.439,94m e E = 266.774,33m; 18,51 m e azimute plano 225°07'53" até o marco M-137, de coordenada N = 9.838.426,88m e E = 266.761,21m; 19,58 m e azimute plano 226°29'24" até o marco M-138, de coordenada N = 9.838.413,40m e E = 266.747,01m; 17,89 m e azimute plano 225°54'21" até o marco M-139, de coordenada N = 9.838.400,95m e E = 266.734,16m; 16,31 m e azimute plano 228°18'19" até o marco M-140, de coordenada N = 9.838.390,10m e E = 266.721,98m; 18,75 m e azimute plano 237°46'04" até o marco M-141, de coordenada N = 9.838.380,10m e E = 266.706,12m; 0,17 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-142, de coordenada N = 9.838.380,01m e E = 266.705,97m; 22,82 m e azimute plano 235°43'55" até o marco M-143, de coordenada N

= 9.838.367,16m e E = 266.687,11m; 0,50 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-144, de coordenada N = 9.838.366,86m e E = 266.686,71m; 0,22 m e azimute plano 226°50'51" até o marco M-145, de coordenada N = 9.838.366,71m e E = 266.686,55m; 22,43 m e azimute plano 227°30'41" até o marco M-146, de coordenada N = 9.838.351,56m e E = 266.670,01m; 0,33 m e azimute plano 226°13'08" até o marco M-147, de coordenada N = 9.838.351,33m e E = 266.669,77m; 19,02 m e azimute plano 223°44'35" até o marco M-148, de coordenada N = 9.838.337,59m e E = 266.656,62m; 22,77 m e azimute plano 226°17'57" até o marco M-149, de coordenada N = 9.838.321,86m e E = 266.640,16m; 0,33 m e azimute plano 223°46'52" até o marco M-150, de coordenada N = 9.838.321,62m e E = 266.639,93m; 29,90 m e azimute plano 222°27'06" até o marco M-151, de coordenada N = 9.838.299,56m e E = 266.619,75m; 0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-152, de coordenada N = 9.838.299,40m e E = 266.619,61m; 0,43 m e azimute plano 217°24'19" até o marco M-153, de coordenada N = 9.838.299,06m e E = 266.619,35m; 24,15 m e azimute plano 215°07'06" até o marco M-154, de coordenada N = 9.838.279,31m e E = 266.605,46m; 0,45 m e azimute plano 212°16'32" até o marco M-155, de coordenada N = 9.838.278,93m e E = 266.605,22m; 0,26 m e azimute plano 207°33'10" até o marco M-156, de coordenada N = 9.838.278,70m e E = 266.605,10m; 21,06 m e azimute plano 207°03'06" até o marco M-157, de coordenada N = 9.838.259,94m e E = 266.595,52m; 0,41 m e azimute plano 205°56'32" até o marco M-158, de coordenada N = 9.838.259,57m e E = 266.595,34m; 15,65 m e azimute plano 202°18'16" até o marco M-159, de coordenada N = 9.838.245,09m e E = 266.589,40m; 0,21 m e azimute plano 202°50'01" até o marco M-160, de coordenada N = 9.838.244,90m e E = 266.589,32m; 0,67 m e azimute plano 195°28'43" até o marco M-161, de coordenada N = 9.838.244,25m e E = 266.589,14m; 12,46 m e azimute plano 192°13'47" até o marco M-162, de coordenada N = 9.838.232,07m e E = 266.586,50m; 0,19 m e azimute plano 191°53'19" até o marco M-163, de coordenada N = 9.838.231,88m e E = 266.586,46m; 0,87 m e azimute plano 184°36'00" até o marco M-164, de coordenada N = 9.838.231,01m e E = 266.586,39m; 12,83 m e azimute plano 179°57'19" até o marco M-165, de coordenada N = 9.838.218,18m e E = 266.586,40m; 0,86 m e azimute plano 175°20'48" até o marco M-166, de coordenada N = 9.838.217,32m e E = 266.586,47m; 0,25 m e azimute plano 168°13'54" até o marco M-167, de coordenada N = 9.838.217,08m e E = 266.586,52m; 13,50 m e azimute plano 167°11'58" até o marco M-168, de coordenada N = 9.838.203,92m e E = 266.589,51m; 0,63 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-169, de coordenada N = 9.838.203,32m e E = 266.589,69m; 0,12 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-170, de coordenada N = 9.838.203,21m e E = 266.589,73m; 24,70 m e azimute plano 158°43'58" até o marco M-171, de coordenada N = 9.838.180,19m e E = 266.598,69m; 0,21 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-172, de coordenada N = 9.838.180,00m e E = 266.598,77m; 22,19 m e azimute plano 156°15'56" até o marco M-173, de coordenada N = 9.838.159,69m e E = 266.607,70m; 15,10 m e azimute plano 158°16'34" até o marco M-174, de coordenada N = 9.838.145,66m e E = 266.613,29m; 24,98 m e azimute plano 159°00'13" até o marco M-175, de coordenada N = 9.838.122,34m e E = 266.622,24m; 0,14 m e azimute plano 155°13'29" até o marco M-176, de coordenada N = 9.838.122,21m e E = 266.622,30m; 16,38 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-177, de coordenada N = 9.838.107,09m e E = 266.628,60m; 17,41 m e azimute plano 157°37'05" até o marco M-178, de coordenada N = 9.838.090,99m e E = 266.635,23m; 0,55 m e azimute plano 154°21'32" até o marco M-179, de coordenada N = 9.838.090,49m e E = 266.635,47m; 17,98 m e azimute plano 151°21'14" até o marco M-180, de coordenada N = 9.838.074,71m e E = 266.644,09m; 0,14 m e azimute plano 149°44'37" até o marco M-181, de coordenada N = 9.838.074,59m e E = 266.644,16m; 18,34 m e azimute plano 149°32'04" até o marco M-182, de coordenada N = 9.838.058,78m e E = 266.653,46m; 23,94 m e azimute plano 149°21'52" até o marco M-183, de coordenada N = 9.838.038,18m e E = 266.665,66m; 19,76 m e azimute plano 152°23'05" até o marco M-184, de coordenada N = 9.838.020,67m e E = 266.674,82m; 23,10 m e azimute plano 155°46'32" até o marco M-185, de coordenada N = 9.837.999,60m e E = 266.684,30m; 30,14 m e azimute plano 160°13'06" até o marco M-186, de coordenada N = 9.837.971,24m e E = 266.694,50m; 25,53 m e azimute plano 161°51'22" até o marco M-187, de coordenada N = 9.837.946,98m e E = 266.702,45m; 0,17 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-188, de coordenada N = 9.837.946,82m e E = 266.702,50m; 0,30 m e azimute plano 158°33'08" até o marco M-189, de coordenada N = 9.837.946,54m e E = 266.702,61m; 38,91 m e azimute plano 156°28'43" até o marco M-190, de coordenada N = 9.837.910,86m e E = 266.718,14m; 23,91 m e azimute plano 160°39'20" até o marco M-191, de coordenada N = 9.837.888,30m e E = 266.726,06m; 16,48 m e azimute plano 159°56'55" até o marco M-192, de coordenada N = 9.837.872,82m e E = 266.731,71m; 0,44 m e azimute plano 157°28'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.837.872,41m e E = 266.731,88m; 16,39 m e azimute plano 154°47'43" até o marco M-194, de coordenada N = 9.837.857,58m e E = 266.738,86m; 20,51 m e azimute plano 154°03'35" até o marco M-195, de coordenada N = 9.837.839,14m e E = 266.747,83m; 0,35 m e azimute plano 151°15'37" até o marco M-196, de coordenada N = 9.837.838,83m e E = 266.748,00m; 0,56 m e azimute plano 147°27'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.837.838,36m e E = 266.748,30m; 21,23 m e azimute plano 143°35'59" até o marco M-198, de coordenada N = 9.837.821,27m e E = 266.760,90m; 0,28 m e azimute plano 142°18'21" até o marco M-199, de coordenada N = 9.837.821,05m e E = 266.761,07m; 23,46 m e azimute plano 140°28'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.837.802,96m e E = 266.776,00m; 0,44 m e azimute plano 138°41'29" até o marco M-201, de coordenada N = 9.837.802,63m e E = 266.776,29m; 31,51 m e azimute plano 135°10'48" até o marco M-202, de coordenada N = 9.837.780,28m e E = 266.798,50m; 0,39 m e azimute plano 133°57'30" até o marco M-203, de coordenada N = 9.837.780,01m e E = 266.798,78m; 26,12 m e azimute plano 130°41'04" até o marco M-204, de coordenada N = 9.837.762,98m e E = 266.818,59m;

26,85 m e azimute plano 132°46'54" até o marco M-205, de coordenada N = 9.837.744,74m e E = 266.838,30m; 19,13 m e azimute plano 136°07'21" até o marco M-206, de coordenada N = 9.837.730,95m e E = 266.851,56m; 25,10 m e azimute plano 143°38'13" até o marco M-207, de coordenada N = 9.837.710,74m e E = 266.866,44m; 10,90 m e azimute plano 150°14'08" até o marco M-208, de coordenada N = 9.837.701,28m e E = 266.871,85m; 13,95 m e azimute plano 154°23'24" até o marco M-209, de coordenada N = 9.837.688,70m e E = 266.877,88m; 14,62 m e azimute plano 164°56'14" até o marco M-210, de coordenada N = 9.837.674,58m e E = 266.881,68m; 27,72 m e azimute plano 170°25'32" até o marco M-211, de coordenada N = 9.837.647,25m e E = 266.886,29m; 39,84 m e azimute plano 171°50'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.837.607,81m e E = 266.891,95m; 32,36 m e azimute plano 171°05'37" até o marco M-213, de coordenada N = 9.837.575,84m e E = 266.896,96m; 6,23 m e azimute plano 170°17'45" até o marco M-214, de coordenada N = 9.837.569,70m e E = 266.898,01m; 11,00 m e azimute plano 169°53'44" até o marco M-215, de coordenada N = 9.837.558,87m e E = 266.899,94m; 2,67 m e azimute plano 169°52'04" até o marco M-216, de coordenada N = 9.837.556,24m e E = 266.900,41m; 1,33 m e azimute plano 169°37'06" até o marco M-217, de coordenada N = 9.837.554,93m e E = 266.900,65m; 2,53 m e azimute plano 170°25'33" até o marco M-218, de coordenada N = 9.837.552,44m e E = 266.901,07m; 29,49 m e azimute plano 167°45'51" até o marco M-219, de coordenada N = 9.837.523,62m e E = 266.907,32m; 0,26 m e azimute plano 166°30'15" até o marco M-220, de coordenada N = 9.837.523,37m e E = 266.907,38m; 27,83 m e azimute plano 164°50'07" até o marco M-221, de coordenada N = 9.837.496,51m e E = 266.914,66m; 35,50 m e azimute plano 167°38'21" até o marco M-222, de coordenada N = 9.837.461,83m e E = 266.922,26m; 67,96 m e azimute plano 168°59'51" até o marco M-223, de coordenada N = 9.837.395,12m e E = 266.935,23m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-224, de coordenada N = 9.837.394,96m e E = 266.935,26m; 26,92 m e azimute plano 167°11'14" até o marco M-225, de coordenada N = 9.837.368,71m e E = 266.941,23m; 21,75 m e azimute plano 168°34'17" até o marco M-226, de coordenada N = 9.837.347,39m e E = 266.945,54m; 0,49 m e azimute plano 165°40'38" até o marco M-227, de coordenada N = 9.837.346,92m e E = 266.945,66m; 21,66 m e azimute plano 163°03'45" até o marco M-228, de coordenada N = 9.837.326,20m e E = 266.951,97m; 0,18 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.837.326,03m e E = 266.952,03m; 16,09 m e azimute plano 161°02'09" até o marco M-230, de coordenada N = 9.837.310,81m e E = 266.957,26m; 25,77 m e azimute plano 166°43'07" até o marco M-231, de coordenada N = 9.837.285,73m e E = 266.963,18m; 0,20 m e azimute plano 165°15'23" até o marco M-232, de coordenada N = 9.837.285,54m e E = 266.963,23m; 20,92 m e azimute plano 164°30'08" até o marco M-233, de coordenada N = 9.837.265,38m e E = 266.968,82m; 18,86 m e azimute plano 169°57'12" até o marco M-234, de coordenada N = 9.837.246,81m e E = 266.972,11m; 18,34 m e azimute plano 168°44'43" até o marco M-235, de coordenada N = 9.837.228,82m e E = 266.975,69m; 12,96 m e azimute plano 179°57'21" até o marco M-236, de coordenada N = 9.837.215,86m e E = 266.975,70m; 26,52 m e azimute plano 180°40'11" até o marco M-237, de coordenada N = 9.837.189,34m e E = 266.975,39m; 31,21 m e azimute plano 182°58'31" até o marco M-238, de coordenada N = 9.837.158,17m e E = 266.973,77m; 29,00 m e azimute plano 182°34'10" até o marco M-239, de coordenada N = 9.837.129,20m e E = 266.972,47m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-240, de coordenada N = 9.837.129,09m e E = 266.972,47m; 28,06 m e azimute plano 181°17'12" até o marco M-241, de coordenada N = 9.837.101,04m e E = 266.971,84m; 18,98 m e azimute plano 186°52'13" até o marco M-242, de coordenada N = 9.837.082,20m e E = 266.969,57m; 0,30 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-243, de coordenada N = 9.837.081,90m e E = 266.969,54m; 4,64 m e azimute plano 180°07'25" até o marco M-244, de coordenada N = 9.837.077,26m e E = 266.969,53m; 1,40 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-245, de coordenada N = 9.837.075,90m e E = 266.969,19m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-246, de coordenada N = 9.837.075,82m e E = 266.969,17m; 9,78 m e azimute plano 183°27'34" até o marco M-247, de coordenada N = 9.837.066,06m e E = 266.968,58m; 16,65 m e azimute plano 189°49'07" até o marco M-248, de coordenada N = 9.837.049,65m e E = 266.965,74m; 17,80 m e azimute plano 199°47'56" até o marco M-249, de coordenada N = 9.837.032,90m e E = 266.959,71m; 23,09 m e azimute plano 206°39'54" até o marco M-250, de coordenada N = 9.837.012,27m e E = 266.949,35m; 30,81 m e azimute plano 210°44'37" até o marco M-251, de coordenada N = 9.836.985,79m e E = 266.933,60m; 12,60 m e azimute plano 211°31'59" até o marco M-252, de coordenada N = 9.836.975,05m e E = 266.927,01m; 6,91 m e azimute plano 210°03'13" até o marco M-253, de coordenada N = 9.836.969,07m e E = 266.923,55m; 10,64 m e azimute plano 208°49'47" até o marco M-254, de coordenada N = 9.836.959,75m e E = 266.918,42m; 11,22 m e azimute plano 208°56'26" até o marco M-255, de coordenada N = 9.836.949,93m e E = 266.912,99m; 4,46 m e azimute plano 208°48'19" até o marco M-256, de coordenada N = 9.836.946,02m e E = 266.910,84m; 1,98 m e azimute plano 204°45'18" até o marco M-257, de coordenada N = 9.836.944,22m e E = 266.910,01m; 4,87 m e azimute plano 204°46'31" até o marco M-258, de coordenada N = 9.836.939,80m e E = 266.907,97m; 23,76 m e azimute plano 204°43'53" até o marco M-259, de coordenada N = 9.836.918,22m e E = 266.898,03m; 25,46 m e azimute plano 201°40'04" até o marco M-260, de coordenada N = 9.836.894,56m e E = 266.888,63m; 7,59 m e azimute plano 199°37'42" até o marco M-261, de coordenada N = 9.836.887,41m e E = 266.886,08m; 26,16 m e azimute plano 199°33'50" até o marco M-262, de coordenada N = 9.836.862,76m e E = 266.877,32m; 29,28 m e azimute plano 199°05'49" até o marco M-263, de coordenada N = 9.836.835,09m e E = 266.867,74m; 0,16 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-264, de coordenada N = 9.836.834,94m e E = 266.867,69m; 6,05 m e azimute plano 197°17'51" até o marco M-265, de coordenada N = 9.836.829,16m e E = 266.865,89m; 41,81 m e azimute plano 197°14'20"

até o marco M-266, de coordenada N = 9.836.789,23m e E = 266.853,50m; 47,01 m e azimute plano 197°58'48" até o marco M-267, de coordenada N = 9.836.744,52m e E = 266.838,99m; 56,83 m e azimute plano 198°16'32" até o marco M-268, de coordenada N = 9.836.690,56m e E = 266.821,17m; 0,10 m e azimute plano 196°41'57" até o marco M-269, de coordenada N = 9.836.690,46m e E = 266.821,14m; 49,46 m e azimute plano 197°02'47" até o marco M-270, de coordenada N = 9.836.643,17m e E = 266.806,64m; 21,87 m e azimute plano 199°18'18" até o marco M-271, de coordenada N = 9.836.622,53m e E = 266.799,41m; 0,39 m e azimute plano 196°33'25" até o marco M-272, de coordenada N = 9.836.622,16m e E = 266.799,30m; 21,79 m e azimute plano 194°54'58" até o marco M-273, de coordenada N = 9.836.601,10m e E = 266.793,69m; 0,43 m e azimute plano 192°05'41" até o marco M-274, de coordenada N = 9.836.600,68m e E = 266.793,60m; 0,21 m e azimute plano 190°47'03" até o marco M-275, de coordenada N = 9.836.600,47m e E = 266.793,56m; 17,59 m e azimute plano 187°30'46" até o marco M-276, de coordenada N = 9.836.583,03m e E = 266.791,26m; 0,65 m e azimute plano 183°31'17" até o marco M-277, de coordenada N = 9.836.582,38m e E = 266.791,22m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-278, de coordenada N = 9.836.582,19m e E = 266.791,22m; 17,78 m e azimute plano 177°48'31" até o marco M-279, de coordenada N = 9.836.564,42m e E = 266.791,90m; 0,68 m e azimute plano 174°07'21" até o marco M-280, de coordenada N = 9.836.563,74m e E = 266.791,97m; 0,28 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-281, de coordenada N = 9.836.563,47m e E = 266.792,03m; 27,70 m e azimute plano 166°48'42" até o marco M-282, de coordenada N = 9.836.536,50m e E = 266.798,35m; 0,57 m e azimute plano 163°46'47" até o marco M-283, de coordenada N = 9.836.535,95m e E = 266.798,51m; 25,51 m e azimute plano 160°13'47" até o marco M-284, de coordenada N = 9.836.511,94m e E = 266.807,14m; 0,24 m e azimute plano 157°45'04" até o marco M-285, de coordenada N = 9.836.511,72m e E = 266.807,23m; 18,16 m e azimute plano 157°25'52" até o marco M-286, de coordenada N = 9.836.494,95m e E = 266.814,20m; 0,65 m e azimute plano 154°36'44" até o marco M-287, de coordenada N = 9.836.494,36m e E = 266.814,48m; 0,24 m e azimute plano 146°58'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.836.494,16m e E = 266.814,61m; 18,07 m e azimute plano 147°13'29" até o marco M-289, de coordenada N = 9.836.478,97m e E = 266.824,39m; 14,00 m e azimute plano 154°24'17" até o marco M-290, de coordenada N = 9.836.466,34m e E = 266.830,44m; 18,60 m e azimute plano 160°26'07" até o marco M-291, de coordenada N = 9.836.448,81m e E = 266.836,67m; 0,26 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-292, de coordenada N = 9.836.448,57m e E = 266.836,76m; 14,05 m e azimute plano 157°18'17" até o marco M-293, de coordenada N = 9.836.435,61m e E = 266.842,18m; 13,13 m e azimute plano 170°10'45" até o marco M-294, de coordenada N = 9.836.422,67m e E = 266.844,42m; 0,21 m e azimute plano 169°12'57" até o marco M-295, de coordenada N = 9.836.422,46m e E = 266.844,46m; 15,52 m e azimute plano 167°36'41" até o marco M-296, de coordenada N = 9.836.407,30m e E = 266.847,79m; 17,40 m e azimute plano 166°52'55" até o marco M-297, de coordenada N = 9.836.390,35m e E = 266.851,74m; 17,36 m e azimute plano 171°17'11" até o marco M-298, de coordenada N = 9.836.373,19m e E = 266.854,37m; 16,20 m e azimute plano 173°05'08" até o marco M-299, de coordenada N = 9.836.357,11m e E = 266.856,32m; 16,70 m e azimute plano 179°55'53" até o marco M-300, de coordenada N = 9.836.340,41m e E = 266.856,34m; 16,36 m e azimute plano 182°14'30" até o marco M-301, de coordenada N = 9.836.324,06m e E = 266.855,70m; 0,20 m e azimute plano 182°51'45" até o marco M-302, de coordenada N = 9.836.323,86m e E = 266.855,69m; 0,35 m e azimute plano 176°43'46" até o marco M-303, de coordenada N = 9.836.323,51m e E = 266.855,71m; 18,80 m e azimute plano 175°54'44" até o marco M-304, de coordenada N = 9.836.304,76m e E = 266.857,05m; 0,52 m e azimute plano 173°25'05" até o marco M-305, de coordenada N = 9.836.304,24m e E = 266.857,11m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-306, de coordenada N = 9.836.304,08m e E = 266.857,14m; 22,52 m e azimute plano 168°03'23" até o marco M-307, de coordenada N = 9.836.282,05m e E = 266.861,80m; 38,90 m e azimute plano 168°11'36" até o marco M-308, de coordenada N = 9.836.243,97m e E = 266.869,76m; 26,64 m e azimute plano 169°56'50" até o marco M-309, de coordenada N = 9.836.217,74m e E = 266.874,41m; 0,37 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-310, de coordenada N = 9.836.217,38m e E = 266.874,49m; 40,70 m e azimute plano 165°49'13" até o marco M-311, de coordenada N = 9.836.177,92m e E = 266.884,46m; 0,16 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-312, de coordenada N = 9.836.177,76m e E = 266.884,50m; 54,08 m e azimute plano 163°57'05" até o marco M-313, de coordenada N = 9.836.125,79m e E = 266.899,45m; 0,25 m e azimute plano 163°44'23" até o marco M-314, de coordenada N = 9.836.125,55m e E = 266.899,52m; 41,79 m e azimute plano 160°58'00" até o marco M-315, de coordenada N = 9.836.086,04m e E = 266.913,15m; 0,25 m e azimute plano 158°37'46" até o marco M-316, de coordenada N = 9.836.085,81m e E = 266.913,24m; 46,23 m e azimute plano 157°38'05" até o marco M-317, de coordenada N = 9.836.043,06m e E = 266.930,83m; 0,63 m e azimute plano 154°39'14" até o marco M-318, de coordenada N = 9.836.042,49m e E = 266.931,10m; 38,97 m e azimute plano 150°23'44" até o marco M-319, de coordenada N = 9.836.008,61m e E = 266.950,35m; 0,41 m e azimute plano 147°50'52" até o marco M-320, de coordenada N = 9.836.008,26m e E = 266.950,57m; 30,36 m e azimute plano 145°23'57" até o marco M-321, de coordenada N = 9.835.983,27m e E = 266.967,81m; 0,14 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-322, de coordenada N = 9.835.983,16m e E = 266.967,89m; 38,72 m e azimute plano 143°46'52" até o marco M-323, de coordenada N = 9.835.951,92m e E = 266.990,77m; 31,34 m e azimute plano 143°44'53" até o marco M-324, de coordenada N = 9.835.926,65m e E = 267.009,30m; 26,33 m e azimute plano 144°53'51" até o marco M-325, de coordenada N = 9.835.905,11m e E = 267.024,44m; 18,71 m e azimute plano 148°18'22" até o marco M-326, de coordenada N = 9.835.889,19m e E = 267.034,27m; 28,41 m e azimute plano 149°58'12" até o marco M-327, de coordenada N

= 9.835.864,59m e E = 267.048,49m; 0,35 m e azimute plano 146°46'06" até o marco M-328, de coordenada N = 9.835.864,30m e E = 267.048,68m; 31,62 m e azimute plano 145°56'35" até o marco M-329, de coordenada N = 9.835.838,10m e E = 267.066,39m; 20,18 m e azimute plano 145°09'08" até o marco M-330, de coordenada N = 9.835.821,54m e E = 267.077,92m; 18,06 m e azimute plano 146°04'52" até o marco M-331, de coordenada N = 9.835.806,55m e E = 267.088,00m; 14,16 m e azimute plano 156°00'17" até o marco M-332, de coordenada N = 9.835.793,61m e E = 267.093,76m; 12,30 m e azimute plano 157°58'56" até o marco M-333, de coordenada N = 9.835.782,21m e E = 267.098,37m; 9,50 m e azimute plano 166°47'51" até o marco M-334, de coordenada N = 9.835.772,96m e E = 267.100,54m; 7,50 m e azimute plano 166°44'31" até o marco M-335, de coordenada N = 9.835.765,66m e E = 267.102,26m; 14,86 m e azimute plano 168°00'08" até o marco M-336, de coordenada N = 9.835.751,12m e E = 267.105,35m; 18,56 m e azimute plano 177°31'45" até o marco M-337, de coordenada N = 9.835.732,58m e E = 267.106,15m; 16,51 m e azimute plano 177°17'31" até o marco M-338, de coordenada N = 9.835.716,09m e E = 267.106,93m; 20,32 m e azimute plano 188°44'54" até o marco M-339, de coordenada N = 9.835.696,01m e E = 267.103,84m; 23,65 m e azimute plano 187°34'55" até o marco M-340, de coordenada N = 9.835.672,57m e E = 267.100,72m; 28,23 m e azimute plano 194°27'34" até o marco M-341, de coordenada N = 9.835.645,23m e E = 267.093,67m; 24,69 m e azimute plano 194°44'03" até o marco M-342, de coordenada N = 9.835.621,35m e E = 267.087,39m; 30,78 m e azimute plano 199°24'44" até o marco M-343, de coordenada N = 9.835.592,32m e E = 267.077,16m; 0,12 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-344, de coordenada N = 9.835.592,21m e E = 267.077,12m; 31,87 m e azimute plano 198°02'33" até o marco M-345, de coordenada N = 9.835.561,91m e E = 267.067,25m; 32,34 m e azimute plano 200°41'57" até o marco M-346, de coordenada N = 9.835.531,66m e E = 267.055,82m; 25,16 m e azimute plano 201°51'53" até o marco M-347, de coordenada N = 9.835.508,31m e E = 267.046,45m; 43,27 m e azimute plano 209°12'46" até o marco M-348, de coordenada N = 9.835.470,54m e E = 267.025,33m; 38,73 m e azimute plano 216°03'44" até o marco M-349, de coordenada N = 9.835.439,23m e E = 267.002,53m; 29,85 m e azimute plano 217°35'44" até o marco M-350, de coordenada N = 9.835.415,58m e E = 266.984,32m; 0,25 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-351, de coordenada N = 9.835.415,38m e E = 266.984,17m; 27,63 m e azimute plano 214°41'47" até o marco M-352, de coordenada N = 9.835.392,66m e E = 266.968,44m; 25,40 m e azimute plano 220°09'39" até o marco M-353, de coordenada N = 9.835.373,25m e E = 266.952,06m; 28,35 m e azimute plano 225°07'43" até o marco M-354, de coordenada N = 9.835.353,25m e E = 266.931,97m; 0,15 m e azimute plano 222°16'25" até o marco M-355, de coordenada N = 9.835.353,14m e E = 266.931,87m; 27,68 m e azimute plano 223°24'16" até o marco M-356, de coordenada N = 9.835.333,03m e E = 266.912,85m; 24,88 m e azimute plano 224°28'44" até o marco M-357, de coordenada N = 9.835.315,28m e E = 266.895,42m; 0,19 m e azimute plano 222°52'44" até o marco M-358, de coordenada N = 9.835.315,14m e E = 266.895,29m; 28,87 m e azimute plano 222°21'38" até o marco M-359, de coordenada N = 9.835.293,81m e E = 266.875,84m; 0,21 m e azimute plano 219°05'38" até o marco M-360, de coordenada N = 9.835.293,65m e E = 266.875,71m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-361, de coordenada N = 9.835.293,56m e E = 266.875,63m; 22,25 m e azimute plano 218°37'54" até o marco M-362, de coordenada N = 9.835.276,18m e E = 266.861,74m; 0,75 m e azimute plano 214°06'52" até o marco M-363, de coordenada N = 9.835.275,56m e E = 266.861,32m; 0,18 m e azimute plano 209°21'28" até o marco M-364, de coordenada N = 9.835.275,40m e E = 266.861,23m; 24,42 m e azimute plano 207°53'15" até o marco M-365, de coordenada N = 9.835.253,82m e E = 266.849,81m; 15,63 m e azimute plano 211°49'08" até o marco M-366, de coordenada N = 9.835.240,54m e E = 266.841,57m; 0,16 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-367, de coordenada N = 9.835.240,40m e E = 266.841,49m; 0,87 m e azimute plano 205°05'47" até o marco M-368, de coordenada N = 9.835.239,61m e E = 266.841,12m; 14,90 m e azimute plano 199°55'50" até o marco M-369, de coordenada N = 9.835.225,60m e E = 266.836,04m; 17,65 m e azimute plano 204°56'18" até o marco M-370, de coordenada N = 9.835.209,60m e E = 266.828,60m; 0,43 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-371, de coordenada N = 9.835.209,20m e E = 266.828,44m; 0,67 m e azimute plano 196°32'05" até o marco M-372, de coordenada N = 9.835.208,56m e E = 266.828,25m; 25,87 m e azimute plano 192°21'56" até o marco M-373, de coordenada N = 9.835.183,29m e E = 266.822,71m; 0,20 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-374, de coordenada N = 9.835.183,09m e E = 266.822,67m; 0,38 m e azimute plano 187°29'45" até o marco M-375, de coordenada N = 9.835.182,71m e E = 266.822,62m; 20,12 m e azimute plano 185°35'30" até o marco M-376, de coordenada N = 9.835.162,69m e E = 266.820,66m; 16,22 m e azimute plano 188°06'54" até o marco M-377, de coordenada N = 9.835.146,63m e E = 266.818,37m; 36,09 m e azimute plano 197°41'49" até o marco M-378, de coordenada N = 9.835.112,25m e E = 266.807,40m; 21,51 m e azimute plano 197°10'17" até o marco M-379, de coordenada N = 9.835.091,70m e E = 266.801,05m; 0,13 m e azimute plano 192°59'41" até o marco M-380, de coordenada N = 9.835.091,57m e E = 266.801,02m; 24,82 m e azimute plano 195°36'56" até o marco M-381, de coordenada N = 9.835.067,67m e E = 266.794,34m; 25,96 m e azimute plano 200°07'01" até o marco M-382, de coordenada N = 9.835.043,29m e E = 266.785,41m; 28,26 m e azimute plano 207°42'27" até o marco M-383, de coordenada N = 9.835.018,27m e E = 266.772,27m; 35,10 m e azimute plano 216°59'50" até o marco M-384, de coordenada N = 9.834.990,24m e E = 266.751,15m; 31,56 m e azimute plano 219°33'41" até o marco M-385, de coordenada N = 9.834.965,91m e E = 266.731,05m; 30,50 m e azimute plano 222°00'34" até o marco M-386, de coordenada N = 9.834.943,25m e E = 266.710,64m; 27,79 m e azimute plano 227°24'21" até o marco M-387, de coordenada N = 9.834.924,44m e E = 266.690,18m; 32,27 m e azimute plano 227°34'29" até o marco M-388, de coordenada N = 9.834.902,67m e E = 266.666,36m;

36,82 m e azimute plano 239°27'29" até o marco M-389, de coordenada N = 9.834.883,96m e E = 266.634,65m; 44,51 m e azimute plano 239°40'03" até o marco M-390, de coordenada N = 9.834.861,48m e E = 266.596,23m; 64,12 m e azimute plano 242°06'15" até o marco M-391, de coordenada N = 9.834.831,48m e E = 266.539,56m; 57,55 m e azimute plano 242°39'05" até o marco M-392, de coordenada N = 9.834.805,04m e E = 266.488,44m; 25,66 m e azimute plano 244°41'35" até o marco M-393, de coordenada N = 9.834.794,07m e E = 266.465,24m; 23,24 m e azimute plano 248°37'28" até o marco M-394, de coordenada N = 9.834.785,60m e E = 266.443,60m; 20,43 m e azimute plano 259°18'41" até o marco M-395, de coordenada N = 9.834.781,81m e E = 266.423,52m; 16,33 m e azimute plano 271°17'53" até o marco M-396, de coordenada N = 9.834.782,18m e E = 266.407,19m; 20,19 m e azimute plano 276°29'04" até o marco M-397, de coordenada N = 9.834.784,46m e E = 266.387,13m; 35,81 m e azimute plano 285°06'13" até o marco M-398, de coordenada N = 9.834.793,79m e E = 266.352,56m; 40,88 m e azimute plano 286°09'54" até o marco M-399, de coordenada N = 9.834.805,17m e E = 266.313,30m; 39,03 m e azimute plano 287°00'01" até o marco M-400, de coordenada N = 9.834.816,58m e E = 266.275,98m; 0,32 m e azimute plano 284°28'13" até o marco M-401, de coordenada N = 9.834.816,66m e E = 266.275,67m; 44,14 m e azimute plano 283°24'01" até o marco M-402, de coordenada N = 9.834.826,89m e E = 266.232,73m; 37,11 m e azimute plano 282°51'37" até o marco M-403, de coordenada N = 9.834.835,15m e E = 266.196,55m; 0,25 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-404, de coordenada N = 9.834.835,20m e E = 266.196,30m; 0,17 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-405, de coordenada N = 9.834.835,22m e E = 266.196,13m; 42,13 m e azimute plano 278°02'09" até o marco M-406, de coordenada N = 9.834.841,11m e E = 266.154,41m; 0,70 m e azimute plano 274°05'08" até o marco M-407, de coordenada N = 9.834.841,16m e E = 266.153,71m; 32,18 m e azimute plano 269°55'44" até o marco M-408, de coordenada N = 9.834.841,12m e E = 266.121,53m; 0,73 m e azimute plano 266°04'54" até o marco M-409, de coordenada N = 9.834.841,07m e E = 266.120,80m; 32,53 m e azimute plano 261°34'07" até o marco M-410, de coordenada N = 9.834.836,30m e E = 266.088,62m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-411, de coordenada N = 9.834.836,28m e E = 266.088,49m; 0,73 m e azimute plano 255°46'27" até o marco M-412, de coordenada N = 9.834.836,10m e E = 266.087,78m; 26,36 m e azimute plano 251°37'37" até o marco M-413, de coordenada N = 9.834.827,79m e E = 266.062,76m; 0,14 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-414, de coordenada N = 9.834.827,74m e E = 266.062,63m; 0,25 m e azimute plano 248°37'46" até o marco M-415, de coordenada N = 9.834.827,65m e E = 266.062,40m; 30,60 m e azimute plano 247°10'22" até o marco M-416, de coordenada N = 9.834.815,78m e E = 266.034,20m; 0,63 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-417, de coordenada N = 9.834.815,50m e E = 266.033,64m; 0,57 m e azimute plano 237°08'39" até o marco M-418, de coordenada N = 9.834.815,19m e E = 266.033,16m; 23,23 m e azimute plano 233°26'09" até o marco M-419, de coordenada N = 9.834.801,35m e E = 266.014,50m; 0,29 m e azimute plano 231°57'11" até o marco M-420, de coordenada N = 9.834.801,17m e E = 266.014,27m; 0,64 m e azimute plano 226°16'23" até o marco M-421, de coordenada N = 9.834.800,73m e E = 266.013,81m; 34,46 m e azimute plano 222°48'46" até o marco M-422, de coordenada N = 9.834.775,45m e E = 265.990,39m; 0,25 m e azimute plano 220°06'03" até o marco M-423, de coordenada N = 9.834.775,26m e E = 265.990,23m; 0,18 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-424, de coordenada N = 9.834.775,12m e E = 265.990,12m; 40,06 m e azimute plano 217°54'09" até o marco M-425, de coordenada N = 9.834.743,51m e E = 265.965,51m; 41,41 m e azimute plano 217°45'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.834.710,77m e E = 265.940,16m; 58,72 m e azimute plano 219°23'18" até o marco M-427, de coordenada N = 9.834.665,39m e E = 265.902,90m; 48,08 m e azimute plano 219°26'49" até o marco M-428, de coordenada N = 9.834.628,26m e E = 265.872,35m; 0,19 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-429, de coordenada N = 9.834.628,11m e E = 265.872,23m; 34,66 m e azimute plano 217°15'00" até o marco M-430, de coordenada N = 9.834.600,52m e E = 265.851,25m; 32,04 m e azimute plano 219°07'24" até o marco M-431, de coordenada N = 9.834.575,66m e E = 265.831,03m; 53,33 m e azimute plano 218°11'06" até o marco M-432, de coordenada N = 9.834.533,74m e E = 265.798,06m; 57,56 m e azimute plano 217°51'05" até o marco M-433, de coordenada N = 9.834.488,29m e E = 265.762,74m; 30,68 m e azimute plano 217°51'49" até o marco M-434, de coordenada N = 9.834.464,07m e E = 265.743,91m; 23,71 m e azimute plano 225°48'11" até o marco M-435, de coordenada N = 9.834.447,54m e E = 265.726,91m; 24,06 m e azimute plano 232°52'22" até o marco M-436, de coordenada N = 9.834.433,02m e E = 265.707,73m; 29,25 m e azimute plano 244°53'52" até o marco M-437, de coordenada N = 9.834.420,61m e E = 265.681,24m; 36,95 m e azimute plano 245°58'51" até o marco M-438, de coordenada N = 9.834.405,57m e E = 265.647,49m; 38,22 m e azimute plano 244°51'23" até o marco M-439, de coordenada N = 9.834.389,33m e E = 265.612,89m; 0,42 m e azimute plano 242°49'08" até o marco M-440, de coordenada N = 9.834.389,14m e E = 265.612,52m; 0,16 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-441, de coordenada N = 9.834.389,06m e E = 265.612,38m; 28,50 m e azimute plano 238°10'40" até o marco M-442, de coordenada N = 9.834.374,03m e E = 265.588,16m; 0,72 m e azimute plano 234°05'25" até o marco M-443, de coordenada N = 9.834.373,61m e E = 265.587,58m; 0,38 m e azimute plano 228°14'23" até o marco M-444, de coordenada N = 9.834.373,36m e E = 265.587,30m; 27,17 m e azimute plano 225°42'57" até o marco M-445, de coordenada N = 9.834.354,39m e E = 265.567,85m; 0,49 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.834.354,03m e E = 265.567,52m; 0,54 m e azimute plano 217°30'15" até o marco M-447, de coordenada N = 9.834.353,60m e E = 265.567,19m; 22,81 m e azimute plano 213°47'40" até o marco M-448, de coordenada N = 9.834.334,64m e E = 265.554,50m; 0,86 m e azimute plano 209°14'56" até o marco M-449, de coordenada N = 9.834.333,89m e E = 265.554,08m; 0,85 m e azimute plano 199°17'24"

até o marco M-450, de coordenada N = 9.834.333,09m e E = 265.553,80m; 25,67 m e azimute plano 194°16'28" até o marco M-451, de coordenada N = 9.834.308,21m e E = 265.547,47m; 0,13 m e azimute plano 192°59'41" até o marco M-452, de coordenada N = 9.834.308,08m e E = 265.547,44m; 52,21 m e azimute plano 192°41'31" até o marco M-453, de coordenada N = 9.834.257,15m e E = 265.535,97m; 31,69 m e azimute plano 192°51'08" até o marco M-454, de coordenada N = 9.834.226,25m e E = 265.528,92m; 33,64 m e azimute plano 199°46'14" até o marco M-455, de coordenada N = 9.834.194,59m e E = 265.517,54m; 39,27 m e azimute plano 200°40'57" até o marco M-456, de coordenada N = 9.834.157,85m e E = 265.503,67m; 34,41 m e azimute plano 199°32'27" até o marco M-457, de coordenada N = 9.834.125,42m e E = 265.492,16m; 0,16 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-458, de coordenada N = 9.834.125,27m e E = 265.492,11m; 18,24 m e azimute plano 197°42'36" até o marco M-459, de coordenada N = 9.834.107,89m e E = 265.486,56m; 0,67 m e azimute plano 193°49'43" até o marco M-460, de coordenada N = 9.834.107,24m e E = 265.486,40m; 0,17 m e azimute plano 186°42'35" até o marco M-461, de coordenada N = 9.834.107,07m e E = 265.486,38m; 28,31 m e azimute plano 188°01'17" até o marco M-462, de coordenada N = 9.834.079,04m e E = 265.482,43m; 0,29 m e azimute plano 185°54'22" até o marco M-463, de coordenada N = 9.834.078,75m e E = 265.482,40m; 37,99 m e azimute plano 184°44'28" até o marco M-464, de coordenada N = 9.834.040,89m e E = 265.479,26m; 32,48 m e azimute plano 185°32'51" até o marco M-465, de coordenada N = 9.834.008,56m e E = 265.476,12m; 30,94 m e azimute plano 185°50'36" até o marco M-466, de coordenada N = 9.833.977,78m e E = 265.472,97m; 0,18 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-467, de coordenada N = 9.833.977,60m e E = 265.472,95m; 23,74 m e azimute plano 183°46'03" até o marco M-468, de coordenada N = 9.833.953,91m e E = 265.471,39m; 0,33 m e azimute plano 181°44'09" até o marco M-469, de coordenada N = 9.833.953,58m e E = 265.471,38m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-470, de coordenada N = 9.833.953,45m e E = 265.471,38m; 32,18 m e azimute plano 178°32'24" até o marco M-471, de coordenada N = 9.833.921,28m e E = 265.472,20m; 21,45 m e azimute plano 183°05'59" até o marco M-472, de coordenada N = 9.833.899,86m e E = 265.471,04m; 21,12 m e azimute plano 185°16'14" até o marco M-473, de coordenada N = 9.833.878,83m e E = 265.469,10m; 18,63 m e azimute plano 189°38'21" até o marco M-474, de coordenada N = 9.833.860,46m e E = 265.465,98m; 0,28 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-475, de coordenada N = 9.833.860,18m e E = 265.465,94m; 20,98 m e azimute plano 186°27'28" até o marco M-476, de coordenada N = 9.833.839,33m e E = 265.463,58m; 22,23 m e azimute plano 188°07'09" até o marco M-477, de coordenada N = 9.833.817,32m e E = 265.460,44m; 25,95 m e azimute plano 188°45'16" até o marco M-478, de coordenada N = 9.833.791,67m e E = 265.456,49m; 21,17 m e azimute plano 188°35'08" até o marco M-479, de coordenada N = 9.833.770,74m e E = 265.453,33m; 0,33 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-480, de coordenada N = 9.833.770,41m e E = 265.453,30m; 14,27 m e azimute plano 184°44'37" até o marco M-481, de coordenada N = 9.833.756,19m e E = 265.452,12m; 0,41 m e azimute plano 182°47'34" até o marco M-482, de coordenada N = 9.833.755,78m e E = 265.452,10m; 0,24 m e azimute plano 177°36'51" até o marco M-483, de coordenada N = 9.833.755,54m e E = 265.452,11m; 16,82 m e azimute plano 177°16'25" até o marco M-484, de coordenada N = 9.833.738,74m e E = 265.452,91m; 18,78 m e azimute plano 181°09'33" até o marco M-485, de coordenada N = 9.833.719,96m e E = 265.452,53m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.833.719,85m e E = 265.452,53m; 16,19 m e azimute plano 179°55'45" até o marco M-487, de coordenada N = 9.833.703,66m e E = 265.452,55m; 0,41 m e azimute plano 177°12'26" até o marco M-488, de coordenada N = 9.833.703,25m e E = 265.452,57m; 18,97 m e azimute plano 175°09'40" até o marco M-489, de coordenada N = 9.833.684,35m e E = 265.454,17m; 18,93 m e azimute plano 176°20'06" até o marco M-490, de coordenada N = 9.833.665,46m e E = 265.455,38m; 0,45 m e azimute plano 174°55'13" até o marco M-491, de coordenada N = 9.833.665,01m e E = 265.455,42m; 23,62 m e azimute plano 171°12'28" até o marco M-492, de coordenada N = 9.833.641,67m e E = 265.459,03m; 0,50 m e azimute plano 167°20'51" até o marco M-493, de coordenada N = 9.833.641,18m e E = 265.459,14m; 35,12 m e azimute plano 164°52'46" até o marco M-494, de coordenada N = 9.833.607,28m e E = 265.468,30m; 21,12 m e azimute plano 165°49'56" até o marco M-495, de coordenada N = 9.833.586,80m e E = 265.473,47m; 0,33 m e azimute plano 164°17'29" até o marco M-496, de coordenada N = 9.833.586,48m e E = 265.473,56m; 23,08 m e azimute plano 162°01'42" até o marco M-497, de coordenada N = 9.833.564,53m e E = 265.480,68m; 21,00 m e azimute plano 165°48'18" até o marco M-498, de coordenada N = 9.833.544,17m e E = 265.485,83m; 0,25 m e azimute plano 163°44'23" até o marco M-499, de coordenada N = 9.833.543,93m e E = 265.485,90m; 22,97 m e azimute plano 162°57'41" até o marco M-500, de coordenada N = 9.833.521,97m e E = 265.492,63m; 19,89 m e azimute plano 166°21'43" até o marco M-501, de coordenada N = 9.833.502,64m e E = 265.497,32m; 27,20 m e azimute plano 172°28'50" até o marco M-502, de coordenada N = 9.833.475,67m e E = 265.500,88m; 0,12 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-503, de coordenada N = 9.833.475,55m e E = 265.500,90m; 23,02 m e azimute plano 171°04'40" até o marco M-504, de coordenada N = 9.833.452,81m e E = 265.504,47m; 26,04 m e azimute plano 174°42'43" até o marco M-505, de coordenada N = 9.833.426,88m e E = 265.506,87m; 22,06 m e azimute plano 173°46'49" até o marco M-506, de coordenada N = 9.833.404,95m e E = 265.509,26m; 19,47 m e azimute plano 178°47'37" até o marco M-507, de coordenada N = 9.833.385,48m e E = 265.509,67m; 17,32 m e azimute plano 179°56'02" até o marco M-508, de coordenada N = 9.833.368,16m e E = 265.509,69m; 0,29 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-509, de coordenada N = 9.833.367,87m e E = 265.509,69m; 19,88 m e azimute plano 176°32'19" até o marco M-510, de coordenada N = 9.833.348,03m e E = 265.510,89m; 19,36 m e azimute plano 183°24'17" até o marco M-511, de coordenada N

= 9.833.328,70m e E = 265.509,74m; 19,17 m e azimute plano 185°48'31" até o marco M-512, de coordenada N = 9.833.309,63m e E = 265.507,80m; 18,21 m e azimute plano 189°51'57" até o marco M-513, de coordenada N = 9.833.291,69m e E = 265.504,68m; 18,90 m e azimute plano 190°51'29" até o marco M-514, de coordenada N = 9.833.273,13m e E = 265.501,12m; 0,52 m e azimute plano 187°40'00" até o marco M-515, de coordenada N = 9.833.272,61m e E = 265.501,05m; 15,44 m e azimute plano 184°20'41" até o marco M-516, de coordenada N = 9.833.257,21m e E = 265.499,88m; 0,38 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-517, de coordenada N = 9.833.256,83m e E = 265.499,86m; 0,57 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-518, de coordenada N = 9.833.256,26m e E = 265.499,89m; 21,06 m e azimute plano 173°25'42" até o marco M-519, de coordenada N = 9.833.235,34m e E = 265.502,30m; 0,34 m e azimute plano 171°38'03" até o marco M-520, de coordenada N = 9.833.235,00m e E = 265.502,35m; 27,38 m e azimute plano 169°03'04" até o marco M-521, de coordenada N = 9.833.208,12m e E = 265.507,55m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-522, de coordenada N = 9.833.207,96m e E = 265.507,58m; 25,13 m e azimute plano 167°08'50" até o marco M-523, de coordenada N = 9.833.183,46m e E = 265.513,17m; 23,93 m e azimute plano 166°30'56" até o marco M-524, de coordenada N = 9.833.160,19m e E = 265.518,75m; 18,57 m e azimute plano 167°35'42" até o marco M-525, de coordenada N = 9.833.142,05m e E = 265.522,74m; 20,97 m e azimute plano 166°52'42" até o marco M-526, de coordenada N = 9.833.121,63m e E = 265.527,50m; 15,90 m e azimute plano 169°56'01" até o marco M-527, de coordenada N = 9.833.105,97m e E = 265.530,28m; 13,13 m e azimute plano 169°52'15" até o marco M-528, de coordenada N = 9.833.093,04m e E = 265.532,59m; 15,81 m e azimute plano 181°20'26" até o marco M-529, de coordenada N = 9.833.077,23m e E = 265.532,22m; 23,79 m e azimute plano 187°27'45" até o marco M-530, de coordenada N = 9.833.053,64m e E = 265.529,13m; 24,52 m e azimute plano 192°44'39" até o marco M-531, de coordenada N = 9.833.029,72m e E = 265.523,72m; 23,26 m e azimute plano 200°37'00" até o marco M-532, de coordenada N = 9.833.007,95m e E = 265.515,53m; 24,17 m e azimute plano 201°10'19" até o marco M-533, de coordenada N = 9.832.985,41m e E = 265.506,80m; 0,47 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-534, de coordenada N = 9.832.984,96m e E = 265.506,65m; 21,27 m e azimute plano 195°05'40" até o marco M-535, de coordenada N = 9.832.964,42m e E = 265.501,11m; 0,29 m e azimute plano 192°05'41" até o marco M-536, de coordenada N = 9.832.964,14m e E = 265.501,05m; 19,36 m e azimute plano 191°48'12" até o marco M-537, de coordenada N = 9.832.945,19m e E = 265.497,09m; 0,16 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-538, de coordenada N = 9.832.945,03m e E = 265.497,06m; 0,34 m e azimute plano 188°21'57" até o marco M-539, de coordenada N = 9.832.944,69m e E = 265.497,01m; 30,17 m e azimute plano 185°59'32" até o marco M-540, de coordenada N = 9.832.914,68m e E = 265.493,86m; 0,13 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-541, de coordenada N = 9.832.914,55m e E = 265.493,85m; 35,65 m e azimute plano 184°25'29" até o marco M-542, de coordenada N = 9.832.879,01m e E = 265.491,10m; 0,30 m e azimute plano 181°54'33" até o marco M-543, de coordenada N = 9.832.878,71m e E = 265.491,09m; 21,71 m e azimute plano 181°00'10" até o marco M-544, de coordenada N = 9.832.857,00m e E = 265.490,71m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.832.856,91m e E = 265.490,71m; 20,07 m e azimute plano 179°56'34" até o marco M-546, de coordenada N = 9.832.836,84m e E = 265.490,73m; 15,33 m e azimute plano 181°25'12" até o marco M-547, de coordenada N = 9.832.821,51m e E = 265.490,35m; 0,63 m e azimute plano 177°16'25" até o marco M-548, de coordenada N = 9.832.820,88m e E = 265.490,38m; 0,64 m e azimute plano 170°58'50" até o marco M-549, de coordenada N = 9.832.820,25m e E = 265.490,48m; 21,07 m e azimute plano 166°51'38" até o marco M-550, de coordenada N = 9.832.799,73m e E = 265.495,27m; 0,51 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-551, de coordenada N = 9.832.799,24m e E = 265.495,41m; 22,16 m e azimute plano 161°03'59" até o marco M-552, de coordenada N = 9.832.778,28m e E = 265.502,60m; 0,32 m e azimute plano 159°51'49" até o marco M-553, de coordenada N = 9.832.777,98m e E = 265.502,71m; 30,45 m e azimute plano 156°53'43" até o marco M-554, de coordenada N = 9.832.749,97m e E = 265.514,66m; 0,55 m e azimute plano 153°54'16" até o marco M-555, de coordenada N = 9.832.749,48m e E = 265.514,90m; 35,74 m e azimute plano 150°40'50" até o marco M-556, de coordenada N = 9.832.718,32m e E = 265.532,40m; 21,99 m e azimute plano 150°56'25" até o marco M-557, de coordenada N = 9.832.699,10m e E = 265.543,08m; 18,73 m e azimute plano 153°45'48" até o marco M-558, de coordenada N = 9.832.682,30m e E = 265.551,36m; 21,64 m e azimute plano 155°06'17" até o marco M-559, de coordenada N = 9.832.662,67m e E = 265.560,47m; 23,67 m e azimute plano 156°13'45" até o marco M-560, de coordenada N = 9.832.641,01m e E = 265.570,01m; 0,36 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-561, de coordenada N = 9.832.640,69m e E = 265.570,17m; 27,23 m e azimute plano 152°07'36" até o marco M-562, de coordenada N = 9.832.616,62m e E = 265.582,90m; 0,18 m e azimute plano 150°38'32" até o marco M-563, de coordenada N = 9.832.616,46m e E = 265.582,99m; 0,45 m e azimute plano 147°43'28" até o marco M-564, de coordenada N = 9.832.616,08m e E = 265.583,23m; 27,00 m e azimute plano 144°54'32" até o marco M-565, de coordenada N = 9.832.593,99m e E = 265.598,75m; 0,34 m e azimute plano 143°28'16" até o marco M-566, de coordenada N = 9.832.593,72m e E = 265.598,95m; 36,08 m e azimute plano 141°00'28" até o marco M-567, de coordenada N = 9.832.565,68m e E = 265.621,65m; 0,17 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-568, de coordenada N = 9.832.565,55m e E = 265.621,76m; 63,11 m e azimute plano 138°34'42" até o marco M-569, de coordenada N = 9.832.518,23m e E = 265.663,51m; 56,45 m e azimute plano 139°01'48" até o marco M-570, de coordenada N = 9.832.475,61m e E = 265.700,52m; 31,42 m e azimute plano 137°50'17" até o marco M-571, de coordenada N = 9.832.452,32m e E = 265.721,61m; 36,72 m e azimute plano 138°41'16" até o marco M-572, de coordenada N = 9.832.424,74m e E = 265.745,85m;

0,21 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-573, de coordenada N = 9.832.424,58m e E = 265.745,99m; 32,77 m e azimute plano 136°13'27" até o marco M-574, de coordenada N = 9.832.400,92m e E = 265.768,66m; 0,13 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.832.400,83m e E = 265.768,75m; 30,80 m e azimute plano 134°45'48" até o marco M-576, de coordenada N = 9.832.379,14m e E = 265.790,62m; 0,42 m e azimute plano 132°05'21" até o marco M-577, de coordenada N = 9.832.378,86m e E = 265.790,93m; 0,46 m e azimute plano 127°07'01" até o marco M-578, de coordenada N = 9.832.378,58m e E = 265.791,30m; 40,14 m e azimute plano 124°43'53" até o marco M-579, de coordenada N = 9.832.355,71m e E = 265.824,29m; 0,14 m e azimute plano 120°15'23" até o marco M-580, de coordenada N = 9.832.355,64m e E = 265.824,41m; 38,84 m e azimute plano 123°09'00" até o marco M-581, de coordenada N = 9.832.334,40m e E = 265.856,93m; 40,77 m e azimute plano 125°18'56" até o marco M-582, de coordenada N = 9.832.310,83m e E = 265.890,20m; 29,01 m e azimute plano 126°28'44" até o marco M-583, de coordenada N = 9.832.293,58m e E = 265.913,53m; 42,53 m e azimute plano 129°10'08" até o marco M-584, de coordenada N = 9.832.266,72m e E = 265.946,50m; 28,83 m e azimute plano 139°03'53" até o marco M-585, de coordenada N = 9.832.244,94m e E = 265.965,39m; 22,24 m e azimute plano 150°10'19" até o marco M-586, de coordenada N = 9.832.225,65m e E = 265.976,45m; 16,45 m e azimute plano 160°58'52" até o marco M-587, de coordenada N = 9.832.210,10m e E = 265.981,81m; 15,41 m e azimute plano 165°29'42" até o marco M-588, de coordenada N = 9.832.195,18m e E = 265.985,67m; 17,01 m e azimute plano 172°17'55" até o marco M-589, de coordenada N = 9.832.178,32m e E = 265.987,95m; 28,45 m e azimute plano 186°09'12" até o marco M-590, de coordenada N = 9.832.150,03m e E = 265.984,90m; 40,27 m e azimute plano 193°30'54" até o marco M-591, de coordenada N = 9.832.110,88m e E = 265.975,49m; 57,69 m e azimute plano 194°15'37" até o marco M-592, de coordenada N = 9.832.054,97m e E = 265.961,28m; 63,96 m e azimute plano 197°15'13" até o marco M-593, de coordenada N = 9.831.993,89m e E = 265.942,31m; 0,23 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-594, de coordenada N = 9.831.993,67m e E = 265.942,25m; 37,41 m e azimute plano 194°38'57" até o marco M-595, de coordenada N = 9.831.957,48m e E = 265.932,79m; 33,08 m e azimute plano 198°04'05" até o marco M-596, de coordenada N = 9.831.926,03m e E = 265.922,53m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-597, de coordenada N = 9.831.925,90m e E = 265.922,49m; 36,24 m e azimute plano 196°29'41" até o marco M-598, de coordenada N = 9.831.891,15m e E = 265.912,20m; 0,57 m e azimute plano 193°17'55" até o marco M-599, de coordenada N = 9.831.890,60m e E = 265.912,07m; 25,26 m e azimute plano 189°55'02" até o marco M-600, de coordenada N = 9.831.865,72m e E = 265.907,72m; 0,86 m e azimute plano 185°18'52" até o marco M-601, de coordenada N = 9.831.864,86m e E = 265.907,64m; 0,59 m e azimute plano 176°07'17" até o marco M-602, de coordenada N = 9.831.864,27m e E = 265.907,68m; 20,28 m e azimute plano 173°12'16" até o marco M-603, de coordenada N = 9.831.844,13m e E = 265.910,08m; 0,21 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-604, de coordenada N = 9.831.843,92m e E = 265.910,11m; 24,66 m e azimute plano 170°42'48" até o marco M-605, de coordenada N = 9.831.819,58m e E = 265.914,09m; 21,28 m e azimute plano 173°41'12" até o marco M-606, de coordenada N = 9.831.798,43m e E = 265.916,43m; 28,98 m e azimute plano 183°46'43" até o marco M-607, de coordenada N = 9.831.769,51m e E = 265.914,52m; 25,46 m e azimute plano 189°31'04" até o marco M-608, de coordenada N = 9.831.744,40m e E = 265.910,31m; 28,89 m e azimute plano 190°29'22" até o marco M-609, de coordenada N = 9.831.715,99m e E = 265.905,05m; 0,51 m e azimute plano 187°48'55" até o marco M-610, de coordenada N = 9.831.715,48m e E = 265.904,98m; 27,45 m e azimute plano 184°22'00" até o marco M-611, de coordenada N = 9.831.688,11m e E = 265.902,89m; 0,38 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-612, de coordenada N = 9.831.687,73m e E = 265.902,87m; 0,68 m e azimute plano 175°47'41" até o marco M-613, de coordenada N = 9.831.687,05m e E = 265.902,92m; 31,34 m e azimute plano 172°10'11" até o marco M-614, de coordenada N = 9.831.656,00m e E = 265.907,19m; 0,19 m e azimute plano 171°01'39" até o marco M-615, de coordenada N = 9.831.655,81m e E = 265.907,22m; 0,35 m e azimute plano 168°21'59" até o marco M-616, de coordenada N = 9.831.655,47m e E = 265.907,29m; 30,79 m e azimute plano 166°04'20" até o marco M-617, de coordenada N = 9.831.625,59m e E = 265.914,70m; 21,83 m e azimute plano 168°49'44" até o marco M-618, de coordenada N = 9.831.604,17m e E = 265.918,93m; 17,30 m e azimute plano 169°34'25" até o marco M-619, de coordenada N = 9.831.587,16m e E = 265.922,06m; 21,10 m e azimute plano 177°07'12" até o marco M-620, de coordenada N = 9.831.566,09m e E = 265.923,12m; 22,30 m e azimute plano 181°15'34" até o marco M-621, de coordenada N = 9.831.543,80m e E = 265.922,63m; 25,86 m e azimute plano 197°04'07" até o marco M-622, de coordenada N = 9.831.519,08m e E = 265.915,04m; 32,84 m e azimute plano 207°03'52" até o marco M-623, de coordenada N = 9.831.489,84m e E = 265.900,10m; 40,87 m e azimute plano 216°50'00" até o marco M-624, de coordenada N = 9.831.457,13m e E = 265.875,60m; 48,44 m e azimute plano 220°43'51" até o marco M-625, de coordenada N = 9.831.420,42m e E = 265.843,99m; 31,97 m e azimute plano 221°49'48" até o marco M-626, de coordenada N = 9.831.396,60m e E = 265.822,67m; 30,30 m e azimute plano 233°26'25" até o marco M-627, de coordenada N = 9.831.378,55m e E = 265.798,33m; 27,57 m e azimute plano 237°18'26" até o marco M-628, de coordenada N = 9.831.363,66m e E = 265.775,13m; 35,40 m e azimute plano 250°18'21" até o marco M-629, de coordenada N = 9.831.351,73m e E = 265.741,80m; 71,16 m e azimute plano 250°56'47" até o marco M-630, de coordenada N = 9.831.328,50m e E = 265.674,54m; 0,38 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-631, de coordenada N = 9.831.328,36m e E = 265.674,19m; 36,49 m e azimute plano 246°06'16" até o marco M-632, de coordenada N = 9.831.313,58m e E = 265.640,83m; 0,54 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-633, de coordenada N = 9.831.313,34m e E = 265.640,35m; 0,15 m e azimute plano 238°23'33"

até o marco M-634, de coordenada N = 9.831.313,26m e E = 265.640,22m; 42,99 m e azimute plano 238°10'37" até o marco M-635, de coordenada N = 9.831.290,59m e E = 265.603,69m; 0,43 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-636, de coordenada N = 9.831.290,35m e E = 265.603,33m; 52,85 m e azimute plano 233°15'13" até o marco M-637, de coordenada N = 9.831.258,73m e E = 265.560,98m; 0,28 m e azimute plano 230°42'38" até o marco M-638, de coordenada N = 9.831.258,55m e E = 265.560,76m; 44,99 m e azimute plano 229°53'11" até o marco M-639, de coordenada N = 9.831.229,56m e E = 265.526,35m; 0,65 m e azimute plano 226°14'43" até o marco M-640, de coordenada N = 9.831.229,11m e E = 265.525,88m; 32,13 m e azimute plano 222°27'09" até o marco M-641, de coordenada N = 9.831.205,40m e E = 265.504,19m; 0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-642, de coordenada N = 9.831.205,24m e E = 265.504,05m; 0,22 m e azimute plano 219°28'21" até o marco M-643, de coordenada N = 9.831.205,07m e E = 265.503,91m; 39,15 m e azimute plano 217°27'19" até o marco M-644, de coordenada N = 9.831.173,99m e E = 265.480,10m; 0,19 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-645, de coordenada N = 9.831.173,83m e E = 265.479,99m; 47,24 m e azimute plano 215°13'03" até o marco M-646, de coordenada N = 9.831.135,24m e E = 265.452,75m; 26,48 m e azimute plano 225°55'05" até o marco M-647, de coordenada N = 9.831.116,82m e E = 265.433,73m; 17,60 m e azimute plano 233°13'16" até o marco M-648, de coordenada N = 9.831.106,28m e E = 265.419,63m; 28,31 m e azimute plano 246°20'30" até o marco M-649, de coordenada N = 9.831.094,92m e E = 265.393,70m; 33,41 m e azimute plano 246°44'59" até o marco M-650, de coordenada N = 9.831.081,73m e E = 265.363,00m; 0,43 m e azimute plano 244°01'32" até o marco M-651, de coordenada N = 9.831.081,54m e E = 265.362,61m; 30,07 m e azimute plano 241°43'49" até o marco M-652, de coordenada N = 9.831.067,30m e E = 265.336,13m; 0,15 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-653, de coordenada N = 9.831.067,23m e E = 265.336,00m; 0,70 m e azimute plano 236°04'57" até o marco M-654, de coordenada N = 9.831.066,84m e E = 265.335,42m; 43,66 m e azimute plano 231°59'46" até o marco M-655, de coordenada N = 9.831.039,96m e E = 265.301,02m; 0,21 m e azimute plano 230°54'22" até o marco M-656, de coordenada N = 9.831.039,83m e E = 265.300,86m; 41,98 m e azimute plano 229°13'16" até o marco M-657, de coordenada N = 9.831.012,41m e E = 265.269,07m; 0,36 m e azimute plano 226°07'24" até o marco M-658, de coordenada N = 9.831.012,16m e E = 265.268,81m; 41,81 m e azimute plano 225°07'33" até o marco M-659, de coordenada N = 9.830.982,66m e E = 265.239,18m; 0,45 m e azimute plano 223°12'36" até o marco M-660, de coordenada N = 9.830.982,33m e E = 265.238,87m; 0,65 m e azimute plano 215°38'23" até o marco M-661, de coordenada N = 9.830.981,80m e E = 265.238,49m; 39,35 m e azimute plano 212°31'37" até o marco M-662, de coordenada N = 9.830.948,62m e E = 265.217,33m; 0,22 m e azimute plano 210°04'07" até o marco M-663, de coordenada N = 9.830.948,43m e E = 265.217,22m; 0,87 m e azimute plano 205°05'47" até o marco M-664, de coordenada N = 9.830.947,64m e E = 265.216,85m; 42,00 m e azimute plano 199°51'47" até o marco M-665, de coordenada N = 9.830.908,14m e E = 265.202,58m; 0,62 m e azimute plano 195°49'09" até o marco M-666, de coordenada N = 9.830.907,54m e E = 265.202,41m; 30,64 m e azimute plano 192°38'54" até o marco M-667, de coordenada N = 9.830.877,64m e E = 265.195,70m; 5,47 m e azimute plano 192°39'54" até o marco M-668, de coordenada N = 9.830.872,30m e E = 265.194,50m; 35,45 m e azimute plano 193°39'22" até o marco M-669, de coordenada N = 9.830.837,85m e E = 265.186,13m; 27,97 m e azimute plano 199°29'04" até o marco M-670, de coordenada N = 9.830.811,48m e E = 265.176,80m; 35,06 m e azimute plano 205°30'45" até o marco M-671, de coordenada N = 9.830.779,84m e E = 265.161,70m; 0,11 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-672, de coordenada N = 9.830.779,74m e E = 265.161,65m; 13,02 m e azimute plano 209°18'09" até o marco M-673, de coordenada N = 9.830.768,39m e E = 265.155,28m; 16,63 m e azimute plano 209°20'20" até o marco M-674, de coordenada N = 9.830.753,89m e E = 265.147,13m; 2,25 m e azimute plano 209°18'08" até o marco M-675, de coordenada N = 9.830.751,93m e E = 265.146,03m; 25,38 m e azimute plano 215°46'54" até o marco M-676, de coordenada N = 9.830.731,34m e E = 265.131,19m; 6,49 m e azimute plano 217°29'16" até o marco M-677, de coordenada N = 9.830.726,19m e E = 265.127,24m; deste, segue pela [Faixa de Domínio pela Margem Direita \(sentido Sudeste-Noroeste\) da Rodovia Estadual PA-124](#), com a seguinte distância: 11,65 m e azimute plano 14°55'07" até o marco M-678, de coordenada N = 9.830.737,45m e E = 265.130,24m; 1,20 m e azimute plano 14°57'44" até o marco M-679, de coordenada N = 9.830.738,61m e E = 265.130,55m; 4,88 m e azimute plano 14°58'37" até o marco M-680, de coordenada N = 9.830.743,32m e E = 265.131,81m; 2,81 m e azimute plano 14°49'35" até o marco M-681, de coordenada N = 9.830.746,04m e E = 265.132,53m; 11,00 m e azimute plano 14°57'30" até o marco M-682, de coordenada N = 9.830.756,67m e E = 265.135,37m; 0,11 m e azimute plano 15°15'18" até o marco M-683, de coordenada N = 9.830.756,78m e E = 265.135,40m; 39,11 m e azimute plano 13°35'31" até o marco M-684, de coordenada N = 9.830.794,79m e E = 265.144,59m; 9,98 m e azimute plano 13°37'07" até o marco M-685, de coordenada N = 9.830.804,49m e E = 265.146,94m; 0,32 m e azimute plano 10°57'15" até o marco M-686, de coordenada N = 9.830.804,80m e E = 265.147,00m; 0,37 m e azimute plano 7°41'46" até o marco M-687, de coordenada N = 9.830.805,17m e E = 265.147,05m; 45,96 m e azimute plano 5°43'54" até o marco M-688, de coordenada N = 9.830.850,90m e E = 265.151,64m; 0,40 m e azimute plano 4°17'21" até o marco M-689, de coordenada N = 9.830.851,30m e E = 265.151,67m; 22,53 m e azimute plano 1°10'11" até o marco M-690, de coordenada N = 9.830.873,83m e E = 265.152,13m; 8,12 m e azimute plano 1°11'58" até o marco M-691, de coordenada N = 9.830.881,95m e E = 265.152,30m; 0,19 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-692, de coordenada N = 9.830.882,14m e E = 265.152,30m; 24,35 m e azimute plano 358°22'34" até o marco M-693, de coordenada N = 9.830.906,48m e E = 265.151,61m; 0,21 m e azimute plano 354°33'35"

até o marco M-694, de coordenada N = 9.830.906,69m e E = 265.151,59m; 0,23 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-695, de coordenada N = 9.830.906,92m e E = 265.151,58m; 32,87 m e azimute plano 353°23'46" até o marco M-696, de coordenada N = 9.830.939,57m e E = 265.147,80m; 0,14 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-697, de coordenada N = 9.830.939,71m e E = 265.147,78m; 29,31 m e azimute plano 351°45'44" até o marco M-698, de coordenada N = 9.830.968,72m e E = 265.143,58m; 8,36 m e azimute plano 351°36'29" até o marco M-699, de coordenada N = 9.830.976,99m e E = 265.142,36m; 36,78 m e azimute plano 346°37'16" até o marco M-700, de coordenada N = 9.831.012,77m e E = 265.133,85m; 0,24 m e azimute plano 345°22'45" até o marco M-701, de coordenada N = 9.831.013,00m e E = 265.133,79m; 16,02 m e azimute plano 343°54'26" até o marco M-702, de coordenada N = 9.831.028,39m e E = 265.129,35m; 22,33 m e azimute plano 343°54'11" até o marco M-703, de coordenada N = 9.831.049,84m e E = 265.123,16m; 0,34 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-704, de coordenada N = 9.831.050,16m e E = 265.123,06m; 0,16 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-705, de coordenada N = 9.831.050,31m e E = 265.123,00m; 44,22 m e azimute plano 338°08'44" até o marco M-706, de coordenada N = 9.831.091,35m e E = 265.106,54m; 0,51 m e azimute plano 335°27'44" até o marco M-707, de coordenada N = 9.831.091,81m e E = 265.106,33m; 23,97 m e azimute plano 332°20'02" até o marco M-708, de coordenada N = 9.831.113,04m e E = 265.095,20m; 21,77 m e azimute plano 332°21'06" até o marco M-709, de coordenada N = 9.831.132,32m e E = 265.085,10m; 0,21 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-710, de coordenada N = 9.831.132,50m e E = 265.085,00m; 0,21 m e azimute plano 328°34'14" até o marco M-711, de coordenada N = 9.831.132,68m e E = 265.084,89m; 45,50 m e azimute plano 327°33'25" até o marco M-712, de coordenada N = 9.831.171,08m e E = 265.060,48m; 0,54 m e azimute plano 324°50'01" até o marco M-713, de coordenada N = 9.831.171,52m e E = 265.060,17m; 41,70 m e azimute plano 321°26'43" até o marco M-714, de coordenada N = 9.831.204,13m e E = 265.034,18m; 0,12 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-715, de coordenada N = 9.831.204,22m e E = 265.034,10m; 0,23 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-716, de coordenada N = 9.831.204,40m e E = 265.033,95m; 42,98 m e azimute plano 317°15'13" até o marco M-717, de coordenada N = 9.831.235,96m e E = 265.004,78m; 0,38 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-718, de coordenada N = 9.831.236,23m e E = 265.004,51m; 57,09 m e azimute plano 312°53'05" até o marco M-719, de coordenada N = 9.831.275,08m e E = 264.962,68m; 48,45 m e azimute plano 314°45'57" até o marco M-720, de coordenada N = 9.831.309,20m e E = 264.928,28m; 0,26 m e azimute plano 313°27'07" até o marco M-721, de coordenada N = 9.831.309,38m e E = 264.928,09m; 51,98 m e azimute plano 311°52'51" até o marco M-722, de coordenada N = 9.831.344,08m e E = 264.889,39m; 73,30 m e azimute plano 311°50'33" até o marco M-723, de coordenada N = 9.831.392,98m e E = 264.834,78m; 79,63 m e azimute plano 311°48'12" até o marco M-724, de coordenada N = 9.831.446,06m e E = 264.775,42m; 89,28 m e azimute plano 312°36'28" até o marco M-725, de coordenada N = 9.831.506,50m e E = 264.709,71m; 67,25 m e azimute plano 312°51'17" até o marco M-726, de coordenada N = 9.831.552,24m e E = 264.660,41m; 69,49 m e azimute plano 312°54'23" até o marco M-727, de coordenada N = 9.831.599,55m e E = 264.609,51m; 74,71 m e azimute plano 313°02'51" até o marco M-728, de coordenada N = 9.831.650,55m e E = 264.554,91m; 0,15 m e azimute plano 312°16'25" até o marco M-729, de coordenada N = 9.831.650,65m e E = 264.554,80m; 107,31 m e azimute plano 311°22'24" até o marco M-730, de coordenada N = 9.831.721,58m e E = 264.474,27m; 83,71 m e azimute plano 313°09'56" até o marco M-731, de coordenada N = 9.831.778,85m e E = 264.413,21m; 114,42 m e azimute plano 312°47'50" até o marco M-732, de coordenada N = 9.831.856,59m e E = 264.329,25m; 65,94 m e azimute plano 311°36'01" até o marco M-733, de coordenada N = 9.831.900,37m e E = 264.279,94m; 58,27 m e azimute plano 312°33'32" até o marco M-734, de coordenada N = 9.831.939,78m e E = 264.237,02m; 34,32 m e azimute plano 312°26'15" até o marco M-735, de coordenada N = 9.831.962,94m e E = 264.211,69m; 32,05 m e azimute plano 316°15'06" até o marco M-736, de coordenada N = 9.831.986,09m e E = 264.189,53m; 0,23 m e azimute plano 313°15'51" até o marco M-737, de coordenada N = 9.831.986,25m e E = 264.189,36m; 25,68 m e azimute plano 313°31'00" até o marco M-738, de coordenada N = 9.832.003,93m e E = 264.170,74m; 28,60 m e azimute plano 315°52'42" até o marco M-739, de coordenada N = 9.832.024,46m e E = 264.150,83m; 33,77 m e azimute plano 325°32'00" até o marco M-740, de coordenada N = 9.832.052,30m e E = 264.131,72m; 28,66 m e azimute plano 331°29'41" até o marco M-741, de coordenada N = 9.832.077,49m e E = 264.118,04m; 23,27 m e azimute plano 337°26'06" até o marco M-742, de coordenada N = 9.832.098,98m e E = 264.109,11m; 1,69 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-743, de coordenada N = 9.832.100,54m e E = 264.108,46m; 10,97 m e azimute plano 337°25'57" até o marco M-744, de coordenada N = 9.832.110,67m e E = 264.104,25m; 70,23 m e azimute plano 340°28'34" até o marco M-745, de coordenada N = 9.832.176,86m e E = 264.080,78m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-746, de coordenada N = 9.832.176,95m e E = 264.080,75m; 68,30 m e azimute plano 339°11'05" até o marco M-747, de coordenada N = 9.832.240,79m e E = 264.056,48m; 66,88 m e azimute plano 341°17'39" até o marco M-748, de coordenada N = 9.832.304,14m e E = 264.035,03m; 63,90 m e azimute plano 343°45'37" até o marco M-749, de coordenada N = 9.832.365,49m e E = 264.017,16m; 66,64 m e azimute plano 346°33'29" até o marco M-750, de coordenada N = 9.832.430,30m e E = 264.001,67m; 41,34 m e azimute plano 351°09'02" até o marco M-751, de coordenada N = 9.832.471,15m e E = 263.995,31m; 0,14 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-752, de coordenada N = 9.832.471,29m e E = 263.995,28m; 49,05 m e azimute plano 349°12'03" até o marco M-753, de coordenada N = 9.832.519,47m e E = 263.986,09m; 0,17 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-754, de coordenada N = 9.832.519,64m e E = 263.986,06m; 49,00 m e azimute plano 347°16'47"

até o marco M-755, de coordenada N = 9.832.567,44m e E = 263.975,27m; 48,15 m e azimute plano 346°10'07" até o marco M-756, de coordenada N = 9.832.614,19m e E = 263.963,76m; 36,35 m e azimute plano 352°27'38" até o marco M-757, de coordenada N = 9.832.650,23m e E = 263.958,99m; 0,14 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-758, de coordenada N = 9.832.650,37m e E = 263.958,97m; 32,81 m e azimute plano 350°52'56" até o marco M-759, de coordenada N = 9.832.682,77m e E = 263.953,77m; 0,21 m e azimute plano 349°12'57" até o marco M-760, de coordenada N = 9.832.682,98m e E = 263.953,73m; 27,02 m e azimute plano 348°03'44" até o marco M-761, de coordenada N = 9.832.709,42m e E = 263.948,14m; 0,72 m e azimute plano 343°50'08" até o marco M-762, de coordenada N = 9.832.710,11m e E = 263.947,94m; 24,03 m e azimute plano 339°36'41" até o marco M-763, de coordenada N = 9.832.732,63m e E = 263.939,57m; 28,26 m e azimute plano 339°21'56" até o marco M-764, de coordenada N = 9.832.759,08m e E = 263.929,61m; 0,50 m e azimute plano 336°30'05" até o marco M-765, de coordenada N = 9.832.759,54m e E = 263.929,41m; 24,15 m e azimute plano 333°38'50" até o marco M-766, de coordenada N = 9.832.781,18m e E = 263.918,69m; 41,67 m e azimute plano 335°10'54" até o marco M-767, de coordenada N = 9.832.819,00m e E = 263.901,20m; 0,44 m e azimute plano 332°51'01" até o marco M-768, de coordenada N = 9.832.819,39m e E = 263.901,00m; 40,91 m e azimute plano 330°15'06" até o marco M-769, de coordenada N = 9.832.854,91m e E = 263.880,70m; 0,17 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-770, de coordenada N = 9.832.855,06m e E = 263.880,61m; 45,98 m e azimute plano 328°08'19" até o marco M-771, de coordenada N = 9.832.894,11m e E = 263.856,34m; 0,19 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-772, de coordenada N = 9.832.894,27m e E = 263.856,24m; 39,92 m e azimute plano 326°04'45" até o marco M-773, de coordenada N = 9.832.927,40m e E = 263.833,96m; 0,29 m e azimute plano 324°41'20" até o marco M-774, de coordenada N = 9.832.927,64m e E = 263.833,79m; 53,93 m e azimute plano 322°49'19" até o marco M-775, de coordenada N = 9.832.970,61m e E = 263.801,20m; 57,67 m e azimute plano 323°40'29" até o marco M-776, de coordenada N = 9.833.017,07m e E = 263.767,04m; 52,83 m e azimute plano 325°08'12" até o marco M-777, de coordenada N = 9.833.060,42m e E = 263.736,84m; 0,43 m e azimute plano 322°35'41" até o marco M-778, de coordenada N = 9.833.060,76m e E = 263.736,58m; 26,63 m e azimute plano 320°10'50" até o marco M-779, de coordenada N = 9.833.081,21m e E = 263.719,53m; 34,18 m e azimute plano 322°14'18" até o marco M-780, de coordenada N = 9.833.108,23m e E = 263.698,60m; 39,45 m e azimute plano 325°46'27" até o marco M-781, de coordenada N = 9.833.140,85m e E = 263.676,41m; 0,27 m e azimute plano 323°58'21" até o marco M-782, de coordenada N = 9.833.141,07m e E = 263.676,25m; 97,10 m e azimute plano 322°42'32" até o marco M-783, de coordenada N = 9.833.218,32m e E = 263.617,42m; 47,89 m e azimute plano 324°30'40" até o marco M-784, de coordenada N = 9.833.257,31m e E = 263.589,62m; 0,15 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-785, de coordenada N = 9.833.257,43m e E = 263.589,53m; 75,65 m e azimute plano 322°50'38" até o marco M-786, de coordenada N = 9.833.317,72m e E = 263.543,84m; 42,85 m e azimute plano 324°54'42" até o marco M-787, de coordenada N = 9.833.352,78m e E = 263.519,21m; 85,09 m e azimute plano 324°13'45" até o marco M-788, de coordenada N = 9.833.421,82m e E = 263.469,47m; 98,53 m e azimute plano 324°44'32" até o marco M-789, de coordenada N = 9.833.502,28m e E = 263.412,59m; 0,17 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-790, de coordenada N = 9.833.502,42m e E = 263.412,49m; 115,27 m e azimute plano 322°51'31" até o marco M-791, de coordenada N = 9.833.594,31m e E = 263.342,89m; 130,15 m e azimute plano 323°25'33" até o marco M-792, de coordenada N = 9.833.698,83m e E = 263.265,34m; 160,23 m e azimute plano 323°36'23" até o marco M-793, de coordenada N = 9.833.827,81m e E = 263.170,27m; 72,72 m e azimute plano 323°56'02" até o marco M-794, de coordenada N = 9.833.886,59m e E = 263.127,46m; 35,95 m e azimute plano 323°44'43" até o marco M-795, de coordenada N = 9.833.915,58m e E = 263.106,20m; 97,28 m e azimute plano 323°37'59" até o marco M-796, de coordenada N = 9.833.993,91m e E = 263.048,52m; 141,82 m e azimute plano 323°30'27" até o marco M-797, de coordenada N = 9.834.107,92m e E = 262.964,18m; 6,93 m e azimute plano 323°26'39" até o marco M-798, de coordenada N = 9.834.113,49m e E = 262.960,05m; 80,49 m e azimute plano 323°24'59" até o marco M-799, de coordenada N = 9.834.178,12m e E = 262.912,08m; 97,22 m e azimute plano 324°12'27" até o marco M-800, de coordenada N = 9.834.256,98m e E = 262.855,22m; 70,11 m e azimute plano 324°38'38" até o marco M-801, de coordenada N = 9.834.314,16m e E = 262.814,65m; 0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-802, de coordenada N = 9.834.314,29m e E = 262.814,55m; 44,03 m e azimute plano 322°47'58" até o marco M-803, de coordenada N = 9.834.349,36m e E = 262.787,93m; 61,46 m e azimute plano 323°56'08" até o marco M-804, de coordenada N = 9.834.399,04m e E = 262.751,75m; 70,56 m e azimute plano 323°40'27" até o marco M-805, de coordenada N = 9.834.455,89m e E = 262.709,95m; 103,98 m e azimute plano 322°48'46" até o marco M-806, de coordenada N = 9.834.538,73m e E = 262.647,10m; 41,03 m e azimute plano 323°46'21" até o marco M-807, de coordenada N = 9.834.571,83m e E = 262.622,85m; 55,83 m e azimute plano 323°43'09" até o marco M-808, de coordenada N = 9.834.616,84m e E = 262.589,81m; 74,84 m e azimute plano 322°43'17" até o marco M-809, de coordenada N = 9.834.676,39m e E = 262.544,48m; 93,00 m e azimute plano 324°27'26" até o marco M-810, de coordenada N = 9.834.752,06m e E = 262.490,42m; 76,99 m e azimute plano 324°36'24" até o marco M-811, de coordenada N = 9.834.814,82m e E = 262.445,83m; 75,62 m e azimute plano 323°30'05" até o marco M-812, de coordenada N = 9.834.875,61m e E = 262.400,85m; 102,78 m e azimute plano 323°41'51" até o marco M-813, de coordenada N = 9.834.958,44m e E = 262.340,00m; 121,53 m e azimute plano 323°54'26" até o marco M-814, de coordenada N = 9.835.056,64m e E = 262.268,41m; 120,94 m e azimute plano 324°37'35" até o marco M-815,

de coordenada N = 9.835.155,25m e E = 262.198,40m; 101,03 m e azimute plano 324°20'13" até o marco M-816, de coordenada N = 9.835.237,33m e E = 262.139,50m; 52,55 m e azimute plano 324°00'40" até o marco M-817, de coordenada N = 9.835.279,85m e E = 262.108,62m; 53,77 m e azimute plano 324°00'37" até o marco M-818, de coordenada N = 9.835.323,36m e E = 262.077,02m; 103,37 m e azimute plano 323°38'52" até o marco M-819, de coordenada N = 9.835.406,61m e E = 262.015,75m; 76,46 m e azimute plano 323°36'40" até o marco M-820, de coordenada N = 9.835.468,16m e E = 261.970,39m; 115,77 m e azimute plano 323°31'41" até o marco M-821, de coordenada N = 9.835.561,26m e E = 261.901,57m; 133,65 m e azimute plano 323°40'44" até o marco M-822, de coordenada N = 9.835.668,94m e E = 261.822,41m; 86,32 m e azimute plano 323°54'05" até o marco M-823, de coordenada N = 9.835.738,69m e E = 261.771,55m; 115,04 m e azimute plano 325°58'27" até o marco M-824, de coordenada N = 9.835.834,03m e E = 261.707,18m; 112,96 m e azimute plano 327°38'42" até o marco M-825, de coordenada N = 9.835.929,45m e E = 261.646,73m; 149,65 m e azimute plano 327°31'02" até o marco M-826, de coordenada N = 9.836.055,69m e E = 261.566,36m; 124,67 m e azimute plano 328°00'24" até o marco M-827, de coordenada N = 9.836.161,42m e E = 261.500,31m; 84,07 m e azimute plano 327°39'42" até o marco M-828, de coordenada N = 9.836.232,45m e E = 261.455,34m; 0,25 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-829, de coordenada N = 9.836.232,66m e E = 261.455,20m; 110,39 m e azimute plano 324°49'58" até o marco M-830, de coordenada N = 9.836.322,90m e E = 261.391,62m; 93,15 m e azimute plano 327°46'13" até o marco M-831, de coordenada N = 9.836.401,70m e E = 261.341,94m; 128,82 m e azimute plano 327°42'10" até o marco M-832, de coordenada N = 9.836.510,59m e E = 261.273,11m; 134,15 m e azimute plano 327°55'04" até o marco M-833, de coordenada N = 9.836.624,25m e E = 261.201,86m; 46,65 m e azimute plano 326°53'45" até o marco M-834, de coordenada N = 9.836.663,33m e E = 261.176,38m; 58,33 m e azimute plano 327°11'53" até o marco M-835, de coordenada N = 9.836.712,36m e E = 261.144,78m; 21,00 m e azimute plano 327°12'38" até o marco M-836, de coordenada N = 9.836.730,01m e E = 261.133,41m; 68,69 m e azimute plano 327°00'06" até o marco M-837, de coordenada N = 9.836.787,62m e E = 261.096,00m; 82,39 m e azimute plano 326°55'17" até o marco M-838, de coordenada N = 9.836.856,66m e E = 261.051,03m; 0,28 m e azimute plano 325°10'32" até o marco M-839, de coordenada N = 9.836.856,89m e E = 261.050,87m; 53,82 m e azimute plano 323°45'07" até o marco M-840, de coordenada N = 9.836.900,29m e E = 261.019,05m; 0,28 m e azimute plano 322°18'21" até o marco M-841, de coordenada N = 9.836.900,51m e E = 261.018,88m; 33,19 m e azimute plano 320°34'28" até o marco M-842, de coordenada N = 9.836.926,15m e E = 260.997,80m; 57,69 m e azimute plano 320°36'46" até o marco M-843, de coordenada N = 9.836.970,74m e E = 260.961,19m; 0,56 m e azimute plano 317°10'29" até o marco M-844, de coordenada N = 9.836.971,15m e E = 260.960,81m; 56,74 m e azimute plano 313°54'27" até o marco M-845, de coordenada N = 9.837.010,50m e E = 260.919,93m; 57,29 m e azimute plano 316°43'33" até o marco M-846, de coordenada N = 9.837.052,21m e E = 260.880,66m; 57,33 m e azimute plano 317°16'09" até o marco M-847, de coordenada N = 9.837.094,32m e E = 260.841,76m; 51,70 m e azimute plano 319°24'30" até o marco M-848, de coordenada N = 9.837.133,58m e E = 260.808,12m; 61,45 m e azimute plano 323°07'01" até o marco M-849, de coordenada N = 9.837.182,73m e E = 260.771,24m; 89,83 m e azimute plano 323°54'44" até o marco M-850, de coordenada N = 9.837.255,32m e E = 260.718,33m; 53,21 m e azimute plano 323°14'08" até o marco M-851, de coordenada N = 9.837.297,95m e E = 260.686,48m; 0,28 m e azimute plano 322°18'21" até o marco M-852, de coordenada N = 9.837.298,17m e E = 260.686,31m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-853, de coordenada N = 9.837.298,29m e E = 260.686,20m; 66,22 m e azimute plano 318°09'32" até o marco M-854, de coordenada N = 9.837.347,62m e E = 260.642,03m; 112,14 m e azimute plano 317°20'30" até o marco M-855, de coordenada N = 9.837.430,09m e E = 260.566,04m; 108,93 m e azimute plano 317°15'56" até o marco M-856, de coordenada N = 9.837.510,10m e E = 260.492,12m; 38,81 m e azimute plano 319°16'26" até o marco M-857, de coordenada N = 9.837.539,51m e E = 260.466,80m; 42,48 m e azimute plano 322°16'39" até o marco M-858, de coordenada N = 9.837.573,11m e E = 260.440,81m; 32,08 m e azimute plano 328°55'34" até o marco M-859, de coordenada N = 9.837.600,59m e E = 260.424,25m; 35,29 m e azimute plano 346°47'55" até o marco M-860, de coordenada N = 9.837.634,95m e E = 260.416,19m; 28,17 m e azimute plano 347°47'04" até o marco M-861, de coordenada N = 9.837.662,48m e E = 260.410,23m; 42,06 m e azimute plano 349°05'27" até o marco M-862, de coordenada N = 9.837.703,78m e E = 260.402,27m; 47,05 m e azimute plano 351°05'11" até o marco M-863, de coordenada N = 9.837.750,26m e E = 260.394,98m; 61,36 m e azimute plano 354°22'43" até o marco M-864, de coordenada N = 9.837.811,32m e E = 260.388,97m; 160,79 m e azimute plano 354°02'05" até o marco M-865, de coordenada N = 9.837.971,24m e E = 260.372,26m; 116,22 m e azimute plano 353°15'54" até o marco M-866, de coordenada N = 9.838.086,66m e E = 260.358,63m; 98,14 m e azimute plano 353°26'29" até o marco M-867, de coordenada N = 9.838.184,16m e E = 260.347,42m; 96,97 m e azimute plano 353°21'21" até o marco M-868, de coordenada N = 9.838.280,48m e E = 260.336,20m; 62,80 m e azimute plano 353°24'25" até o marco M-869, de coordenada N = 9.838.342,86m e E = 260.328,99m; 69,98 m e azimute plano 353°05'51" até o marco M-870, de coordenada N = 9.838.412,33m e E = 260.320,58m; 78,24 m e azimute plano 353°31'38" até o marco M-871, de coordenada N = 9.838.490,07m e E = 260.311,76m; 57,21 m e azimute plano 353°34'01" até o marco M-872, de coordenada N = 9.838.546,92m e E = 260.305,35m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-873, de coordenada N = 9.838.547,03m e E = 260.305,34m; 100,77 m e azimute plano 352°14'38" até o marco M-874, de coordenada N = 9.838.646,88m e E =

260.291,74m; 114,24 m e azimute plano 352°33'05" até o marco M-875, de coordenada N = 9.838.760,16m e E = 260.276,93m; 0,18 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-876, de coordenada N = 9.838.760,34m e E = 260.276,90m; 48,44 m e azimute plano 350°30'24" até o marco M-877, de coordenada N = 9.838.808,12m e E = 260.268,91m; 0,23 m e azimute plano 347°11'45" até o marco M-878, de coordenada N = 9.838.808,34m e E = 260.268,86m; 82,44 m e azimute plano 347°42'07" até o marco M-879, de coordenada N = 9.838.888,89m e E = 260.251,30m; 108,16 m e azimute plano 346°59'44" até o marco M-880, de coordenada N = 9.838.994,28m e E = 260.226,96m; 54,11 m e azimute plano 347°39'14" até o marco M-881, de coordenada N = 9.839.047,14m e E = 260.215,39m; 0,14 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-882, de coordenada N = 9.839.047,28m e E = 260.215,36m; 91,93 m e azimute plano 345°56'33" até o marco M-883, de coordenada N = 9.839.136,46m e E = 260.193,03m; 110,37 m e azimute plano 346°25'24" até o marco M-884, de coordenada N = 9.839.243,75m e E = 260.167,12m; 46,42 m e azimute plano 347°35'54" até o marco M-885, de coordenada N = 9.839.289,09m e E = 260.157,15m; 0,11 m e azimute plano 349°41'43" até o marco M-886, de coordenada N = 9.839.289,20m e E = 260.157,13m; 82,84 m e azimute plano 346°21'23" até o marco M-887, de coordenada N = 9.839.369,70m e E = 260.137,59m; 107,07 m e azimute plano 346°38'43" até o marco M-888, de coordenada N = 9.839.473,87m e E = 260.112,86m; 140,17 m e azimute plano 347°00'17" até o marco M-889, de coordenada N = 9.839.610,45m e E = 260.081,34m; 101,60 m e azimute plano 346°21'57" até o marco M-890, de coordenada N = 9.839.709,19m e E = 260.057,39m; 39,90 m e azimute plano 345°32'45" até o marco M-891, de coordenada N = 9.839.747,83m e E = 260.047,43m; 32,58 m e azimute plano 347°20'29" até o marco M-892, de coordenada N = 9.839.779,62m e E = 260.040,29m; 33,07 m e azimute plano 349°38'05" até o marco M-893, de coordenada N = 9.839.812,15m e E = 260.034,34m; 31,98 m e azimute plano 352°52'06" até o marco M-894, de coordenada N = 9.839.843,88m e E = 260.030,37m; 34,14 m e azimute plano 355°18'47" até o marco M-895, de coordenada N = 9.839.877,91m e E = 260.027,58m; 41,42 m e azimute plano 359°56'41" até o marco M-896, de coordenada N = 9.839.919,33m e E = 260.027,54m; 44,45 m e azimute plano 5°02'00" até o marco M-897, de coordenada N = 9.839.963,61m e E = 260.031,44m; 63,61 m e azimute plano 7°49'28" até o marco M-898, de coordenada N = 9.840.026,63m e E = 260.040,10m; 37,19 m e azimute plano 8°35'55" até o marco M-899, de coordenada N = 9.840.063,40m e E = 260.045,66m; 52,67 m e azimute plano 8°35'35" até o marco M-900, de coordenada N = 9.840.115,48m e E = 260.053,53m; 98,78 m e azimute plano 7°34'06" até o marco M-901, de coordenada N = 9.840.213,40m e E = 260.066,54m; 63,89 m e azimute plano 8°32'00" até o marco M-902, de coordenada N = 9.840.276,58m e E = 260.076,02m; 50,96 m e azimute plano 7°33'56" até o marco M-903, de coordenada N = 9.840.327,10m e E = 260.082,73m; 59,08 m e azimute plano 8°49'51" até o marco M-904, de coordenada N = 9.840.385,48m e E = 260.091,80m; 28,41 m e azimute plano 8°48'33" até o marco M-905, de coordenada N = 9.840.413,55m e E = 260.096,15m; 19,58 m e azimute plano 8°00'51" até o marco M-906, de coordenada N = 9.840.432,94m e E = 260.098,88m; 14,75 m e azimute plano 7°59'14" até o marco M-907, de coordenada N = 9.840.447,55m e E = 260.100,93m; 26,50 m e azimute plano 3°22'31" até o marco M-908, de coordenada N = 9.840.474,00m e E = 260.102,49m; 0,27 m e azimute plano 2°07'16" até o marco M-909, de coordenada N = 9.840.474,27m e E = 260.102,50m; 57,26 m e azimute plano 0°21'01" até o marco M-910, de coordenada N = 9.840.531,53m e E = 260.102,85m; 0,22 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-911, de coordenada N = 9.840.531,75m e E = 260.102,84m; 7,64 m e azimute plano 357°40'24" até o marco M-912, de coordenada N = 9.840.539,38m e E = 260.102,53m; 22,92 m e azimute plano 357°40'28" até o marco M-913, de coordenada N = 9.840.562,28m e E = 260.101,60m; 49,25 m e azimute plano 357°39'40" até o marco M-914, de coordenada N = 9.840.611,49m e E = 260.099,59m; 0,16 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-915, de coordenada N = 9.840.611,65m e E = 260.099,58m; 104,30 m e azimute plano 355°52'15" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourém.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 749740

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/941490	LUIZ HERLONE SANTOS CRUZ	SITIO SÃO JOSÉ	1,3641 ha	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	391/2022

Esta Portaria TORNA SEM EFEITO a Portaria de Aprovação de Demarcação e Homologação de Processo de Regularização Fundiária Não Onerosa (Doação) de Terras, nº 1.984/2021 de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.789 de 09 de dezembro de 2021.

Belém (PA), 10/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 749887

ERRATA

ERRATA DE TERMINO DE VINCULO TEMPORARIO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 05.01.2022 – DOE 34.820

ONDE-SE LÊ: Termino de vinculo 31.12.2021

LEIA-SE: Termino de vinculo: 09.01.2022.

Protocolo: 749845

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CNPJ: 03.137.985/0001-90

ENDEREÇO: Trav do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/Pará

PROCESSO: 2021/1434452-PAE

OBJETO: Créditos Orçamentários

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 14/12/2022 (doze meses)

VALOR ANUAL: R\$ 417.326,85 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

EXERCÍCIO: 2021 – Funcional Programática: 56.201.21.451.1508.7552; Elemento de Despesas: 449051- Fonte: 0223

DATA ASSINATURA: 15/12/2021 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 749769

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0380/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5896351/1	Andreia do Socorro da Costa	CA	14.02.2022 a 15.03.2022	2021/2022
5936467/2	Andrezza Cristina Farias Fonseca	CGIR	14.02.2022 a 15.03.2022	2020/2021
5903370/2	Antonia Karine Rodrigues Licata	GMP	17.01.2022 a 15.02.2022	2020/2021
80845157/1	Antonia Rutinea Ferreira Miranda	CMCF	01.02.2022 a 02.03.2022	2021/2022
57211738/1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	GEO	20.01.2022 a 18.02.2022	2020/2021
80845087/1	Carmen Lucia Nascimento Santos	DEAF	10.01.2022 a 24.01.2022	2020/2021
5945597/2	Gustavo Fernandes Araujo	GAT	10.01.2022 a 25.01.2022	2020/2021
5938875/2	Leidiane Ribeiro Medeiros	CGIR	03.02.2022 a 04.03.2022	2020/2021
54197405/2	Leila Lucia Albertini Peretti	GAT	18.01.2022 a 16.02.2022	2021/2022
3168875/1	Nazaré Ibiapina Cavaleiro de Macedo Souza	S-2	03.01.2022 a 01.02.2022	2020/2021
446831/2	Paulo Francisco Roso Silva	GEO	01.02.2022 a 02.03.2022	2021/2022
3169324/1	Regina Freitas da Silva	GPA	12.01.2022 a 10.02.2022	2020/2021
57195917/1	Renata Guizarde Queiroz de Leão	Ouvidoria	03.02.2022 a 04.03.2022	2020/2021
3168948/1	Samuel Silva Almeida	GCQ	17.01.2022 a 15.02.2022	2019/2020
55589694/2	Tiago de Lima Ferreira	Ouvidoria	03.02.2022 a 04.03.2022	2021/2022
5969629/1	Vanderley Pereira Rodrigues	GEO	17.01.2022 a 15.02.2022	2020/2021
80845081/1	William da Silva Almeida	GEO	01.02.2022 a 02.03.2022	2020/2021

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de janeiro de 2022.

Protocolo: 749812

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0381/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1483292, datado de 29.12.2021.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 10.01.2022, o período de gozo de férias do servidor, RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, Técnico Agrícola, matrícula nº 3167054/1, marcadas para 03/01/2022 a 01/02/2022, concedidas através da PORTARIA Nº 01750/21

de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34762 de 11/11/2021, ficando os 23(vinte e tres) dias restantes do gozo, em aberto.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de janeiro de 2022.

Protocolo: 749855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2012/68331	PEDRO LUIZ DE SOUZA ADAMI	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	BAIÃO
2020/792633	ANTONIO RIBEIRO AIRES	CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO	IGARAPÉ-AÇU
2018/150441	UNITECA AGROFLORESTAL S/A	CERTIDÃO DE TITULO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
2015/469125	RAIMUNDO DANIEL DOS SANTOS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	PARAGOMINAS
2001/294538	ROSENILDA DO SOCORRO NEVES DE SOUZA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	MOJU
2017/164814	JAIME GOMES COSTA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	TOMÉ-AÇU
2009/95590	RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	IGARAPÉ-AÇU
2012/44795	CARLOS BENEDITO VIEIRA DE JESUS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	CASTANHAL
2007/7180	EDILSON TSUTOMU OHASHI	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	TOMÉ-AÇU
2018/150481	UNITECA AGROFLORESTAL S/A	CERTIDÃO DE TITULO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
2019/621871	SUELI DE CARVALHO LOPES	CERTIDÃO DE TITULO	BARCARENA
2017/377518	DYLLEON SARAIVA PRAXEDES	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	TOMÉ-AÇU
2014/34874	JOSE CARNEIRO MUNIZ	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	BENEVIDES
2014/495440	OLIVEIRA GABRIEL INVESTIMENTOS E IMÓVEIS LTDA	SOLICITAÇÃO	NOVA TIMBOTEUA
2018/544851	SERRADO DIVISOR AGROPECUÁRIA	CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE	CUMARU DO NORTE
2011/362131	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
2020/899179	YOSHIO HAYASE	RETIFICAÇÃO	ABAETETUBA
2003/134617	UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	PROVIDÊNCIA	JURUTI
2015/491312	JOANA LOBO DA SILVA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	TOMÉ-AÇU

Em, 10/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 749651

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0010/2022- ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAX WANDERSON DE ARAÚJO FAVACHO GOMES, matrícula nº 57222910/1, Assistente Administrativo para responder como Gestor Setorial do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE,

durante o período de Licença Prêmio da titular MARIA JOSÉ SANTOS MELO DA SILVA, matrícula nº 57176268/2, no período de 3/1/2022 a 1/2/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 749656

**PORTARIA Nº 0019/2022- ADEPARÁ,
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/1317901, devidamente homologado pela Diretoria Geral.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO SOARES LOPES, matrícula nº 55588838/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Méd. Veterinária, da GER Castanhal/ ULSA de Santa Izabel para GER de São Geraldo do Araguaia/ ULSA São Domingos do Araguaia, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 749878

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0015/2022 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/2992 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES, matrícula nº 54187151/1, Assistente Administrativo, para responder pela GEO, durante o período de férias do titular JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, matrícula nº 57189747/1, GEP-DAS 011.3, no período de 03.01.22 a 03.03.22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 749861

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0018 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora TATIANE CANTANHEDE COSTA, matrícula nº 57175276/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 28/2021, firmado pela ADEPARÁ e LARA HERCULANO SILVA, CPF nº 034.883.562-05, que tem por objeto locação de imóvel no município de CURIONÓPOLIS.

Art 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 749649

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA 7591/2021, PUBLICADA
NO DIA 24/11/2021.**

Onde se lê: 06/12/2021 a 10/12/2021.

Leia-se: 20/12/2021 a 24/12/2021.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 749753

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7ºTERMO ADITIVO

Processo 2015/80704

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/2015

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 10/01/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MARABÁ. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: MARIA EUNICE ALMEIDA BOTELHO

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 745179

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0009/2020 - 10/01/2022

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CANCELAR, as férias regulamentares, concedida para mês de fevereiro/2022, conforme PORTARIA Nº 0914/2021, publicada no D.O.E. nº 34.812 de 28.12.2021, ao empregado abaixo relacionado:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
55585945/ 1	MARIA DE NAZARE BARRETO DERGAN	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 749808

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 01 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro 2022

Justificativa: O presente Contrato tem objeto à locação do imóvel situado na Travessa Dom Eurico, Quadra 13, Lote 02, Bairro: Centro, CEP. 68.145-000, no município de Medicilândia, Estado do Pará para funcionamento do Esloc. da EMATER-PARÁ no referido município.

Orçamento: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I./AÇÃO: 2070008711-C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER

FONTE: 0101- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Locador: JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 749741

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2020

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 01 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro 2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro 2022, onde funciona o esloc. da EMATER-PARÁ no município de Chaves no Estado do Pará. Orçamento: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I./AÇÃO: 2070008711-C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER

FONTE: 0101- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Valor Mensal: R\$ 845,62 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Locador: Maria Joana Barboza da Silva

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 749743

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 01 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro 2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro 2022, onde funciona o esloc. da EMATER-PARÁ no município de Melgaço no Estado do Pará.

Orçamento: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I./AÇÃO: 2070008711-C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER

FONTE: 0101- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Valor Mensal: R\$ 1.300,95 (Hum mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos)

Locador: MIRIAM FERREIRA CORREA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 749735

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2020

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 01 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro 2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro 2022, onde funciona o esloc. da EMATER-PARÁ no município de Igarapé Miri no Estado do Pará.

Orçamento: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I./AÇÃO: 2070008711-C – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER
 FONTE: 0101– TESOURE DO ESTADO
 ELEM.DESP: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 Valor Mensal: R\$ 891,15 (Oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos)
 Locador: ANA CRISTINA DANTAS LEMOS
 Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 749731

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2020

Data da Assinatura: 30/12/2021
 Vigência: 01 de Janeiro 2022 à 31 de Dezembro 2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro 2022, onde funciona o esloc. da EMATER-PARÁ no município de São João do Araguaia no Estado do Pará.

Orçamento: PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I./AÇÃO: 2070008711-C – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER
 FONTE: 0101– TESOURE DO ESTADO
 ELEM.DESP: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Valor Mensal: R\$ 925,25 (Novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Locador: ELIZANGELA EVA DE MELO
 Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 749732

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011/2022-SAGAT/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1448977; R E S O L V E:

I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
6403657/1	LUCIANA DE ALMEIDA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/2021

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57176457/3	GLEISSY JESUS CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	10/01/2022

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 749863

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 02433/2021-GAB/SEMAS DE 30/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.824 DE 10/01/2022 ONDE SE LÊ: EDINEUZA FARIA DA SILVA LEIA-SE: ELINEUZA FARIA DA SILVA

Protocolo: 749603

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0012/2022-DGAF/GAB/SEMAS - DE 07/01/2022

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 07.01.2022 o gozo de férias do servidor Walber Teixeira Paula, matrícula nº 57200668/1, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº 1947/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 27/10/2021, publicado no DOE 34.753 de 29/10/2021, restando 15(quinze) dias a serem usufruídas em data oportuna.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 749885

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 7516/2015
 NOME DO INFRATOR: MANOEL COSTA SOUZA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2698/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 264089/2007
 NOME DO INFRATOR: A C BENTES ANDRADE
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 0295/2007, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 06940/2011
 NOME DO INFRATOR: LAIR BONICENHA – FAZENDA ANGELIM PEDRA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3877/2011/GEFLOR, ante a ocorrência da prescrição quinquenal, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o instrumento de fiscalização em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 31300/2011
 NOME DO INFRATOR: POSTO BEIRA MAR LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com a Resolução CONAMA nº 237/1997.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1822/2011/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 17471/2011
 NOME DO INFRATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.381/2001.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1765/2011-GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 23976/2011
 NOME DO INFRATOR: APARECIDO MARCHEZINI – SÍTIO DAS PEDRAS
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 0689/2011-GEFLOR, ante a ocorrência da prescrição quinquenal, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o instrumento de fiscalização em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 03934/2017
 NOME DO INFRATOR: FRANCISCO OLIVEIRA MOTA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3974/2016/GEFLOR, vislumbra a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 29127/2016
 NOME DO INFRATOR: AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8856/2016/GEFLOR, ante a ocorrência de prescrição quinquenal, na forma intercorrente, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o instrumento de fiscalização em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 26459/2016
 NOME DO INFRATOR: ORDALIA MARRA MENDONÇA TEIXEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3735/2016/GEFLOR, vislumbrada a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 6228/2016
 NOME DO INFRATOR: M E C INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2988/2015/GEFLOR, ante a ocorrência de prescrição quinquenal, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o instrumento de fiscalização em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 32065/2016
 NOME DO INFRATOR: FLOR DA MATA SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA - EPP
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 60, da Lei Federal 9.605/1998, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8042/2016, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 22118/2014
 NOME DO INFRATOR: PEDRO E VIANA LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008 e Resolução CONAMA nº 006/1986, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2503/2016-GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 09448/2016
 NOME DO INFRATOR: M G N MARTINS - ME
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3395/2016-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 04577/2016
 NOME DO INFRATOR: UNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8660/2016, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 08881/2009
 NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Resolução CONAMA nº 237/1997.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1897/2009/GERAD, ante a ocorrência de prescrição, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112, §2º, c/c art. 111, §4º, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 23547/2015
 NOME DO INFRATOR: L COUTINHO DA COSTA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7564/2015-GEFAU, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 08225/2016
 NOME DO INFRATOR: L COUTINHO DA COSTA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 69, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 77, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8144/2016-GEFAU, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 03932/2017
 NOME DO INFRATOR: LUIZ CARLOS PICALHO
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4038/2016-GEFLOR, vislumbrada a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 43869/2017
 NOME DO INFRATOR: S M DE LACERDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2542/2011-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 22283/2013
 NOME DO INFRATOR: LUAD MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 e 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 6.514/2008 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2178/2013-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 215631/2007
 NOME DO INFRATOR: JOSE NAZARENO FIGUEIREDO ALMEIDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 20, inciso III, da Lei 6.713/2005 e art. 1º, da Resolução COEMA nº 20/2002, em consonância com o art. 34, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, declarou a INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo, determinando o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 24000/2011
 NOME DO INFRATOR: K K S COELHO – TORRESMO INDUSTRIAL E COMERCIO
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4818/2011-GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 30333/2011
 NOME DO INFRATOR: VIVO S.A – SITE AEP
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1766/2011-GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 330539/2008
 NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995; art. 60, da Lei Federal nº 4.771/1965; inciso V, §1º e inciso VI, art. 41, §1º do art. 43 e 44 do Decreto nº 3.179/1999, em consonância com o art. 2º, §1º, da Resolução CONAMA nº 303/2002, e art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.413/1975.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1404/2008/GEFAU, ante a ocorrência de prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112, §2º, c/c art. 111, §4º, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 945/2011
 NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO NONATO MARINHO FERRER
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3652/2010-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 1280/2013
 NOME DO INFRATOR: I J CARBONIZAÇÃO LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3746/2012-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 15736/2012
 NOME DO INFRATOR: JOÃO BOSCO DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso III, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2058/2012-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, devendo a área em questão ser desembargada, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 0215/2009
 NOME DO INFRATOR: JOSÉ ANTONIO RAMOS CARDOSO
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 20, inciso III, da Lei 6.713/2005 e art. 1º, da Resolução COEMA nº 20/2002, em consonância com o art. 34, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 199/2008-GEFLOR, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112, §2º, c/c art. 111, §4º, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 30836/2010
 NOME DO INFRATOR: AGNOEUSO CARNEIRO DOS ANJOS
 INFRAÇÃO: Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 46, parágrafo único, da Lei Federal 9.605/1998, em consonância com o art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4201/2010-GEFLOR, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 1589476/2008
 NOME DO INFRATOR: EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com a Resolução nº 44 do COEMA/2006.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1352/2008-DIRAD, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 1589476/2008
 NOME DO INFRATOR: EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com a Resolução nº 44 do COEMA/2006.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1352/2008-DIRAD, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 749745

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

Art.1º Conceder férias regulamentares à servidora abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU	54190055	10/10/2020 a 09/10/2021	13/02/2022 a 27/02/2022	01/08/2022 a 15/08/2022

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 749638

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Art. 1º - Alterar o segundo período de férias do servidor Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, referente ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021, publicado no DOE nº 34.753 de 29/10/2021. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 02/02/2022 a 16/02/2022 (15 dias corridos).

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 749640

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 003/2022 – GAB.SAGA/SEGUP BELÉM/PA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO: O Contrato nº 325/2021 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa HERON HENRIQUE S BRITO, decorre do Pregão Eletrônico nº 027/2021 – SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico 2021/1076914 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e na Proposta Comercial.
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;
 RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº325/2021 - SEGUP/PA:
 - LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula: 5897766/3, como Fiscal Titular;
 - JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula: 5950402, como Fiscal Substituto
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 749583

ERRATA**PORTARIA Nº 01/2022-SAGA, DE 05.01.2020,
DOE Nº 34.822 DE 06.11.2022.**

Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro/2022 ao servidor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Gerente Tec. Adm. Ens. Superior, MF5598257/2, no período de :

Onde se lê: 01/02 A 02/03/2022

Leia-se: 02/02 A 03/03/2022

Protocolo: 749643

FÉRIAS**PORTARIA Nº06/2021-SAGA
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº2022/23771, e Despacho/CEOF, de 07.01.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1150/2021-SAGA, de 03.08.2021, publicada no DOE nº34658, de 04.08.2021, que retificou o período de gozo de férias da servidora SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas, MF nº 5897891/7, 2020/2021, do período de 02.08 a 31.08.2021, para 16.08 a 30.08.2021 (15 dias), por necessidade de serviço. Ficando o restante de quinze (15 dias), para usufruir em data oportuna.

R E S O L V E:

I-Conceder 05 (cinco) dias do período de gozo de férias à servidora SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas, MF nº 5897891/7, 2020/2021, no período de 13 a 17.12.2021.

II-Ficando o restante de 10 (dez) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

** Republicado por ter saído com incorreções

Protocolo: 749593

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0091/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 17/2022-CONJUR/3, que anexa o Ofício nº 002456/2021 PGE-GAB-PCTA, de 13 de dezembro de 2021, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, com base no Processo Judicial nº 0008699-34.2019.8.14.0200, ajuizada por PAULO VIEIRA DA SILVA em face do Estado do Pará. No feito, foi DEFERIDA A TUTELA DE URGÊNCIA, a fim de SUSPENDER OS EFEITOS do ato administrativo que impôs a sanção de licenciamento a bem da disciplina e determina a REINTEGRAÇÃO do Autor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará na graduação em que se encontrava quando houve o desligamento. Todavia, o Estado interpôs Agravo de Instrumento no qual foi DEFERIDO O EFEITO SUSPENSIVO, para tornar sem efeito a decisão agravada, assim sendo, que a Reintegração do autor seja suspensa, devendo o autor da Ação ser novamente LICENCIADO À BEM DA DISCIPLINA.(PAE Nº 2021/1476072);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2317/2021 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 149, de 12 de agosto de 2021 – PMPA, a qual Reintegrou na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40341 PAULO VIEIRA DA SILVA, por Decisão Judicial, Processo nº 0008699-34.2019.8.14.0200.

Art. 2º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40341 PAULO VIEIRA DA SILVA, matrícula Funcional nº 4220201/1, em decorrência de decisão judicial, processo nº 0008699-34.2019.8.14.0200.

Art. 3º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40341 PAULO VIEIRA DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 749599

PORTARIA Nº 0092/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 39, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006(CEDPM); Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 012/2012-CorCPC, transitou em julgado na administração pública militar em 29 de julho de 2021, com a Decisão Governamental publicada no Aditamento ao BG nº 140 I, de 29 de julho de 2021, em que o Exmº Sr Helder Zahluth Barbalho-Governador do Estado do Pará, CONHECEU e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo interessado 2º SGT PM RG 19356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO. Permanecendo, desta forma, a punição disciplinar de REFORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do recorrente 2º SGT PM RG 19356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 012/2012-CorCPC (PAE Nº 2021/837090);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2146/2021-DGP/SP/SCCMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.664 de 10 AGO 2021 e transcrito para o BG Nº 147, DE 10 AGO 2021, que REFORMOU DISCIPLINARMENTE o 2º SGT PM RG 19356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO. Art. 2º REFORMAR DISCIPLINARMENTE o 2º SGT PM RG 19356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO, matrícula funcional nº 5338956/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 012/2012-CorCPC.

Art. 3º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 19356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO, por meio da Reforma Disciplinar, conforme disposto no artigo 44 da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020, combinado com o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º O comandante do 1º BPM/CPC I, deverá encaminhar as documentações constantes no Aditamento ao Boletim Geral nº 134/2016 para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no prazo de 30 dias, após a publicação.

Art. 5º Determina ao Comandante que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 AGO 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 749613

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 61/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0814950-82.2021.8.14.0000, tornam pública a EXCLUSÃO da candidata sub judice CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE, inscrição nº 272164390, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 749896

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 8/2022-GAB/DGPC/AUTORIZAÇÃO
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.473, de 10/05/2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1455868, em que consta o ofício nº2.817/2021-ASPOL/GAB.SEC/SEGUP, datado de 21/12/2021, oriundo SEGUP/PA, reportandose aos termos do ofício nº 13132/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ, datado de 17/12/2021, da Secretaria Nacional de Segurança Pública solicitando autorização para mobilização do servidor JEFFERSON FERNANDO BARBOSA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5234549,

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a prorrogação da mobilização do servidor IPC JEFFERSON FERNANDO BARBOSA, Matrícula nº 5234549, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a fim de exercer suas atividades na Diretoria de Políticas de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 08/02/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 749877

**PORTARIA Nº 7/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.816/2021-ASPOL/GAB.SEC/SEGUP, oriundo da SEGUP, o qual versa sobre a comunicação de desmobilização voluntária do Policial Civil PAP ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO,

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 2151/2020, de 28/04/2021, que AUTORIZOU a mobilização do servidor PAP ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Matrícula nº 5914168, para a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP;

II - LOTAR o servidor PAP ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Matrícula nº 5914168, DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS, a contar de 19/12/2021;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 749874

**PORTARIA Nº 22/2022-GAB/DGPC/CEDENCIA
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/676705, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Filho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor Raphael Lobão Cecim, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233542, para SEGUP/PA, CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação da Excelentíssima Secretária de Estado de Planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,

R E S O L V E: I - CEDER o servidor RAPHAEL LOBÃO CECIM, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57233542, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus o cedente, sem reembolso, a contar de 01/07/2021 até 29/06/2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

1 de 2

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 749829

WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5832187/1, Cargo: Perito Criminal;

DENIS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 54188133/1, Cargo: Perito Criminal;

JOSE ALBERTO SILVA DE SA, matrícula nº 5832179/1, Cargo: Perito Criminal;

ANTONIO VAZ DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 5129796/1, Cargo: Perito Criminal.

Representantes do Instituto Médico Legal "Renato Chaves":

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR - matrícula nº 5205255/1, Cargo: Perito Médico Legista;

MARIA BETÂNIA MORAES LISBOA, matrícula nº 5129605/1, Cargo: Perito Odontologista;

ROBERTO SOARES HAGE, matrícula nº 305138/5, Cargo: Perito Médico Legista;

JONAS KARLEM ANGELIM VIANA, matrícula nº 54188768/4, Cargo: Perito Médico Legista;

KARINA PINA POMPEU, matrícula nº 57188530/3, Cargo: Auxiliar Técnico de Perícia.

Representantes da Direção Administrativa e Financeira:

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 57195331/ 5, Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro;

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 5889981/ 1, Cargo: Coordenador de Administração;

ALBERTO NUNES NETO, matrícula nº 57207439/ 1, Cargo: Assistente Administrativo;

KELLE CRISTINA CANTAO FONSECA, matrícula nº 57207439/ 1, Cargo: Assistente Administrativo;

Representantes da Coordenação das Unidades Regionais:

MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 80845163/2, Cargo: Perito Criminal;

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUES, matrícula nº 57226320/1, Cargo: Perito Criminal;

EDEMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED, matrícula nº 732443/2, Cargo: Perito Criminal;

STAELE REJANE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5233070/1, Cargo: Perito Criminal;

MARCELO IAGHI SALAME, matrícula nº 5832209/1, Cargo: Perito Criminal;

Representante da PROJUR:

FERNANDA MARIN CORDERO DA SILVA, matrícula nº 57190322/4, Cargo: Procurador-Chefe;

Representantes da ASPOP:

EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 5129516/1, Cargo: Perito Criminal;

EDNA MARIA MENDES PEREIRA, matrícula nº 5449626/1, Cargo: Perito Criminal;

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de Janeiro de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Polícia Científicas do Pará, Em Exercício.

Protocolo: 749883

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº002 DE 07/01/2022-DAF

NOME: ISIS MOREIRA LUSTOSA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5958229/1

PERÍODO:28.10.2021 a 11.11.2021.

Protocolo: 749763

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 022/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA

PANTOJA, Chefa de Gabinete, matrícula nº 5946874/1, e como suplente a

servidora JANETE DA SILVA SOARES, Assistente Administrativa, matrícula

nº 55589720/2, do Contrato Administrativo nº 003/2022 – CPCRC, celebrado

com a empresa MLX CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,

que tem por objeto a aquisição de uniformes, para de atender as necessi-

dades desta sede da Polícia Científica do Pará., no período de 07 de janeiro

de 2022 a 06 de janeiro de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 10 janeiro de 2022

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

Protocolo: 749824

PORTARIA Nº 023/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SAN-

TOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5723497-7, em substituição do

atual fiscal REINALDO XAVIER DE SOUZA, do Contrato Administrativo nº

004/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa CLARO BRASIL S/A, que

tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 007/22-GAB/DGPCE-PA
DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.814 de 29.12.2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº388/2021 - GAB/DGCPCC.

R E S O L V E:

INSTITUIR Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de promover a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Polícia Científica do Pará - PCE-PA composto pelos seguintes membros:

Representantes do Instituto de Criminalística - "Iran Bezerra":

GLEIDSON ALVES PANTOJA, matrícula nº 57221229/1, Cargo: Auxiliar Técnico de Perícia;

de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas conforme Termo de Referência do supracitado edital, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), para atender as necessidades desta Polícia Científicas do Pará – PCP, no período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 10 janeiro de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

Protocolo: 749834

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 001 DE 07/01/2022-DAF

NOME: JOÃO GABRIEL MACHADO DA SILVA

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5955598/1

PERÍODO: 30.12.2021 à 06.01.2022

Protocolo: 749773

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022-DAF/CGP, DE 03/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 173/2021-GEP-TRAN, datado de 29/12/2021, protocolado sob o nº 2021/1486346,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 4283/2021-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Maria Dalva Cordeiro Pantoja, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57198714/1, lotada na Gerência de Escola Pública de Trânsito, onde se lê 03/01 a 01/02/2022, leia-se 10/01 a 08/02/2022, referentes ao exercício 04.07.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 008/2022-DAF/CGP, DE 03/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2021/1393002, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Luiz Carlos da Silva Pastana, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175611/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 07/02 a 07/04/2022, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/02/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 006/2022-DAF/CGP, DE 03/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2021/1485673, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Angélica Lima da Rocha, Técnica, matrícula 3261930/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 28/12/2021 a 26/01/2022, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 012/2022-DAF/CGP, DE 03/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 82451, de 23/11/2021,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JUNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175511/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, por 60 (sessenta) dias, no período de 30/09 a 28/11/2021, conforme Laudo Médico nº 82451, de 23/11/2021. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 011/2022-DAF/CGP, DE 03/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1541/2021, datado de 04/10/2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1559/2021-DAF/CGP, que concedeu Licença Assistencial à servidora MARIZÂNGELA BITTENCOURT, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201741/1, lotada na CIRETRAN "A" de Marabá, onde se lê no período de 15/02 a 15/05/2021, leia-se no período de 15/02 a 11/03/2021, conforme Laudo Médico nº 1541/2021, datado de 04/10/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 749849

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0033/2022-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU) c/c art. 105, e seus parágrafos, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6640/2022 –CGP/SEAP, em desfavor dos servidores F.R.V.C (M.F: 57221082), Agente Penitenciário e A.B.B.N (M.F: 5917124), Coordenador, por suposta infração aos Art. 177, incisos IV e IX, linha "b" c/c Art. 189, caput, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, no que concerne à não observância de dever funcional pela ausência injustificada nas audiências realizadas por esta Corregedoria-Geral Penitenciária nos dias 04 (quatro) e 08 (oito) de novembro de 2021, respectivamente;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro – Membro;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 749875

PORTARIA Nº 0005/2022-CGP/SEAP BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 6634/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional em face do servidor A.S.A (M.F: 5696526), policial penal, ao supostamente, assediado sexualmente servidora durante instrução de armamento e tiro no estande da Penitenciária Agrícola de Monte Alegre, na cidade de Boa Vista/RR, conforme Ofício nº 1/2021/DIPEP/COGER-DEPEN/MJ. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres éticos e funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta aos arts. 177, II, IV c/c Art. 189, todos da Lei nº 5.810/94;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional e à Comissão de Estágio Probatório e ao Gabinete para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 749870

**PORTARIA Nº 0003/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6632/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor V.S. S. R. (M.F. 5900143), policial penal, acerca dos fatos mencionados no ofício interno nº 909/2021-CRMV/SEAP, referente a suposta ofensa e ameaça ao servidor E.A.O (M.F: 57199882), no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu- CRMV, no dia 09/12/2021. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XI c/c 189 e 190, V, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório e ao Gabinete para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 749871

**PORTARIA Nº 0031/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6638/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão a PPL MARCELO SILVA DIAS (INFOPEN 21340), durante revista do COPE, enquanto custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel-CPASI, conforme ofício nº 3250/2021-VEP/RMB.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

Art. 5º - Oficie-se à VEP encaminhado cópia desta Portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 749872

**PORTARIA Nº 0032/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6639/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões as PPL's ALAN FIGUEIREDO DOS SANTOS (INFOPEN 16362), AZAIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (INFOPEN 6699) e ROBSON MAURO BITENCOURT (INFOPEN 114688), enquanto custodiados na Penitenciária Estadual Metropolitana II-PEM II, conforme ofício interno nº 1675/2021-PEM II/SEAP/PA.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 749873

**PORTARIA Nº 0004/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2022**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6633/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor T. E.S. (M.F: 5950178), policial penal, lotado no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV-CRPP IV, referente ao memorando nº 741/2020-CRPP IV-SEAP, acerca do inquérito policial em tramitação na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Castanhal-3ªRISP GUAMA. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189 e 190, IV e V, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art.6º- Oficiar se à DECRIF e ao MP para ciência e devidas providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 749864

**PORTARIA Nº 0002/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §2º, da Lei 5.810/1994 com nova redação dada pela Lei nº 9.230 de 2021, acerca da Acumulação Ilegal de Cargos, Empregos ou funções, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, sob o rito sumário, para apuração e regularização da acumulação ilegal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6631/2022-CGP/SEAP, em face da servidora H.H.O.S (M.F: 5808243), técnica agrícola, objetivando apurar o acúmulo ilegal de dois cargos públicos pela servidora em comento, tendo em vista, suposta incompatibilidade de horários, entre os cargos de técnica agrícola(SEAP) e professora vinculada à Prefeitura de Castanhal, com fulcro nos arts. 177, I, VI c/c art. 178, I e V, art.189 e 190, IV, X, XII e XIII, da Lei nº 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021, atentando-se para o rito sumário, conforme previsão descrita no art. 191, §2º e seguintes da Lei 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA (M.F. 5464285) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 191, §6º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional da servidora.

Art. 6º - Enviar cópia da decisão e desta portaria de instauração para conhecimento do Gabinete/SEAP/PA;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 749866

**PORTARIA Nº 0001/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 6630/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional em face dos servidores A.C.S.S. (M.F:5931732), H.C.S.B. (M.F:5912275), J.J.C.L. (M.F:5957721), J.L.V. B.(M.F:54188812), M.B.Q. (M.F:5947734), P.A.M.R.(M.F:5947027), W.M.S. (M.F:5953862), ao faltarem, de forma injustificada ao apoio operacional, nos dias 05.11.2021,

09.11.2021, 13.11.2021, 17.11.2021, 21.11.2021 e 25.11.2021. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte dos servidores. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, I, VI, 178, V c/c Art. 189, todos do R.J.U;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 749867

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. Nº 033/2022-DGP/SEAP

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES, Matrícula nº. 8000086, para responder pelo cargo de GERENTE DE SEGURANÇA, com lotação no CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, em substituição do titular ERIVALDO VALENTE MOREIRA, Matrícula nº 5848342 que estará em gozo de férias regulamentares.

II - PUBLICAR Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE junto a Assessoria de Comunicação Social – ACS e posterior ao ato, adotar as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ Diretor de Gestão de Pessoas – CRH/DGP/SEAP;

Protocolo: 749545

PORTARIA Nº. Nº 034/2022-DGP/SEAP

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RONILDO ARAÚJO DA CUNHA JUNIOR, Matrícula nº. 5414393, para responder como DIRETOR do CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ III (PEM III), no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, em substituição do titular JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES, Matrícula nº 5888995 que estará em gozo de licença prêmio, referente ao triênio de 02/05/2011 à 01/05/2014.

II - PUBLICAR Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE junto a Assessoria de Comunicação Social – ACS e posterior ao ato, adotar as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ Diretor de Gestão de Pessoas – CRH/DGP/SEAP;

Protocolo: 749548

ERRATA

PORTARIA Nº 2644/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.824 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ: DIÁRIA: 01(uma)

LEIA-SE: DIÁRIA: ½ (meia)

Protocolo: 749717

PORTARIA Nº 3517/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.824 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 08/07/2021: DIÁRIA: ½ (meia)

LEIA-SE: PERÍODO: 23/07/2021- DIÁRIA:(s) ½ (meia)

Protocolo: 749718

ERRATA DA PORTARIA Nº 1649/2021-CGP/SEAP, DE 11/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.772, DE 22/11/2021, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6504/2021-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "ocorrida no dia 26/07/2021, aproximadamente, conforme Termo de Depoimento do PPL JAILSON BATISTA DA LUZ (INFOPEN 165927)";

LEIA-SE: "ocorrida no mês de julho de 2021, conforme Termo de Depoimento da PPL JAISON BATISTA DA LUZ (INFOPEN 165927)".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 749698

PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.646 DE 22 DE JULHO DE 2021,

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 504/2021

LEIA-SE: PORTARIA Nº 3618/2021

Protocolo: 749791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 07/01/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Vigência

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 09/01/2022 e encerrando em 08/01/2023, ou quando finalizar o processo licitatório nº 2021/1154736, o que ocorrer primeiro, sob a luz dos ditames do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/9357, permanecendo o valor global em R\$ 6.668.892,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais)."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 1050008283C

Processo: 2016/328470

Contrato: 007/2017

Exercício: 2022

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, São Paulo.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 749793

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - UASG 925852

Processo nº 2021/470196, que tem como objeto a aquisição de material de consumo e insumos odontológicos destinados a atender as necessidades das unidades prisionais que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Data de abertura: 25/01/2022 às 11h00min (Horário de Brasília), Edital encontra-se acessível nos sites: www.compras-governamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 749857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/626489

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2021, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual, EPIS, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias, no cumprimento das competências definidas pela Constituição do Estado do Pará e com fulcro nos Pareceres Jurídico da CONJUR/SEAP e Técnico do NCI, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 14.533.049-0002/03.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Escudo balístico individual	05	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
04	Escudo balístico coletivo	10	R\$ 8.559,00	R\$ 85.590,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO				R\$ 125.590,00

Belém-PA, 07/01/2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 749646

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3270/2021

Objetivo: REFORÇAR O EFETIVO EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: BREVES/PA

Servidor (es): 5954133 – MONIQUE ALVES QUARESMA – AGP; 57219464 – ERIKO COSTA CRISPINO – AGP.

Período: 11 a 17/11/2021 - Diária(s): 06 e ½ (seis e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 749733

PORTARIA Nº 3208/2021

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5954008 – IRENILDA MARIANO DE MELO – AGP; 5954364 – THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS – AGP; 5954191 – JOSÉ AFONSO SILVA OLIVEIRA – AGP.

Período: 10 a 25/11/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 749734

PORTARIA Nº 3269/2021

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE EM UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA e ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 57207404 – CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA – AGP; 5946543 – RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO – AGP; 5953945 – HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO – AGP; 5953911 – MARCELO COELHO VIANA – AGP.
Período: 08 a 23/11/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 749736**PORTARIA Nº 3207/2021**

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE EM UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: TUCURUI/PA
Servidor (es): 5896801 – LINDEMBERG BATISTA PEREIRA – AGP; 5950078 – LUCAS EMIQUELY MARQUES – AGP; 5913513 – José nildo da conceição da silva – AGP.
Período: 10 a 25/11/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 749738**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº42/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

DESIGNAR o servidor JONNILS NELSON SENA CUNHA, matrícula funcional nº 5955358, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, em substituição à titular FLAVIO PAIXAO ALMEIDA, matrícula funcional nº 57221096, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 749786**PORTARIA Nº36/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1216/2021- DGP/SEAP/PA de 25/06/2021, publicada no DOE nº 34.622 de 28/06/2021, EZEQUIAS ADALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 57192261/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, a contar de 03 de janeiro de 2022.
DESIGNAR MARCELO FILGUEIRA JARDIM, matrícula nº 5952380/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 04 de janeiro de 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 749775**PORTARIA Nº37/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 483/2021- GAB/SEAP/PA de 20/05/2021, publicada no DOE nº 34.596 de 27/05/2021, HIELLY SALVIANO SILVA, matrícula funcional nº 5942281/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá – CRFM, a contar de 13 de dezembro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 749777**PORTARIA Nº38/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 469/2021- GAB/SEAP/PA de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.582 de 15/05/2021, CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 5935525/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba - CTMABt, a contar de 03 de janeiro de 2022.
DESIGNAR WESLEY RICHELLEY DA CUNHA RAIOL, matrícula nº 5949935/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 04 de janeiro de 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 749778**PORTARIA Nº39/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2663/2021- DGP/SEAP/PA de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.732 de 13/10/2021, PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES, matrícula nº 5954060/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, a contar de 02 de janeiro de 2022.
DESIGNAR CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 57206559/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 03 de janeiro de 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 749780**PORTARIA Nº40/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2219/2021- DGP/SEAP/PA de 03/09/2021, publicada no DOE nº 34.692 de 08/09/2021, EFRAIM DA SILVA LISBOA, matrícula nº 5954110/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, a contar de 05 de janeiro de 2022.
DESIGNAR AFONSO FERNANDES SACRAMENTO, matrícula nº 5798108/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 06 de janeiro de 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 749782**PORTARIA Nº41/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

DESIGNAR a servidora PATRICIA DUARTE DE MATOS, matrícula funcional nº 5952427, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição à titular MARIALINA MOREIRA PINTO, matrícula funcional nº 5952919, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 749783**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 044/2022 – DGP/SEAP
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome: LUAN ALBERY ASSUNÇÃO FONSECA, Matrícula nº. 5953840/1, Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Gala
Período: 24/12/2021 a 31/12/2021.

Protocolo: 749880**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****ERRATA**

ERRATA da Portaria Coletiva de Férias nº 001 de 03.01.2022, publicada no DOE de 06.01.2022, sob o Protocolo: 748482.
Servidor: Christiane Regina Sales Alves Darwich. **Onde se lê:** Período de gozo: 03.02.2022 a 04.03.2020. **Leia-se:** 04.02.2022 a 05.03.2022.
Servidor: Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues. **Onde se lê:** Período Aquisitivo 01.01.2021 a 31.12.2021. **Leia-se:** 08.01.2021 a 07.01.2022.
Servidor: Sandra Cecília Lopes dos Santos. **Onde se lê:** Período Aquisitivo 01.01.2021 a 31.12.2021. **Leia-se:** 08.01.2021 a 07.01.2022.

Protocolo: 749725**TERMO ADITIVO A CONTRATO****REPUBLICAÇÃO - PROTOCOLO 715242 (ED. 34.732,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021)
TERMO ADITIVO: 2
PROCESSO Nº 2021/1054373**

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 614.068,44
JUSTIFICATIVA: art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 - repactuação convenção coletiva de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor Mensal Repactuado: R\$92.869,87
1)Valor de R\$ 242.588,96 (Diferença de repactuação a faturar no período de janeiro a agosto/2021)
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
PTRES: 158338
PI: 412CTO8338C
AÇÃO: 231192
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
2)Valor de R\$ 371.479,48 (para atender o exercício 2021, período de setembro a dezembro/2021).
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
PTRES: 158338
PI: 412CTO8338C
AÇÃO: 231192
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO: 127
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.546.074/0001-77
ENDEREÇO: a Quinta Avenida Marabaixo nº 1.980 – Anexo, Bairro Marabaixo, Macapá, Amapá, CEP 68909-000
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
REPUBLICADO EM RAZÃO DE INCORREÇÕES

Protocolo: 749848

CONVÊNIO

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVENIO: 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/635367

OBJETO: Realização do FESTIVAL JUNINO DE RONDON DO PARÁ, CONCURSO DE MISS CAPIRA, CASAL DE NOIVOS E CASAL CAIPIRINHA DO ARRAIÁ DE NOSSA TERRA

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ASSINATURA: 24 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 24 de junho a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 0301009287 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 334041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 21DEMP00274

AÇÃO: 268436

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

ÓRGÃO OU ENTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

CNPJ: 04.780.953/0001-70

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, S/N, bairro Centro – CEP 68638-000, Rondon do Pará-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 749800

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVENIO: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/593254

OBJETO: realização do XXX FESTIVAL DO FOLCLORE JUNINO – ANO 2021.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 45.000,00 quarenta e cinco mil reais)

ASSINATURA: 24/06/2021

VIGÊNCIA: 24/06/2021 a 31/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 334041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 21DEMP00208

AÇÃO: 268369

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Abílio Augusto Bastos Franco Filho, Matrícula 5891119/1

ÓRGÃO OU ENTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí

CNPJ: 05.251.632/0001-41

ENDEREÇO: ravessa Raimundo Ribeiro de Souza, n. 01, Centro – CEP 68.456-180, Tucuruí-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 749810

FÉRIAS

PORTARIA Nº 746 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, referente ao Período Aquisitivo 01.01.2021 a 31.12.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de dezembro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 749862

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138, inciso II, da Constituição Estadual, c/c os termos constantes no Decreto datado de 03.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.756, e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase-Análise Documental e Curricular, do que consta no Item Anexo II – CRONOGRAMA, do Edital nº 01/2021, que

trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos referente à contratação em função temporária com escolaridade de Nível Médio e Nível Superior;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da Legalidade e Publicidade;

RESOLVE:

DIVULGAR, no site www.sipros.pa.gov.br, a lista dos candidatos classificados, na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular): e

CONVOCAR, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular e Convocação para a Terceira Fase-Entrevista), para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase-Entrevista, no período de 12.01.2022 a 17.01.2022, no município de Cachoeira do Arari-Pa e Belém-Pa, dia e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereço, no anexo I desta matéria. Apresentação obrigatória dos documentos relacionados abaixo:

Belém, 10 de janeiro de 2022

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício

ANEXO I

FUNÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Assistente Administrativo	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão Cultural-Historiador	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão Cultural-Museólogo	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão de Informática-Sistema de Informação	BELÉM	Avenida Governador Magalhães Barata, 830, São Brás-Belém-Pa. CEP: 66.063-240 (Parque da Residência)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES

Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiro Militar e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

- Certificado de conclusão do Curso de Capacitação Técnica do Museu do Marajó, conforme descritos no item 1-1.6.1, alínea "c" e item 1-1.6.2, alínea "c", caso o candidato classificado seja possuidor da certificação.

-Currículo resumido, com no máximo três páginas, contendo as comprovações (original e cópias) prestadas no ato da inscrição no SIPROS.

Protocolo: 749881

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 03 – CGP/FCP DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o PAE: 2022/14621, datado 05/01/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 01/01/2022.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
PAULA FERNANDA DE SENA GONCALVES	57223472/4	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA LEITURA	GEP-DAS-011.4

II - NOMEAR a contar de 01/01/2022

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
KALYLLE ISSE PINON RAMOS	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA LEITURA	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 749663

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATO N.º 002/2022****PROCESSO N.º 2021/1462894****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para locação em regime de diária, por demanda, para suporte do CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL MASCULINO 1º DIVISÃO – PARAZÃO BANPARÁ 2022. Valor Global: R\$ 1.122.800,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Vigência: 26/01/2022 a 25/07/2022

Fiscal do Contrato: Valmir Rodrigues Costa – Nº Matricula: 5947335/1

Suplente de Fiscal: Juliana de Almeida Barros – Nº Matricula: 5926349/2

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Contratado (a): TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA

CNPJ nº 02.402.531/0001-36

Endereço: Travessa Angustura, 3585-B, Bairro do Marco,

CEP: 66093-041, Belém/Pará

Ordenador: Cândido Garcia Neto

Presidente em exercício FUNTELPA

Protocolo: 749847

LOTACAO: EE JOSE ALVES MAIA/BELEM

LAUDO MEDICO: 81791

NOME: ELIZABETE PEREIRA PIRES

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 01/10/21 A 29/12/21

MATRICULA: 57198047/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE BARAO RIO BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 81788

NOME: FRANCISCA HELENA SALES PINHEIRO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 27/10/21 A 24/01/22

MATRICULA: 5501709/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MAGALHES BARATA/Stª MARIA PA

LAUDO MEDICO: 81809

NOME: JOHN LENNO MARQUES DA SILVA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 27/09/21 A 24/01/22

MATRICULA: 57212978/1 CARGO: VIGIA

LOTACAO: EE ROSA LOUREIRO AQUINO/SANTAREM NOVO

LAUDO MEDICO: 81318

NOME: JOSETTE DE JESUS LASSANCE MAYA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 02/09/21 A 16/10/21

MATRICULA: 5777712/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE RUTH PASSARINHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 81850

NOME: JOSE RIBAMAR SANTOS DE SOUSA

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 08/10/21 A 07/11/21

MATRICULA: 5734835/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM

LAUDO: MEDICO: 493/2021

NOME: JUSSARA SILVA DE ALMEIDA

CONCESSAO: 3 DIAS

PERIODO: 26/09/21 A 28/09/21

MATRICULA: 57225028/2 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: EE JOSE ALENCAR/SANTAREM

LAUDO: MEDICO: 454/2021

NOME: LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 14/10/21 A 13/11/21

MATRICULA: 55585550/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE Mª ESCOCIO CERQUEIRA/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 504/2021

NOME: LENITA MENDES DA SILVA SANTANA

CONCESSAO: 210 DIAS

PERIODO: 19/10/21 A 16/05/22

MATRICULA: 55585621/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE Mª ESCOCIO CERQUEIRA/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 500/2021

NOME: LUZIANE DE ALMEIDA MATOS

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 01/10/21 A 29/12/21

MATRICULA: 57214851/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE RICHARD HENNINGTON/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 480/2021

NOME: MARIA DALVA BATISTA DA SILVA

CONCESSAO: 35 DIAS

PERIODO: 09/08/21 A 12/09/21

MATRICULA: 5684595/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE SEVERINO SOUZA/Stª MARIA PA

LAUDO MEDICO: 5784/2021

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA

CONCESSAO: 13 DIAS

PERIODO: 26/09/21 A 08/10/21

MATRICULA: 5777852/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JULIA PASSARINHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 461/2021

NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA

CONCESSAO: 181 DIAS

PERIODO: 15/08/21 A 11/02/22

MATRICULA: 5770653/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MURUMURU/MONTE ALEGRE

LAUDO MEDICO: 464/2021

NOME: MARIA DULCE GONCALVES DE MATOS

CONCESSAO: 151 DIAS

PERIODO: 17/08/21 A 14/01/22

MATRICULA: 5774314/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MEDICO: 460/2021

NOME: MARIA VANDA DOS SANTOS

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 01/10/21 A 31/10/21

MATRICULA: 57215022/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE GONCALVES DIAS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 479/2021

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA

CONCESSAO: 5 DIAS

PERIODO: 13/09/21 A 17/09/21

MATRICULA: 238465/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 6781/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA Nº 002/2022-CPSP**

Término de vínculo: 29/11/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CARLA DANIELE QUINTINO DA SILVA COSTA

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 003/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/01/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RONDINELIO VIANA ROCHA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 004/2022-CPSP

Término de vínculo: 16/11/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MIDIA LARINE COLARES GUALBERTO YANO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 749645**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: DENIZE DE JESUS OLIVEIRA LUZ

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 03/11/21 A 02/12/21

MATRICULA: 454257/1 CARGO: PROF

NOME: MARA DA SILVA FERREIRA
 CONCESSAO: 121 DIAS
 PERÍODO: 20/08/21 A 18/12/21
 MATRICULA: 57214192/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE Mª ESCOCIO CERQUEIRA/ITAITUBA
 LAUDO MEDICO: 423/2021
 NOME: MARIZETE GOMES DE SOUZA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 21/10/21 A 18/01/22
 MATRICULA: 516864/1 CARGO: AG PORTARIA
 LOTACAO: EE CORDEIRO DE FARIAS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 81841
 NOME: NATHALIE AZEVEDO DA SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 26/10/21 A 24/12/21
 MATRICULA: 57203174/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PAULINO DE BRITO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 81851
 NOME: ODINEA SOUSA DE ARAUJO
 CONCESSAO: 14 DIAS
 PERÍODO: 25/09/21 A 08/10/21
 MATRICULA: 5610583/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE EZERIEL MONICO MATOS/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 441/2021
 NOME: RAIMUNDO EDSON DE MORAIS MACAMBIRA
 CONCESSAO: 16 DIAS
 PERÍODO: 23/09/21 A 08/10/21
 MATRICULA: 57198624/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ONESIMA PEREIRA BARROS/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 462/2021
 NOME: ROSA DE LIMA PIRES
 CONCESSAO: 16 DIAS
 PERÍODO: 18/10/21 A 02/11/21
 MATRICULA: 5316723/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 491/2021

Protocolo: 749719

LICENÇA ASSISTENCIA

NOME: LINALVA DAS NEVES FERREIRA
 CONCESSAO: 161 DIAS
 PERÍODO: 23/04/21 A 30/09/21
 MATRICULA: 57208937/1 CARGO: ESP EDUC
 LOTACAO: EE PRESID DUTRA /ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 80168
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARMENTO PEREIRA
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERÍODO: 13/10/21 A 27/10/21
 MATRICULA: 54180434/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RAIMUNDO SOUZA /TUCURUI
 LAUDO MEDICO: 1737/21
 NOME: MARIA IVANA DE PINHO DOURADO
 CONCESSAO: 19 DIAS
 PERÍODO: 27/09/21 A 15/10/21
 MATRICULA: 5897712/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOSE ALENCAR /SANTAREM
 LAUDO MEDICO : 471/21
 NOME : MARILIA DE ALMEIDA LINS ALVES
 CONCESSAO: 91 DIAS
 PERÍODO: 05/10/21 A 03/01/22
 MATRICULA: 5770610 /2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE
 LAUDO MEDICO: : 481/21

Protocolo: 749729

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ADENIAS PEREIRA DA SILVA
 CONCESSAO: 146 DIAS
 PERÍODO: 11/11/21 A 05/04/21
 MATRICULA: 54194115/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LUIZ PIMENTEL /DOM ELIZEU
 LAUDO MEDICO: 12857/21
 NOME: DAIANE SIMOES DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERÍODO: 31/10/21 A 30/12/21
 MATRICULA: 57204192/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE GASPAS VIANA /MARABA
 LAUDO MEDICO: 12856/21
 NOME: FIRMINO FERREIRA BASTO
 CONCESSAO: 92 DIAS
 PERÍODO: 31/10/21 A 30/01/22
 MATRICULA: 5716101/2 CARGO :PROF
 LOTACAO: EE GASPAS VIANA /MARABA
 LAUDO MEDICO: 12841/21
 NOME: IVONI LOPES DOS REIS
 CONCESSAO: 92 DIAS
 PERÍODO: 31/10/21 A 30/01/22
 MATRICULA: 54181608 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ELDORADO /ELDORADO DOS CARAJAS
 LAUDO MEDICO : 12855/21
 NOME: MARIA ELENICE MARQUES ALVES
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERÍODO: 08/11/21 A 07/12/22
 MATRICULA: 6009263/1 CARGO: ESP EDUC

LOTACAO: EE ACY PEREIRA /MARABA
 LAUDO MEDICO : 12849/21
 NOME: NILVA MARIA AMERICO GOMES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 02/10/21 A 30/11/21
 MATRICULA: 5612071/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LUZIA FERNANDES/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.830/2021
 NOME: ORIETA MAIA OLIVEIRA
 CONCESSAO: 176 DIAS
 PERÍODO: 06/11/21 A 30/04/22
 MATRICULA: 54182857/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: 4 URE/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.831/2021
 NOME: PAULO CESAR DE CASTRO E SOUZA
 CONCESSAO: 175 DIAS
 PERÍODO: 07/11/21 30/04/22
 MATRICULA: 5720516/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE CRESCENDO NA PRATICA /PARAUPEBAS
 LAUDO MEDICO: 12840/21
 NOME: SUZANA BERNADETE DE BOAS SOUSA
 CONCESSAO: 75 DIAS
 PERÍODO: 20/10/21 A 02/01/22
 MATRICULA : 5516714/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MACARIO DANTAS/S GERALDO ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 12852/21

Protocolo: 749742

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 002|2022 - SALE, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar a portaria que designou os servidores Rosângela Potter da Rosa, matrícula n.º 401501/1, CPF n.º 049.724.222-20, e Haydée Socorro Duarte Lima, matrícula n.º 5901602/1, CPF n.º 263.113.132-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de Transporte Escolar nº 067/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar terrestre, em caráter emergencial, dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Belém/PA.

Art. 2º - Designar os servidores Mônica da Costa Bello Sousa, matrícula n.º 5720821/1, CPF n.º 801.404.242-253, e Maria Salete Santos Rodrigues, matrícula n.º 57188393/2, CPF n.º 167.945.672-53, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de Transporte Escolar nº 067/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar terrestre, em caráter emergencial, dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Belém/PA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03/01/2022

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 749892

PORTARIA N.º 001|2022 - SALE, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar a portaria que designou os servidores Rosângela Potter da Rosa, matrícula n.º 401501/1, CPF n.º 049.724.222-20, e Haydée Socorro Duarte Lima, matrícula n.º 5901602/1, CPF n.º 263.113.132-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de Transporte Escolar nº 068/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar fluvial, em caráter emergencial, dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Belém/PA.

Art. 2º - Designar os servidores Mônica da Costa Bello Sousa, matrícula n.º 5720821/1, CPF n.º 801.404.242-253, e Maria Salete Santos Rodrigues, matrícula n.º 57188393/2, CPF n.º 167.945.672-53, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de Transporte Escolar nº 068/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar fluvial, em caráter emergencial, dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Belém/PA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03/01/2022

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 749893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021.

Vigência: 02/01/2022 a 02/05/2022.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Infinity Engenharia. CNPJ Nº 17.630.678/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 29 de dezembro de 2021.
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 749565

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:10200/2021 de 29/12/2021

De acordo com o Processo nº 1177963/2021 Designar LEDA MARIA NUNES FERREIRA, Matrícula nº 57202704/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém, a contar de 03/01/2022.

PORTARIA Nº.:10174/2021 de 29/12/2021

De acordo com o Processo nº 931450/2021 Designar ROSANGELA DO SOCORRO DE LIMA PAZ, Matrícula nº 55587673/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 11 URE/Santa Izabel do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2021 a 14/01/2022.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 000138/2022 de 05/01/2022

De acordo com o Processo nº 1305762/2021 Dispensar, VALTEIR ALVES COSTA, Matrícula nº 57209594/1, Espec. em Educação, da função de Secretário (GED-1) da EEEM Prof. Paulo Freire/ Maraba, a contar de 27/12/2021.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 000066/2022 de 06/01/2022

DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2021/1465105. CONCEDER, A CONTAR DE 03/01/2022, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO), INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE PAGAMENTO, NESTA SECRETARIA.

MATRICULA	NOME	CARGO
5902607-1	GISELY NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
57212206-1	LIDIANE MELO DE MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL
57212570-1	LEILA GABRIELA VEIGA IBIAPINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5891440-1	GEYSA CAVALCANTE GAIA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 00153/2022 de 06/01/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor HUGO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 54193411/2, Professor, lotado na EEEF Casa da Amizade/Bragança, no período de 02/08/2021 a 01/08/2023.

PORTARIA Nº.: 000152/2022 de 06/01/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora JEANE KARLA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 5516390/2, Professor, lotada na EEEFM Prof Jorge Lopes Raposo/Icoaraci, no período de 03/01/2022 a 02/01/2024.

PORTARIA Nº.: 000154/2022 de 06/01/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ, matrícula nº 5714907/3, Professor, lotado na EE 1 e 2G Prof Elza MARIA Correa Dantas/São Domingos do Araguaia, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.:00151/2022 de 06/01/2022

Cancelar, a contar de 03/01/2022, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 9362/2021 de 03/11/2021, da servidora MARLUCE FRANÇA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 5901749/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.: 00056/2022 de 05/01/2022

Formalizar a Dispensa, da servidora EDNA MARIA TOSCANO BENTES, lotada na EE Dr Pedro Batista de Sousa/Almeirim, do emprego de Professor Regente Ref. II, a contar de 01/04/1985, para fins de regularização funcional.

ADMISSÃO

PORTARIA Nº.: 00057/2022 de 05/01/2022

Formalizar a Admissão, da servidora LIANA DE FATIMA BARREIROS AVIZ, Matrícula n 0566519/026, para exercer a função de Professor Colaborador, na EE Maria de Lourdes Leao/Breves, a contar de 01/04/1987, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 00058/2022 de 05/01/2022

Formalizar a Admissão, do servidor ANACLETO MARQUES FERNANDES, Matrícula n 639993/013, para exercer a função de Vigia, na EE São Raimundo Nonato/Santarem, a contar de 01/11/1990, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA N.º:00189/2022 de 10/01/2022

De acordo com o Processo nº 2022/29221 Revogar, a contar de 06/01/2022, a Portaria Col. nº 000988/2019 de 18/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, em relação ao servidor MURILO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 57212457/1, Assist Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento/ Belém

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.000146/2022 de 06/01/2022

Nome:WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA Matrícula:6320449/2Cargo:Professor

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período:17/01/22 a 17/03/22

Triênios:28/02/94 a 27/02/97

PORTARIA Nº.00145/2022 de 06/01/2022

Nome:LUCICLEA ALVES FERREIRA

Matrícula:6016278/1Cargo:Escrev.Datil.

Lotação:EE Prof. Deusarina N de Sousa/Benevides

Período:26/01/22 a 26/03/22 – 27/03/22 a 25/04/22

Triênios:01/02/03 a 31/01/06 – 01/02/06 a 31/01/09

PORTARIA Nº.000144/2022 de 06/01/2022

Nome:TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS

Matrícula:116939/2Cargo:Assist. Tecnico

Lotação:ERC Instituto Felipe Smaledone/Belém

Período:24/01/22 a 24/03/22 – 25/03/22 a 23/05/22

Triênios:01/07/02 a 30/06/05 – 01/07/05 a 30/06/08

PORTARIA Nº.170/2022 de 07/01/2022

Nome:JOSIANE DE NAZARE FERREIRA PEREIRA

Matrícula:57201867/2Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

Período:17/01/2022 a 17/03/2022

Triênios:27/11/2014 a 26/11/2017

PORTARIA Nº.174/2022 de 07/01/2022

Nome:FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula:57208549/2Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período:20/01/2022 a 20/03/2022

Triênios:27/11/2014 a 26/11/2017

PORTARIA Nº.169/2022 de 07/01/2022

Nome:GISELY CRISTINE MODESTO GUIMARÃES

Matrícula:57225318/2Cargo:Tec. em G, de Infra-Estrutura

Lotação:Assessoria de Rede Fisica/Belém

Período:24/01/2022 a 24/03/2022

Triênios:08/02/2012 a 07/02/2015

PORTARIA Nº.168/2022 de 07/01/2022

Nome:GRACIDELMA DE NAZARE CARVALHO MARTINS

Matrícula:5900593/1Cargo:Assist,Administrativo

Lotação:EEEM.Benedita Marilda da S.Braga/Mocajuba

Período:01/02/2022 a 01/04/2022

Triênios:13/06/2015 a 12/06/2018

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:000139/2022 de 05/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora RACHEL REZENDE DE CASTRO, Matrícula n 7060160/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Lotação/Belém, no período de 07/12/2021 a 04/06/2022.

PORTARIA Nº.:000166/2022 de 06/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora SUELEN ANDRESSA PAMPILIO BARBOSA, Matrícula n 5928823/1, Professor, lotada na EEEFM Jardim Sideral/Belém, no período de 29/11/2021 a 27/05/2022.

PORTARIA Nº.:000165/2022 de 06/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula n 5948492/1, Professor, lotada na EEEM Prof Isabel Amazonas/Ulianopolis, no período de 10/11/2021 a 08/05/2022.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.:201/2021 de 27/12/2021

Conceder Licença Paternidade, o servidor JHONATA BASTOS DO NASCIMENTO, Matrícula n 557208926/2, Vigia, lotado na CEEM Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre, no período 07/08/2020 a 16/08/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 000065/2022 DE 06/01/2022

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NO DIVISÃO DE PAGAMENTO, NESTA SECRETARIA.

MATRICULA	NOME	PERÍODO	EXÉRC.
5900521/1	BRUNO MAGNO RODRIGUES	04/07/22	02/08/22
54185941/2	CIONE MARIA ROSÁRIO DA COSTA	15/07/22	13/08/22
5721409/1	DAYANE GARCEZ BARCELAR DE OLIVEIRA	04/07/22	02/08/22
57210749/1	LIGIA TAVARES DA SILVA	09/06/22	08/07/22
5361656/1	MARIA RISONEIDE MENDES SOUZA DA SILVA	15/02/02	16/03/22
322750/1	MARIA SUELY REIS SOUZA LINHARES	02/05/22	31/03/22
941549/1	REGINALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO	07/11/22	06/12/22
57213288/1	TAMARA SOUSA PEREIRA	05/07/22	03/08/22
448192/1	WALDENICE DA ROCHA CARDOSO	01/07/22	30/07/22
5902383/1	WENDEL PALHETA DELEGADO	04/04/22	03/05/22
57211240/1	ENDERSON MORAES NUNES	18/07/22	16/08/22
5901596/1	EVERTON ROSA DE AVIZ	16/11/22	15/12/22
662070/1	IVONE PINHEIRO DE CASTRO	10/01/22	08/02/22
5902658/1	KELLYN LUANNE SANTOS DOS ANJOS	11/07/22	09/08/22
672254/1	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	16/08/22	30/08/22

PORTARIA Nº.:01/2022 de 03/01/2022

Nome: MARIA ROSIEDINA MOTA

Matrícula:57214615/1 Período:01/02/22 à 02/03/22 Exercício:2021

Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA Nº.:165/2021 de 27/10/2021

Nome: DAGOBERTO ALVES DOS SANTOS

Matrícula:5896676/1 Período:13/12/21 à 11/01/22 Exercício:2021

Unidade:EE Dep Raimundo Ribeiro de Sousa/Tucuruí

PORTARIA Nº.:000155/2022 de 06/01/2022

Nome: CIRLENE DA SILVA MENDES

Matrícula:5861128/2 Período:17/02/22 à 02/04/22 Exercício:2021

Unidade:EEETPA Prof Fco das Chagas Azevedo Cacau/Belém

PORTARIA Nº.:000156/2022 de 06/01/2022

Nome: ROMERO BOTELHO DE ASSUNÇÃO
Matrícula:57212312/1 Período:01/02/22 à 02/03/22 Exercício:2021
Unidade:EE DR Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:000180/2022 de 07/01/2022

Nome: EVELINE DOS SANTOS JARDIM
Matrícula:57211607/1 Período:01/12/21 à 30/12/21 Exercício:2021
Unidade:EEEFM. Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.:000181/2022 de 07/01/2022

Nome: MARIA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
Matrícula:57209162/1 Período:01/12/21 à 14/01/22 Exercício:2021
Unidade:EEEF Padre Orione/Belém

PORTARIA Nº.:000182/2022 de 07/01/2022

Nome: MIRNA DA ROCHA SERRUYA
Matrícula:5821282/2 Período:08/02/22 à 09/03/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Raymundo Martins Viana/Belém

PORTARIA Nº.:000179/2022 de 07/01/2022

Nome: WALTER GOMES RODRIGUES JUNIOR
Matrícula:80845287/1 Período:10/01/22 à 23/02/22 Exercício:2022
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:000178/2022 de 07/01/2022

Nome: MARIA AUXILIADORA CRESCENCIO GONÇALVES
Matrícula:305812/1 Período:02/02/22 à 03/03/22 Exercício:2022
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.:011/2022 de 06/01/2022

Nome: CLAUDOMIRO MORAIS DE OLIVEIRA
Matrícula:292214/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Penha longa/Vigia de Nazare

PORTARIA Nº.:013/2022 de 06/01/2022

Nome: ORILNE FELIZARDO DE MENDONÇA
Matrícula:57215652/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Amabilio Alves Pereira/Concordia do Pará

PORTARIA Nº.:377/2022 de 08/01/2022

Nome: ATENILDA NUNES DA SILVA
Matrícula:5727227/3 Período:01/01/22 à 14/02/22 Exercício:2019
Unidade:EEEM Inacio Moura/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.:009/2022 de 03/01/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Matrícula:5899836/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2021
Unidade:CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:164/2022 de 06/01/2022

Nome:MARIA IZABEL DA COSTA PANTOJA
Matrícula:358886/2Período:01/02/22 à 14/04/22Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:001/2022 de 05/01/2022

Nome: JOSE DIVINO ALVES MIRANDA
Matrícula:57214155/1Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2021
Unidade:EE. Acy de Jesus N de Barros/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:06/2022 de 04/01/2022

Nome: ALAYZE FLAVIANE SOUZA CHAVES
Matrícula:54194816/3 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2021
Unidade:EE Madre Imaculada/Santarem

PORTARIA Nº.:001/2022 de 05/01/2022

Nome: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula:6303722/2 Período:28/01/22 à 13/03/22 Exercício:2022
Unidade:EE Gonçalves Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:03/2022 de 06/01/2022

Nome: CLEMENTINA COELHO DE MORAES
Matrícula:5897849/1 Período:07/02/22 à 08/03/22 Exercício:2022
Unidade:EEEM Rui Barbosa/Tucuruí

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.:000133/2022 de 05/01/2022**

Nome: ADRIANE MARCELA QUEIROS DA COSTA

Onde se lê: Período de 01/10/2022 a 30/12/2025.

Leia-se: Período de 01/01/2022 a 30/12/2025.

Publicada no Diário Oficial nº. 34.823 de 07/01/2022

Protocolo: 749869

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

E-Protocolo: 2022/7417

PORTARIA Nº 2123/21, de 23 de dezembro de 2021.

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação abaixo, referente ao mês de DEZEMBRO, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021.

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
57200861	1	ADEILSON LACERDA DA SILVA	28/07/2020 A 27/07/2021
5957041	1	ALEX DA ROCHA BAIÁ	01/10/2020 A 30/09/2021
5901337	5	ALEX DE SOUZA MORAES	01/11/2020 A 31/10/2021

55589826	2	ANA CARLA DE SANTANNA MAGALHAES TRINDADE	16/08/2019 A 15/08/2020
57209361	1	ANA CLAUDIA BRAGANCA DE SOUZA ARAUJO	19/12/2019 A 18/12/2020
5957064	1	ANA CRISTINA AGUIAR DE ALENCAR	01/10/2020 A 30/09/2021
57202811	1	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	18/08/2019 A 17/08/2020
5957065	1	ANA PAULA PORTELA RODRIGUES	01/10/2020 A 30/09/2021
5812275	1	ANA RUTE SILVA FERREIRA	01/09/2020 A 31/08/2021
5068380	1	ANA RUTH MARINHO MOURA	01/11/2020 A 31/10/2021
5957066	1	ANDERSON GURJAO BARROS	01/10/2020 A 30/09/2021
5898980	5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA	01/11/2020 A 31/10/2021
5946412	2	ANDREA ABRAHAM DE ASSIS	01/10/2020 A 30/09/2021
5606853	2	ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEO	01/10/2020 A 30/09/2021
5942488	2	ANTONIO SANDRO DO O AMARAL	01/10/2020 A 30/09/2021
5957067	1	BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS	01/10/2020 A 30/09/2021
5905595	4	CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA	01/12/2020 A 30/11/2021
57209191	1	CARLA PEREIRA FERREIRA 09/12/2021	09/12/2020 A 08/12/2021
57200741	1	DANIEL DIAS DAMASCENO	14/07/2020 A 13/07/2021
5957068	1	DANIELE MESQUITA BATISTA	01/10/2020 A 30/09/2021
54181993	5	DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO 16/12/2021	16/12/2020 A 15/12/2021
5957072	1	DAVID CARVALHO DE SOUSA	01/10/2020 A 30/09/2021
3188353	1	EDSON SOUZA DA SILVA 06/12/2021	05/12/2020 A 04/12/2021
57209610	1	ELANE FALCAO COSTA 17/12/2021	17/12/2020 A 16/12/2021
57234624	1	ELIANE LEITE DA TRINDADE	09/11/2019 A 08/11/2020
55590330	2	ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA	01/03/2020 A 28/02/2021
3184439	1	FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA	01/03/2020 A 28/02/2021
5911622	3	FRANCISCA DE JESUS GOMES	11/03/2020 A 10/03/2021
57209657	1	GISELE FREIRE FARAON 17/12/2021	17/12/2020 A 16/12/2021
57220464	3	GLEICIANE DA COSTA MOURA	01/12/2020 A 30/11/2021
5957022	1	GREICIANE MACIEL MIRANDA	01/10/2020 A 30/09/2021
54189533	1	HELK JANE ABREU DE JESUS VIANA	02/05/2020 A 01/05/2021
5957077	1	HUGO TIAGO NASCIMENTO CARVALHO	01/10/2020 A 30/09/2021
57200879	1	IRENEIDE LINHARES DA SILVA	23/07/2020 A 22/07/2021
57209214	1	IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS 09/12/2021	09/12/2020 A 08/12/2021
5888439	1	IVETE ROSANA DE SOUZA LIMA	21/03/2020 A 20/03/2021
54192340	2	JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO	04/08/2020 A 03/08/2021
54185395	3	JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA	18/10/2020 A 17/10/2021
57209877	1	JEFERSON MARTINS GOMES	05/01/2020 A 04/01/2021
5095069	1	JOAO LOPES DE SOUSA	02/08/2020 A 01/08/2021
3184501	1	JOSE RIBAMAR DA SILVA	01/12/2020 A 30/11/2021
57206379	2	JOSIVANE QUARESMA TRINDADE	28/05/2020 A 27/05/2021
57209218	1	JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES	01/12/2020 A 30/11/2021
57200726	1	KAMILIA FERREIRA DA SILVA	21/07/2020 A 20/07/2021
5957655	1	KAMYLly REINA CARNEIRO DE MENDONCA	01/12/2020 A 30/11/2021
54194757	2	KATIA MARIA LOBATO DOS SANTOS	01/09/2019 A 31/08/2020
57209315	1	KEILA FERNANDA BORGES PAES 13/12/2021	11/12/2020 A 10/12/2021
57209220	1	LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE 10/12/2021	10/12/2020 A 09/12/2021
3280403	1	LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ	01/12/2020 A 30/11/2021
5941461	2	LEONEIDE TRINDADE DA SILVA	01/10/2020 A 30/09/2021
5431522	2	LUZIA GUIMARAES DO LIVRAMENTO CHAGAS 09 A 23/12/2021	06/05/2020 A 05/05/2021
5902710	1	MARCIO DE SOUZA PESSOA 06/12/2021	03/10/2019 A 02/10/2020
5942919	3	MARILIA CUNHA BOTELHO ALVES	01/12/2020 A 30/11/2021
5931750	2	MARLEICE CUNHA BARBOSA BRITO	11/03/2020 A 10/03/2021
57209302	1	MASAAKI BRASIL IIDA 03/12/2021	03/12/2020 A 02/12/2021
5927864	2	MAYLANE KARINE DA SILVA MEDEIROS	01/10/2020 A 30/09/2021
5956981	1	NIVIA SILVA FREIRE	01/10/2020 A 30/09/2021
5956943	1	PAULA MARIANA CALDAS RODRIGUES	01/10/2020 A 30/09/2021
5957080	1	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	01/10/2020 A 30/09/2021
5909443	3	RAFAELA DA SILVA VALENTE	01/10/2020 A 30/09/2021
5901348	4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	11/03/2020 A 10/03/2021
2005034	3	REGINA COELI ARAUJO RIBEIRO	03/08/2020 A 02/08/2021
5914116	3	REGINA DO SOCORRO GARCIA VILHENA	11/03/2020 A 10/03/2021
54190730	2	RENILCE MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	16/08/2020 A 15/08/2021
57209262	1	RICARDO CEZAR TAKEMURA 03/12/2021	03/12/2020 A 02/12/2021
57200904	1	ROSEANNE SIMOES CARDOSO	22/07/2020 A 21/07/2021
5069777	1	RUBENS ACACIO FRANCO	01/12/2020 A 30/11/2021
5595606	3	SERGIO GUSTAVO FIGUEIRA FIALHO	01/10/2020 A 30/09/2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 749715

OUTRAS MATÉRIAS**Instrução Normativa Nº. 001/2022 – PROGESP, de 11 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a atualização dos valores de Taxas, Emolumentos e Serviços cobrados no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

A Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º e 8º da Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019, procede a atualização das Taxas, Emolumentos e Serviços no âmbito da Universidade do Estado do Pará, como estabelece:

Art. 1º. A atualização dos valores pelo IPCA, do Anexo I, Tabelas I e II da referida Resolução compreende ao período de 01/01/2019 a 30/11/2021, de acordo com o que estabelece o Art. 8º da Resolução Nº 3417/19 - CONSUN, sendo utilizado o fator de correção para o período de 19,1167%.

Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento, por meio da Diretoria de Recursos Financeiros - DARF, responsável pelo controle e arrecadação da receita proveniente das Taxas de emolumentos dos serviços previstos na Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019.

§1º A Receita proveniente das taxas e emolumentos prevista na Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019 deverão ser recolhidas em conta específica da Universidade do Estado do Pará via Boleto bancário ou no impedimento deste via depósito bancário na AGÊNCIA: 14, CONTA CORRENTE Nº 180.317- 4, BANCO: BANPARA;

Art. 3º. Os valores a serem praticados serão de acordo com as Tabelas I e II do Anexo I da Resolução Nº 3417/19- CONSUN parte integrante desta Instrução Normativa, e passam a valer a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROGESP.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos José Capela Bispo

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 3417/2019-CONSUN**TAXA DE SERVIÇOS DA UEPA****TABELA I- ATIVIDADES ACADÊMICAS**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-GRADUAÇÃO	
Diplomas	
Expedição de 2ª via	R\$ 105,69
1.2 Histórico Escolar	
Expedição de 2ª via	R\$ 22,88
1.3 Atestado, Declaração e Outros	
Expedição de 2º via	R\$ 14,09
1.4 Registros de Diploma	
1.4.1- Expedição para instituições congêneres	R\$ 107,21
1.4.2- Expedição para demais instituições	R\$ 595,58
1.5 Reconhecimento de diploma de graduação por instituições de ensino superior estrangeiras	
Expedição	R\$ 4.325,23
2. PÓS- GRADUAÇÃO	
2.1-Inscrição	
A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN	
2.2 Certificado	
Expedição da 2ª via	R\$ 105,69
2.3 Reconhecimento	
Expedição de Certificado de Mestrado e Doutorado	R\$ 4.325,23
3. ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
3.1- Inscrição para seleção	
A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN	
3.2 Certificado	
Expedição da 2ª via	R\$ 22,88
4- EXTENSÃO	
4.1 Inscrição para Cursos, Seminários, congressos, Oficinas e outros	
A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN	
4.2- Expedição da 2ª via	R\$ 22,88
5. CURSOS LIVRES	
5.1- Inscrição para Seleção	
A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN	
5.2-Expedição da 2ª via	R\$ 22,88
6. MATRÍCULA ESPECIAL	
6.1- Graduado para complementação curricular	R\$ 22,88
7. COLAÇÃO DE GRAU	
7.1 -Em data especial	R\$ 79,20

FONTE: IBGE-SÉRIE HISTÓRICA

OBS: PERÍODO DE 01/01/2019 a 30/11/2021
 INDÍCE- IPCA FATOR 1,191167/19,1167%
 ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 3417/2019-CONSUN
 TAXAS DE SERVIÇOS DA UEPA
 TABELA II - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1. ALUGUEL DE TEATRO	
Taxa para Eventos/Hora	
1.1 Teatro acima de 200 lugares	R\$ 595,58
2. ALUGUEL DE AUDITÓRIO	
Taxa para Eventos/Hora	
Diurna	
Noturna	
2.1 AUDITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 297,79
	R\$ 446,69
3. INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	
Taxa para Eventos/Hora	
3.1 Ginásio Coberto	
Diurna	
Noturna	
a) Esportivo	R\$ 246,33
	R\$ 369,50
b) Outros	R\$ 483,23
	R\$ 554,15
3.2 Piscina	R\$ 246,33
	R\$ 369,50
3.3 Pista de Atletismo	R\$ 246,33
	R\$ 369,50
3.4 Quadra Externa	R\$ 246,33
	R\$ 369,50
3.5 Campo de futebol	R\$ 246,33
	R\$ 369,50
4. ALUGUEL DE SALAS DE AULA E EQUIPAMENTOS	
Taxa por turno de 4 Horas	
4.1 Sala de aula	R\$ 297,79
4.2 Equipamentos	R\$ 119,12
5. Pessoal- Custo Individual	
Por turno de 4 horas	
5.1 Encarregado	R\$ 105,69
5.2 Auxiliar de Serviço	R\$ 70,48
5.3 Montagem e desmontagem de palco	R\$ 88,09

FONTE: IBGE-SÉRIE HISTÓRICA
 OBS: PERÍODO DE 01/01/2019 a 30/11/2021
 ÍNDICE- IPCA FATOR 1,191167/19,1167%

Protocolo: 749536

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019/ SEASTER**

Processo nº 2021/996730

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses

Vigência: 16/12/2021 à 15/03/2022

Data da Assinatura: 15/12/2021

Unidade Orçamentária: 43.105

Funcional Programática: 43.105.11.333.1436.8948

Natureza da Despesa: 339039

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 266.729

Valor global: R\$164.250,00

Contratado: F.D.C. FERNANDES ALCANTARA EIRELI – EPP

CNPJ: 22.913.911/0001-42

End: Rua Domingos Marreiros, 859, Bairro: Umarizal - Belém/PA, CEP:

66.055-210

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 749844

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020/SEASTER

Processo nº 2020/715993
 Objeto: prorrogação por prazo de 12 meses
 Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
 Data da Assinatura: 02/11/2021
 Unidade Orçamentária: 43.101
 Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338
 Elemento de Despesa: 3390.39
 Fonte: 0301/0101
 Ação Detalhada: 189.517
 Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI
 CNPJ/MF sob o n.º 24.784.257/0001-40
 Endereço: Rua Libero Badaro 293, Conj. C. sala C. Centro – São Paulo -SP,
 CEP: 01.009-907
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 749832

tantes no Termo de Referência respectivo, Anexo I.
 Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
 Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
 Data de abertura: 24 de janeiro de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília).
 Pregoeiro Oficial: Jorge Luis dos Santos Braga Júnior
 Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 749758

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - RESOLVE:**

I – EXCLUIR do servidor CLAUBER DE JESUS CHAVES FERREIRA, matrícula nº. 5943746/1, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

II – CONCEDER ao servidor CLAUDIO EDSON MENDES DE SOUZA, matrícula nº. 5862418/4, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

PORTARIA Nº. 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor EDNALDO CARLOS VEIGA DE CARVALHO, matrícula nº. 5937906/1, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

II – CONCEDER ao servidor EDIMILSON MARINHO HOLLES, matrícula nº. 5892759/6, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

PORTARIA Nº. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor RONDINELLI DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 5912727/3, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.12.2021.

II – CONCEDER ao servidor MARCELO DE JESUS PORTILHO FERREIRA, matrícula nº. 5917643/3, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.12.2021.

PORTARIA Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor ABRAÃO DOS SANTOS MAGNO, matrícula nº. 5912730/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

II – CONCEDER ao servidor REINALDO TAVARES BRANDÃO, matrícula nº. 5920970/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

PORTARIA Nº. 029 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor CARLOS EUGENIO LEMOS DE ALMEIDA, matrícula nº. 54189064/3, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

II – CONCEDER ao servidor MAURO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 5894768/4, ocupante do cargo de MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.12.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente

Protocolo: 749730

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 06/2022-GGP/SEJUDH de 07/01/2022, publicada no DOE nº. 34.824 de 10/01/2022.

Onde se lê:

Suspender por necessidade de serviço o período de férias da servidora Maria Aparecida Barros de Oliveira, matrícula nº 57209966/1.

Leia-se:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04/01/2022, o período de férias da servidora Maria Aparecida Barros de Oliveira, matrícula nº 57209966/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 749790

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA Nº 024 de 06 de janeiro de 2022-Conceder Licença Saúde a servidora abaixo:

nome	cargo	mat	laudo	período	dias
Maria Vilma Costa de Moraes	monitor	54195598/1	81602	01.10.21 a 15.10.21	15

PORTARIA Nº. 020 de 06 de Janeiro de 2022- CONCEDER Licença Nojo ao servidor: Sandro Oliveira Preste,mat:5925410/1 ,cargo: monitor, período 03.12.21 a 10.12.21.

Errata da PORTARIA Nº 864/2021, publicada no DOE nº 34.801 de 17/12/2021,

Servidor: Lucileia Salgado Brito

Onde se lê: 10.10.21 a 11.10.21

Leia-se: 01.10.21 a 02.10.21

Errata da PORTARIA Nº 003/2021, publicada no DOE nº 34.824 de 10/01/2022,

Servidor: Rodrigo Lima Rabelo

Onde se lê: 14.12.21 a 21.12.21

Leia-se: 11.12.21 a 30.12.21

Errata da PORTARIA Nº 004/2021, publicada no DOE nº 34.824 de 10/01/2022,

Servidor: Huender Barboza Santos

Onde se lê: 14.12.21 a 21.12.21

Leia-se: 17.12.21 a 05.01.22

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 749710

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 01/2022-GECON DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2022/6389, de 06/01/2022;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora MARONI MIWA MATSUMURA, matrícula 595966/1, para atuar como fiscal suplente do contrato administrativo nº 34/2021, firmado com a empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, a contar de 06 de janeiro de 2022.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 749639

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 001/2022**

Processo nº 2021/1192219

Objeto: A aquisição de COMPRESSORES ROTATIVOS destinados à manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado de marcas e modelos variados pertencentes ao patrimônio da FASEPA, incluindo Sede, Unidades Socioeducativas de Belém, Mesorregião Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas cons-

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2022 – GGA/ SEDEME - Belém, 06 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, dos servidores, referente a FEVEREIRO de 2022.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5946651/1	AMANDA MIRANDA MAIA	ASSESSOR II	01/02/2021 a 31/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57195771/2	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO	02/01/2021 a 01/01/2022	25/02/2022 a 26/03/2022
3254941/1	JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	AUX. OPER. E SEGU-RANÇA	12/05/2020 a 11/05/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 749672

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2022 – GGA/ SEDEME Belém, 10 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do servidor, referente à Fevereiro de 2022.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5946651/1	AMANDA MIRANDA MAIA	ASSESSOR II	01/02/2021 a 31/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57195771/2	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO	SECRETARIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO	02/01/2021 a 01/01/2022	25/02/2022 a 26/03/2022
3254941/1	JOSE DOS SANTOS GUIMARAES	AUX. OPER. E SEGU-RANÇA	12/05/2020 a 11/05/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 749636

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente ao Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2022. D.O.E nº 34.824 de 10 de janeiro de 2022, Página nº 114, Protocolo nº 749333.

Onde se Lê: Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2021.

Leia-se: Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2022.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 749573

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 014/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/1450963 de 17/12/2021 – SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora MARIA OSCARINA DE SOUZA CORDEIRO, matrícula nº 6076/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada no Gabinete, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/09/2021 a 16/10/2021; referente ao triênio 2012/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 749764

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 749446, publicada no DOE nº 34.284, de 10/01/2021, referente ao Extrato Do Convênio Nº 16/2021

ONDE SE LÊ: Responsável Pela Entidade Receptora Dos Recursos:

Flavio Marcos Mezzomo

LEIA-SE: Responsável Pela Entidade Receptora Dos Recursos: Leila Rachel Possimoser

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 749540

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123– TP Nº 30/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JFC DE CORREA EIRELI CNPJ nº 16.766.282/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA EEEFM MANOEL DA VERA CRUZ E CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA, no Município de CURRALINHO, neste Estado

VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/10/2022

VALOR: R\$ 947.917,43

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02936

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/2022 – RH/DAF PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/32194,R E S O L V E: DESIGNAR o colaborador ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO matrícula: 5946321/1, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, para responder pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir do dia 10/01/2022 até ulterior deliberação, durante o afastamento do titular por motivos médicos. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de janeiro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 749720

ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Paz de Carvalho 246-B, Centro, na cidade de Breves/PA CEP-68-800-000.
Telefone: (91) 99229-4305

Protocolo: 749894

CONVÊNIO

Extrato Do Convênio Nº 46/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – Cnpj 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Breu Branco – Cnpj 34.626.440/0001-70
Objeto: Construção Da Praça São Cristóvão, No Município De Breu Branco/PA.
Vigência: 11/01/2022 A 11/01/2023
Valor Global: R\$ 319.820,97
Dotação Orçamentária:
- Sedop: 07101 04.811.1499.7659 444042 0101/0301
Nota de Empenho: 2021NE03000
- Prefeitura de Breu Branco: 20.07 13.392.0013-2.019 449051 1001
Foro: Belém
Data Da Assinatura: 10/01/2022
Responsável Pela Entidade Receptora Dos Recursos:
Flavio Marcos Mezzomo
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário De Estado De Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas

Protocolo: 749890

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 015/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/20763, de 06/01/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Maria das Graças Pires, CPF: 370.654.672-87; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Realizar a mobilização e sensibilização das Prefeituras Municipais, de modo a orientá-las quanto à realização das Conferências Municipais.
DESTINO: Eldorado dos Carajás/Sapucaia/Xinguara/Pau D'arco/PA.
DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 16 a 20/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 749767

PORTARIA Nº. 017/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/13447, de 05/01/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Paulo Sergio da Cruz Neves, CPF: 145.222.092-15; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião de Coordenação da Conferência Estadual das Cidades.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
DATA: 13,20 e 27/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 749776

PORTARIA Nº. 016/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/13507, de 05/01/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Mauro Ferreira Andrade, CPF: 488.891.482-68; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião de Coordenação da Conferência Estadual das Cidades.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
DATA: 13,20 e 27/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 749772

PORTARIA Nº. 019/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/13287, de 05/01/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Maria da Conceição de Souza Menezes, CPF: 254.961.312-00; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião de Coordenação da Conferência Estadual das Cidades.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
DATA: 13,20 e 27/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 749785

PORTARIA Nº. 018/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/13374, de 05/01/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Mauro de Oliveira Menezes, CPF: 180.500.262-72; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião de Coordenação da Conferência Estadual das Cidades.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
DATA: 13,20 e 27/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 749781

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria Protocolo nº 721373, publicada no diário oficial nº 34.749 de 27 de outubro de 2021, referente a Errata do 11º Termo Aditivo ao CT-14/2014 CP-19/2013 - Empresa Tractebel.
Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 749724

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO -NGTM, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme PORTARIA Nº 015/2021-GAN/NGTM, de 29/03/2021, publicado no DOE nº. 34.542 de 06/04/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO, Id. Funcional nº 05890293, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, em substituição a titular MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5418007 que estará em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de janeiro de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 749637

PORTARIA Nº 002/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Id. Funcional nº 54193418, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e 15/07/2022 a 29/07/2022, em substituição a titular CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES Id. Funcional nº 5945744 que estará em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de janeiro de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 749635

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 004/2022-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:**DESIGNAR:**

1 - O servidor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO FILHO, Identidade Funcional nº6403389, Coordenador de Gestão Ambiental para fiscalizar durante sua vigência, a contar de 05/01/2022, o contrato nº 017/2021 celebrado entre NGTM e o CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS referente a Execução de Obras de Arte Especiais, para Implantação de Dois Viadutos Localizados nas Interseções da Rodovia Br-316 com a Avenida Independência e com a Rodovia Pa-483 – Alça viária, no Estado do Pará

2 - O servidor RAIMUNDO ALBERTO DE ATHAYDE MATTÁ, Identidade Funcional nº 80845795, ocupante do cargo de Diretor de Obras para responder pela fiscalização, durante ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 05 de janeiro de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 749670

CONTRATO**Número do Contrato/Exercício: 017/2021-NGTM**

Valor Total: 33.797.389,45

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras de Arte Especiais, para Implantação de Dois Viadutos Localizados nas Interseções da Rodovia Br-316 com a Avenida Independência e com a Rodovia Pa-483 – Alça viária, no Estado do Pará.

Data da Assinatura: 05/01/2022

Vigência: 05/01/2022 a 05/03/2023

LICITAÇÃO

Nº02/2021-NGTM

Modalidade: Concorrência Pública Nacional

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 44905191

fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS.

Endereço: Travessa São Pedro, nº 566, Ed. Carajás, sala 101, Batista Campos, CEP 66.023-705, Belém-PA.

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 749668

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

PORTARIA**PORTARIA Nº 014/2021 - GAB/AGTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.3753 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1063224 que se refere à prestação de serviços de limpeza e conservação – 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais na sede da AGTRAN/PA, pela Empresa PROSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:**DESIGNAR**

1 - A servidora RAISSY DE FREITAS NETO, ID Funcional nº 5946425, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – AGTRAN/PA, para fiscalizar o contrato nº 007/2021-AGTRAN/PA, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação – 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais na sede da AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa PROSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

2 - A servidora MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, ID Funcional nº 5962664, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do contrato nº 007/2021-AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de dezembro de 2021.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 749642

PORTARIA Nº 001/2022 - GAB/AGTRAN-PA, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.3753 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1292885 que se refere a prestação dos serviços de Outsourcing (terceirização) de 02 (duas) impressoras multifuncionais na sede da AGTRAN/PA, pela Empresa REIS E TEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:**DESIGNAR**

1 - A servidora RAISSY DE FREITAS NETO, ID Funcional nº 5946425, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – AGTRAN/PA, para fiscalizar o contrato nº 008/2021-AGTRAN/PA, referente a prestação dos serviços de Outsourcing (terceirização) de 02 (duas) impressoras multifuncionais na sede da AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa REIS E TEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

2 - A servidora MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, ID Funcional nº 5962664, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do contrato nº 008/2021-AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 749644

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE, 18/11/2021, publicado no DOE Nº 34.771, de 19/11/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/3223;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO DA SILVA NUNES, Identidade Funcional nº 5104572/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF,

para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular DJAIR DA MOTA ALVES FILHO, Identidade Funcional nº 5903886/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, lotado no Gabinete do Secretário-GABS, que responderá pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 008 de 07/01/2022, publicada no DOE nº 34.824, do dia 10/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de janeiro de 2022.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 749647

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Convocar para comparecimento nesta Secretaria de Estado Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica (Av. Arcirpreste Manoel Teodoro, 1020, bairro Campina), no dia 11/01/2021, no horário de 09h00min às 17h00min, o(a) bolsista abaixo relacionado(a) na função prevista no Edital de Credenciamento Nº007/2021, credenciado de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado no dia 14/10/2021, a fim de tratar de assunto referente a Seleção Pública. Informamos ainda que um e-mail de convocação será enviado a cada candidato(a).

Instrutor laboratório Maker - Modelista 3D - CÓD. 01

Nelson Alberto Nascimento de Alencar

Antônio Celso Ito Vicente Hidaka

Instrutor de laboratório Maker - Prog. Robotica - CÓD. 03

Rainer Rodrigo de Castro Rodrigues

Apoio às atividades administrativas de Laboratório de Gastronomia - CÓD. 11

Mariceli do Socorro Henrique Brito

Cléa Geovane de Almeida Cunha Ferreira

Elayne do Socorro da Silva Barbosa

Edilza Fontes

Secretária em exercício da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 10 de janeiro de 2022.

Protocolo: 749703

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2022 – GABINETE, de 10 de Janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5915209/5	SIMONE BARROS BOUTH	20/02/2021 A 19/03/2022	21/02/2022 A 22/03/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 749859

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2021/1371614 R E S O L V E: Art. 2º Designar GABRIELA DE FÁTIMA SALVADOR DUTRA, Gerente de Divisão, matrícula 57197002, como substituta interina do colaborador LUIZ FLÁVIO MATA COSTA, Ge-

rente de Área, matrícula 8014453,, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Comunicação – GCO, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais – DRI, a contar de 01/12/2021 a 22/12/2021, em função do gozo de férias da titular. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/12/2021. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 749538

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SECOC/SEEL EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº. 2021/1365211

DATA DA JUSTIFICATIVA: 10/01/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NOCAUTE NA VIOLÊNCIA PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. No seu art. 24, II, vide parecer jurídico.

VALOR: R\$ 41.390,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Noventa Reais)

Considerando os pareceres do órgão jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 visando contratar com a O.S PARÁ 2000, CNPJ Nº 03.584.058/0001-18

Protocolo: 749654

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021/1365211

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NOCAUTE NA VIOLÊNCIA PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a justificativa exarada nos autos em 10 de Janeiro de 2022.

Belém, 10 de Janeiro de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 749653

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2022/DPG/COG, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006, e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, I, VI e IX, da Lei Complementar nº 054/2006; considerando a Instrução Normativa Nº 01/2011, de 21 de janeiro de 2011, que prevê a obrigatoriedade do envio de relatório de produtividade mensal pelos Defensores Públicos atuantes na área-fim; considerando a necessidade de se dar publicidade às ações desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a fim de se atender ao disposto no inciso XXXIII do art. 5º e do caput do art. 37, ambos da Constituição Federal, bem como da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); RESOLVEM:

Art. 1º Determinar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos, em atividade, que apresentem à Corregedoria Geral os relatórios de produtividade pendentes de envio, até a data improrrogável de 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nesta Portaria acarretará a adoção das providências previstas na Instrução Normativa Nº 01/2011.

Art. 2º As diretorias e coordenações dos núcleos metropolitanos e regionais deverão assegurar o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral

Protocolo: 749888

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 673/2021-GGP/DPG DE 23/12/2021

Considerando Processo nº 2021/1212099- DEFPUB- DE 22/12/2021;RE-SOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 83463, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público MARCIO NEIVA COELHO, matrícula nº. 5895976, no período de 19/10/2021 a 30/10/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 749676

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.783, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2022 e dá outras providências.

A Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2022, com fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas, RESOLVE:

Art.1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2022, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

Data	Evento	Natureza
28 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
01 de março (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
02 de março (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
14 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
15 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
16 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
15 de agosto (segunda-feira)	Adesão do Pará à Independência	Feriado Estadual
07 de setembro (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
24 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto Facultativo
28 de outubro (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
08 de dezembro (quinta-feira)	Nª Srª da Conceição	Feriado Municipal
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 22/04, 17/06, 10/10, 14/11 e 09/12.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749634

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 003/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.181.242/0002-72 // Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de redes de computadores, para atender ambientes de interconexão de rede Metropolitana e demais unidades remotas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com fornecimento de equipamentos, garantia de 60 (sessenta) meses, serviços de instalação, de configuração e de treinamento. // Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 001/2020 do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo // Valor global do Contrato: R\$ 4.444.928,23 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). // Dotação Orçamentária: Notas de Reservas 2021/523, 2021/551 e 2021/586 (relacionadas às ações 8651, 8652 e 8653, fonte 0101, elemento de despesa 4.4.90.52), além de 2021/524 e 2021/587 (ações 8651 e 8653, fonte 0118, elemento de despesa 4.4.90.52) e 2021/848 (ação 8651, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40), as quais estão todas rateadas em 70,3% no 1G, 7,6% no 2G e 22,1% no Apoio Indireto.// Vigência: 12.01.2022 a 12.04.2022 // Data da assinatura: 10.01.2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento

Protocolo: 749889

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 001/2022/TJPA - Pregão 072/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento com serviços de instalação e retirada de películas de proteção solar para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: // TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Diogo Mória, 1100, A, bairro Umarizal, CEP: 66.055-170, Telefone: (91) 98818-6566/ (91) 98227-8866, e-mail: trevo@trevonet.com.br, classificada em primeiro lugar para o Grupo 01, itens 01 ao 05; //Vigência: início em 07 de janeiro de 2022 e término em 07 de janeiro de 2023 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: UG 040102 - 02.061.1417.8644 / 02.061.1417.8645 / 02.061.1417.8646 / Fonte de Recursos: 0118; Elemento de Despesa: 339030/339039. // Data da assinatura: 10/01/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração do TJPA em exercício// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 749662

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 37.793, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, VIVIANE GOMES VITOR, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749768**PORTARIA Nº 37.792, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ROBERTO PABLO DE ARAÚJO VALLE, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Ciências Atuariais, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749762**PORTARIA Nº 37.789, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ANDRE GUILHERME DILLON REIS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607- Economia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749754**PORTARIA Nº 37.791, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, GUSTAVO HENRIQUE TASCA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607- Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749759**PORTARIA Nº 37.790, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607- Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749756**PORTARIA Nº 37.786, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Educacional-TCE-CT-608, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749744**PORTARIA Nº 37.787, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, DALTON

SANTIAGO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607- Arquitetura, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749746**PORTARIA Nº 37.788, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ANDRE FELIPE BEZERRA DE MEDEIROS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607-Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749750**PORTARIA Nº 37.795, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, UIBIRA SENA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle – Fiscalização - TCE-CT- 603 - Engenharia Sanitária e Ambiental, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749779**PORTARIA Nº 37.796, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, EDSON DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749784**PORTARIA Nº 37.794, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle – Fiscalização - TCE-CT- 603 - Engenharia Sanitária e Ambiental, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749771**PORTARIA Nº 37.797, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, THIAGO HENRIQUES MARINHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749788**PORTARIA Nº 37.798, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,
R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ALEXANDRE SALGADO LESSA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749792

PORTARIA Nº 37.799, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Informática - TCE-CT-602- Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749794**PORTARIA Nº 37.800, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, HAROLDO EUGÊNIO MENDES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Informática - TCE-CT-602- Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749797**PORTARIA Nº 37.801, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, THIAGO DOS SANTOS SOUSA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Informática - Web Design TCE-CT-602, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749801**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 37.784, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2022 - CEM protocolizado sob o Expediente nº 000140/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749737**PORTARIA Nº 37.785, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 002/2022-UR2 Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 000154/2022, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 749739**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-MP/PA**

OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de móveis planejados para os gabinetes do Corregedor Geral e da Subprocuradora Geral de Justiça da Área Técnico-Administrativa do MPPA.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 088/2021-SGJ-TA, que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 084/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº. 3441/2021-MP/PGJ, de 15/10/2021, adjudico e homologo o resultado do certame supracitado em favor da empresa abaixo relacionada, para todos os efeitos previstos em lei:

28.927.482/0001-49 – LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI:

Grupo 01 - Valor global: R\$ 81.000,00;

Valos global do certame: R\$81.000,00.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 749891**DIÁRIA****Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de agosto de 2021****PORTARIA Nº 2130/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121275/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RIBEIRO SANANDRES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2516

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 20/07/2021 - 21/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de agosto de 2021**PORTARIA Nº 2133/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121209/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 20/07/2021 - 21/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Ubiragilda Silva Pimentel, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 28 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de agosto de 2021**PORTARIA Nº 2505/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124033/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 25/08/2021 - 26/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 17 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de agosto de 2021**PORTARIA Nº 2520/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123853/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Portel - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Monte Dourado/PA

PERÍODO(S): 15/09/2021 - 17/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na Vara Distrital de Monte Dourado/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 18 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de setembro de 2021**PORTARIA Nº 2835/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128281/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 26/09/2021 - 05/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral do MPPA na realização de correição ordinária nos cargos das PJ's de Óbidos, Monte Alegre, Alenquer, Prainha, Oriximiná, Santarém, Juruti, Terra Santa e Faro/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 13 de setembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de setembro de 2021**PORTARIA Nº 3058/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 129054/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 07/09/2021 - 08/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri nos autos do Processo nº 0006585- 17.2014.8.14.0065.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 15 de outubro de 2021**PORTARIA Nº 3358/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128961/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA, Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 22/09/2021 - 22/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 13 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 26 de outubro de 2021**PORTARIA Nº 3549/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131552/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 04/10/2021 - 07/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 20 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2021**PORTARIA Nº 3653/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132918/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 06/10/2021 - 07/10/2021, 19/10/2021 - 20/10/2021, 26/10/2021 - 27/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2021**PORTARIA Nº 3678/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133519/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 03/11/2021 - 03/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3728/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133831/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteli-

gência e Segurança Institucional

MATRÍCULA: 999.1363

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 17/11/2021 - 17/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3736/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133573/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 01/11/2021 - 06/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correição ordinária no cargo da PJ de Breves/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3918/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135014/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 04/11/2021 - 04/11/2021, 11/11/2021 - 12/11/2021, 16/11/2021 - 17/11/2021, 23/11/2021 - 23/11/2021, 30/11/2021 - 30/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 10 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 3932/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135366/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE- RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 07/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Assessorar a PJ Ana Maria Magalhães de Carvalho, Coordenadora do GAECO, em cumprimento à medida cautelar sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 11 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4422/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138696/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2873

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de missão sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4423/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138647/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de missão sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4449/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138680/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3289

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4454/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138691/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4462/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138652/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de medida cautelar sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4469/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138666/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3300

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 08/12/2021 - 11/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4470/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138660/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3300

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de medida cautelar sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4472/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138677/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de medida cautelar sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4486/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138675/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: THAMIRES SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3318

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4494/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138678/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1561

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4530/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138471/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA, Itupiranga/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 01/12/2021 - 02/12/2021, 10/12/2021 - 10/12/2021, 14/12/2021 - 17/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 14 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4531/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3361/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/10/2021, protocolo 128951/2021, conforme abaixo relacionada:
 NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2358
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 29/09/2021 - 29/09/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 14 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4532/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3356/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/10/2021, protocolo 131599/2021, conforme abaixo relacionada:
 NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
 MATRÍCULA: 999.269
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Breves/PA
 PERÍODO(S): 01/11/2021 - 04/11/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 14 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4533/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3209/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 06/10/2021, protocolo 130520/2021, conforme abaixo relacionada:
 NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.269
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 17/10/2021 - 22/10/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA , 14 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4557/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 130584/2021, conforme abaixo relacionado:
 NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3233
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 15/10/2021 - 28/10/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correição ordinária nos cargos das PJ's de Redenção, Conceição do Araguaia, Rio Maria, Curionópolis,

Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA , 16 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4558/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3366/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/10/2021, protocolo 132212/2021, conforme abaixo relacionada:
 NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa
 MATRÍCULA: 601.985
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 20/10/2021 - 22/10/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 16 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4559/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135629/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis
 MATRÍCULA: 999.1330
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Salinópolis - PA
 DESTINO(S): Ourém/PA
 PERÍODO(S): 28/10/2021 - 28/10/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4560/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138422/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3319
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA
 PERÍODO(S): 13/12/2021 - 18/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar manutenção nas câmeras e no alarme da PJ de Canaã dos Carajás/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4569/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3238/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 06/10/2021, protocolo 130587/2021, conforme abaixo relacionada:
 NOME: CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3280
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 16/10/2021 - 29/10/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 e 1/2 (dez e tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 16 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4570/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138538/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.1697

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 23/11/2021 - 25/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4571/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3221/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 06/10/2021, protocolo 130567/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2805

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 16/10/2021 - 29/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 e 1/2 (treze e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 749533

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 4577/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Mário Sampaio Netto Chermont, Promotor de Justiça titular do 3º Cargo de Icoaraci, para atuar nos autos do Processo nº 0006707-98.2020.8.14.0201 (SIMP nº 000190-131/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de ameaça, disciplinado no art. 147, do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 749539

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 002232-031/2021. Santarém-PA, 07 de janeiro de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 749688

PORTARIA Nº 4564/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato N.º 000241-158/2021

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL

BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias que entender cabíveis, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 749704

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 02/2022-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000165-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 02/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: João Alves dos Santos, Alvaína Santos e Jackson Douglas Santana.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar ao Sr. João Alves dos Santos, de 68 (sessenta e oito) anos de idade, pessoa com transtorno mental, o efetivo respeito aos seus direitos.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 749705

PORTARIA Nº 4566/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato N.º 013376-031/2019

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias que entender cabíveis, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

Protocolo: 749709

Extrato da PORTARIA Nº 003/2021 – Inquérito Civil nº 000187-151/2020

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000187-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 003/2022-MP/6ªPJDPMPA

Objeto: Apura possível ocorrência de danos ao erário decorrentes da celebração dos Contratos nº 007/2009 e 109/2010 entre a FAPESPA e a empresa Norte Turismo Ltda.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 749711

PORTARIA Nº 4573/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 001911-031/2021

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 17 de dezembro de 2021.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 749707

PORTARIA Nº 4565/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato N.º 003010-009/2021

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias que entender cabíveis, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 749699

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 01/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000165-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 01/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Antônio Neves Bastos, Dante Neves Bastos e Colégio Santa Clara.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar a Antônio Neves Bastos e a Dante Neves Bastos, ambos de 04 (quatro) anos de idade, pessoas com transtorno do espectro autista (CID F84.0), o efetivo respeito aos seus direitos, sobretudo em ambiente escolar, nos termos Lei 13.146/2015 e da Lei nº 10.216/2001

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 749701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao "ANÔNIMO" da Notificação da Notícia de Fato nº 000195-138/2021, haja vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos interessados. Na oportunidade, o Ministério Público solicita, o reclamante informe a relação dos pacientes que estão com exames atrasados, bem como a legitimidade de agir em nome de tais pacientes, o(s) interessado(s) poderá (ao) apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado à Avenida Jarbas Passarinho, centro, nº 293, São Domingos do Araguaia/PA, até a sessão em que se apreciará a promoção de arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos da Notícias de Fato ou às peças informativas.

São Domingos do Araguaia/PA, 02 de dezembro de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular da Comarca de São Domingos do Araguaia-PA

Protocolo: 749697

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 065_/2021-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública o aditamento ao INQUÉRITO CIVIL_001409-940/2016_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900, a fim de atualizar o objeto e o polo passivo dos autos, os quais passam a constar nos termos abaixo descritos.

PORTARIA Nº 065_/2021-11PJMAB

Objeto:

APURAR POSSÍVEL DIRECIONAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO; A EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE OS OBJETOS DA LICITAÇÃO E O OBJETO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO; EXISTÊNCIA DE VÍNCULO ENTRE O PREFEITO À ÉPOCA DOS FATOS E O GENITOR DA PROPRIETÁRIA DA EMPRESA CONTRATADA; A EXISTÊNCIA DE TERMOS ADITIVOS EM ATIVIDADE NÃO CONSIDERADA CONTÍNUA E ESSENCIAL; CONLUÍO ENTRE AS

EMPRESAS J DA SILVA TAVARES PUBLICIDADE E TOCANTINS PUBLICIDADE EIRELI-ME; POR FIM, A EXISTÊNCIA DE ATESTADO DE SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS PELA CONTRATADA

Envolvidos:

_Rodrigo Sousa Barros

SMS BOGÉA EIRELI LTDA

SILVIA MARIA SILVA BOGÉA

JOÃO SALAME NETO

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 749694

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA, REFERENTE À 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2021

(Resolução n.º 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 13/12 até às 18h do dia 17/12/2021.

LOCAL: sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

ITENS DA PAUTA:

1. 1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.1.1. Processo nº 000147-113/2019

Requerente(s): Nair Guimarães Couceiro

Requerido(s): Comunidade Educativa O Mundo Do Peteleco Bilingue S/S LTDA-EPP

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Suposta ocorrência de poluição sonora praticada pela Comunidade Educativa "O Mundo do Peteleco"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.1.2. Processo nº 000065-111/2020

Requerente(s): Corpo de Bombeiros Militar do Pará/Diretoria de Serviços Técnicos

Requerido(s): Condomínio do Ed. Ville Des Chevaliers

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Trata-se de possíveis irregularidades do Condomínio do Ed. Ville Des Chevaliers por não atender as normas legais de segurança contra incêndio e emergência

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça para que lá sejam arquivados, conforme a Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c art. 37, §5º da Resolução n.º 007/2019 do CPJ.

1.1.3. Processo nº 000999-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): G. R. Frota Eireli

Origem: 8ª PJ de Marabá

Assunto: Suposta ocorrência de poluição sonora e atmosférica praticada pelo estabelecimento empresarial "G.R Frota"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.1.4. Processo nº 000420-450/2021

Requerente(s): A. P. S. N.

Requerido(s): K. C. F. N.

Recorrente: M. M. S.

Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Apurar possível ocorrência de adolescente em situação de risco.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso interposto, razão pela qual HOMOLOGOU a arquivamento da Notícia de Fato, nos termos do artigo 8º, I da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.1.5. Processo nº 000207-151/2017

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE – NCIC

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no processo de asfaltamento da Rodovia PA-150 do trecho Goianésia, realizada pela Secretaria de Transportes do Estado do Pará -SETRAN.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.1.6. Processo nº 000007-070/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar "denúncia" de possível ato de improbidade administrativa perpetrada pelo ex-prefeito do Município de Redenção

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.1.7. Processo nº 000754-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SEDUC/PA, Município de Canaã dos Carajás

Origem: 2º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Instar o Estado do Pará a providenciar o fornecimento de intérprete de Libras ao aluno do ensino médio na rede pública de ensino.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça para que lá sejam arquivados, conforme a Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c art. 37, §5º da Resolução n.º 007/2019 do CPJ.

Itens 1.1.1 a 1.1.7 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.2.1. Processo nº 003394-094/2018

Requerente(s): Álvaro José Jardim Junior

Requerido(s): Conselho Regional de Educação Física do Pará

Origem: 4ª PJ de Santa Izabel

Assunto: Trata-se da instauração de procedimento preparatório com o objetivo de apurar supostas irregularidades no funcionamento de academias de ginástica localizadas em Santa Izabel do Pará, a partir da notícia de fato. Item retirado de pauta pelo Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.2.2. Processo nº 000634-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município De Bom Jesus Do Tocantins, Empresa Construções E Serviços Ltda

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar ato de improbidade administrativa consistente na realização e execução do Processo Licitatório nº. 007/2017-003, cujo objeto é a execução de recuperação da Estrada Vicinal Égua Morta (RALIM) no município de Bom Jesus do Tocantins. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

Item 1.2.2 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.3.1. Processo nº 001059-029/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Capanema, M.A Restaurante e Buffet Ltda-ME (Doce Pecado)

Origem: 3º PJ de Capanema

Assunto: Apurar supostas irregularidades e violações de princípios constitucionais no procedimento licitatório modalidade pregão presencial nº 010/2018 do Município de Capanema bem como do contrato administrativo dele decorrente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.2. Processo nº 000154-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho - MPT

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à manutenção de servidores "FANTASMAS" na folha de pagamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que as diligências realizadas concluíram pela ausência de elementos que indiquem que algum agente público tenha praticado ato ilegal.

1.3.3. Processo nº 000578-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza, Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

1.3.4. Processo nº 000014-804/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais de Altamira

Assunto: Apurar denúncia de pagamento de propina existente na Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.3.5. Processo nº 000156-151/2017

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito do DETRAN em relação ao Contrato nº 104/2014, celebrado com a Empresa C & S Vigilância e Segurança Ltda

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.6. Processo nº 000095-151/2017

Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, Valdez

Maria Rodrigues Carreira, Conselho Administrativo Permanente da Rede

Outeiro de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - CAPRODLIS

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa face a omissão de prestação de contas referente ao Convênio nº 028/2008, de responsabilidade da Sra. Valdez Maria Rodrigues Carreira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.7. Processo nº 000073-340/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santarém

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar a adequação das obras que estão sendo realizadas na Avenida Anysio Chaves, no Município de Santarém, as normas de acessibilidade

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.8. Processo nº 002944-040/2016

Requerente(s): Associação Comunitária Santa Luzia do KM 06-ACSL

Requerido(s): Servmix Tecnologia Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar e identificar a procedência da demanda e respectiva responsabilidade dos danos ocorridos na fonte hídrica denominada Igarapé Vermelho, localizado na Comunidade de Santa Luzia-Castanhal/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e converteu o julgamento em DILIGÊNCIAS, conforme sugestão do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI), devendo os AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de acordo com a Resolução n.º 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.3.9. Processo nº 000840-151/2021

Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

1.3.10. Processo nº 000004-150/2021

Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

1.3.11. Processo nº 000901-151/2021

Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

1.3.12. Processo nº 000618-151/2021

Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado

do Pará
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.
 1.3.13. Processo nº 000667-151/2021
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.
 1.3.14. Processo nº 000596-151/2021
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.
 1.3.15. Processo nº 000898-151/2021
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.
 1.3.16. Processo nº 000320-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, tendo em vista o descumprimento do Acordo Judicial firmado nos Autos do Agravo de Instrumento Nº 0804262-32.2019.8.14.0000, referente ao Aterro Sanitário de Marituba
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e converteu o julgamento em DILIGÊNCIAS, devendo os AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme a Resolução n.º 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.
 Itens 1.3.1 a 1.3.16 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora), Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.
 1.4. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:
 1.4.1. Processo n.º 000260-151/2020
 Requerente(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA
 Requerido(s): Rosana Maria Pereira Gomes
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela servidora pública da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Sra. Rosana Maria Pereira Gomes, por abandono de emprego
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.4.2. Processo n.º 000030-151/2020
 Requerente(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
 Requerido(s): José Claudio Moreira Cunha, Anibal Pessoa Picanço
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar suposto desvio de verbas atinentes ao fundo do meio ambiente da Mina Juruti, praticado pelos servidores José Cláudio Moreira Cunha e Anibal Pessoa Picanço
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.4.3. Processo n.º 000215-113/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
 Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo
 Assunto: Apurar reformas promovidas pela SECULT no Museu de Arte Contemporânea Espaço Cultural – Casa das Onze Janelas, as quais implicariam na expansão da área do conjunto, em prejuízo aos jardins e áreas abertas, causando grave impacto sobre o bem tombado
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.4.4. Processo n.º 000007-150/2021
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas fraudes em benefícios previdenciários denunciadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO do Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.
 1.4.5. Processo n.º 000239-200/2020
 Requerente(s): Deyvson Pamplona da Silva
 Requerido(s): Município de Ananindeua
 Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.
 Assunto: Apurar qual o órgão responsável pela obra do terminal de integração Vicente Rabelo
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.4.6. Processo n.º 000415-151/2020
 Requerente(s): 5ª de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Emerson Batista Gomes
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará - UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações em relação ao servidor Emerson Batista Gomes
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.4.7. Processo n.º 000409-151/2020
 Requerente(s): 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Edna Ferreira Coelho Galvão
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará - UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações em relação a servidora Edna Ferreira Coelho Galvão
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.4.8. Processo n.º 000398-151/2020
 Requerente(s): 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, César Augusto de Souza Santos
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: apurar supostas irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará – UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações por parte do servidor César Augusto de Souza Santos
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.4.9. Processo n.º 000274-151/2020
 Requerente(s): Denúncia Anônima
 Requerido(s): Samella Benoliel Elmescany, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Sra. Samella Benoliel Elmescany, em razão de acumulação de cargos públicos perante a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA e o Hospital Geral de Belém – HGB
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.4.10. Processo n.º 000154-151/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis práticas de ato de improbidade administrativa na emissão do Alvará de “Habite-se”, pela Prefeitura de Belém ao Edifício Real Seasons
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da

promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

1.4.11. Processo n.º 000039-151/2021

Requerente(s): 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém Assunto: apurar suposta percepção indevida da gratificação do regime de Trabalho Integral com Dedicção Exclusiva — TIDE, por parte do servidor da Universidade do Estado do Pará — UEPA, o Sr. Robson José de Souza Domingues, em razão de manter um possível vínculo profissional com o Centro Universitário do Estado do Pará — CESUPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.12. Processo n.º 000721-036/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Erinaldo Silva Figueiredo

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: apurar suposta infração ambiental praticada por Erinaldo Silva Figueiredo, pela conduta de realizar atividade sem o devido licenciamento ambiental no Município de Benevides

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.13. Processo n.º 000148-151/2015

Requerente(s): Elbanisa de Andrade Pimentel, Rosiane Endemann, Marcia Vera Vidigal de Albuquerque, Cintia do Socorro Feliz Dantas de Freitas, Nubiete Viana Maia, Lorena Moura de Amorim Araújo e Larissa Nicolau Pereira

Requerido(s): Marco Coelho Serviços, Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa por parte de Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios — TCM, ao realizarem a contratação de serviços terceirizados da empresa Marco Coelho Serviços Ltda

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

1.4.14. Processo n.º 000758-125/2021

Requerente(s): Arthur Reis Melo

Requerido(s): Secretaria Estadual de Saúde (SESPA) e Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)

Origem: 3º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar suposta lesão ou ameaça de lesão ao direito fundamental à saúde

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

Itens 1.4.1 a 1.4.14 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira (relator) e Nelson Pereira Medrado.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.5.1. Processo n.º 001241-116/2013 - Dra. Rosa Carvalho impedida de votar.

Requerente(s): Tereza Regina Cordovil Corrêa

Requerido(s): SEHAB - Secretaria de Habitação

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no relatório de Auditoria nº 078/2008-AGE, referente a execução do Contrato nº 01/2006-SEHAB/PMB celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a Empresa Uni Engenharia e Comércio Ltda

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.5.2. Processo n.º 004228-027/2017 - Dra. Rosa Carvalho impedida de votar.

Requerente(s): Vários

Requerido(s): IMIMI - Instituto de Medicina Interna e Materno Infantil, Central Nacional Unimed

Origem: 2º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar supostas recusas de atendimentos à particulares/conveniados à Unimed Sul do Pará perante o Instituto de Medicina Interna de Tucuruí (IMIMI)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.5.3. Processo n.º 001610-036/2017 - Dra. Rosa Carvalho impedida de votar.

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Educação de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta ausência de repasses do fundeb e irregularidades na execução do Programa Mais Educação no Município de Benevides

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.5.4. Processo n.º 000048-150/2014 - Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar.

Requerente(s): Anastácio Trindade Campos

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT - PA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SECULT, referente ao superfaturamento nas obras de construção do Hangar.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

Itens 1.5.1 a 1.5.3, votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho, conforme disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Item 1.5.4, votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves, conforme disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 749721

PORTARIA Nº 0002/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento GEDOC nº 138262/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça, DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, no período de 27/11 a 16/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0003/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

- SAMUEL FURTADO SOBRAL - Período: 09 a 10/12/2021 - GEDOC nº 139761/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0004/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

- ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO - Período: 14 a 25/12/2021 - GEDOC nº 139619/2021

- ALFREDO MARTINS DE AMORIM - Período: 14 a 20/12/2021 - GEDOC nº 140484/2021

- RAFAEL TREVISAN DAL BEM - Período: 06 a 10/12/2021 - GEDOC nº 139561/2021

- SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO - Período: 13 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140248/2021

- SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA - Período: 07 a 09/12/2021 - GEDOC nº 139582/2021

- SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA - Período: 10 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140040/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 749860

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS ESCOLARES (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELÉTRONICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, ETC.), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NORMALIZADOS PELA DIRETORIA DE PORTOS E COSTA DPC/MAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 21 de Janeiro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acarap.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl. pma2021@gmail.com. **Antonio Rubens Oliveira de Oliveira Junior, Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 049/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COMO MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERVATO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FLUIDOS E LUBRIFICANTES, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. Vencedores: FERREIRA E PANJOTA E CONSTRUÇÃO LTDA C.N.P.J: 14.699.252/0001-65 VALOR R\$ 879.517,44 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J: 28.211.264/0001-03 VALOR R\$ 444.538,32 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) W W M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MECANICA EIRELI C.N.P.J: 24.283.331/0001-44 VALOR R\$ 1.261.211,16 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Onze Reais e Dezesesseis Centavos). **Pedro Paulo Gouvea Moraes, Prefeito Municipal.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 056/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ. Vencedores: H A LIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI C.N.P.J: 21.600.611/0001-40 VALOR R\$ 2.766.178,50 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Centos e Dezesete e Oito Reais e Cinquenta Centavos) MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI C.N.P.J: 34.741.666/0001-12 VALOR R\$ 320.142,08 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos). **Pedro Paulo Gouvea Moraes, Prefeito Municipal.**

Aviso de HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 064/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedores: RKL CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J: 12.669.568/0001-89 VALOR R\$ 298.000,00 (Dozentos e Noventa e Oito Mil Reais). **Pedro Paulo Gouvea Moraes, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 749802

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Aquisição de urnas funerárias,

tanatopraxia e traslado para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. EMPRESAS CONTRATADAS: PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA CNPJ/MF 40.496.628/0001-44. Contrato nº 006/2022. Valor Total: R\$ 109.216,00 e FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI CNPJ/MF 26.401.781/0001-10. Contrato nº 005/2022. Valor Total: R\$ 22.100,00. Fonte de Recursos: 2.101 e 3.3.90.32.00; Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social

Protocolo: 749803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 2312002-2021 ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-017

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): J.C.P Prado Comércio Eireli Cnpj: 21.254.778/0001-05. Objeto: Aquisição de Material Elétrico Para a Manutenção de Rede de Iluminação Pública do Município de Capanema/Pará. Valor Global: R\$ 610.000,00(seiscentos e dez mil reais).

Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23/12/2021.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 2712001-2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMC

Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema/Pará. Contratada(O): Bom Bons e Descartáveis Ltda CNPJ: 01.580.769/0001-99. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal Capanema /Pa e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 93.100,92(noventa e três mil, cem reais e noventa e dois centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/12/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 2712002-2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMC

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): J Duarte da Silva Eireli CNPJ: 39.307.875/0001-76. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal Capanema /Pa e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 67.610,00(sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/12/2021.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 2712003-2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMC

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Tuddão Comércio Serviço & Representação Ltda CNPJ: 39.715.371/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal Capanema /Pa e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 15.637,20(quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/12/2021.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 2712004-2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMC

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Disprol - Distribuidora De Produtos Eireli CNPJ: 36.190.482/0001-37. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as demandas da Prefeitura Municipal Capanema /Pa E Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 51.087,68(cinquenta e hum mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/12/2021.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021,

VINCULADA AO PE Nº 044/2021-PMC-SRP

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal Capanema / Pa e suas Secretarias. Vencedor: Bom Bons E Descartáveis Eireli, CNPJ 01.580.769/0001-99 com valor unitário: Item- Valor Unit: 3-R\$ 4,17; 16-R\$ 4,89; 18-R\$ 7,50; 20-R\$ 287,90; 22-R\$ 6,00; Disprol - Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 36.190.482/0001-37 com valor unitário: Item-Valor Unit: 4-R\$ 5,97; 5-R\$ 51,99; 6-R\$ 45,97; 12-R\$ 5,29; 15-R\$ 2,29; 21-R\$ 33,99; J Duarte da Silva Eireli, CNPJ 39.307.875/0001-76com valor unitário: Item- Valor Unit: 1-R\$ 3,90; 7-R\$ 6,05; 8-R\$ 23,40; 13-R\$ 33,00; 23-R\$ 4,29; 24-R\$ 9,79; 26-R\$ 0,95; 28-R\$ 2,29. Tuddão Comercio Serviços Representação Limitada, CNPJ 39.715.371/0001-95 com valor unitário: Item- Valor Unit: 2-R\$ 24,00; 9-R\$ 33,00; 10-R\$ 29,00; 11-R\$ 5,00; 14-R\$ 7,80; 17-R\$ 7,00; 19-R\$ 10,80; 25-R\$ 7,50; 27-R\$ 7,50. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 23/12/2021. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo da Dispensa nº 015-2019. Segundo termo Aditivo de Contrato nº 2410001-2019. Dispensa nº 07/2019-015. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração. Contratado: Álvaro Cesar Barbosa de Albuquerque. CPF nº 387.553.004-72. Fund. Legal: Art. nº 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/10/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 749804

BERTURA DA QUADRA DO PROJETO ORLA, BAIRRO CANUDINHO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO 029/2021, adjudica, homologa a Empresa: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO -LTDA, CNPJ: 10.719.828/0001-58 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia-PA, 10 de Janeiro de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 749842

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Capitão Poço/Pa, através Da Prefeitura Municipal, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021-PE-SRP tipo Menor Preço Por Item, Por Sistema de Registro de Preços, objeto: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Similares E Psicotrópicos, para manutenção no atendimento de Saúde de Capitão Poço, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo de Referência), Por Sistema de Registro de Preços, Visando Aquisições Futuras Pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa, nos Termos da Lei. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 26/01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-PE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Materiais Técnico Ambulatorial e Hospitalar Para Atendimento da Secretaria Municipal de Saude de Capitão Poço, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas no Anexo I (Termo de Referência), Por Sistema de Registro de Preços, Visando Aquisições Futuras Pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa, nos Termos da Lei. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 26/01/2022 de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitaoopoco.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaoopoco.pa.gov.br. **Marcio Rayelle de Souza da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 749805

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa para locação de veículos de transporte escolar, por quilômetros rodado totalizando 106 dias letivos estimados, conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no Município de cumaru do Norte - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/01/2022 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-mail: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cumaru do Norte - PA, 07 de janeiro de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeiro.**

Protocolo: 749838

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2021

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da Tomada de Preço 006/2021, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CO-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200315
HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2019-0002SEINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: HB 20 CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200315, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (LOTE 01) NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/12/2021 A 31/12/2022-
HOMOLOGO-LUIS DE SOUSA LIMA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200315

ORIGEM: CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2019-0002SEINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: HB 20 CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200315, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (LOTE 01) NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/12/2021 Á 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Protocolo: 749682

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2021 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças para tratores afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 24 de janeiro de 2022.HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 10 de janeiro de 2022 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 749673

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MONITOR MULTIPARÂMETROS, BISTURI ELÉTRICA, E GERADOR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº12846.471000/1210-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será no dia 24/01/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 749806

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMLA

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a finalização da obra de estruturação da rede de serviços de proteção

social - construção do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS do Município de Limoeiro do Ajuru, conforme convênio celebrado com o ministério da cidadania de nº 793564/2013. Entrega e abertura dos envelopes: 26/01/2022 às 09h, na sede da Prefeitura, na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Matinha. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplli-moieiro2021@gmail.com. **Geovane Pinheiro Moraes - Presidente da CPL/PMLA.**

Protocolo: 749807

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: a empresa JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.636.399/0001-25, VALOR: R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais), Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo DATA DA ASSINATURA 06 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 749809

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 085/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 29.592/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 26/01/2022 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - PA - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal da TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 29.826/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 20/01/2022 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDO DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 749813

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022-SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022-SSAM

Processo Administrativo Nº 16.092/2020-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 021/2021-SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa RECAPAGEM MASTER LTDA, CNPJ sob o Nº 28.235.382/0001-51, Valor Global: R\$ 231.864,64 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele foi pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-SSAM

Processo Administrativo Nº 15.559/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 064/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 013/2021-SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado com a empresa SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 26.773.597/0001-09, Valor Global: R\$ 213.075,00 (duzentos e treze mil e setenta e cinco reais). Período de

Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-SSAM

Processo Administrativo Nº 11.779/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 046/2020-SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob o Nº 02.234.616/0001-52, Valor Global: R\$ 158.113,75 (cento e cinquenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 29 de janeiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 749814

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 24.952/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Onde sagraram vencedoras as empresas CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do Item: 05 perfazendo o valor total de: R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil, e quatrocentos reais), BELICHE EIRELI, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01 vencedora dos Itens: 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 28, 30, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 53, perfazendo o valor total de: R\$ 454.418,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 01, 06, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63 perfazendo o valor total de: R\$ 1.047.694,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, e seiscentos e noventa e quatro reais), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 36.557.168/0001-40 vencedora dos Itens: 02, 07, 08, 11, 23, 29, 55, 57 perfazendo o valor total de: R\$ 288.057,75 (Duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 05/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 17.387/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS E RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Onde sagraram vencedoras as empresas: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05 perfazendo o valor total de: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 05/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 749815

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022/CPL, Beneficiária: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do Item: 05 perfazendo o valor total de: R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil, e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022/CPL, Beneficiária: BELICHE EIRELI, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01 vencedora dos Itens: 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 28, 30, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 53, perfazendo o valor total de: R\$ 454.418,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022/CPL, Beneficiária: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 01, 06, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63 perfazendo o valor total de: R\$ 1.047.694,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, e seiscentos e noventa e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022/CPL, Beneficiária: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 36.557.168/0001-40 vencedora dos Itens: 02, 07, 08, 11,

23, 29, 55, 57 perfazendo o valor total de: R\$ 288.057,75 (Duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 126/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 24.952/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Marabá 10/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022/CPL, Beneficiária - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 35.334.877/0001-01, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022/CPL, Beneficiária PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05 perfazendo o valor total de: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 099/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 17.387/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS E RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Marabá 10/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022/CPL, Beneficiária - GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.687.304/0001-67, vencedora do Lote: Único perfazendo o valor total de: R\$ 442.525,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 141/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 26.320/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES HANSENIASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Marabá 10/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 749816

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 16.880/2021/PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de botijão de GÁS-GLP 13 kg (completo), recarga de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 kg e água mineral natural Galão de 20 litros (completo), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.085.694/0001-01. Valor: R\$ 245.225,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022-FMS

Processo Administrativo nº 18.574/2020/PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 138/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: BL CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.544.918/0001-71, Valor: R\$ 454.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022-FMS

Processo Administrativo nº 24.121/2021-PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 125/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitam de algum tratamento no Centro de Controle de Zoonoses. Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 11.262.969/0001-57, Valor: R\$ 21.766,00 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais). Dotação orçamentária: 10 304 0022 2.284 Apoio ao CCZ - Emenda Impositiva Ver. Pr. Ronistev - SAÚDE-10 304 0022 2.403 Apoio ao CCZ - Emd.Imp. Ver. Eloi Ribeiro - SAÚDE, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 3.601/2021/PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar com concessão de equipamento dosador em regime de comodato, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.320.177/0001-54, Valor: R\$

331.780,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, Valor: R\$ 434.705,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, Valor: R\$ 434.705,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.399.246/0001-40, Valor: R\$ 15.089,40 (Quinze mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06, Valor: R\$ 41.633,20 (Quarenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 749817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2022/SEPLAN

Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N.º 110/2021-CPL/PM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Sr. Karam Eil Hajjar, Secretário de Planejamento.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 025/2022/SEPLAN

Processo Administrativo nº 13.856/2021-CEL/SEVOP/PM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PM objeto: fornecimento de refeições (tipo marmite), para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento e controle - seplan; Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA EMAIL: deliciasesabores18@gmail.com, CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 85.690,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais), Assinatura 05/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Sr. Karam Eil Hajjar, Secretário de Planejamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2022/SMSI

Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N.º 110/2021-CPL/PM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel S-10 e Diesel Comum para abastecimento dos veículos

oficiais da secretaria municipal de segurança institucional e Órgão adidos; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 2.075.165,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.
Sr. Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal Segurança Institucional.

Protocolo: 749818

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021/CEL/SEVOP/PMM**

Processo nº 28.427/2021/PMM. O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que receberá documentação de habilitação, projeto de venda e proposta visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, até o dia 03.02.2021 às 09h, através de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013 e alteração, ambas do FNDE, e Lei nº 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará, pelo e-mail sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, no portal da transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Atendimento da Comissão Especial de Licitação: 08h às 18h. Abertura dos envelopes será no dia 02.03.2020, às 09h. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

Protocolo: 749819

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PORTEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-210102**

A Prefeitura Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório SRP nº 9/2022-210102. Objeto: Registro de preço para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional de contratação de mídia nos jornais locais e/ou regionais, revistas e imprensa em geral, veículo de televisão e rádio para atender as necessidades da Prefeitura de Portel/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Maiores informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 21/01/2022 às 14h00 no site www.licitanet.com.br.

Michell Da Silva Maranhão
 Pregoeiro

Protocolo: 749837

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00002**

Objeto: Aquisição De Materiais De Construção, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo E Saneamento, Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço 001-180521/008 Ar-Infra, Oriunda Do Pregão Eletrônico 008/2021-Pmsf-Infra Do Município De São Francisco Do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210158. Contratada: N F X Do Brasil Com. Mat. Const. Serviços E Alimentos Eireli, Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 368.833,67 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 28/06/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00002

Objeto: Aquisição De Materiais De Construção, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço 001-180521/008 Ar-Infra, Oriunda Do Pregão Eletrônico 008/2021-Pmsf-Infra Do Município De São Francisco Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº: 20210159. Contratada: N F X Do Brasil Com. Mat. Const. Serviços E Alimentos Eireli, Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 178.834,08 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 28/06/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00002.

Objeto: Aquisição De Materiais De Construção, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação (Fundeb), Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço 001-180521/008 Ar-Infra, Oriunda Do Pregão Eletrônico 008/2021-

-Pmsf-Infra Do Município De São Francisco Do Pará. Contratante: Fundeb. Contrato Nº: 20210160. Contratada: N F X Do Brasil Com. Mat. Const. Serviços E Alimentos Eireli, Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 150.273,06 (cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e seis centavos). Vigência: 28/06/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00002

Objeto: Aquisição De Materiais De Construção, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Do Município De Santa Maria D O Pará/Pa. Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço 001-180521/008 Ar-Infra, Oriunda Do Pregão Eletrônico 008/2021-Pmsf-Infra Do Município De São Francisco Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210161. Contratada: N F X Do Brasil Com. Mat. Const. Serviços E Alimentos Eireli, Cnpj 13.005.544/0001-98. Valor: R\$ 16.445,44 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 28/06/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00003

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus, Baterias E Agente Redutor, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Transportes E Secretaria Municipal De Finanças Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio Da Adesão De Ata De Registro De Preços Nº 02/2021, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-Pmi Do Município De Inhangapi/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210191. Contratada: Jp Pneus Ltda, Cnpj 01.609.127/0001-75. Valor: R\$ 117.802,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e dois reais). Vigência: 11/08/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00003

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus, Baterias E Agente Redutor, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio Da Adesão De Ata De Registro De Preços Nº 02/2021, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-Pmi Do Município De Inhangapi/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº: 20210192. Contratada: Jp Pneus Ltda, Cnpj 01.609.127/0001-75. Valor: R\$ 13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 11/08/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00003

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus, Baterias E Agente Redutor, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio Da Adesão De Ata De Registro De Preços Nº 02/2021, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-Pmi Do Município De Inhangapi/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Contrato Nº: 20210193. Contratada: Jp Pneus Ltda, Cnpj 01.609.127/0001-75. Valor: R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: 11/08/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00003

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus, Baterias E Agente Redutor, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação (Fundeb) Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio Da Adesão De Ata De Registro De Preços Nº 02/2021, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-Pmi Do Município De Inhangapi/Pa. Contratante: Fundeb. Contrato Nº: 20210194. Contratada: Jp Pneus Ltda, Cnpj 01.609.127/0001-75. Valor: R\$ 27.506,00 (vinte e sete mil, quinhentos e seis reais). VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00003

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus, Baterias E Agente Redutor, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio Da Adesão De Ata De Registro De Preços Nº 02/2021, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-Pmi Do Município De Inhangapi/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210195. Contratada: Jp Pneus Ltda, Cnpj 01.609.127/0001-75. Valor: R\$ 25.054,00 (vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais). Vigência: 11/08/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00005

Objeto: Contratação De Serviços Em Publicação De Atos Normativos: Aviso De Licitação, Homologação, Termo De Ratificação, Termo Aditivo, Extrato Da Ata De Registro De Preço, Extrato De Contrato, Em Jornais Oficiais E Jornais De Grande Circulação No Estado Do Pará, Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura De Santa Maria Do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210336. Contratada: Costa & Paes Ltda, Cnpj 08.602.474/0001 -15. Valor: R\$ 68.062,50 (sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00005

Objeto: Contratação De Serviços Em Publicação De Atos Normativos: Aviso De Licitação, Homologação, Termo De Ratificação, Termo Aditivo, Extrato Da Ata De Registro De Preço, Extrato De Contrato, Em Jornais Oficiais E Jornais De Grande Circulação No Estado Do Pará, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Santa Maria Do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210337. Contratada: Costa & Paes Ltda, Cnpj 08.602.474/0001 -15. Valor: R\$ 68.062,50 (sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00005

Objeto: Contratação De Serviços Em Publicação De Atos Normativos: Aviso De Licitação, Homologação, Termo De Ratificação, Termo Aditivo, Extrato Da Ata De Registro De Preço, Extrato De Contrato, Em Jornais Oficiais E

Jornais De Grande Circulação No Estado Do Pará, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social De Santa Maria Do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Contrato Nº: 20210338. Contratada: Costa & Paes Ltda, Cnpj 08.602.474/0001-15. Valor: R\$ 68.062,50 (sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00005

Objeto: Contratação De Serviços Em Publicação De Atos Normativos: Aviso De Licitação, Homologação, Termo De Ratificação, Termo Aditivo, Extrato De Ata De Registro De Preço, Extrato De Contrato, Em Jornais Oficiais E Jornais De Grande Circulação No Estado Do Pará, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saude De Santa Maria Do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº: 20210339. Contratada: Costa & Paes Ltda, Cnpj 08.602.474/0001-15. Valor: R\$ 68.062,50 (sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00006

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Compor A Merenda Escolar, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretária Municipal De Educação Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço 006/2021, Oriunda Do Pregão Eletrônico 9/2021-015 Pe Do Município De Jacundá. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210375. Contratada: A C Da Silva Comercio De Generos Eireli, Cnpj 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 416.810,64 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00006

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Compor A Merenda Escolar, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretária Municipal De Educação Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço 006/2021, Oriunda Do Pregão Eletrônico 9/2021-015 Pe Do Município De Jacundá. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210376. Contratada: Forte Alimentos Eireli, Cnpj 27.057.424/0001-49. Valor: R\$ 493.046,03 (quatrocentos e noventa e três mil, quarenta e seis reais e três centavos). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210349. Contratada: A C Da Silva Comercio De Generos Eireli, Cnpj 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 45.414,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saude Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº: 20210350. Contratada: A C Da Silva Comercio De Generos Eireli, Cnpj 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 45.924,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210351. Contratada: A C Da Silva Comercio De Generos Eireli, Cnpj 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 60.044,00 (sessenta mil, quarenta e quatro reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Do Fundo De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Fundeb. Contrato Nº: 20210352. Contratada: A C Da Silva Comercio De Generos Eireli, Cnpj 39.326.153/0001-69. Valor: R\$ 72.999,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210353. Contratada: Distribuidora De Material Esportivo Carvalho Eireli, Cnpj 40.840.601/0001-27. Valor: R\$ 283.221,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e um reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saude Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº:

20210354. Contratada: Distribuidora De Material Esportivo Carvalho Eireli, Cnpj 40.840.601/0001-27. Valor: R\$ 288.143,00 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210355. Contratada: Distribuidora De Material Esportivo Carvalho Eireli, Cnpj 40.840.601/0001-27. Valor: R\$ 344.310,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00007

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes Mobiliários, Objetivando Atender As Necessidades Do Fundo De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preço Nº 2021034, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-045 Do Município De Tucuruí. Contratante: Fundeb. Contrato Nº: 20210356. Contratada: Distribuidora De Material Esportivo Carvalho Eireli, Cnpj 40.840.601/0001-27. Valor: R\$ 368.675,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: 16/11/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00008

Objeto: Aquisição De Kit Teste Covid Tipo Swab Objetivando Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saude Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preços Nº 012/2021-Semsa, Oriunda Do Pregão Eletrônico 012/2021 Do Município De Igarapé - Miri. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº: 20210372. Contratada: G S Sarmento O Distri.E Com.De Equip.E Supr.De Infor. Eireli, Cnpj 42.254.594/0001-07. Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 21/12/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00009

Objeto: Aquisição De Matérias De Copa E Cozinha Objetivando Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa, Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preços Oriunda Do Pregão Eletrônico 018/2021 Pmcp-Pe-Srp Do Município De Cachoeira Do Piriá/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210381. Contratada: Lottus Comercio De Mercadorias Eireli, Cnpj 26.658.489/0001-87. Valor: R\$ 198.508,35 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 09/12/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00009

Objeto: Aquisição De Matérias De Copa E Cozinha Objetivando Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saude Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa, Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preços Oriunda Do Pregão Eletrônico 018/2021 Pmcp-Pe-Srp Do Município De Cachoeira Do Piriá/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº: 20210382. Contratada: Lottus Comercio De Mercadorias Eireli, Cnpj 26.658.489/0001-87. Valor: R\$ 36.555,75 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 09/12/2021 a 31/12/2021.

ADESÃO DE ATA Nº A/2021-00009

Objeto: Aquisição De Matérias De Copa E Cozinha Objetivando Atender As Necessidades Do Fundo De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa, Por Meio De Adesão De Ata De Registro De Preços Oriunda Do Pregão Eletrônico 018/2021 Pmcp-Pe-Srp Do Município De Cachoeira Do Piriá/Pa. Contratante: Fundeb. Contrato Nº: 20210383. Contratada: Lottus Comercio De Mercadorias Eireli, Cnpj 26.658.489/0001-87. Valor: R\$ 449.215,48 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 09/12/2021 a 31/12/2021.

Protocolo: 749811

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2021

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. Dirceu Biancardi, com base nas Leis nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como favorecida a empresa: D & N ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.151.287/0001-28, com valor total de R\$ 9.430.603,67 (nove milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto é o Recuperação de 112,70 Km da PA 167 com início na BR 230 Longitude UTM 429526,00 m E & Latitude UTM 9656362,00 m S (PONTO B) e Final Longitude UTM 40729,00 m E & Latitude UTM 9733822,00 m S (PONTO C), no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 017/2021.

Senador José Porfírio/PA, 05 de janeiro de 2022.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Protocolo: 749820

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 25/01/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PALCO MEDINDO 14,00 X 10,00 METROS - VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. A abertura será no dia 28/01/2022, as 08:30horas na sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, 2º Rua, s/nº - Centro - Soure/PA, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Protocolo: 749822

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00001Processo Administrativo Nº 2022001. OBJETO: locação de veículos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 24 de janeiro de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 749823

EMPRESARIAL

EMPRESA DE LOGÍSTICA DO OESTE DO PARÁ LTDA
CNPJ nº. 10.464.817/0001-74

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação sob processo nº. 1345/2021, para desenvolver a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, em Santarém/PA.

Protocolo: 749826

AP MARINE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0002-02

Instalada na Rod. Arthur Bernardes, nº 2342, Cond. Industrial, BL B, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/PA, sob prot. nº 2022/00241, Renovação da Licença de Operação nº 11373/2018, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 749827

A EMPRESA AUTO POSTO CONSTRUMAQ LTDA
AUTO POSTO TURIM

Inscrita no CNPJ 23.605.528/0001-90

Localizada na Rod. Magalhães Barata, 13 - Bairro: Liberdade, na Cidade de Altamira, estado do Pará, torna público que RECEBEU, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA a Licença de Operação (LO) de nº 026/2019, com validade até 04/01/2024, para exercer a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 749828

A EMPRESA AUTO POSTO IVI EIRELI
AUTO POSTO VENEZA

Inscrita no CNPJ 21.387.460/0002-75

Localizada na Av. Alacid Nunes, 5530 - Bairro: Bela Vista, na Cidade de Altamira, estado do Pará, torna público que RECEBEU, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA a Licença de Operação (LO) de nº 034/2019, com validade até 05/01/2024, para exercer a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 749830

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA- COOMIGASP

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

A COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, com Sede Social na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis - PA, CNPJ 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, neste ato representada pelos Membros do Conselho de Administração, os Srs.: João Alves Araújo, Manoel Zacarias da Silva, Carlos Antônio Pinto dos Santos e Cleudson Marques de Oliveira, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente por desacato ao Artigo 58, inciso IX, do Estatuto Social vigente, informam a todos os associados da COOMIGASP, o CANCELAMENTO do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 34.803 de 20/12/2021 e no Jornal Correio - O Jornal de Carajás, de Marabá, Edição de 21 e 22/12/2021, ficando portanto, SUSPENSA a Assembleia Geral Extraordinária que estava convocada para o dia 23.01.2022.

Serra Pelada, Curionópolis - PA, 07/01/2022.

João Alves Araújo

Diretor Administrativo

Manoel Zacarias da Silva

Diretor Administrativo

Carlos Antônio Pinto dos Santos

Diretor Administrativo

Cleudson Marques de Oliveira

Diretor Administrativo

Protocolo: 749831

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

A Câmara Municipal de Floresta do Araguaia-PA, com sede na Praça Santa Fé, snº - Centro - Floresta do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ: 01.776.009/0001-51, representada pelo seu titular presidente, Antônio Luiz Moreira dos Santos, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira, Elaboração de Balançetes, Relatórios, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, através da empresa: ARAÚJO E CUNHA CONTABILIDADE LTDA; CNPJ: 28.077.623/0001-81, no valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) até 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022. Floresta do Araguaia - PA, 10 de janeiro de 2022. Antônio Luiz Moreira dos Santos - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 749839

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.779.994/0012-37

Localizada na Rua Padre Marcos Schwade, nº s/n, Jurunas, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará, torna público que recebeu da SEMMA de Santa Isabel do Pará sua LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (L.O) Nº 149/2021 para atividade de abate de aves.

Protocolo: 749833

EXPORTAÇÃO,
MATERIAIS E ALIMENTOS DO PARÁ-EMAPA LTDA
CNPJ 04.988.598/0001-20

Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá - PA Torna público que recebeu da SEMAMB de Afuá/PA a LO Nº: 009/2021 proc. nº 101/2021 para fabricação de conservas (frutas, legumes e outros vegetais) c/ vencimento em 16/11/2022.

Protocolo: 749835

ALUNORTE -
ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

A Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. (05.848.387/0003-16) torna público que protocolou no dia 06/01/2022 o seu Plano de Segurança de Barragem - PSB, do Depósito de Resíduos Sólidos 1 - DRS1, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS-PA).

Protocolo: 749836